DJ 5900
24/06/2025

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXXVII–**DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 5900**–PALMAS, TERÇA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2025 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL **2**

2ª CÂMARA CÍVEL **2**

1º GRAU DE JURISDIÇÃO **162**

PUBLICAÇÕES PARTICULARES **216**

SEÇÃO ADMINISTRATIVA **218**

PRESIDÊNCIA **218**

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA **220**

DIRETORIA GERAL **222**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA **231**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **231**

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS **241**

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS **242**

DIRETORIA FINANCEIRA **244**

Assinado de forma digital por C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Cert-JUS Institucional - A3, OU=06015659000106, OU=Presencial, OU=AC VALID JUS, OU=TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - TJTO, OU=SERVIDOR, CN="Wallson Brito da Silva
Data: 24/06/2025 18:39:02

SEÇÃO JUDICIAL
2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO

Pautas

PAUTA EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTOS VIRTUAIS Nº 8/2025

DETERMINO A INCLUSÃO DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS – CONFORME O ART. 9º, III C/C ART. 88, III, § 3º, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 27, DE 1º DE AGOSTO DE 2024), OBSERVANDO, AINDA, A DECISÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA NO PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO Nº 0006764-89.2024.2.00.0000 – **NA PAUTA DE JULGAMENTOS DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA TOTALMENTE VIRTUAL DA 2ª CÂMARA CÍVEL DO ANO DE 2025, COM INÍCIO NO DIA 02 DE JULHO DE 2025, QUARTA-FEIRA, A PARTIR DAS 14:00, E TÉRMINO NO DIA 09 DE JULHO DE 2025, QUARTA-FEIRA, ÀS 14:00**, PODENDO, ENTRETANTO, NESSA MESMA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQUENTES SEREM JULGADOS OS PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS, RESSALVANDO-SE QUE NÃO SERÃO INCLUÍDOS NA SESSÃO VIRTUAL, OU DELA SERÃO EXCLUÍDOS, OS FEITOS COM MANIFESTAÇÃO DE EXCLUSÃO DA SESSÃO POR UM OU MAIS JULGADORES POR MEIO DE MENSAGEM ELETRÔNICA NO SISTEMA, BEM COMO OS PROCESSOS COM PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL EM QUE NÃO HAJA INDEFERIMENTO. RESSALTA-SE QUE: I - OS PROCESSOS EXPRESSAMENTE ADIADOS FICAM INCLUÍDOS NA SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA OU EXTRAORDINÁRIA IMEDIATAMENTE POSTERIOR, INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 935, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SEM NECESSIDADE DE NOVA INTIMAÇÃO DAS PARTES, INCLUINDO-SE AÍ OS PROCESSOS SUJEITOS À APLICAÇÃO DO ART. 942, DO CPC, E DO ART. 115, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, CASO NÃO SEJAM JULGADOS NA MESMA SESSÃO VIRTUAL; II – AS APELAÇÕES COM RESULTADO NÃO UNÂNIME PODERÃO TER A CONTINUIDADE DO JULGAMENTO NA MESMA SESSÃO VIRTUAL, COLHENDO-SE OS VOTOS DOS OUTROS JULGADORES QUE COMPÕEM O COLEGIADO, DESDE QUE NÃO HAJA PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL; **III – OS PROCESSOS COM PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL SERÃO RETIRADOS DE JULGAMENTO E INCLUÍDOS EM MESA EM SESSÃO ORDINÁRIA OU EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, TENDO OS ADVOGADOS A POSSIBILIDADE DE COMPARECER AO PLENÁRIO DA 2ª CÂMARA CÍVEL OU POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA PARA REALIZAR A SUSTENTAÇÃO NO DIA 09 DE JULHO DE 2025 A PARTIR DAS 14:00**; **IV – OS PEDIDOS DE SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL OU POR VIDEOCONFERÊNCIA SERÃO OBRIGATORIAMENTE FORMULADOS DE FORMA EXPRESSA POR MEIO DE REQUERIMENTO NOS AUTOS, ENDEREÇADO AO RELATOR, DEVENDO O REPRESENTANTE PROCESSUAL DA PARTE APÓS ISSO EFETUAR O AGENDAMENTO NA PÁGINA ELETRÔNICA DOS AUTOS – NO CAMPO "AÇÕES", NA FERRAMENTA "PEDIDO DE PREFERÊNCIA/SUSTENTAÇÃO ORAL; V – SERÃO ADMITIDOS OS PEDIDOS DE SUSTENTAÇÃO ORAL ATÉ O INÍCIO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA TOTALMENTE VIRTUAL, LOGO, ATÉ ÀS 14:00 DA QUARTA-FEIRA DO DIA 02 DE JULHO DE 2025 (ART. 937, § 2º, DO CPC/2015); VI – OS FEITOS COM PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL QUE FOREM RETIRADOS DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA OU EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL SERÃO INCLUÍDOS, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, NA SESSÃO ORDINÁRIA OU EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL SUBSEQUENTE, INICIALMENTE PREVISTA PARA OCORRER EM 23 DE JULHO DE 2025, OU EM SESSÕES PRESENCIAIS POSTERIORES SE O ADIAMENTO PERSISTIR; E VII – O ADVOGADO QUE NÃO COMPARECER PARA REALIZAR A SUSTENTAÇÃO ORAL TERÁ O SEU FEITO JULGADO INDEPENDENTEMENTE DA SUSTENTAÇÃO NO PLENÁRIO VIRTUAL.**

PAUTA JUDICIAL

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

1 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0001112-35.2023.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
EMBARGADO: RAIMUNDO NONATO CARDOSO.
ADVOGADOS: VITOR SOARES TAVARES (OAB TO011035),
ITALO SOARES TAVARES (OAB TO012980).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

2 Apelação Cível N° 0020172-91.2023.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: HELDER BARBOSA NEVES,

ADVOGADOS: NATHANY ROESSLER MACCAGNAN (OAB TO010517),
HELDER BARBOSA NEVES (OAB TO004916),
APELANTE: ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
ADVOGADOS: JULIANO RICARDO SCHMITT (OAB SC020875),
JORGE ANDRÉ RITZMANN DE OLIVEIRA (OAB SC011985).
APELADO: CASA DO CONSORCIO E CORRETORA LTDA,
ADVOGADOS: LEONARDO GOMES COSTA (OAB TO006861),
DENIS RODRIGO GHISLENI (OAB TO005689).
OS MESMOS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE MP1304
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
3 Apelação Cível N° 0000883-97.2016.8.27.2704/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: CHRISTIAN GABRIEL AGUIAR PARRIAO.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
APELADO: FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADORA: GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
4 Apelação Cível N° 0003152-70.2021.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: EVANDRO ARAÚJO ROCHA.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
5 Apelação Cível N° 0045118-69.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ADRIANO PIRES DE MORAIS.
ADVOGADO: MAGNA GOMES BARROS (OAB TO006818).
APELADOS : ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
6 Apelação Cível N° 0020915-15.2019.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: RAIMUNDA COELHO DE AZEVEDO.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
INTERESSADO: MARCOS COELHO DE AZEVEDO.

PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
7 Apelação Cível N° 0011842-81.2023.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ.
ADVOGADO: VINÍCIUS CAUÊ DEL MORA DO NASCIMENTO (OAB TO08735A).
APELADO: LUZINETE ANTUNES DA ROCHA.
ADVOGADO: AMANDA ELISE DOS SANTOS (OAB TO09671A).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
8 Apelação/Remessa Necessária N° 0025910-32.2023.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTES : ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: HELIO PEREIRA LIMA.
ADVOGADOS: HIGOR LEITE DE MACEDO (OAB TO010354),
ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974),
MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
9 AGRAVO INTERNO NO Agravo de Instrumento N° 0017831-48.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADA: DILAYLA FRANEYDE TEIXEIRA SILVA (OAB TO011633).
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADA: CAROLINE TAVARES DOS REIS (OAB TO09280B).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE MP1304
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
10 Apelação Cível N° 0020124-98.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: MARLENE ALVES ROSA SIQUEIRA.
ADVOGADOS: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MARCO TULIO DE ALVIM COSTA (OAB TO04252A).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
11 Apelação Cível N° 0000126-58.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: DAVI GERALDO DE SOUZA.

DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

12 Agravo de Instrumento N° 0014305-73.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 2º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DE SAÚDE PÚBLICA - 1º GABINETE.
AGRAVANTE: SAMARA SENA CABRAL.
ADVOGADO: CAMILA LOPES FERNANDES SOUZA (OAB TO007115).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA JUSTIÇA 4.0 - NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

13 Agravo de Instrumento N° 0003995-71.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
PROCURADOR: MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA.
AGRAVADO: ERMÍCIO PARENTE ENGENHARIA LTDA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

14 Agravo de Instrumento N° 0004864-34.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADOS: ANA LUIZA BARROSO BORGES (OAB TO004411),
MAURICIO BAPTISTELLA BUNAZAR (OAB SP234812).
AGRAVADOS : SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO: ELLEM DAYANNE RODRIGUES VINHAL (OAB TO004744).
INTERESSADO : SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO: THIAGO RODRIGUES DA SILVA (OAB TO007142).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

15 Agravo de Instrumento N° 0004570-79.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTES : CARLOS ROMERO ROSSI CARDOSO,
ELIAS VARGAS DE CARVALHO,
RAFAEL WANDERLEY ROSSI.
ADVOGADO: LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL (OAB RJ245274).
AGRAVADO: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO TOCANTINS LTDA.
ADVOGADO: LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL (OAB TO000812).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: RAFAEL GONÇALVES DE PAULA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

16 Apelação Cível N° 0006271-58.2015.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTES : CAMILA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA,
ANTÔNIO MARTINS,
ADVOGADOS: PEDRO CARNEIRO (OAB TO000499),
JÚLIO CÉSAR FRANÇA DE MENDONÇA (OAB TO007453),
APELANTE: DILMAR GONÇALVES FERREIRA.
ADVOGADO: RAUL PEREIRA BORGES (OAB TO006379).
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR: ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO.
INTERESSADO: ELEONAN ALVES DA MOTA,
ADVOGADO: BENEDITO ALVES DOURADO (OAB TO000932),
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE GURUPI,
PROCURADOR: HELIO GOMES CARNEIRO.
INTERESSADO: SEBASTIÃO ANTÔNIO JOSÉ FILHO.
ADVOGADO: PEDRO CARNEIRO (OAB TO000499).
INTERESSADOS: MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO CERQUEIRA,
SIDNEI MARQUES DA SILVA,
SÍLVIA MARIA GARCIA JOSÉ,
VALÉRIA ALVES MENDES,
ANDRÉ LUIZ RODRIGUES JOSÉ,
DOURIVAL PEREIRA CAMPOS,
DEFENSORA PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ,
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

17 Remessa Necessária Cível N° 0012445-68.2024.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: DOUGLAS VIEIRA GOMES DE GODOI.
ADVOGADO: THAIS JAQUES CORDEIRO (OAB TO008715).
REQUERIDOS : FUNDAÇAO UNIRG,
REITOR DA UNIRG - FUNDAÇAO UNIRG - GURUPI.
PROCURADORA: GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

18 Apelação Cível N° 0034745-37.2023.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: VALDIRAM CASSIMIRO DA ROCHA SILVA.
ADVOGADOS: ANA PAULA DA SILVA ALBUQUERQUE (OAB TO010539),
WANDERLEA RODRIGUES GOMES (OAB TO007200),
ANDREIA RODRIGUES DE SOUZA SILVA (OAB TO007593).
APELADOS : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

19 Conflito de competência cível N° 0008345-05.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
SUSCITANTES : JUIZ 1ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Araguaína,
Juízo da 1ª Vara Cível de Araguaína.
AUTORIDADE: ALVARO NASCIMENTO CUNHA
SUSCITADOS : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA,
Juízo da 3ª Vara Cível de Araguaína.
AUTORIDADE: ALVARO NASCIMENTO CUNHA
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS,
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
INTERESSADOS : VIACAO NOVO PLANALTO LTDA,
ÂNGELA MARIA SILVA.
ADVOGADA: BRUNA RIBEIRO DE PAULA (OAB TO008792).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

2ª Câmara Cível
DES. MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DES. ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARAO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
20 Agravo de Instrumento N° 0001112-54.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADOS: BERNARDO BUOSI (OAB SP227541),
PAULO ROCHA BARRA (OAB BA009048).
AGRAVADOS: JOSCELINO MENDES FILHO,
MARLENE MENDES RIBEIRO,
ATACADISTA CARAJAS EIRELI.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
21 Agravo de Instrumento N° 0002714-80.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: ELENA CABRAL DOS SANTOS.
ADVOGADOS: Henrique Fernandes Brito (OAB TO010349),
LUIZ VALTON PEREIRA DE BRITO (OAB TO01449B).
AGRAVADO: ABPAP - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PENSIONISTAS E APOSENTADOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
22 embargos de declaração na Apelação/Remessa Necessária N° 0003687-10.2023.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS.
ADVOGADO: RENAN ALBERNAZ DE SOUZA (OAB TO005365).
EMBARGADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS,
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311),
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
23 Apelação/Remessa Necessária N° 0002257-41.2019.8.27.2738/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: GILSON DOS SANTOS PEDREIRA.
ADVOGADOS: ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS (OAB TO007063),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
24 Apelação Cível N° 0007590-64.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: IRENILDE SANTOS MENEZES.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
25 Apelação Cível N° 0001873-06.2022.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: ELIFAS ANTONIO PEREIRA (OAB ES003793),
GUILHERME SOARES GOMES (OAB ES027349).
APELADO: MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: ADRIANO BUCAR VASCONCELOS (OAB TO002438),
LUIS FERNANDO MILHOMEM MARTINS (OAB TO007788).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE MP1304
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
26 Apelação Cível N° 0007411-62.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: LEANDRO DA SILVA SANTOS.
ADVOGADO: HUGO FABIANO DOMINIQUINI (OAB TO009943).
APELADO: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
27 Apelação Cível N° 0016370-51.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: AMBROZINA BARBOSA MAIA.
ADVOGADO: VITÓRIA BARRETO PASSOS (OAB TO012217).
APELADOS : ESTADO DO TOCANTINS,
PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SERVIR.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.

RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
28 Agravo de Instrumento N° 0003191-06.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
AGRAVANTE: AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA..
ADVOGADOS: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO (OAB PE033668),
GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI (OAB RO005546).
AGRAVADO: THAIS AMAZILIA FRAGA SOUZA.
ADVOGADO: THAIS AMAZILIA FRAGA SOUZA (OAB TO011346).
INTERESSADO: HBC EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA,
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
29 Agravo de Instrumento N° 0004556-95.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: RIFFEL MOTO PECAS LTDA.
ADVOGADO: PAULO LUIZ DA SILVA MATTOS (OAB SC007688).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
30 Agravo de Instrumento N° 0008211-75.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
AGRAVANTE: MARIA DA SILVA VIEIRA.
ADVOGADO: FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212).
AGRAVADO: EAGLE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A..
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
31 Agravo de Instrumento N° 0007689-48.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
AGRAVANTE: LOURIVAL TAVEIRA DA CRUZ.
ADVOGADO: MARCO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS (OAB TO011549).
AGRAVADO: ASBAPI-ASSOCIACAO BRASILEIRA DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS.
ADVOGADOS: KALANIT TIECHER CORNELIUS DE ARRUDA (OAB/MS), GUILHERME SIGNORINI FELDENS (OAB/MS)
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
32 agravo interno no Agravo de Instrumento N° 0010848-33.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: TIM CELULAR S/A.
ADVOGADO: ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA (OAB RJ085266).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
33 Agravo de Instrumento N° 0002731-19.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
AGRAVANTE: CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
AGRAVADO: BANCO MASTER S/A.
ADVOGADO: MICHELLE SANTOS ALLAN DE OLIVEIRA (OAB BA043804).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
34 Agravo de Instrumento N° 0003950-67.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE DIANÓPOLIS.
AGRAVANTES : SOLON SOARES CARVALHO,
ANTONIO SOARES.
ADVOGADO: EDUARDO AUGUSTO DE SENA RODRIGUES (OAB GO024238).
AGRAVADO: SONJA GISELA RUSTEMEYER.
ADVOGADO: BLENDA TOCANTINS COSTA DOMINGOS (OAB TO004664).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
35 Agravo de Instrumento N° 0005886-30.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE DIANÓPOLIS.
AGRAVANTE: SONJA GISELA RUSTEMEYER.
ADVOGADO: BLENDA TOCANTINS COSTA DOMINGOS (OAB TO004664).
AGRAVADOS : SOLON SOARES CARVALHO,
ANTONIO SOARES.
ADVOGADO: EDUARDO AUGUSTO DE SENA RODRIGUES (OAB GO024238).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
36 Agravo de Instrumento N° 0002948-62.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: CONDOMINIO ALPHAVILLE PALMAS 2.
ADVOGADOS: RODRIGO LIMA CORREIA (OAB TO010565),
FELIPE MANSUR ALMEIDA (OAB TO011570),
THIAGO EMANOEL AZEVEDO DE OLIVEIRA (OAB TO010749B).
AGRAVADO: MARCIO ANTONIO DA SILVEIRA.
ADVOGADO: EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA (OAB TO004328).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
37 Apelação Cível N° 0002401-42.2024.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: IRANI AYRES LEOBAS.
ADVOGADOS: CAIO BATISTA ANTUNES LEOBAS (OAB TO010288),
FERNANDA BATISTA DA SILVA (OAB TO011526).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
38 Apelação Cível N° 0013057-63.2021.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO: ADRIELLY LELIS DE MIRANDA (OAB TO011260).
APELADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO: WESLEY DE OLIVEIRA DE MELO (OAB SP391418).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
39 Apelação Cível N° 0006979-72.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTES : KENIA TEIXEIRA DE SOUZA,
LÍVIA DE SOUZA SANTOS.
ADVOGADOS: DIANDRIA APARECIDA FANTUCI ARAUJO PEREIRA (OAB RO005910),
CARLOS HENRIQUE CUNHA RAYOL (OAB PA029659),
ULISSES VEIGA DE ALMEIDA (OAB PA014209B).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
40 Apelação Cível N° 0004128-54.2024.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: SERGIO DIAS GOMES.
ADVOGADO: LEONARDO ROSSINI DA SILVA (OAB TO001929).
APELADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
PROCURADOR FEDERAL: TIAGO MAURELLI JUBRAN DE LIMA.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
41 Apelação Cível N° 0001350-17.2023.8.27.2709/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
APELADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO: NILSON NUNES REGES (OAB TO00681A).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
42 Apelação Cível N° 0002256-11.2023.8.27.2740/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
APELANTE: ROSANA SOARES DE SOUSA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
APELADOS : DETRAN DO ESTADO DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
43 Apelação/Remessa Necessária N° 0021816-35.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA,
ADVOGADO: LEANDRO AUGUSTO ALEIXO (OAB GO038060).
APELADOS : SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ - PALMAS,
DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO TOCANTINS-SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ - PALMAS,
DIRETOR DE COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ - PALMAS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ MP3790
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
44 Apelação Cível N° 0000627-38.2023.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: ANA PAULA OSMARINI.
ADVOGADO: TALLIS MONTEIRO GOMES (OAB TO013001).
APELADO: AGROPECUÁRIA ISIDORO LTDA.
ADVOGADO: JOSÉ FERNANDO VIEIRA GOMES (OAB TO001806).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
45 Apelação/Remessa Necessária N° 0026070-91.2022.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADOS : SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADA: EMÍLIA BARROS PINTO (OAB TO009241).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
46 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0004989-18.2024.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
EMBARGANTE: RAIMUNDO NONATO BEZERRA SILVA.

ADVOGADOS: HIGOR LEITE DE MACEDO (OAB TO010354),
ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974),
MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
INTERESSADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
47 Apelação Cível N° 0000600-97.2018.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: FGR URBANISMO JARDINS SIENA SPE LTDA,.
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO03678A).
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
48 Apelação Cível N° 0000189-91.2022.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
APELADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
INTERESSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
49 Apelação Cível N° 0016141-91.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: BANCO DO BRASIL DE GURUPI/TO. R.PRES.JUSCELINO KUBITSCHEK,1192. COMPLEMENTO: ANTIGA R.CINCO BAIRRO:
ADVOGADOS: EDERSON MARTINS DE FREITAS (OAB TO05637B),
RUTE SALES MEIRELLES (OAB TO004620),
ROSANA VELOSO DE FREITAS AYROZA (OAB TO010520),
JULIANA CARVALHO GONÇALVES DALLABRIDA (OAB TO006791B).
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
50 Agravo de Instrumento N° 0004146-37.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: MARIA DE JESUS EMILIO.
ADVOGADO: FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO (OAB TO004610).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
51 Agravo de Instrumento N° 0005655-03.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
AGRAVANTES : AMANDA KERUZA DA CUNHA CÂMARA AQUINO,
THALES BADU CÂMARA AQUINO,
VALDECY TOMAZ DE AQUINO.
ADVOGADO: THAIS MICHELLE MARTINS AQUINO SILVA (OAB MG149090).
AGRAVADO: PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA.
ADVOGADO: MAYONNE CIRQUEIRA LOPES (OAB TO007091).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
52 Apelação Cível N° 0025324-68.2018.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: DRAGA FIRMEZA LTDA ME,
ADVOGADOS: CARLOS FRANCISCO XAVIER (OAB TO001622),
JEOCARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES (OAB TO002128),
APELANTE: BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A.
ADVOGADA: CAMILA DE ALMEIDA BASTOS DE MORAES REGO (OAB PE033667).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
53 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0000575-69.2023.8.27.2719/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
EMBARGANTE: SABEMI SEGURADORA SA.
ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR (OAB RJ113786).
EMBARGADA: MARIA SOUZA NASCIMENTO.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
LUCAS NUNES SILVA (OAB TO011706).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
54 Apelação Cível N° 0001669-70.2023.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTES: SEGREDO DE JUSTIÇA
DEFENSORA PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
APELADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES MP389
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

55 embargos de declaração nO Agravo de Instrumento N° 0018435-09.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DE AUGUSTINÓPOLIS.
EMBARGANTES: ERISVALDO MORAIS PEREIRA,
GEANE TORRES BANDEIRA.
ADVOGADO: JOSÉ FÁBIO DE ALCÂNTARA SILVA (OAB TO002234).
EMBARGADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (OAB RJ110501).
INTERESSADO: ANECINO TORRES BANDEIRA,
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
56 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0001302-88.2019.8.27.2712/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
EMBARGANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADOS: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI (OAB RO005546),
DANIEL SEBADELHE ARANHA (OAB PB014139).
EMBARGADA: MARIA DE FÁTIMA NUNES DA CONCEIÇÃO.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
57 Apelação Cível N° 0007525-51.2024.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: LUCIANO MATOS FERREIRA.
ADVOGADO: MARCEL CAMILO VARIANI (OAB TO009125).
APELADO: DANIEL PEREIRA DA SILVA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
58 Apelação Cível N° 5000105-33.2008.8.27.2733/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: LUIZ DA SILVA CAMPOS.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
59 agravo interno no Apelação Cível N° 0005629-70.2024.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ MP3790
AGRAVADA: FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADORA: GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO,
PROCURADORA: LEODIANE MORAIS NOLETO.
AGRAVADA: AURICELIA COSTA DE VASCONCELOS.

ADVOGADOS: THAIS THADEU FIRMINO (OAB DF051306),
EWERTON HENRIQUE DE LUNA VIEIRA (OAB PE033583),
MARINA DE URZÊDA VIANA (OAB GO047635).
INTERESSADO: REITOR DA UNIRG - FUNDAÇAO UNIRG - GURUPI.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
60 Apelação Cível N° 0002384-85.2023.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: SMILE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA.
ADVOGADOS: PAULA KARITA FERREIRA GARCIA (OAB GO059966),
GEOVANNA MENDES DE OLIVEIRA (OAB GO057717),
BRUNO BATISTA ZANATTA (OAB TO008459),
THIAGO DONATO LEANDRO AVELINO (OAB TO008004).
APELADO: EVA RITA DE ARAUJO.
ADVOGADOS: JULYANNE ALVES RODRIGUES (OAB TO011442),
WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB TO011446).
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
61 Apelação Cível N° 0055319-23.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: CELIO ALVES DA SILVA.
ADVOGADOS: ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA (OAB TO004458),
VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579),
VANESSA SILVA DE MOURA (OAB TO010939).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
62 Apelação Cível N° 0001907-38.2022.8.27.2709/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS.
APELANTE: EDVALDO TIMOTEO DAMASCENA.
ADVOGADOS: BRUNO HONORATO SOUSA (OAB TO006166),
NOEMIR BRITO OLIVEIRA (OAB GO007379).
APELADO: ESPOLIO DE RONALDO TIMOTEO DAMASCENO,
APELADA: JAINE ALVES TIMOTEU NOLASCO.
ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR EVANGELISTA RODRIGUES (OAB TO003964).
INTERESSADOS : ESTADO DO TOCANTINS,
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR,
INTERESSADO: MUNICIPIO DE COMBINADO - TO,
INTERESSADO: UNIÃO,
PROCURADOR: RENATO DE GODINHO FARIA,
INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL: ALESSIO DANILLO LOPES PEREIRA.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO MP1504
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
63 Agravo de Instrumento N° 0003086-29.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: REDEMIL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.
ADVOGADO: RAPHAEL BROM DE FREITAS (OAB GO021501).
AGRAVADO: T. DOS S. CHITOLINA EIRELI.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
64 Apelação Cível N° 0027282-50.2022.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ALEXANDRO ANDRADE TOLEDO,
ADVOGADA: THAISSA AIMEE VITOR DE CASTRO (OAB TO010567),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A. CNPJ 60.746.948/0001-12.
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
APELADO: OS MESMOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
INTERESSADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
65 Agravo de Instrumento N° 0004812-38.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
AGRAVANTE: EMIVALDO MORAIS DA SILVA.
ADVOGADOS: MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO (OAB TO003420),
RODOLFO IAGHI LEITE ARAUJO ANDRADE (OAB TO009543),
LOUSIANI DREYER (OAB GO032733),
MERYELEN SERA WILLE NEGRE (OAB PR042118).
AGRAVADO: SICOOB SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA SA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
66 Agravo de Instrumento N° 0004696-32.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTES: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADA: CLÁUDIA LOHANY NUNES DA CONCEIÇÃO SILVA (OAB TO007881).
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO: TULIO LIMA BRANDAO (OAB TO012412).
INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR-RECURSOS HUMANOS-PALMAS
PROCURADORES: JAINE LIMA SOUZA PMRH 18915302, MELANIA RURIBIO BORGES DA CRUZ PMRH 119605071
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ MP3790
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

67 Agravo de Instrumento N° 0005740-86.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTES : EMIVALDO MIGUEL DE ANDRADE,
MARIA ROSA DE ANDRADE,
CERAMICA SÃO JUDAS TADEU LTDA (REPRESENTANTES - EMIVALDO MIGUEL DE ANDRADE E MARIA ROSA DE ANDRADE).
ADVOGADO: RERICKSON DE ALMEIDA SANTIAGO (OAB TO010651).
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA PMG 413072470
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

68 Apelação Cível N° 0001983-10.2023.8.27.2715/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
APELADO: VIRGILIO SERAFIM DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

69 Agravo de Instrumento N° 0019232-82.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTES: SEGREDO DE JUSTIÇA
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO,
PROCURADOR: IRLEY SANTOS DOS REIS,
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

70 Agravo de Instrumento N° 0004082-27.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: GLEICIANO LOPES DE SOUSA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
AGRAVADO: BANCO DA AMAZONIA SA.
ADVOGADOS: ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA (OAB PA08200B),
BRUNA CAROLINE BARBOSA PEDROSA (OAB PA018292),
FELIPE BARBOSA PEDROSA (OAB PA027188).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

71 Apelação Cível N° 0044495-97.2022.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA.

APELADO: PATRICIA KARLA BARCELLOS ALEXANDRE.
PARTE SEM REPRESENTANTE
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

72 Apelação Cível N° 0009449-23.2022.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: INVESTCO SA,
ADVOGADO: GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO (OAB RJ095502),
APELANTE: JOAQUIM ALVES DE CASTRO.
ADVOGADO: JUVANDI SOBRAL RIBEIRO (OAB TO000706).
APELADOS : JOAO JOSE DE CASTRO,
ADELMAR MAIA LEITE,
AFONSO VIEIRA RAMALHO,
ÁLVARO ANTONIO PEREIRA CASTRO,
ANTONIA ALVES MAIA,
AVELINO JERONIMO PEREIRA,
BEATRIZ ALVES DE CASTRO SOARES,
BERENICE DE FATIMA BARBOSA CASTRO FREITAS,
BLANDINA VIEIRA LEITE CASTRO,
DANIEL ROCHA CASTRO,
ELIONICE LIMA CARDOZO CASTRO,
EROTIDES ALVES DE CASTRO,
FREDERICO FELICISSIMO DE CASTRO,
GOIANYR BARBOSA DE CARVALHO,
IOLANDA PEREIRA CASTRO,
JOSÉ DE ARIMATEIA ALVES DE CASTRO,
JOSE DONIZETI DE FREITAS BORGES,
JOSÉ LENILSON OLIVEIRA DE MENDONÇA,
JULIANA GOMES DO NASCIMENTO,
LISLENA BARBOSA CASTRO,
LUDMILLA CASTRO DE CARVALHO,
MARIA RODRIGUES CURSINO CASTRO,
MARILON BARBOSA CASTRO,
NEUZA DAS NEVES SILVA DE CASTRO,
ODETE ALVES DE CASTRO PEREIRA,
PAISA VANDERLEIA BARBOSA CASTRO DE MENDONÇA,
RAIMUNDA DE SOUZA CASTRO CARVALHO,
RITA KATIA ROCHA CASTRO,
ROBERTA MARIA BARBOSA CASTRO RAMALHO,
ROBERTA MARIA PEREIRA CASTRO,
ROSIMAR NOGUEIRA CASTRO,
SALOMÃO BARBOSA CASTRO,
SIMONE BARBOSA CASTRO,
TEREZINHA ALVES FELICISSIMO DE CASTRO,
THIAGO MARCOS BARBOSA DE CARVALHO,
VALDETE SOARES DE CASTRO GUSMÃO,
WANDERLEI BARBOSA CASTRO,
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

73 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0042114-48.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: GLAUCILENE DIAS NOLETO.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

74 Agravo de Instrumento N° 0020695-59.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTES : LORRANE CRISTINA ARAUJO,
LUCAS DA SILVA MARTINS.
ADVOGADOS: FRANCELI FRANCILINA BOTELHO DE SOUZA (OAB TO012469),
LUCAS FERREIRA BITENCOURT (OAB TO012991),
PABLO ARAUJO MACEDO (OAB TO005849).
AGRAVADO: CONDONIMIO PALMEIRA IMPERIAL.
ADVOGADOS: KELLY LORRANY SILVA PEREIRA (OAB TO009919),
VINICIUS BAIOCCHI DE VASCONCELOS ELIAS (OAB TO07507A).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

75 Apelação/Remessa Necessária N° 0000184-42.2021.8.27.2701/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE DIANÓPOLIS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ALMAS.
ADVOGADO: DHIEGO RICARDO SCHUCH (OAB TO005408).
APELADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436),
ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220).
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR: JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

76 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0000459-29.2024.8.27.2719/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
EMBARGADO: LAESON DIAS FERREIRA.
ADVOGADO: ALLANDER QUINTINO MORESCHI (OAB TO005080).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

77 Apelação Cível N° 0022020-79.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: IVAN CARLOS FRANK.

ADVOGADOS: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MARCO TULIO DE ALVIM COSTA (OAB TO04252A).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
78 Apelação Cível N° 0049623-64.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MIGUEL FERREIRA LIMA.
ADVOGADO: ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA (OAB TO003066).
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
79 Apelação Cível N° 0011187-71.2024.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 3° NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO CÍVEL.
APELANTE: ALEX DIAS DA CONCEIÇAO SILVA,
ADVOGADO: GIOVANNA BARROSO MARTINS DA SILVA (OAB SP478272),
APELANTE: BANCO VOTORANTIM S.A..
ADVOGADO: MARCO ANTONIO GOULART LANES (OAB BA041977).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
80 Apelação Cível N° 0014104-77.2018.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.
APELANTE: MARIA RIBEIRO DE SOUZA,
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
PROCURADOR: MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA.
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
81 Apelação Cível N° 0014605-66.2024.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA.
ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (OAB RJ062192).
APELADO: OSNIRA MARINHO ALVES.
ADVOGADO: LUIZ TADEU GUARDIERO AZEVEDO. (OAB TO00116B).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
82 Remessa Necessária Cível N° 0000006-51.2025.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
REQUERENTE: VANDERLEI MAZZUTTI DA ROCHA EIRELI.
ADVOGADO: JOÃO VICTOR MORETTI SILVA (OAB GO061523).
REQUERIDOS : DELEGADO REGIONAL TRIBUTÁRIO DE ALVORADA - ESTADO DO TOCANTINS - ALVORADA, ESTADO DO TOCANTINS,
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
83 Apelação/Remessa Necessária N° 0016479-37.2024.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: BERTOLDO GONÇALVES DE SOUSA.
ADVOGADOS: HIGOR LEITE DE MACEDO (OAB TO010354),
ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974),
MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421).
INTERESSADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
84 Apelação Cível N° 0001204-61.2019.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRANORTE-TO.
ADVOGADOS: TALLYTA RODRIGUES DE SOUSA (OAB TO007211),
ROGER DE MELLO OTTAñO (OAB TO002583).
APELADO: NADIA SOUSA SANTOS LOBO.
ADVOGADOS: JEAN-CARLOS RODRIGUES MACHADO (OAB TO009007),
NATÁLIA PICCOLO DABUL (OAB TO006741).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
85 Apelação Cível N° 0003554-34.2019.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: JORGE WILLIAN ROQUE DE OLIVEIRA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
APELADO: FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADORA: GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
86 Apelação Cível N° 5000093-31.2003.8.27.2721/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.

APELADOS : LUIZ CARLOS SANTOS & CIA LTDA,
RAIMUNDO NONATO ALVES DE BRITO,
AUREO JOSE ALEXANDRE,
LUCIANA DUARTE GUIMARAES.
ADVOGADO: LUZIA ALVES BRITO GUIDA (OAB TO007352).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
87 Apelação Cível N° 0018969-81.2014.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: SABINO FRANCISCO DA SILVA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
88 Apelação Cível N° 0015050-84.2024.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTES : INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADOS : REJANNE SILVA MACHADO,
GESY ALVES RODRIGUES.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
89 Apelação Cível N° 0055244-08.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: BANCO HONDA S/A.
ADVOGADO: HIRAN LEÃO DUARTE (OAB CE010422).
APELADO: JOÃO GABRIEL SPICKER.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
90 Apelação Cível N° 0019704-90.2019.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADOR: HUASCAR MATEUS BASSO TEIXEIRA.
APELADO: SIMONE BORGES DOS SANTOS.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

91 Apelação Cível N° 0014723-61.2022.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: GOL LINHAS AEREAS S.A..
ADVOGADO: GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO (OAB RJ095502).
APELADO: FERNANDA DE SOUZA FREITAS SILVA.
ADVOGADO: WILLIAN TORRES SILVA (OAB TO009989).
INTERESSADO: DECOLAR. COM LTDA..
ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO (OAB BA016780).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

92 Apelação Cível N° 0000931-27.2024.8.27.2720/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
APELANTE: SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADOS: IZABELLA MARTINS VIANA (OAB TO011863),
SARA EMILIA BRITO DE AGUIAR (OAB TO011496).
APELADO: UNIAO SEGURADORA S.A. - VIDA E PREVIDENCIA.
ADVOGADO: MARCELO NORONHA PEIXOTO (OAB RS095975).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

93 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0003471-79.2023.8.27.2721/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE GUARAÍ.
EMBARGANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADA: CATIA PESSOA DE SOUSA (OAB TO007412).
EMBARGADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADA: ELISANGELA LEMOS DE ALMEIDA (OAB TO007434).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

94 Apelação Cível N° 0000148-84.2024.8.27.2736/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.
APELANTE: DELICE PEREIRA GAMA.
ADVOGADO: SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR (OAB TO006129).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

95 Apelação Cível N° 0001532-69.2025.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO: GUSTAVO FRANCO ANDRADE PIRES (OAB TO010947).
APELADOS : DIRETORA DO COLÉGIO INTERAÇÃO VOZES ATIVAS - PALMAS - SECRETARIA DA EDUCACAO, JUVENTUDE E ESPORTES - PALMAS,
COLEGIO INTERACAO VOZES ATIVAS LTDA,
APELADO: INSPIRA MUDANCA PARTICIPACOES S/A.
ADVOGADA: MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA (OAB PE023748).
INTERESSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADO: GUSTAVO FRANCO ANDRADE PIRES (OAB TO010947).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO MP 13293
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

96 Apelação Cível N° 0000921-09.2022.8.27.2734/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO: GIOVANNI TADEU DE SOUZA CASTRO (OAB TO000826).
APELADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADAS: MARIA DA GLÓRIA MARIANO PAIVA DE JESUS GORGONE (OAB TO009972),
KARIN ROSSANA BORTOLUZZI MORAIS (OAB TO008533).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

97 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0000229-57.2024.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.
EMBARGANTES: ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
EMBARGADO: DELVANI RIBEIRO BARROS DOURADO.
ADVOGADA: RAISSA AMARAL REIS DOURADO (OAB TO010491).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

98 Apelação Cível N° 0036933-42.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADOS: CAIO GRACCO BIZATTO DE CAMPOS (OAB SP235971),
KAIQUE DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO007613),
OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO005500),
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADOS: SANDRO BERNARDINO RIBEIRO DE ABREU ADRIAN (OAB TO007076),
VALDEON BATISTA PITALUGA (OAB TO00342B),
JÚLIO CÉSAR SUARTE (OAB TO008629).
APELADO: OS MESMOS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTI MP6090
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

99 Agravo de Instrumento N° 0004110-92.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTES : ANTONIO GOMES DA LUZ,
PAPALEGUAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA,
MARIA BETANIA DE MORAIS SOUSA GOMES.
ADVOGADO: EDGAR LUIS MONDADORI (OAB TO009322).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (OAB RJ110501).

RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
100 Apelação Cível N° 0000379-12.2022.8.27.2727/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE.
APELANTE: ANDRÉ LUIS MOREIRA SILVA.
ADVOGADO: ANDRÉ LUIS MOREIRA SILVA (OAB GO039562).
APELADO: CELSO DA SILVA ALVARES.
ADVOGADO: CLARICE PEREIRA PINTO (OAB DF014610).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
101 Apelação Cível N° 0000705-63.2021.8.27.2708/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.
APELANTES: SEGREDO DE JUSTIÇA
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
APELADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO: BENACY NASCIMENTO AZEVEDO (OAB TO008562).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
102 Apelação Cível N° 0026284-42.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 3° NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO CÍVEL.
APELANTE: JORDANIO DE SOUSA SILVA.
ADVOGADO: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO (OAB TO004568).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
103 Apelação Cível N° 0017631-51.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 3° NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO CÍVEL.
APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
APELADO: STEPHANIE HORTENCIA BARBALHO CARLOS.
ADVOGADO: WENDY OLIVEIRA COSTA (OAB TO010730).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
104 Agravo de Instrumento N° 0001100-40.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: ALMEIDA & TROVO LTDA.
ADVOGADOS: ETIENNE BERTILLA ACÁCIO GONÇALVES (OAB TO006550),
MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA (OAB TO04846B).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.

INTERESSADOS : OSVALDO TROVO NETO,
PAULO CESAR DE ALMEIDA TROVO,
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
105 Apelação Cível N° 5000476-25.2011.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADOR: HUASCAR MATEUS BASSO TEIXEIRA.
APELADO: FRANCISCO PEREIRA GOMES.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
106 Agravo de Instrumento N° 0006654-53.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
AGRAVADO: STA. RITA TRANSP. RODOV. DE CARGA LTDA - ME.
ADVOGADO: VANDERLEY ANICETO DE LIMA (OAB TO00843B).
INTERESSADOS : VANDERLEY LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,
ADVOGADO: VANDERLEY ANICETO DE LIMA (OAB TO00843B).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
107 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0005086-90.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
EMBARGANTE: VALDERINA PEREIRA DA SILVA,
ADVOGADOS: ALCIDES RODOLFO WORTMANN (OAB TO005582),
DERECK DE GODOY VITORIO (OAB TO006434),
EMBARGADO: DEG MAIS LTDA.
ADVOGADOS: MAURÍCIO HAEFFNER (OAB TO003245),
LUCAS SILVA MONTEIRO (OAB TO008752),
LINCOLN CASTRO DE SOUSA (OAB TO011686),
BRUNA ARANTES ARAUJO (OAB TO010653),
THAIS SILVA FEITOZA (OAB TO013012).
EMBARGADOS: GELSON MACIEL FERREIRA,
PATRICIA DE LIMA MOREIRA,
ADVOGADOS: RODOLFO MAGNO DE MACEDO (OAB TO06831A),
MATEUS SOUSA LIMA (OAB TO011132),
ELDA DA SILVA BARROS (OAB TO013346).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
108 Apelação Cível N° 0011820-47.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: BANCO ITAUCARD S/A.
ADVOGADO: JOSÉ CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR (OAB TO005395A).
APELADO: MARIA ORCYTANIA MARINHO LEITE.

PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
109 Apelação Cível N° 0033562-12.2015.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
APELADO: FRANCISCO LUIZ OLIVEIRA NETO EVENTOS.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
110 Agravo de Instrumento N° 0003628-47.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.
AGRAVANTE: ROSANGELA ALVES FERREIRA ROCHA.
ADVOGADOS: LEONARDO SOUSA ALMEIDA (OAB TO007605),
BRUNO DE VASCONCELOS GOMES (OAB TO007950).
AGRAVADO: UNIMED FEDERACAO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO OESTE E TOCANTINS (EM LIQUIDACAO EXTRA JUDICIAL).
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
111 Apelação Cível N° 0044734-33.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: ELISANDRO GOMES DE LIMA.
ADVOGADOS: RODRIGO FERNANDES BERALDO CARVALHO (OAB TO005135),
IVANA GABRIELA CARVALHO FERNANDES BERALDO (OAB TO006905).
APELADO: HOEPERS RECUPERADORA DE CREDITO S/A.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
112 Apelação Cível N° 5000381-73.2003.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADOS : PANIFICADORA HENRIQUE LTDA,
CLAYTON BERNARDES PINTO.
ADVOGADO: MARCELO ADRIANO STEFANELLO (OAB TO002140).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
113 Agravo de Instrumento N° 0002833-41.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

AGRAVANTE: NARA NELI TORRES.
ADVOGADOS: MARCEL RIBEIRO DA ROCHA (OAB MT013000),
MARIA BEATRIZ DE LIMA ROSA (OAB MT026557).
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR MUNICÍPIO DE PALMAS: JULIA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ.
INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO,
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA (MP4090)
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
114 Apelação Cível N° 0003273-32.2024.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: CLARO S.A..
ADVOGADO: JOSE HENRIQUE CANÇADO GONÇALVES (OAB MG057680).
APELADO: TELMA MORENO DOS SANTOS.
ADVOGADO: JHONNY RICARDO TIEM (OAB MS016462).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
115 Agravo de Instrumento N° 0006117-57.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: RAIMUNDA SILVA LIMA.
ADVOGADO: AGNALDO RAIOL FERREIRA SOUSA (OAB TO001792).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
INTERESSADO: JUÍZO DAS EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: MILENE DE CARVALHO HENRIQUE
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
116 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0021814-71.2023.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
EMBARGANTE: CIASPREV - CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA.
ADVOGADA: NATHALIA SILVA FREITAS (OAB SP484777).
EMBARGADO: VALDIRON VIEIRA CARVALHO.
ADVOGADO: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO (OAB TO004568).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
117 Apelação Cível N° 0043022-13.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: GEUVAR SILVA DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS: EDUARDO DE OLIVEIRA (OAB TO010660),
ALCIDES RODOLFO WORTMANN (OAB TO005582),
DERECK DE GODOY VITORIO (OAB TO006434).

APELADOS : MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA,
DELTA SANTOS REPRESENTACOES LTDA.
ADVOGADOS: MAYKON LUCAS DA SILVA (OAB SP428519),
ARTHUR TERUO ARAKAKI (OAB TO003054).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

118 Ação Rescisória N° 0015979-86.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
REQUERENTE: ZILMA DE SOUZA SILVA.
ADVOGADO: DARLAN GOMES DE AGUIAR (OAB TO001625).
REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

2ª Câmara Cível
DES. MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DES. ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

119 Apelação Cível N° 5012849-67.2011.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: TERRAPALMAS – COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS (ANTIGA CODETINS).
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: GILBERTO GOMES DA SILVA.
ADVOGADO: EDER BARBOSA DE SOUSA (OAB TO02077A).
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS,
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR,
INTERESSADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

120 Apelação Cível N° 0024183-38.2023.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ODILA GONÇALVES DE AMORIM.
ADVOGADO: LAISA SAMARA SILVA VIEIRA (OAB TO006427).
APELADOS : ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

121 Agravo de Instrumento N° 0007367-28.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: ITAÚ UNIBANCO S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
AGRAVADO: GUILHERME RUAN DE LIMA.
ADVOGADO: TANIA CRISTINA XISTO TIMOTEO (OAB GO030863).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
122 embargos de declaração NA Apelação Cível N° 0034246-19.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: CLOTILDES NERES BARBOSA.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
123 Apelação Cível N° 0003607-91.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA.
APELADO: PEDRO RODRIGUES DA SILVA FILHO.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO.
AUTORIDADES: RAIMUNDO NONATO SALES NOLETO AC163411, LUCIRENE NONATO DE SOUZA RODRIGUES COSTA AC 153191, PAOLA SANTANA AIRES BARBOSA AC 687601
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
124 Agravo de Instrumento N° 0006637-17.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 1º JUIZADO ESPECIAL DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
AGRAVADO: CLAUDIA MACEDO DA SILVA.
ADVOGADO: JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES LIMA (OAB TO006117).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
125 Agravo de Instrumento N° 0003573-96.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: VILMAR ALBINO FERREIRA.
ADVOGADO: CLARISSA FRANCO DE FREITAS (OAB MA007374).
AGRAVADO: XR6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
126 Apelação Cível N° 0005335-94.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: FERNANDA SILVA HENRIQUE.
ADVOGADO: MARCOS VINICIUS COELHO DIAS (OAB TO012408).
APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

127 Apelação Cível N° 0000045-07.2023.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 3° NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO CÍVEL.
APELANTE: GOL LINHAS AEREAS S.A..
ADVOGADO: GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO (OAB RJ095502).
APELADO: RAFAEL SAO JOSE DE FARIA.
ADVOGADO: DANIEL ALVES GUILHERME (OAB TO07693A).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

128 embargos de declaração NOS embargos de declaração nO Agravo de Instrumento N° 0005595-64.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: MAILDES MARRA DA SILVA.
ADVOGADA: PATRICIA FERRAZ BARBOSA (OAB GO037117).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
INTERESSADO: MM DE OLIVEIRA E CIA LTDA,
INTERESSADO: PATRICIA FERRAZ BARBOSA,
ADVOGADA: PATRICIA FERRAZ BARBOSA (OAB GO037117).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

129 Apelação Cível N° 0014054-62.2019.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADOR: HUASCAR MATEUS BASSO TEIXEIRA.
APELADO: ALMIRO DE SOUZA POVOA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DES. MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DES. ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

130 embargos de declaração NO Agravo de Instrumento N° 0018212-56.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: TIAGO CREMASCO VALIM.
EMBARGADO: SÉRGIO LEÃO.
ADVOGADA: MARLA CRISTINA LIMA SOUSA (OAB TO005749).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTI MP6090
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DES. MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DES. ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

131 Apelação Cível N° 0002590-21.2021.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: JOSEMIR BARBOSA DE ARAUJO.
ADVOGADOS: GABRIELA DUARTE CAMPOS (OAB TO005523),
MANRICH SOUSA RIBEIRO (OAB BA058757).
APELADO: ASSOCIACAO DE CAMINHONEIROS IMPERTRUCK.
ADVOGADOS: FERNANDA TOMAZ GONCALVES (OAB MG174556),
FERNANDO JOSE DOS PASSOS (OAB MG102690).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DES. MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DES. ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

132 Agravo de Instrumento (DISTRIBUIÇÃO INTERNA) N° 0021255-98.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: AGROPECUÁRIA CRISTALÂNDIA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
AGRAVADO: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.
ADVOGADOS: AMARO DE OLIVEIRA FILHO (OAB/RJ 095156),WELLINGTON BASILIO COSTA JÚNIOR (OAB/RJ 131428),
LENARDO HERNANY FIGUEIREDO DE MIRANDA TENÓRIO (OAB/PE 025987)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU MP5990
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DES. MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DES. ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

133 embargos de declaração NO Agravo de Instrumento N° 0009712-98.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: CAROLINE SPRICIGO ASSIS.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
EMBARGADO: CIASPREV - CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA.
ADVOGADA: NATHALIA SILVA FREITAS OAB/SP 484777
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA MP4690
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DES. MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DES. ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

134 Apelação Cível N° 0022858-33.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: IVANA CALACA DA SILVA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DES. MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DES. ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

135 Apelação Cível N° 0000924-89.2024.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE: CICERO ALMEIDA DE ARAUJO.
ADVOGADOS: BENITO DA SILVA QUERIDO (OAB TO008721),
CLAUDIA LORRANY AMORIM ESTEVAM (OAB TO013614).
APELADO: PORTOSEG S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADO: CAMILA DE ALMEIDA BASTOS DE MORAES REGO (OAB PE033667).

RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DES. MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DES. ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

136 Apelação/Remessa Necessária N° 0006452-92.2024.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTES : ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: ODAIR BORGES DOS SANTOS.
ADVOGADOS: HIGOR LEITE DE MACEDO (OAB TO010354),
ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974),
MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DES. MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DES. ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

137 Apelação Cível N° 0025345-34.2024.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MARIA DA PAZ ALVES DA SILVA.
ADVOGADOS: LUIZ FERNANDO NUNES SILVA (OAB TO006806),
INGREDY LUZIA DE OLIVEIRA SILVA (OAB TO010547),
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A),
KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB SP178033),
REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI (OAB SP257220).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DES. MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DES. ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

138 embargos de declaração na Apelação Cível N° 5032601-54.2013.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.
ADVOGADO: DANILO GALLARDO CORREIA (OAB SP247066).
EMBARGADO: EDIMILSON VIEIRA DAS VIRGENS,
ADVOGADO: MURILO SUDRÉ MIRANDA (OAB TO001536),
EMBARGADOS: ESPÓLIO DE NEUTON ARAUJO PACHECO,
WELLINGTON MACEDO RODRIGUES FIGUEIREDO,
LUIS SANTANA LIMA DE ANDRADE,
BRUNO MACEDO RODRIGUES FIGUEIREDO.
ADVOGADO: THIAGO SULINO DE CASTRO (OAB TO005770).
INTERESSADO: UNIÃO,
PROCURADOR: RENATO DE GODINHO FARIA,
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS,
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR,
INTERESSADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADORA MUNICIPAL: ESTHER DE AMORIM MARINHO SIO.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI MP 6491
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DES. MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DES. ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

139 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0006388-28.2015.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.
ADVOGADO: DANILO GALLARDO CORREIA (OAB SP247066).
EMBARGADO: WELLINGTON MACEDO RODRIGUES FIGUEIREDO.
ADVOGADO: THIAGO SULINO DE CASTRO (OAB TO005770).
INTERESSADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADORA MUNICIPAL: MARIA ANTÔNIA DA SILVA JORGE.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DES. MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DES. ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

140 Apelação Cível N° 0014979-82.2024.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADORA: GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO.
APELADO: ROMEU MACEDO NETO.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DES. MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DES. ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

141 Apelação Cível N° 0035093-55.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: GLOBAL BRAND EXIM,
ADVOGADOS: ARAMY JOSÉ PACHECO (OAB TO003737), HÉLIO LUIZ DE CÁCERES PERES MIRANDA (OAB/TO 00360B).
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: OS MESMOS.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA MP4690
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DES. MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DES. ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

142 Apelação Cível N° 0000205-84.2023.8.27.2721/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
APELANTE: AGROFARM-PRODUTOS AGROQUÍMICOS LTDA.
ADVOGADO: MARCELL GUIMARÃES MORAIS (OAB GO044628).
APELADOS : JEVERSON JOSE VANAZZI,
RAYANNE RICARDO DE AZEVEDO VANAZZI.
ADVOGADO: MIRON CESAR DA SILVA (OAB MG168203).
INTERESSADOS: ELIS RAQUEL FURLANETTO, GABRIEL FURLANETTO, GABRIELA ORTENILA FURLANETTO, IREZ MARIA ALCARA, LURDES MARIA DE SOUZA, MARIA APARECIDA PINTO FURLANETTO, MIRIA FURLANETTO SOBREIRO, SILVIO FULANETTO,
INTERESSADOS: DAIANE DE MELLO MAAS,
EMERSON LACERDA MAAS,
FRIDHOLDO KELLER,
GENI KELLER LAUTERT,
GILBERTO FURLANETTO,
IRASI AUGUSTA FURLANETO SOUCHIE,
IRIA FURLANETTO,
IRIA KELLER,
MAIARA KELLER LAUTERT,
ROMULO KELLER LAUTERT,
SIRLANE DE MELLO MAAS.

ADVOGADO: PAMELA MARTINS MACIEL DE MATTOS (OAB RS123128).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DES. MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DES. ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
143 embargos de declaração NA Apelação Cível N° 0001109-81.2022.8.27.2740/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
EMBARGANTE: RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA.
ADVOGADOS: MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421),
ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974),
INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
EMBARGADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES MP389
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DES. MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DES. ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
144 Apelação Cível N° 0023994-88.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ARLINDO FOGAÇA DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225),
NOISE BARREIRA LUSTOSA PARENTE (OAB TO011223).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE MP1304
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DES. MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DES. ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
145 Agravo de Instrumento N° 0006029-19.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUATINS.
AGRAVANTE: LINICKER PEREIRA SOUSA.
ADVOGADO: LINICKER PEREIRA SOUSA (OAB TO010101).
AGRAVADO: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIAO MS/TO.
ADVOGADO: TIAGO DOS REIS FERRO (OAB MS013660).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DES. MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DES. ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
146 Apelação Cível N° 0004098-06.2021.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADOS: NELSON PILLA FILHO (OAB RS041666),
JOAO PEDRO KOSTIN FELIPE DE NATIVIDADE (OAB TO012009),
GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE (OAB TO012010).
APELADO: STELIDA DAIANE RIBEIRO ZANON.
ADVOGADO: EDUARDO ANTONIO FELKL KÜMMEL (OAB RS030717).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DES. MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DES. ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
147 Apelação Cível N° 0027036-48.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: GUSTAVO SILVA SANTOS,
ADVOGADO: GUSTAVO SILVA SANTOS (OAB TO005701).
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DES. MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DES. ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
148 Apelação Cível N° 0002473-77.2024.8.27.2721/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
APELANTE: BANCO BRADESCO SA (AGENCIA GUARAÍ).
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: CREUZA MARIA GALVAO DEUSDARÁ.
ADVOGADO: LOYANNA CAROLINE LIMA LEAO VIEIRA (OAB TO005215).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DES. MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DES. ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
149 Apelação Cível N° 0014666-37.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: INOVATEL TELECOMUNICACOES LTDA.
ADVOGADO: LUIS EDUARDO PESSOA PINTO (OAB CE011565).
APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: Mayara Bendo Lechuga Goulart (OAB MS014214).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DES. MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DES. ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
150 Apelação Cível N° 5001473-02.2002.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: DISTRIBUIDORA FERREIRA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
ADVOGADO: FELICÍSSIMO JOSÉ DE SENA (OAB/GO 002652)
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DES. MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DES. ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
151 Apelação Cível N° 0000488-72.2025.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: RAIMUNDO PEREIRA SILVA.
ADVOGADO: MARCO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS (OAB TO011549).
APELADO: ODONTOPREV S.A..
ADVOGADO: WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO (OAB BA011552).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DES. MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DES. ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

152 Agravo de Instrumento N° 0003598-12.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
AGRAVADO: ENERPEIXE S.A..
ADVOGADOS: PRISCILLA DE MENDONÇA SALLES (OAB SP254808),
LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DES. MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DES. ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

153 Agravo de Instrumento N° 0002460-10.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE DIANÓPOLIS.
AGRAVANTE: ROSANGELA DE NOVAIS DA SILVA.
ADVOGADO: FRANCISCA DE LIMA SILVA (OAB TO007440).
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.
ADVOGADOS: ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA (OAB TO002250),
WYLKYSON GOMES DE SOUSA (OAB TO002838).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DES. MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DES. ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

154 Agravo de Instrumento N° 0004938-88.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: ERINALDO CANDIDO DE CARVALHO.
ADVOGADOS: SUELLEN DA SILVA BATTAGLIA (OAB TO006480),
MANUEL MESSIAS DA SILVA (OAB TO011320).
AGRAVADO: ASPECIR PREVIDÊNCIA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DES. MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DES. ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

155 Apelação Cível N° 0006199-06.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: LAZARO SILVA CERQUEIRA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DES. MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DES. ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

156 Agravo de Instrumento N° 0002349-26.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: RIBAMAR MARTINS DA SILVA.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
PROCURADORA: ADALENE GOMES CERQUEIRA SIMOES.

RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DES. MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DES. ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

157 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento N° 0001007-77.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
EMBARGADA: KEDYMMA INGRED AMARO DE ANDRADE.
ADVOGADO: ATHOS WRANGLLER BRAGA AMÉRICO (OAB TO007468).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DES. MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DES. ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

158 Apelação Cível N° 0000693-18.2023.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 3° NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO CÍVEL.
APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: Mayara Bendo Lechuga Goulart (OAB MS014214).
APELADO: REJANE BARREIRA DE SOUZA.
ADVOGADOS: RAFAEL ALBIERI MARTINS DE ARAUJO (OAB GO042547),
EDUARDO MENDONCA GONDIM (OAB GO045727).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DES. MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DES. ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

159 Apelação Cível N° 0039747-51.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA.
ADVOGADOS: JOÃO PAULO MARIANO XAVIER (OAB TO008514),
WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282),
FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO003730).
INTERESSADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DES. MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DES. ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

160 Apelação Cível N° 0007770-81.2022.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: RAIMUNDO PAJEU MORAIS.
ADVOGADOS: ANTONIO BATISTA ROCHA ROLINS (OAB TO04859B),
FRANKLIN DIAS ROLINS (OAB TO005974),
LORRANY DIAS ROLINS (OAB TO011307).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª Turma Julgadora
DES. MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DES. ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

161 Remessa Necessária Cível N° 0041581-02.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
REQUERENTE : MUNICIPIO DE PALMAS,
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA.
REQUERENTE: BORGES ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
ADVOGADO: PÚBLIO BORGES ALVES (OAB TO002365).
REQUERIDO: TECNOCONSULT ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADOS: MARESSA MARINHO DE CARVALHO BARBOSA (OAB TO010216),
NÁTHALLY MICKAELLY DA COSTA SALES (OAB TO010360),
PÚBLIO BORGES ALVES (OAB TO002365),
CARLOS AUGUSTO CAETANO RODRIGUES MORAIS (OAB TO009334),
THAYSMARA DOS SANTOS LINDOSO (OAB TO009339),
ANA CARLA ALVES COELHO (OAB TO010149).
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO.
AUTORIDADE: RAIMUNDO NONATO SALES NOLETO
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

162 Apelação Cível N° 0049945-84.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.
ADVOGADO: ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES (OAB SP164322).
APELADO: ARP - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS/TO.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

163 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0001518-51.2021.8.27.2721/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
EMBARGANTES: JOÃO OLIVEIRA DE SOUSA,
WEBSTER OLIVEIRA NEVES.
ADVOGADA: DANIELLA NORONHA AZEVEDO OLIVEIRA (OAB TO010613).
EMBARGADO: TOMÉ CARLOS DE SOUZA,
ADVOGADOS: MAICON DOUGLAS MEDEIROS CARVALHO (OAB TO010305),
JOACY BARBOSA LEÃO JÚNIOR (OAB TO009098),
SANDOVAL FERREIRA LIMA NETO (OAB TO009151),
EMBARGADO: JOÃO FILHO DUTRA DOS REIS,
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

164 Apelação Cível N° 0005405-96.2023.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: RAFAEL NATAL MARÇAL,
ADVOGADOS: DEUSELINO VALADARES DOS SANTOS (OAB TO007586), GABRIEL ARCANJO DOS REIS (OAB TO011330),
APELANTES: JULIO CESAR PEREIRA DE ARRUDA, FILIPE DE SOUSA SILVA.
ADVOGADO: PAULO ROBERTO RIBEIRO PONTES (OAB TO007011).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
165 Agravo de Instrumento N° 0005986-82.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
AGRAVANTES : ANA RIZIA AGRA DE CASTRO,
MEDCLIN AGRA E RODRIGUES MEDICINA LTDA.
ADVOGADOS: JOAO MARCOS BATISTA AIRES (OAB TO010070),
EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA (OAB TO004328).
AGRAVADO: MARCELO SOUTO SILVEIRA.
ADVOGADOS: ISAÚ LUIZ RODRIGUES SALGADO (OAB TO01065A),
DIOGO MARCELINO RODRIGUES SALGADO (OAB TO003812).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
166 Agravo de Instrumento N° 0001942-20.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: FABIOLA GORETE MONTE MORAIS.
ADVOGADO: ROMARIO SOUSA AZEVEDO (OAB PI011199).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
167 Apelação Cível N° 0004720-96.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: RAFAELA MEIRA TÓFOLO DE ARAÚJO.
ADVOGADOS: JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA (OAB TO001775),
KARITA CARNEIRO PEREIRA (OAB TO002588).
APELADO: BANCO DO BRASIL SA,
ADVOGADOS: BERNARDO BUOSI (OAB SP227541),
PAULO ROCHA BARRA (OAB BA009048),
APELADO: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS.
ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB CE016477).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
168 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0031321-84.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: GENTE SEGURADORA SA.
ADVOGADA: LAURA AGRIFOGLIO VIANNA (OAB RS018668).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI MP 6491
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

169 agravo interno no Agravo de Instrumento N° 0010560-85.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: MORADA DOS PASSAROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
ADVOGADO: ALEXANDRE IUNES MACHADO (OAB GO017275).
AGRAVADO: JOSE PAULO COUTO,
ADVOGADO: EMERSON COTINI (OAB/TO 002098)
AGRAVADOS : ESPÓLIO DE JOSE SOARES DA SILVA,
SARIZA PORPHIRIO DE ALMEIDA SILVA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
170 Agravo de Instrumento N° 0000668-21.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
AGRAVANTES : SUPERMERCADO CALIFORNIA LTDA,
WANEZIA VIEIRA DE CARVALHO.
ADVOGADOS: THEO GUILHERME LAUFER (OAB TO012171),
LUIZ ARMANDO CARNEIRO VERAS (OAB TO005057).
AGRAVADOS : BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.,
BANCO TRIANGULO SA,
SAV NEXOOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS,
MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A,
NEXOOS SOCIEDADE DE EMPRESTIMO ENTRE PESSOAS S.A..
PARTE SEM REPRESENTANTE PTOCESSUAL
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
171 Agravo de Instrumento N° 0000845-82.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
AGRAVANTE: NATAL DE JESUS DA COSTA.
ADVOGADO: EDISON BERNARDO DE SOUSA (OAB GO010185).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADOS: RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB TO04925A),
NELSON PILLA FILHO (OAB RS041666),
JOAO PEDRO KOSTIN FELIPE DE NATIVIDADE (OAB TO012009).
INTERESSADOS : CLAUDIO FERNANDO DA COSTA,
RENATA FERNANDES DA COSTA,
ESTADO DO TOCANTINS,
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
172 Apelação Cível N° 0008666-94.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTES : LUIS FELIPE BENEVIDES DE OLIVEIRA,
CARLOS GONZAGA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: CARLOS ELIAS BENEVIDES DE OLIVEIRA (OAB TO009020).
APELADO: JOSEANE LOPES MORENO.
ADVOGADO: KLEIBE PEREIRA MAGALHÃES (OAB TO008088).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
173 Apelação Cível N° 0004202-27.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTES : LUIS FELIPE BENEVIDES DE OLIVEIRA,
CARLOS GONZAGA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: CARLOS ELIAS BENEVIDES DE OLIVEIRA (OAB TO009020).
APELADO: MAURICIO RODRIGUES ALVES.
ADVOGADO: KLEIBE PEREIRA MAGALHÃES (OAB TO008088).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
174 Agravo de Instrumento N° 0003278-59.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
AGRAVANTES : LUCELIA CARDOSO SOARES DE MOURA,
MÁRIO ANTONIO BARTNICKI.
ADVOGADOS: ADAIL BATISTA LIMA (OAB TO008111),
DANILLO MAX CARDOSO FERREIRA (OAB TO008026).
AGRAVADOS : FERNANDO ANTONIO DE MOURA,
NICANOR CARNEIRO RIOS.
ADVOGADO: MARQUES ELEX SILVA CARVALHO (OAB TO001971).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
175 Agravo de Instrumento N° 0021227-33.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTES : MARIA DE LOURDES PEREIRA DE ARAUJO,
NELSON DA SILVA OLIVEIRA,
ISAIRA LEITE SOBRINHO,
IRAIDES BATISTA DOS SANTOS,
CLAUDIA RENATA GUIMARAES BRITO OLIVEIRA,
IRANEIDE BATISTA DOS SANTOS,
FÉLIX FILHO PEREIRA DE SOUZA,
IRANI BATISTA DOS SANTOS ROCHA,
NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA,
LOURIVAN BATISTA DOS SANTOS,
ROSENDA PEREIRA DE SOUSA,
ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS,
EDINEIA PEREIRA DE BRITO,
MARIA DA CONCEICAO BARBOSA LEAL,
FRANCISCO WELITON DA SILVA.
ADVOGADO: IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ (OAB TO00105B).
AGRAVADO: FELIX PEREIRA DE SOUSA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA,
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE PGM 31051, LUCAS RODRIGUES CARVALHO ARAÚJO PGM 046932
INTERESSADOS: JOAO TAVARES DE ARAUJO, LUCILEIA DIAS PEREIRA TAVARES, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SILVA,
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA,
INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL,
PROCURADOR: ALESSIO DANILLO LOPES PEREIRA PFNTO 1793845
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU MP5990
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
176 embargos de declaração na Apelação Cível N° 5011747-10.2011.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: CODETINS – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
EMBARGADOS: CLAUDECY VIEIRA RIBEIRO,
VANDERLENE LIMA DE SOUSA RIBEIRO.
ADVOGADA: STEFANY CRISTINA DA SILVA (OAB TO006019).
INTERESSADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO MP1504
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
177 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0030098-77.2015.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: HELEN DAYANE MARQUES DE CASTRO PEREIRA.
ADVOGADO: RONALDO CIRQUEIRA ALVES (OAB TO004782).
EMBARGADO: MARKUS SILVA NOLETO.
ADVOGADO: CARLOS VICTOR ALMEIDA CARDOSO JUNIOR (OAB TO002180).
INTERESSADOS : MAIA E CASTRO LTDA,
PAULO CEZAR CLAUDINO MAIA SILVA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
CURADOR ESPECIAL: DEFENSORIA PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
178 Apelação Cível N° 0010643-40.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: LARISSA CRISTINA MARTINS BORGES.
ADVOGADOS: ANDRE VICTOR ARAÚJO GONÇALVES (OAB TO007572),
BETHANIA DE OLIVEIRA BILMAYER (OAB TO008913),
DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI (OAB GO029191).
APELADOS : WILMA CARVALHO DE AMORIM SANTOS,
ANDRE PINTO DOS SANTOS.
ADVOGADO: HAGTON HONORATO DIAS (OAB TO001838).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
179 Apelação Cível N° 0012800-78.2024.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: RAPHAEL REIS CIRILO.
ADVOGADO: KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB TO11201A).
APELADO: FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADORA: GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
180 embargos de declaração nOS embargos de declaração na Apelação Cível N° 0009101-05.2022.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
EMBARGANTE: TELEFONICA BRASIL S.A..
ADVOGADO: RICARDO LEAL DE MORAES (OAB TO08061A).
EMBARGADO: LEOBAS E BARREIRA LTDA.
ADVOGADO: FABRÍCIO GOMES (OAB TO003350).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
181 Apelação Cível N° 0001095-97.2021.8.27.2719/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
ADVOGADO: MASSARU CORACINI OKADA (OAB TO006155).
APELADO: RUTINEIA MARTINS LUZ SILVEIRA.
ADVOGADO: MORGANA DA COSTA REZENDE (OAB TO009665).
INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
ADVOGADO: CÍCERO DONIZETE DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB TO008684).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
182 Apelação Cível N° 0012780-87.2024.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: DAVID YHUSSIF ASSAD GARCIA.
ADVOGADO: KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB TO11201A).
APELADOS : REITOR DA UNIRG - FUNDAÇAO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADORA: GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
183 Apelação Cível N° 0001156-59.2024.8.27.2716/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: DEILSON ALVES DA SILVA.
ADVOGADOS: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225),
ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580).
APELADO: Chefe do Estado-Maior - POLICIA MILITAR DO TOCANTINS - Palmas.
PARTE SEM REPRESENTANTE
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
184 embargos de declaração nOS embargos de declaração na Apelação Cível N° 0013060-42.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
EMBARGANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO (OAB TO797).
EMBARGADA: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADA: VANISE COELHO GOMES (OAB TO009445).

RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
185 Agravo de Instrumento N° 0005236-80.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 3° NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO CÍVEL.
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS (OAB TO05200A).
AGRAVADO: ADRIANO EVANGELISTA DE SOUZA.
ADVOGADO: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
186 Agravo de Instrumento N° 0005959-02.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
AGRAVANTE: AROLDO DE ANDRADE SILVA.
ADVOGADOS: ARISLEY DA CONCEIÇÃO SOUTO (OAB TO009681),
FERNANDO AUGUSTO ABDALLA SANTOS (OAB TO004921).
AGRAVADO: MAURICIO ALVES BATISTA.
ADVOGADO: MARCEL CAMILO VARIANI (OAB TO009125).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
187 embargos de declaração nO Agravo de Instrumento N° 0019972-40.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE DIANÓPOLIS.
EMBARGANTE: ARNEZIMÁRIO JUNIOR M. DE ARAUJO BITTENCOURT.
ADVOGADOS: ARNEZIMÁRIO JUNIOR M. DE ARAUJO BITTENCOURT (OAB TO02611B),
ADEILTON CHAVES FIGUEIREDO (OAB TO007456),
GIZELLA MAGALHÃES BEZERRA MORAES LOPES (OAB TO001737).
EMBARGADO: VALDER AMÂNCIO DE SOUSA.
ADVOGADO: CARLOS GUILHERME GONÇALVES QUIDUTE (OAB TO006401).
INTERESSADOS : SANDRA REGINA MENDONCA GABRIEL,
BÁRBARA ESTEFÂNIA MESQUITA,
ANA CAROLINA MESQUITA,
JOSE ANTONIO MESQUITA,
ANA LÚCIA LEONEL,
DIEGO GABRIEL MESQUITA,
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ MP3790
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
188 Agravo de Instrumento N° 0005332-95.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
AGRAVANTE: ALVINA COSTA PEREIRA.
ADVOGADO: ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220).
AGRAVADO: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
189 Agravo de Instrumento N° 0003803-41.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
AGRAVANTE: VICTOR ADOLPHO DEZOTTI.
ADVOGADO: LEONARDO BARBOSA ROCHA (OAB GO020876).
AGRAVADO: KELLY DE FREITAS CARDOSO.
ADVOGADOS: NELY FERREIRA SOARES (OAB TO008646),
MANOEL CARNEIRO GUIMARÃES (OAB TO001686),
DOMINGOS DA SILVA GUIMARÃES (OAB TO00260B).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
190 Agravo de Instrumento N° 0001133-30.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADOS: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341),
JOAO PEDRO KOSTIN FELIPE DE NATIVIDADE (OAB TO012009).
AGRAVADO: ELERSON DA CUNHA BARBOSA.
ADVOGADO: MAGNO BENFICA LINTZ CORREA (OAB SP259863).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
191 Apelação Cível N° 0024269-03.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: LIVIA FIUZA OLIVEIRA.
ADVOGADO: JOSÉ SANTANA JÚNIOR (OAB TO007671).
APELADO: GOL LINHAS AEREAS S.A..
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
INTERESSADOS : ALYSSON FIUZA ALVES,
LAIS FIUZA OLIVEIRA DE CARVALHO.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
192 embargos de declaração nO Agravo de Instrumento N° 0018739-08.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIAO MS/TO.
ADVOGADOS: TIAGO DOS REIS FERRO (OAB MS013660),
BRUNO LUIZ DE SOUZA NABARRETE (OAB MS015519),
GABRIEL RIBEIRO DE CARVALHO (OAB MS018529).
EMBARGADO: JOSE VIEIRA COUTINHO JUNIOR.
ADVOGADOS: GUSTAVO NOGUEIRA FILHO (OAB GO031521),
RENATO MARTINS CURY (OAB TO04909B).
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS,
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
INTERESSADO: AGROPECUARIA PROGRESSO LTDA,
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS,

INTERESSADO: UNIÃO,
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.
PROCURADOR: ALESSIO DANILLO LOPES PEREIRA PFNTO 1793845
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA DA SILVA MP 4191
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
193 Apelação Cível N° 0009567-73.2024.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: ROSANE MARIA MATIAS CAVALCANTE,
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO KABRINE OLIVEIRA SILVA (OAB TO007476),
APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADOS: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A),
KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB SP178033).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
194 Agravo de Instrumento N° 0006418-04.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
AGRAVANTE: TEREZINHA PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: LUKAS WANDERLEY PEREIRA (OAB TO010218).
AGRAVADO: PAULISTA - SERVICOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA.
ADVOGADO: JOANA GONCALVES VARGAS (OAB RS075798).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
195 Agravo de Instrumento N° 0006531-55.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
AGRAVANTE: MARILEIDE ALVES DOS SANTOS SOUSA.
ADVOGADOS: LUIZA DANYELA SILVERIO COSTA (OAB TO008799),
LUKAS WANDERLEY PEREIRA (OAB TO010218).
AGRAVADO: PAULISTA - SERVICOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
196 Agravo de Instrumento N° 0004939-73.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: TEOVALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO (OAB TO004568).
AGRAVADO: BANCO MASTER S/A.
ADVOGADO: MICHELLE SANTOS ALLAN DE OLIVEIRA (OAB BA043804).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

197 Agravo de Instrumento N° 0003206-72.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR: MARCOS LUCIANO BIGNOTTI.
AGRAVADOS: SEGREDO DE JUSTIÇA
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
ADVOGADA: MARIA DE FATIMA MELO ALBUQUERQUE CAMARANO (OAB TO00195B).
INTERESSADOS : POLÍCIA CIVIL/TO,
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
198 Agravo de Instrumento N° 0005684-53.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUATINS.
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
AGRAVADO: RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA.
ADVOGADO: MARIA CAROLINA MATIAS ANDRADE SOUZA (OAB TO008802).
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Araguatins.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS TAJRA REIS JUNIOR
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
199 Agravo de Instrumento N° 0005691-45.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
AGRAVANTE: TEREZINHA DE JESUS MIRANDA.
ADVOGADO: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906).
AGRAVADO: UNAPB - UNIAO NACIONAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS BRASILEIROS.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
200 Agravo de Instrumento N° 0005663-77.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
AGRAVANTES: SEGREDO DE JUSTIÇA
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
DEFENSORA PÚBLICA: FRANCIANA DI FATIMA CARDOSO COSTA (DPE) DP8810176
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA (MP4090)
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
201 Agravo de Instrumento N° 0005697-52.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: ROBERTO DOREA PESSOA (OAB BA012407).
AGRAVADO: MARIA ONEIDE BEZERRA MORAES.
ADVOGADO: JOCIMARA SANDRA SOUSA MORAES (OAB TO010143A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

202 Apelação Cível N° 0045569-21.2024.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ZELIA MORAIS LIMA.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

203 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento N° 0003594-72.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DE AUGUSTINÓPOLIS.
EMBARGANTE: JOÃO NASCIMENTO FILHO.
ADVOGADOS: JOAO VICTOR ALVES GOMES DE OLIVEIRA (OAB MA020954),
HARLEY WANDEY TELES RODRIGUES BRISSAC (OAB MA011365).
EMBARGADA: MARIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO SILVA.
ADVOGADOS: ELISEU RIBEIRO DE SOUSA (OAB TO002546),
CAMILA DE CHECCHI SEVILHANO (OAB MA009465),
MORCELO CRUZ MOITINHO (OAB TO011013),
VILMAR LIVINO DOS SANTOS (OAB TO005388).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

204 Apelação Cível N° 0009278-22.2024.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO: ROBERTO DOREA PESSOA (OAB BA012407).
APELADO: MARIA GUARACY MESQUITA SOUSA.
ADVOGADOS: WEILLER MARCOS DE CASTRO (OAB TO009907),
WYSNER ARAUJO DE CASTRO (OAB TO010513),
LINCOLN CASTRO DE SOUSA (OAB TO011686).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

205 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível N° 0001097-80.2015.8.27.2718/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: VLI MULTIMODAL S.A..
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
EMBARGADO: IVAN BOTTINI.
ADVOGADOS: PAULO CÉSAR MONTEIRO MENDES JÚNIOR (OAB TO001800),
KADÚ FARIA RODRIGUES (OAB TO006351).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

206 Agravo de Instrumento N° 0004935-36.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CIVEL DE PEIXE.
AGRAVANTES : JOAQUIM GRACIANO DA SILVA,
MEIRE APARECIDA SILVESTRE DA SILVA.
ADVOGADO: LUCAS DOS SANTOS CANASSA (OAB PR085639).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: PAULO ROCHA BARRA (OAB/BA 009048)
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
207 Agravo de Instrumento N° 0005433-35.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCS DO BANCO DO BRASIL.
ADVOGADO: MIZZI GOMES GEDEON (OAB MA014371).
AGRAVADOS : LUIZ CARLOS BENEDITO,
ELZA MARIA CORAZZA BENEDITO.
ADVOGADO: GABRIEL DINIZ DA COSTA (OAB RS063407).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
208 Agravo de Instrumento N° 0004566-42.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
AGRAVANTE: LUIZ MIGUEL MOREIRA BRAZ.
ADVOGADO: GABRIELA PEQUENO ALVES DE OLIVEIRA E SILVA (OAB PR112456).
AGRAVADOS : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., FC FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO,
KARDBANK CONSIGNADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS,
AGRAVADO: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS,
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341),
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,
PROCURADORA: PATRICIA MOTA MARINHO.
AGRAVADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: GEORGE OTTÁVIO BRASILINO OLEGÁRIO (OAB PB015013).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
209 embargos de declaração NA Apelação Cível N° 0024996-93.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
EMBARGADO: INSTITUTO PROSPERAR - CULTURA, SOCIEDADE, MEIO AMBIENTE E DESEVOLVIMENTO.
ADVOGADO: GERALDO BONFIM DE FREITAS NETO (OAB TO002708B).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES MP389
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
210 Apelação Cível N° 0002783-87.2022.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: RAIMUNDO BATISTA DO NASCIMENTO.

ADVOGADO: NATANAEL GALVAO LUZ (OAB TO005384).
APELADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADOS: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A),
GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE (OAB TO012010),
JOAO PEDRO KOSTIN FELIPE DE NATIVIDADE (OAB TO012009).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
211 Apelação Cível N° 0006953-03.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTES : ALZIRA PEREIRA DOS SANTOS,
ANTONIO ELPIDIO RICASTRE.
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO SANTOS SOARES (OAB TO005778).
APELADO: BOM SUCESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
INTERESSADOS : ESTADO DO TOCANTINS,
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR,
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE GURUPI,
PROCURADORA: LUCIANNE DE OLIVEIRA CORTES RODRIGUES DOS SANTOS,
INTERESSADO: UNIÃO.
PROCURADOR: RENATO DE GODINHO FARIA.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA DA SILVA MP 4191
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
212 Agravo de Instrumento N° 0006645-91.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
AGRAVADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.
ADVOGADO: FELIPE SCHMIDT ZALAF (OAB SP177270).
INTERESSADO: JUÍZO DAS EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
213 Agravo de Instrumento N° 0006847-68.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTES : KAYO HENRIQUE MORENO VANDERLEI,
ALLANA MERSE PEREIRA LIMA.
ADVOGADO: ROBSON GERALDO COSTA (OAB SP237928).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
214 Agravo de Instrumento N° 0001340-29.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.

AGRAVANTES: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADOS: GRAZIELA TAVARES DE SOUZA REIS (OAB TO001801B),
MARCIA AYRES DA SILVA (OAB TO001724).
AGRAVADO: INSPIRA MUDANCA PARTICIPACOES S/A.
ADVOGADOS: MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA (OAB SP367886),
ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA (OAB PE016983).
INTERESSADOS : MINISTÉRIO PÚBLICO,
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
215 Apelação Cível N° 0027954-18.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: YUGO FELIPE GOMES DE LIMA,
ADVOGADOS: RODRIGO FERNANDES BERALDO CARVALHO (OAB TO005135),
IVANA GABRIELA CARVALHO FERNANDES BERALDO (OAB TO006905),
APELANTE: TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS MERCANTIS XXV S.A..
ADVOGADO: JORGE VICENTE LUZ (OAB SP034204).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
216 Agravo de Instrumento N° 0006165-16.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: LENITA RODRIGUES DA SILVA.
ADVOGADO: FRANCISCO HENRIQUE NOLETO LUZ PEQUENO (OAB TO008382).
AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
217 Agravo de Instrumento N° 0007533-60.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
AGRAVANTE: MARIA IRENE PAIXAO.
ADVOGADO: FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: ROBERTO DOREA PESSOA (OAB BA012407).
INTERESSADO: Juiz de Direito - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Wanderlândia.
AUTORIDADE: JOSE CARLOS FERREIRA MACHADO
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
218 embargos de declaração NO Agravo de Instrumento N° 0016889-16.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUATINS.
EMBARGANTE: FRANCISCA CLAUDETE DE ASSIS OLIVEIRA.
ADVOGADOS: EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052).
EMBARGADO: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.
ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ MP3790

RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
219 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível N° 0018942-77.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTES: ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
EMBARGADOS: FRANCISMAR ARAUJO DA SILVA,
GRACIONE PEREIRA GOMES.
ADVOGADO: D'DÁBLLIO SILVA AGUIAR (OAB TO008795).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU MP5990
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
220 Apelação Cível N° 0000807-63.2022.8.27.2704/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: JOÃO CARLOS LIMA DE ARAUJO.
ADVOGADO: RENAN ALBERNAZ DE SOUZA (OAB TO005365).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
221 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível N° 0044149-83.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
EMBARGADO: RONDINELLY DA SILVA E SOUZA,
EMBARGADO: MARIO HITOSHI KURODA.
ADVOGADA: ISABELLE CATHERINE SANTANA INÁCIO DE CARVALHO (OAB TO009174).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTI MP6090
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
222 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível N° 0031815-46.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
EMBARGADO: DAVID MIRANDA.
ADVOGADA: RENATA MIRANDA DE OLIVEIRA SILVA (OAB TO009076B).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI MP 6491
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

223 Remessa Necessária Cível N° 0001416-21.2024.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: SEBASTIANA THAYLLA FERNANDA ROSA RODRIGUES.
ADVOGADO: KEURYA NUNES RODRIGUES (OAB PA025203).
REQUERIDOS : PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS - TO - MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS - TO - FIGUEIRÓPOLIS,MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS-TO.
ADVOGADO: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

224 Apelação Cível N° 0023839-96.2019.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: JOAQUIM PEREIRA LIMA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

225 Apelação Cível N° 0003700-84.2023.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: WILMAR EUZÉBIO DE SOUSA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO MP1504
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

226 Apelação Cível N° 0009143-21.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: JOAQUIM BERNARDES DE PAULA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA MP4690
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

227 Apelação Cível N° 0010342-78.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: ARCHANGELA PEREIRA DE BRITO.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES MP389
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
228 Apelação Cível N° 0017245-95.2021.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: EURIPEDES MARCOS RODRIGUES GOUVEIA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA MP4690
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
229 Apelação Cível N° 0027922-58.2019.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: CARLOS DA SILVA LEITE.
PARTE SEM REPRESENTANTE
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU MP5990
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
230 Apelação Cível N° 5014352-61.2012.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: JAIR LOPES DE OLIVEIRA SÁ.
PARTE SEM REPRESENTANTE
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI MP 6491
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
231 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível N° 0002963-58.2022.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: ELEIR DE OLIVEIRA MACHADO.
ADVOGADOS: EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052).
EMBARGADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
232 Apelação Cível N° 0026350-67.2019.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: LUIZA PEREIRA LINHARES.

PARTE SEM REPRESENTANTE
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI MP 6491
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
233 Apelação Cível N° 0025806-74.2022.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: DURANI SOUZA DE BRITO.
PARTE SEM REPRESENTANTE
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ MP3790
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
234 Apelação Cível N° 0011319-70.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: SELITA GIORDANI VIEIRA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO MP6791
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
235 Apelação Cível N° 0033462-13.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA.
APELADO: SILVIO ANTONIO DE SOUZA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
236 Apelação Cível N° 0046948-36.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA.
APELADO: ANDRE LUIZ RONDON CAIXETA.
ADVOGADO: LIDIANA PEREIRA BARROS CÔVALO (OAB TO002584).
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
237 Agravo de Instrumento N° 0004212-17.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CIVEL DE PEIXE.
AGRAVANTE: BRADESCO S.A.
ADVOGADOS: MARCIA CRISTINA COSTA DIAS (OAB PE029518),
EDUARDO PORTO CARREIRO COELHO CAVALCANTI (OAB PE023546),
RICARDO DE CASTRO E SILVA DALLE (OAB PE023679).
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS.
ADVOGADO: MARCOS HALLEY GOMES DA SILVA (OAB TO009768).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
238 Apelação Cível N° 0035221-46.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADOS : JERUSIA DE SOUZA POVOA,
PAULA GRACIELLE DE MELO MORAIS.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
INTERESSADO: INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
239 Agravo de Instrumento N° 0006142-70.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTES : MARIA DUCILMAR DIAS DE ALKIMIM MARQUES,
JOÃO BATISTA MARQUES.
ADVOGADO: HÉLIO LUIS ZECZOKOWKI (OAB TO005708).
AGRAVADOS : MARIA DE JESUS VITA DA SILVA,
ARBALDINO TÓFFOLI.
ADVOGADO: LEONARDO RODRIGUES DA SILVA (OAB TO007000).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
240 Apelação Cível N° 0003885-24.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTES : ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADOS : NILSON ROBERTO BRAGA DO CARMO,
ELIENE GOMES CARVALHO.
ADVOGADOS: MARCUS VINÍCIUS RÉSIO DO CARMO (OAB TO002572),
CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO (OAB GO001958).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
241 Apelação Cível N° 0008808-25.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: ERIC JOSE MIGANI.
ADVOGADOS: ERIC JOSE MIGANI (OAB TO04641B),
MURILO SUDRÉ MIRANDA (OAB TO001536).
APELADO: UNITINS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE TOCANTINS E OUTRA.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
242 Apelação Cível N° 5000531-63.2007.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: FAZENDA PONTA DA SERRA S/A.
ADVOGADO: FABIENIA MARIA VASCONCELOS BRITO JAPIASSU (OAB PB023710).
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
INTERESSADOS : INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS,
ROBSON BERNARDO NETO,
RUBENS BERNARDO NETO.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
ADVOGADO: GIOVANNI JOSÉ DA SILVA (OAB TO003513).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
243 Remessa Necessária Cível N° 0027795-75.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
REQUERENTE: LARA PATRICIA PAZ SETUBAL.
ADVOGADO: VASCO PINHEIRO DE LEMOS NETO (OAB TO04134A).
REQUERIDO: IRMÃS FRANCISCANAS E INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA (CESFA - CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS).
ADVOGADO: PATRICIA VIVIANNE MOREIRA (OAB DF028528).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
244 Apelação Cível N° 5000246-35.2006.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA.
APELADO: BENEDITO ROSA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO.
AUTORIDADES: RAUL DE JESUS LIMA NETO AC 413019000, LUCIRENE NONATO DE SOUZA RODRIGUES COSTA AC 153191, LUELY MARCIA FERREIRA AIRES AC 687101
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO MP6791
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
245 Apelação Cível N° 0022695-87.2019.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

APELADO: LUSIMARY DOS SANTOS SALES.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
246 Apelação/Remessa Necessária N° 0041515-90.2016.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: ROSENEIDE FRANCO SOARES.
ADVOGADO: RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR (OAB TO005387).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
247 Agravo de Instrumento N° 0001780-25.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO: DOMINGOS CORREIA DE OLIVEIRA (OAB TO00192B).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
248 Agravo de Instrumento N° 0019990-61.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
AGRAVADOS : LEOMAR HORACIO SILVA,
MARTMONTER ARTES GRAFICA LTDA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTI MP6090
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
249 Apelação/Remessa Necessária N° 0021136-50.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ANDRÉ FRANCISCO CANTANHEDE DE MENEZES,
ADVOGADO: ANDRÉ FRANCISCO CANTANHEDE DE MENEZES (OAB MA011813).
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADOS : PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS,
PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FUNDAÇAO GETULIO VARGAS - RIO DE JANEIRO,
APELADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS,
PROCURADOR: ALCIR RAINERI FILHO.
APELADO: FUNDACAO GETULIO VARGAS,
ADVOGADOS: DECIO FLÁVIO GONÇALVES TORRES FREIRE (OAB MG056543),
EDSON MARQUES DE OLIVEIRA (OAB DF052161).

OS MESMOS.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES MP389
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
250 Agravo de Instrumento N° 0005106-90.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.
AGRAVANTE: GENY MARQUES DE SOUZA BELÉM, WOLFF MARQUES BELÉM, WOLNEY MARQUES BELÉM, IEVE KETHER MARQUES BELÉM DA SILVA, LOMANTO ADELINO MARQUES BELÉM, EFIGÊNIA MARQUES BELÉM, ERICA JANARDES MARQUES BELÉM DOS REIS E JEICE MARQUES BELÉM DOS REIS
ADVOGADOS: NAZARIO SABINO CARVALHO (OAB TO04349B),
JOSÉ HUGO ALVES DE SOUSA (OAB TO004817).
AGRAVADO: JOÃO BELEM NETO.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS,
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL,
PROCURADOR: ALESSIO DANILLO LOPES PEREIRA PFNTO 1793845
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PINDORAMA - TO,
ADVOGADO: MURILO AGUIAR MOURÃO (OAB TO005781).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU MP5990
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
251 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação/Remessa Necessária N° 0000894-95.2023.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
EMBARGADO: CASSIO PEDRO MARTINS FONTES.
ADVOGADA: ADELITA CASANOVA DA ROSA PEREIRA (OAB MS011981).
INTERESSADOS : DELEGADO DA RECEITA TRIBUTÁRIA - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ - PARANÃ,
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ.
PARTE SEM REPRESENTANTE
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA DA SILVA MP 4191
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
252 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível N° 0030700-87.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTES: SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ - PALMAS,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
EMBARGADO: AUTO POSTO DISBRAVA LTDA.
ADVOGADO: DANIEL PUGA (OAB GO021324).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA MP4690
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
253 Agravo de Instrumento N° 0003241-32.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
AGRAVANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: Mayara Bendo Lechuga Goulart (OAB MS014214).
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO.
ADVOGADOS: SHYSNNEN SOUSA MILHOMEM (OAB TO010432),
LOYANNA CAROLINE LIMA LEAO VIEIRA (OAB TO005215).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
254 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento N° 0021282-81.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.
EMBARGANTE: DANIELLA BRENDA MOURA DE BRITO.
ADVOGADO: GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA (OAB GO056335).
EMBARGADO: PEDRO FRANCISCO DA SILVA FILHO.
ADVOGADOS: ALESSANDRO DINIZ CHAVES (OAB TO009803),
EVANDRO LUIZ BIANCHINI (OAB TO008393),
IGOR MOREIRA AFONSO PEREIRA (OAB TO008404).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO MP 13293
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
255 Apelação Cível N° 0022736-09.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 3° NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO CÍVEL.
APELANTE: GLEICE ALMEIDA GALVÃO,
ADVOGADO: LUCIANO TERRERI MENDONCA JUNIOR (OAB SP246321),
APELANTE: GOL LINHAS AÉREAS S/A.
ADVOGADO: GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO (OAB RJ095502).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
256 Agravo de Instrumento N° 0003448-31.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: SIMONE SANTANA DE SOUSA SANTOS.
ADVOGADOS: IGOR LABRE DE OLIVEIRA BARROS (OAB TO012173),
MICHELLE IAGHY RIBEIRO MIRANDA (OAB TO010174).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
257 Apelação Cível N° 0046549-36.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.

APELADOS : ANITA CARUSO PUCHTA,
INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DO EXTREMO SUL IESES.
ADVOGADOS: FERNANDO PEREIRA JORGE (OAB MG079803),
BRUNA GILBERTINA NUNES (OAB SC0053349),
LUIZA CAMILLO CARIONI (OAB SC061609).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
258 Apelação Cível N° 0000461-11.2024.8.27.2715/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADA DE AREIA.
ADVOGADO: LEANDRO GOMES DE MELO (OAB TO05423A).
APELADO: DOMINGOS DA MOTA BANDEIRA NETO.
ADVOGADOS: EVANDRO LUIZ BIANCHINI (OAB TO008393),
IGOR MOREIRA AFONSO PEREIRA (OAB TO008404).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
259 Agravo de Instrumento N° 0007772-64.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
AGRAVANTES : VICTOR HUGO RODRIGUES MOREIRA,
RITA DE CÁSSIA MOREIRA BORGES.
ADVOGADOS: RICARDO PRADO SOUZA DE FREITAS (OAB TO008940),
CÍCERO DONIZETE DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB TO008684),
MASSARU CORACINI OKADA (OAB TO006155).
AGRAVADO: ALESSANDRO AMARAL BRITO SBROGLIA FILHO.
ADVOGADO: MARCEL CAMILO VARIANI (OAB TO009125).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
260 Apelação Cível N° 0006893-25.2024.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: ALCEMAR CYRIACO JUNIOR.
ADVOGADOS: JOSÉ MARQUES DE RIBAMAR NETO (OAB TO005601),
MIGUEL RODRIGUES DE CASTRO (OAB TO012279).
APELADOS : 123 VIAGENS E TURISMO LTDA.,
ART VIAGENS E TURISMO LTDA.
ADVOGADO: RODRIGO SOARES DO NASCIMENTO (OAB MG129459).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
261 Apelação Cível N° 0004750-68.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: ÍCONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ADVOGADO: EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA (OAB TO004328).
APELADO: GENIVALDO PEREIRA DE VASCONCELOS.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
262 agravo interno no Agravo de Instrumento N° 0002468-84.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
AGRAVANTE : ENEAS MARTINS DE SOUSA,
ADVOGADO: SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR (OAB TO006129).
AGRAVADA: NOEME FERNANDES DA SILVA SOUSA.
ADVOGADO: SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR (OAB TO006129).
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO (OAB AL012817),
ADRIANO BUCAR VASCONCELOS (OAB TO002438),
LUIS FERNANDO MILHOMEM MARTINS (OAB TO007788).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE MP1304
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
263 Agravo de Instrumento N° 0020658-32.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.
AGRAVANTE: NUTRISOLO- COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
ADVOGADOS: SAULO DE ALMEIDA FREIRE (OAB TO00164A),
LAÍS COELHO DE ALMEIDA FREIRE (OAB TO005933),
LUCAS DE ALMEIDA MARTINS (OAB TO011458).
AGRAVADO: MARCOS AURÉLIO DO ESPÍRITO SANTOS SOUZA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
264 Apelação Cível N° 5000776-34.2009.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA.
APELADOS: MUNDIAL TRANSPORTES DE ENTULHOS E CARGAS-LTDA,
ANA LUCIA DE CASTRO,
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
APELADO: JOAQUIM MOIZES MENDES.
ADVOGADO: CASSIUS CLEY BARBOSA DA SILVA (OAB DF029020).
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO.
AUTORIDADES: RAUL DE JESUS LIMA NETO AC 413019000, LUCIRENE NONATO DE SOUZA RODRIGUES COSTA AC 153191, LUELY MARCIA FERREIRA AIRES AC 687101
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTI MP6090
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
265 Apelação Cível N° 5025241-05.2012.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: BANCO DA AMAZONIA SA.
ADVOGADO: VLAMIR MARCOS GRESPAN JUNIOR (OAB MT009353).
APELADO: ALZAMY TORRES ANDRADE.
ADVOGADO: JOSIAS PEREIRA DA SILVA (OAB TO001677).
INTERESSADO: DIVINO RODRIGUES DE SIQUEIRA,

ADVOGADO: JOÃO VICTOR GOMES DE SIQUEIRA (OAB MT012246),
INTERESSADOS: KARIELLE MARTINS ANDRADE CARVALHO,
MARIA DE FATIMA MARTINS ANDRADE,
WESLEY MARTINS ANDRADE.
ADVOGADO: JOSIAS PEREIRA DA SILVA (OAB TO001677).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
266 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível N° 0038894-42.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: BELCIANE DE JESUS RODRIGUES BORGES DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO MP1504
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
267 Apelação Cível N° 5000294-29.2007.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADOS : AILTON M RIOS ME/EQUILIBRIO E FORMA,
AILTON MARQUES RIOS.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
268 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível N° 0040363-26.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: FATIMA NUNES DE SOUSA DIAS.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO MP6791
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
269 Apelação/Remessa Necessária N° 0023894-80.2016.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA.
ADVOGADO: THIAGO RIBEIRO DA SILVA SOVANO (OAB TO006798).
INTERESSADO: SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ - PALMAS.
PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
270 Apelação Cível N° 0000964-54.2024.8.27.2740/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
APELANTE: CLARO S.A..
ADVOGADOS: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB TO005836A),
JOSE HENRIQUE CANÇADO GONÇALVES (OAB MG057680).
APELADO: LAERCIO SOUZA PAZ.
ADVOGADO: ANDRESSA FERNANDES PEREIRA (OAB TO008267).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
271 Apelação Cível N° 0008855-09.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: PEDRA RODRIGUES DA SILVA.
ADVOGADOS: VANUTTY ASSIS LINO (OAB TO006333),
LARISSA SOARES BORGES COELHO (OAB TO005170).
APELADO: SILVANO PEREIRA COSTA.
ADVOGADO: PAULA FABRINE ANDRADE PIRES (OAB TO009265).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
272 Agravo de Instrumento N° 0000548-75.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
AGRAVANTES : KASSANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA,
ANTONIO CARLOS MIRANDA DIAS.
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS MIRANDA DIAS (OAB TO005907).
AGRAVADO: MEGA FACTORING FOMENTO MERCANTIL E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.
ADVOGADOS: JOÃO GASPAR PINHEIRO DE SOUSA NETO (OAB TO011894),
HAVANE MAIA PINHEIRO DE SOUZA (OAB TO002123),
HAINER MAIA PINHEIRO (OAB TO002929).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - GURUPI.
AUTORIDADE: GERSON FERNANDES AZEVEDO
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
273 Apelação Cível N° 0002649-47.2020.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: RAIMUNDO NONATO SOARES RODRIGUES.
ADVOGADO: PABLO ARAUJO MACEDO (OAB TO005849).
APELADO: LAGUNA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA.
ADVOGADO: EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA (OAB TO004328).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

274 Agravo de Instrumento N° 0003906-48.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: RESIDENCIAL COPACABANA.
ADVOGADOS: KENNYA KELLI RANGEL OLIVEIRA (OAB TO008158),
ZENIL SOUSA DRUMOND (OAB TO006494).
AGRAVADO: LUCIANE SOARES MENDES.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
275 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO No Agravo de Instrumento N° 0019196-40.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
EMBARGANTES: HERCULES PAULA SEVERINO,
MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO.
ADVOGADO: LILLIAN FONSECA FERNANDES (OAB TO005056).
EMBARGADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),
CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (OAB TO05630A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
276 Agravo de Instrumento N° 0005696-67.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CIVEL DE PEIXE.
AGRAVANTE: LUIZ GONZAGA ALVES PEREIRA.
ADVOGADO: OSANIA VIEIRA DA SILVA (OAB TO005597).
AGRAVADOS : ANA CONCEICAO ALVES CADETE PEIXOTO,
IRANILDE CADETE RODRIGUES,
OTAVIO ALVES CADETE.
ADVOGADO: DOMÍCIO CAMELO SILVA (OAB TO04804A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
277 Agravo de Instrumento N° 0004990-84.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTES : RONILDA TAVARES DE SOUSA SANTOS,
ALESSANDRO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS,
MARIA JULIA TAVARES DOS SANTOS,
ALEKSANDER TAVARES DOS SANTOS.
ADVOGADO: MARLON MARQUES PINHEIRO DE MELO (OAB TO007174).
AGRAVADO: JOAO FAUSTINO NETO CONSULTORIA ADMINISTRATIVA.
ADVOGADO: GILBERTO BELAFONTE BARROS (OAB MG079396).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
278 Apelação Cível N° 0002820-37.2024.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: MONICA ALESANDRA RODRIGUES FERREIRA.
ADVOGADOS: SARAH KATHARYNE PEREIRA COIMBRA (OAB TO009959),
JULIANNA TAINARA VIEIRA DE ALMEIDA (OAB TO011929).

APELADO: MUNICIPIO DE COUTO MAGALHÃES.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA DA SILVA MP 4191
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
279 Agravo de Instrumento N° 0006548-91.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
AGRAVADO: LUZEMIR MOURA DOS SANTOS.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
INTERESSADO: MUNICIPIO DE PALMAS,
PROCURADORA: MARIA ANTÔNIA DA SILVA JORGE PGM 413029020,
INTERESSADO: TIAGO MOURA DOS SANTOS PORTO,
DEFENSORA PÚBLICA: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS DP 00031905
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA MP4690
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
280 Agravo de Instrumento N° 0006282-07.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: KINOA FOMENTO MERCANTIL EIRELI.
ADVOGADO: LYSIA MOREIRA SILVA (OAB TO002535).
AGRAVADOS : ANA PAULA ALVARES DE ANDRADE,
CRISTIANO ALVARES ZAPAROLI,
JP ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADOS: FLÁVIO DE FARIA LEÃO (OAB TO03965B),
OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO005500).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
281 Agravo de Instrumento N° 0005315-59.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE.
AGRAVANTES: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO: UIATAN LOPES DA SILVA (OAB TO013623).
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO: CLAIRTON LUCIO FERNANDES (OAB TO001308).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
282 Apelação Cível N° 0029754-86.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADOS : EMIVANIA GONCALVES DA SILVA FLORENTINO,
MARCELO FELIPE.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
INTERESSADO: INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO,

PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR,
INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
283 Apelação Cível N° 0055367-06.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: FLORISVALDO ALVES DOS SANTOS.
ADVOGADO: ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA (OAB TO003066).
APELADO: ITAÚ UNIBANCO S.A..
ADVOGADOS: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),
NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO (OAB RJ060359).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
284 Apelação Cível N° 0004616-09.2023.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: GUILHERME SOARES GOMES (OAB ES027349),
ELIFAS ANTONIO PEREIRA (OAB ES003793).
APELADO: MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO-TO.
ADVOGADO: TIAGO VASCONCELOS SILVA (OAB TO05234A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
285 Agravo de Instrumento N° 0005931-34.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS DE DIANÓPOLIS.
AGRAVANTE: ARNALDO NOGUEIRA DA SILVA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
AGRAVADOS : FLAVIENE DOS SANTOS ALMEIDA,
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.
DEFENSORA PÚBLICA: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE,
DEFENSOR PÚBLICO: DANIEL CUNHA DOS SANTOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
286 Apelação Cível N° 0008489-44.2024.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: ISAURINA RIBEIRO GOES SILVA,
ADVOGADO: SWELLEN YANO DA SILVA (OAB PR040824),
APELANTE: ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS.
ADVOGADO: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO (OAB PE033668).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
287 Agravo de Instrumento N° 0020631-49.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.
AGRAVANTE: DEUSALIA PEREIRA DE SANTANA.
ADVOGADOS: EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052).
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PINDORAMA - TO.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
288 Apelação Cível N° 0043097-18.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
APELADOS: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO: FABRÍCIO GOMES (OAB TO003350).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
289 Apelação Cível N° 0001883-52.2024.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: ROBELVAR PASCHOAL DE ALMEIDA - ME.
ADVOGADOS: MAURÍCIO HAEFFNER (OAB TO003245),
LUIS GUSTAVO DE CESARO (OAB TO002213),
GRAZIELLA MARTINS DA SILVA (OAB TO010088).
APELADOS : ESPÓLIO DE WELBEM MARTINS CARVALHO,
PAMELA RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO.
ADVOGADO: ALBERTO GEOFRE WANDERLEY FILHO (OAB TO008981).
INTERESSADO: B.E.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
ADVOGADO: MONICA ARAUJO E SILVA (OAB TO004666).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
290 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO No Agravo de Instrumento N° 0003713-33.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
EMBARGANTE: LUIS HENRIQUE SOUSA RODRIGUES.
ADVOGADOS: SUELB DE OLIVEIRA SOUZA (OAB TO008530),
JANDUIR JOSE PEREIRA DE SOUZA (OAB TO011712),
TACIANA PITA NUNES (OAB TO005048).
EMBARGADO: TIAGO MESQUITA DA SILVA.
ADVOGADAS: VALDIRENE MARIA RIBEIRO (OAB TO005615),
GABRYELLA SOARES MESQUITA MACEDO (OAB TO009031).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

291 Agravo de Instrumento N° 0007477-27.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.
ADVOGADOS: LARISSA SOARES BORGES COELHO (OAB TO005170),
GABRIELLA ARAUJO BARROS (OAB TO008292),
BIANCA VANESSA RAUBER (OAB TO010711),
HELLEN MAYANA GOMES REIS (OAB TO011594),
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA (OAB TO012950).
AGRAVADOS : EUDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA,
C & A SOLUCOES CONTABEIS E CORPORATIVAS LTDA.
ADVOGADO: JOÃO PAULO SILVEIRA (OAB TO011387).
INTERESSADOS : CASA DE CARIDADE DOM ORIONE,

RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

292 Apelação Cível N° 0045758-33.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: DORIVAL PORFIRIO DE SOUZA.
ADVOGADOS: MARCILIO MICHEL LEITE DIAS (OAB TO007602),
MARIANA RODRIGUES MORAIS (OAB TO009661).
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

293 Apelação Cível N° 0001238-35.2024.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE: FERNANDA BORGES ANDREAZZA.
ADVOGADOS: RODRIGO FERNANDES BERALDO CARVALHO (OAB TO005135),
IVANA GABRIELA CARVALHO FERNANDES BERALDO (OAB TO006905).
APELADO: OI S.A.
ADVOGADO: SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

294 Agravo de Instrumento N° 0005666-32.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.
ADVOGADOS: LARISSA SOARES BORGES COELHO (OAB TO005170),
GABRIELLA ARAUJO BARROS (OAB TO008292),
BIANCA VANESSA RAUBER (OAB TO010711),
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA (OAB TO012950),
HELLEN MAYANA GOMES REIS (OAB TO011594).
AGRAVADOS : THEO LUIS PIRES CAMARGO GUARATO,
VIVIANE CAMARGO PIRES.
ADVOGADOS: BRUNA MENESES TORRES (OAB TO010188),
BARBARA RUITA CZAPSKI (OAB TO010635).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

295 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível N° 0014018-91.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
EMBARGADO: CNS ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADOS: RUBENS DARIO LIMA CAMARA (OAB TO002807),
ANTÔNIO LUIZ COELHO (OAB TO000006),
CORIOLANO SANTOS MARINHO (OAB TO00010B),
LUANA GOMES COELHO CAMARA (OAB TO003770),
SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA (OAB TO004677),
JHONHATHAM ALVES DE ASSUNCAO (OAB TO009961).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

296 agravo interno nA Apelação Cível N° 0000576-72.2023.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTES: ADRIANO BORGES MONTES,
DAMARA DIVINA LUIZA BORGES,
EDER JUNIOR MONTES,
MARIA APARECIDA BORGES.
ADVOGADOS: JOSÉ OZIRES CARNEIRO MOREIRA (OAB TO006448),
MARCOS ARRUDA ESPINDOLA (OAB TO005892).
AGRAVADO: GLAUBER MESSIAS GUIMARAES DOS SANTOS.
ADVOGADOS: IVONALDO DO CARMO SILVA (OAB TO005865),
KAMILLA DO CARMO CAVALCANTE LEITE (OAB TO008539).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

297 Agravo de Instrumento N° 0002753-77.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
AGRAVADO: SANDRA BATISTA DE QUEIROZ.
ADVOGADO: FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO (OAB TO004610).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

298 Agravo de Instrumento N° 0001756-94.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: JOSÉ RIBAMAR AIRES GOMES.
ADVOGADOS: RENATO GODINHO (OAB TO002550),
ARIEL CARVALHO GODINHO (OAB TO005607).
AGRAVADO: BEATRIZ DE FATIMA MARTINS.
ADVOGADO: RENATO ARRUDA MARTINS (OAB TO008209).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

299 Agravo de Instrumento N° 0001385-33.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: THIAGO ALVES GOMES.
ADVOGADO: VINICIUS ALVES GOMES (OAB TO009706).
AGRAVADOS : MARIA APARECIDA GOMES BISPO DOS REIS,
MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: RAILAN PAIVA CARVALHAES (OAB TO007340).
INTERESSADOS : INOVAR CONSTRUTORA EIRELI,
ADVOGADOS: RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO (OAB TO003002),
GEANN KARLLA ALVES BARBOSA (OAB TO006508).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

300 Apelação Cível N° 0037352-57.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO: BENITO DA SILVA QUERIDO (OAB TO008721).
APELADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

301 embargos de declaração na Apelação/Remessa Necessária N° 0031437-04.2019.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
EMBARGADO: F. T. OLIVEIRA – ME,
ADVOGADA: EDVÂNIA PEREIRA DE SOUSA (OAB TO005306).
EMBARGADO: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI MP 6491
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

302 Apelação Cível N° 0014581-96.2018.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: LUCIANA DA SILVA PAIVA MACEDO.
ADVOGADO: FRANCISCO CHAGAS FERNANDES ARAUJO (OAB TO006358).
APELADO: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.
ADVOGADOS: RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO (OAB TO004158),
LEONARDO LIMA DUARTE (OAB TO011004).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

303 Apelação Cível N° 0026240-63.2022.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

APELADO: ATILLA MARTINS DE BRITTO.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

304 Apelação Cível N° 0011163-82.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: GENIVAL AMANCIO CHAVES.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
INTERESSADO: GECIVALDO RIBEIRO CHAVES.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

305 Apelação Cível N° 5001156-63.2008.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: COLÉGIO PEQUENA UNIVERSIDADE LTDA.
ADVOGADO: HELOISA MARIA TEODORO CUNHA (OAB TO00847A).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

306 Agravo de Instrumento N° 0021288-88.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADOS: GRAZIELA TAVARES DE SOUZA REIS (OAB TO01801B),
MARCIA AYRES DA SILVA (OAB TO001724),
LUZ ARINDA BARBA MALVES (OAB TO011034).
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADA: EMILLENY LÁZARO DA SILVA SOUZA (OAB TO004614).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

307 agravo interno nO Agravo de Instrumento N° 0018457-67.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DE AUGUSTINÓPOLIS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
AGRAVADO: PAULO ALVES DA SILVA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

308 Agravo de Instrumento N° 0020703-36.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
AGRAVANTES : MADECRIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CRIXAS LTDA,
CARLOS EDUARDO AGUIAR BARBOSA,
IVONETE AGUIAR BARBOSA.
ADVOGADOS: IVONE DOS SANTOS CARNEIRO (OAB TO010705),
LIVIA DA SILVEIRA NOLETO (OAB GO073567).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

309 Apelação Cível N° 0035957-40.2016.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: CLAUDIA GONCALVES PEREIRA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

310 Apelação Cível N° 0024731-63.2023.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTES : ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: DOMINGOS VELEDA.
ADVOGADOS: HIGOR LEITE DE MACEDO (OAB TO010354),
MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421),
ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

311 Agravo de Instrumento N° 0020643-63.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: WANESSA DIAS SILVA.
ADVOGADO: RAISSA DOS REIS TAVARES (OAB RS119180).
AGRAVADO: JONY DIAS PINHEIRO JUNIOR 00001756176.
ADVOGADOS: LIDIANE DE MELLO GIORDANI (OAB TO005246),
KALYNKA MARIA SILVA BASTOS FRANCO (OAB TO009986).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

312 Agravo de Instrumento N° 0000021-26.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE GURUPI.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
AGRAVADOS : LUCAS SERAFIM SANTIAO VICENAL,
ANA VERENA SANTOS VICENAL.

DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
INTERESSADOS : MUNICÍPIO DE GURUPI,
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

313 Agravo de Instrumento N° 0001407-91.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 3° NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO CÍVEL.
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS (OAB TO05200A).
AGRAVADO: DELZUITA PEREIRA DA SILVA SOARES.
ADVOGADO: MARX SUEL LUZ BARBOSA DE MACEDA (OAB TO004439).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA JUSTIÇA 4.0 - NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 - PALMAS.
AUTORIDADE: MANUEL DE FARIA REIS NETO
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

314 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0031486-34.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTES: FRANCISCA DE OLIVEIRA NEGRE DE SOUZA,
SEBASTIAO DE SOUZA SILVA.
ADVOGADO: ROBERTO RIVELINO MONTEIRO DE MOURA (OAB TO008010).
EMBARGADO: SABIONI CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI.
ADVOGADO: ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS (OAB TO006001).
INTERESSADOS : ALPHAVILLE SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA,
ADVOGADOS: SARAH HORRANA DE OLIVEIRA DA PAIXAO (OAB GO060331),
EDUARDO NUNES DA SILVA (OAB GO032319),
INTERESSADO: URBEPLAN ARSO 24/ARSO 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
ADVOGADOS: HENRIQUE DUARTE ALVES FORTES (OAB GO034501),
JOSÉ HUMBERTO BRUNO (OAB GO029897),
MARCUS VINICIUS LABRE LEMOS DE FREITAS (OAB GO014282).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

315 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0003497-88.2024.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADAS: LEIDIANE DIAS GALDINO SARAIVA (OAB TO006503),
SAMARA MOURÃO DOS SANTOS (OAB TO006108).
EMBARGADA: ELIETE ALVES DE MELO
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

316 Apelação Cível N° 0004418-62.2015.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

APELADOS : ELIANA GALVAO DUARTE OLIVEIRA,
ELIANA GALVAO DUARTE.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

317 Apelação Cível N° 0001652-31.2023.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: DULCE DOMINGUES.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
APELADO: MJ GRACIANO INDUSTRIA E COMERCIO DE BICICLETAS E IMPORTACAO LTDA.
ADVOGADO: LAURTE LEANDRO LESSA FILHO (OAB GO051769).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

318 Agravo de Instrumento N° 0002166-55.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: LEONARDO FERNANDES MATOS.
ADVOGADOS: GUILHERME CARNEIRO MATOS (OAB TO010965),
VICTOR HUGO RODRIGUES LUSTOSA (OAB TO011184),
MATHEUS DAMACENA PESSOA (OAB TO012748B).
AGRAVADO: ITAÚ UNIBANCO S.A..
ADVOGADO: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES (OAB TO04258A).
INTERESSADO: juiz de direito 2ª Vara Cível - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

319 Agravo de Instrumento N° 0001754-27.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
AGRAVANTE: LUCIO JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: TÚLIO DA LUZ LINS PARCA (OAB DF064487).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: PAULO ROCHA BARRA (OAB/BA 009048)
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

320 Agravo de Instrumento N° 0000973-05.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
AGRAVADOS : EUCLIDES ALVES BOTELHO,
ELPIDIO VICENTE DE GODOI,
KLAUS PETER STADIÉ.
ADVOGADOS: MAILA RODRIGUES SOARES GUIMARAES (OAB TO007093),
NELSON SALES (OAB GO001850),
ANTONIO CARNEIRO CORREIA (OAB TO01841A).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

321 Agravo de Instrumento N° 0013266-41.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: VALDIVAN MOREIRA OLIVEIRA.
ADVOGADO: LEANDRO GOMES DE MELO (OAB TO05423A).
AGRAVADOS : DOMINGOS DA SILVA SOUZA,
NORBERTO MACHADO SALIM.
ADVOGADOS: JULIO FRANCO POLI (OAB TO04589B),
FERNANDA BISPO BASTOS SALIM (OAB TO008338).
INTERESSADOS : VALDIVAN MOREIRA DE OLIVEIRA,
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

322 Agravo de Instrumento N° 0001030-23.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: ROMANA DE SOUSA DOURADO.
ADVOGADOS: SUELLEN DA SILVA BATTAGLIA (OAB TO006480),
GRAZIELLY BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA (OAB TO009467).
AGRAVADO: MBM PREVIDENCIA COMPLEMENTAR.
ADVOGADO: Fabrício Barce Christofoli (OAB RS067502).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

323 Agravo de Instrumento N° 0002891-44.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: VITOR ANTONIO RIZZI.
ADVOGADO: RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO (OAB TO003002).
AGRAVADO: JOSÉ RENARD DE MELO PEREIRA.
ADVOGADOS: MÁRCIA MILHOMEM PEREIRA (OAB GO027209),
JOSÉ RODOLFO MILHOMEM PEREIRA (OAB TO013292),
JOSÉ RENARD DE MELO PEREIRA (OAB TO00215A).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

324 Agravo de Instrumento N° 0002645-48.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DE AUGUSTINÓPOLIS.
AGRAVANTE: MARIA DE NAZARÉ LIMA GUIRAL.
ADVOGADO: MARCO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS (OAB TO011549).
AGRAVADO: SEBRASEG CLUBE DE BENEFICIOS LTDA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

325 Apelação Cível N° 0001833-15.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: ELIZANGELA CONCEICAO DA SILVA.

DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
APELADO: JOSE KENNEDY SOUSA ALVES.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

326 Apelação Cível N° 0001122-24.2023.8.27.2715/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
APELANTE: ELIS RODRIGUES DA SILVA.
ADVOGADO: ALLANA ROCHA DE SÁ (OAB TO009396).
APELADO: PROCESSO SEM PARTE REU.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROESSUAL
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

327 Agravo de Instrumento N° 0011507-42.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: PEDREIRA PALMAS LTDA - ME.
ADVOGADOS: PAULO EDUARDO BRITO LIRA (OAB TO005498),
EDER MENDONÇA DE ABREU (OAB TO001087).
AGRAVADO: ROLL CENTER ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.
ADVOGADOS: LEANDRO PARRAS ABBUD (OAB SP162179),
LEANDRO GODINES DO AMARAL (OAB SP162628).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

328 Agravo de Instrumento N° 0000414-48.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: MARCIAL DA CONCEICAO MARTINS.
ADVOGADO: DANIEL MARCELINO (OAB SP149354).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

329 Agravo de Instrumento N° 0002125-88.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DE AUGUSTINÓPOLIS.
AGRAVANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCS DO BANCO DO BRASIL.
ADVOGADO: MIZZI GOMES GEDEON (OAB MA014371).
AGRAVADO: FERNANDA FERREIRA BASÍLIO.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

330 Apelação Cível N° 0002597-96.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.

APELANTES : JOAO ALVES GUIMARAES NETO,
VANDEIR SEBASTIAO VIEIRA.
ADVOGADOS: WILMAR RIBEIRO FILHO (OAB TO000644),
HAINER MAIA PINHEIRO (OAB TO002929).
APELADO: SONJA CURADO JAYME GUIMARÃES.
ADVOGADO: EDMAR TEIXEIRA DE PAULA JÚNIOR (OAB GO019739).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

331 Apelação Cível N° 0008067-79.2018.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
APELANTE: JOAO ALVES GUIMARAES NETO.
ADVOGADOS: WILMAR RIBEIRO FILHO (OAB TO000644),
HAINER MAIA PINHEIRO (OAB TO002929).
APELADO: SONJA CURADO JAYME GUIMARÃES,
ADVOGADO: EDMAR TEIXEIRA DE PAULA JÚNIOR (OAB GO019739).
APELADOS: MAYRA JAYME GUIMARÃES,
PLÍNIO MARCIUS JAYME GUIMARÃES.
INTERESSADOS: EURIPEDES BATISTA DA COSTA,
VANDEIR SEBASTIAO VIEIRA,
ADVOGADOS: WILMAR RIBEIRO FILHO (OAB TO000644),
HAINER MAIA PINHEIRO (OAB TO002929).
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE GURUPI,
ADVOGADO: HÉLIO GOMES CARNEIRO (OAB/TO 005178)
INTERESSADO: UNIÃO,
PROCURADOR: RENATO DE GODINHO FARIA PU 2356042
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ MP3790
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

332 Agravo de Instrumento N° 0001688-47.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: KAUBI MEDEIROS DE FARIAS.
ADVOGADO: NILTON CESAR CARVALHO PORTELA (OAB GO048449).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

333 Apelação Cível N° 0018911-05.2019.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: ALDAIDES ALVES DA COSTA.
ADVOGADO: CONRADO GRASSI DA COSTA (OAB MA017119).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

334 Apelação Cível N° 0029787-86.2015.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: UBY AGROQUÍMICA LTDA.
ADVOGADO: MARCOS DE REZENDE ANDRADE JUNIOR (OAB SP188846).
APELADO: CLAUDINEI RODRIGUES DOS SANTOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

335 Apelação Cível N° 5013385-78.2011.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: SIMONE RIBEIRO LOPES.
ADVOGADOS: GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA (OAB TO002121),
VAGNER PROCHNOW WOLLMANN (OAB TO005730).
APELADOS : CODETINS – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

336 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0027934-27.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
EMBARGADA: CLAUDIANE ARRUDA BEZERRA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

337 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0002792-61.2022.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
EMBARGANTE: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.
ADVOGADO: LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR (OAB MS008125).
EMBARGANTE: CUSTODIO RODRIGUES DE ARAUJO,
ADVOGADOS: SANDRO ACASSIO CORREIA SILVA (OAB TO006707),
FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212),
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

338 Apelação Cível N° 0006030-38.2020.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: BEATRIZ FERREIRA ALENCAR.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

339 Apelação Cível N° 0002702-86.2024.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.
APELANTE: IRISMAR NUNES DA SILVA.
ADVOGADO: FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO (OAB TO004610).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

340 Apelação/Remessa Necessária N° 0024759-31.2023.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: FRANCISCO DE ASSIS FELIPE DA SILVA FILHO.
ADVOGADOS: HIGOR LEITE DE MACEDO (OAB TO010354),
ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974),
MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421).
INTERESSADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

341 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0010428-19.2021.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADOS: NELSON PILLA FILHO (OAB RS041666),
JOAO PEDRO KOSTIN FELIPE DE NATIVIDADE (OAB TO012009),
GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE (OAB TO012010).
EMBARGADO: OSVALDO ARAÚJO AGUIAR.
ADVOGADOS: MARCOS AGUIAR MATOS (OAB DF051019),
MARCONY NONATO NUNES (OAB TO001980).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

342 Apelação Cível N° 0008609-24.2023.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADOS : BRUNO SOUSA ALENCAR,
MURILO SANTOS ALENCAR,
HOSANA SANTOS ANDRADE.
ADVOGADO: BRUNO SOUSA ALENCAR (OAB TO006356).
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE GURUPI,
PROCURADORA: LUCIANNE DE OLIVEIRA CORTES RODRIGUES DOS SANTOS,
INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL: ALESSIO DANILLO LOPES PEREIRA.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

343 Agravo de Instrumento N° 0005270-89.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
AGRAVANTE: ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNIC DE GURUPI.
ADVOGADO: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO002507).
AGRAVADO: IPASGU - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI.
ADVOGADOS: FÁBIO ARAÚJO SILVA (OAB TO003807),
KELLEN PATRICIA ROCHA PORTES (OAB TO005670).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

344 Agravo de Instrumento N° 0004378-49.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
AGRAVANTE: PAULISTA INVEST FOMENTO MERCANTIL LTDA.
ADVOGADO: FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA (OAB SP132649).
AGRAVADO: FOCO AGRONEGÓCIOS S/A.
ADVOGADO: DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES (OAB GO028944).
INTERESSADOS : VALOR ADMINISTRACAO JUDICIAL - SERVICOS LTDA,
ADVOGADO: DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES (OAB GO028944).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

345 embargos de declaração nO Agravo de Instrumento N° 0018716-62.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
EMBARGANTES: ADALTON RODRIGUES DA COSTA - FIRMA INDIVIDUAL,
ADALTON RODRIGUES DA COSTA.
ADVOGADOS: JÚLIO CESAR BAPTISTA DE FREITAS (OAB TO001361),
MIGUEL ANGELO GUTIERREZ DE PAULA (OAB TO008710),
DANILO BERNARDO COELHO R. GARCIA (OAB TO008170),
ADRIANO ERMERSON OLIVEIRA VASCONCELOS (OAB TO10425A).
EMBARGADO: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO: JOAO PEDRO KOSTIN FELIPE DE NATIVIDADE (OAB TO012009).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

346 Apelação Cível N° 0023842-51.2019.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: JOELMA DE SOUSA BONFIM.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

347 Agravo de Instrumento N° 0003437-02.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.

AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.
ADVOGADOS: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282),
FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO003730),
BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO (OAB TO004170),
KARYNE STÉFANY DOS SANTOS SILVA DE CARVALHO (OAB TO007946).
AGRAVADO: RODRIGO MARGONARI DE FARIA.
ADVOGADOS: WILIANS ALENCAR COELHO (OAB TO02359A),
GUILHERME HENRIQUE AIRES COELHO (OAB TO006154).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

348 Apelação Cível N° 5015221-87.2013.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADOS : ROGERIO HENRIQUE EUGENIO CARVALHO,
LUZIA MARIA DE MOURA,
THIAGO BRUNNO DE SOUSA VINHAL.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

349 Apelação Cível N° 0014475-66.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: A.M.X DE OLIVEIRA MOUTINHO.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

350 Remessa Necessária Cível N° 0002772-02.2024.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA.
REQUERENTES : MINISTÉRIO PÚBLICO,
SEGREDO DE JUSTIÇA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

351 Apelação Cível N° 0021082-84.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 3° NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO CÍVEL.
APELANTE: WELDER NASCIMENTO SILVA.
ADVOGADO: CHRISTIAN RODRIGUES GALLI (OAB TO008706).
APELADO: TIM S A.
ADVOGADOS: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA (OAB PE020335),
MILENA GILA FONTES MONSTANS (OAB BA025510).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

352 Apelação Cível N° 0008736-30.2021.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: WENDERSON FRUTUOSO DA SILVA.
ADVOGADOS: JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468),
GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691),
UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO (OAB TO006986).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

353 Apelação Cível N° 0032766-06.2024.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ROSENILDE FERREIRA DE SOUZA.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

354 Agravo de Instrumento N° 0006504-72.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: ZOLMIRA MUHLBEIER.
ADVOGADO: JÉSUS FERNANDES DA FONSECA (OAB TO02112B).
AGRAVADO: EDIORGENS DO CARMO VITALINO.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

355 Apelação Cível N° 0023163-74.2022.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: IZABEL CURCINO GONCALVES DA CUNHA,
ADVOGADOS: EULER RUI BARBOSA TAVARES (OAB TO008616),
MARQUES ELEX SILVA CARVALHO (OAB TO001971),
APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADOS: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A), LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIVIER EMMERICH (OAB/TO 4867A)
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

356 Agravo de Instrumento N° 0000307-04.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: ARTHUR CARLOS DE OLIVEIRA AGUIAR.

ADVOGADO: ARTHUR CARLOS DE OLIVEIRA AGUIAR (OAB TO008791).
AGRAVADO: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLOGICO DO TOCANTINS- FAPTO.
ADVOGADO: ERIC JOSE MIGANI (OAB TO04641B).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

357 Agravo de Instrumento N° 0003218-86.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTES : DEBORAH VALÉRIA DA SILVA BERNARDES,
NIVALDO BERNADES ROGERIO.
ADVOGADO: VALTER JUNIOR DE MELO RODRIGUES (OAB TO006282).
AGRAVADO: PABLO MENDES DE SOUZA.
ADVOGADOS: RÁVILLA ARAÚJO DE CASTRO (OAB TO010060),
CARLOS RUITER ARAUJO DE CASTRO (OAB TO007755).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

358 Apelação Cível N° 0042800-74.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: UNIMED VALE DO ACO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO.
ADVOGADO: NEY JOSÉ CAMPOS (OAB MG044243).
APELADO: KAUA CARDOSO MARQUES.
ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUZA PRADOS (OAB TO005328).
INTERESSADO: MASTER HEALTH ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA.
ADVOGADO: CLAUDIO ROBERTO VASCONCELLOS (OAB RJ096293).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

359 Agravo de Instrumento N° 0012359-66.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA.
ADVOGADO: LILLIAN FONSECA FERNANDES (OAB TO005056).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADOS: PAULO ROCHA BARRA (OAB BA009048),
MARCIA ELIZABETH SILVEIRA NASCIMENTO BARRA (OAB BA015551).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

360 Apelação Cível N° 0007901-26.2023.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: MAURY MATEUS DA SILVA ARAÚJO,
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166),
APELANTE: SERRA VERDE - COMERCIAL DE MOTOS LTDA,
ADVOGADO: SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA LORENTINO (OAB TO002418),
APELANTE: BANCO HONDA S/A.
ADVOGADO: AILTON ALVES FERNANDES (OAB GO016854).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

361 Apelação Cível N° 0013500-67.2023.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: DONIZETE DE OLIVEIRA VELOSO.
ADVOGADOS: MARIANA COÊLHO ABRIL (OAB TO06830B),
CLAUDIO MANOEL BARRETO VIEIRA (OAB TO007019).
APELADO: CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLAGGIO FELICE.
ADVOGADO: LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA (OAB TO005591).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

362 Agravo de Instrumento N° 0002531-12.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
AGRAVANTE: ALDEIDES GOMES ALVES.
ADVOGADOS: LUIZA DANYELA SILVERIO COSTA (OAB TO008799),
LUKAS WANDERLEY PEREIRA (OAB TO010218).
AGRAVADO: PAULISTA - SERVICOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

363 Agravo de Instrumento N° 0003701-19.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
AGRAVANTE: JOSE PEREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906).
AGRAVADO: PAULISTA - SERVICOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA.
ADVOGADO: SAMUEL OLIVEIRA MACIEL (OAB SC0037709).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

364 Agravo de Instrumento N° 0002451-48.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
AGRAVANTE: LUCIA DE FATIMA COELHO SOARES.
ADVOGADO: MELCIONE CARDOSO DE ARAÚJO SILVA (OAB TO007051).
AGRAVADO: KAYO FELYPE VENANCIO DA FONSECA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

365 Apelação Cível N° 0024921-54.2023.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: KENNISILEY CARVALHO DA COSTA.
ADVOGADO: MARCILIO MICHEL LEITE DIAS (OAB TO007602).
APELADOS : ADEMIR LOURENCO,
WAGNER WALTER RODRIGUES FONTES.
ADVOGADO: FABRÍCIO GOMES (OAB TO003350).

RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

366 agravo interno nO Agravo de Instrumento N° 0001788-02.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
AGRAVANTE: ANGELA MARIA CAMPOS.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PIUM - TO.
ADVOGADO: PÚBLIO BORGES ALVES (OAB/TO 002365)
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

367 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0003013-50.2023.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: THAIS SANTOS VICENAL.
ADVOGADOS: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311),
CORALINA FERREIRA MILHOMEM (OAB TO011257).
EMBARGADOS: BANCO DO BRASIL SA,
ADVOGADO: PAULO ROCHA BARRA (OAB BA009048),
EMBARGADO: NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADA: MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO MAIA GOMES (OAB PE021449).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

368 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0040133-52.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: NIKI-LAUDA DIAS DE SOUSA,
ADVOGADA: VERÔNICA AUXILIADORA DE ALCÂNTARA BUZACHI (OAB TO002325),
EMBARGADO: BANCO INTER S.A.
ADVOGADA: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE (OAB PE028490).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

369 embargos de declaração na Apelação Cível N° 5000055-20.1993.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
EMBARGANTE: MARCELO LUCAS TUSI,
ADVOGADO: INÁCIO ANTUNES RITTER (OAB TO006101),
EMBARGADO: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO: EDERSON MARTINS DE FREITAS (OAB TO05637B).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

370 Apelação Cível N° 0001007-12.2024.8.27.2733/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
APELANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO.
ADVOGADO: OSCAR JOSÉ SCHIMITT NETO (OAB TO005102).

APELADO: ROSIMAR SOARES CAPISTRANO.
ADVOGADOS: ANA PAULA MACHADO DE SOUZA (OAB TO010115),
MARILEIDE GOIS MACHADO BATISTA (OAB TO007105),
MARIANA MACHADO DE SOUZA ELIAS (OAB TO010957).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

371 Apelação Cível N° 0010060-40.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: WALBER ALEXANDRE OLIVEIRA COSTA ALMEIDA.
ADVOGADO: KAIO RADAMÉS TITO BARBOSA (OAB TO005161).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

372 Apelação Cível N° 0004248-79.2024.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: VERA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

373 Apelação Cível N° 0003400-29.2023.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: CIASPREV - CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA.
ADVOGADO: NATHALIA SILVA FREITAS (OAB SP484777).
APELADO: IDALICE BARBOSA PINHEIRO.
ADVOGADO: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO (OAB TO004568).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

374 Apelação Cível N° 0000116-61.2024.8.27.2742/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
APELANTE: ITAU UNIBANCO BANCO MULTIPLO S.A..
ADVOGADO: ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (OAB BA029442).
APELADO: MARIA PEREIRA MARINHO DE SOUSA.
ADVOGADO: MARCO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS (OAB TO011549).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

375 Apelação Cível N° 0002428-12.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

APELANTE: SEBASTIÃO GOMES AGUIAR.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
APELADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: PAULO ROCHA BARRA (OAB BA009048).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

376 Apelação Cível N° 0000049-60.2023.8.27.2733/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
PARTE SEM REPRESENTANTE
APELADO: PEDRO LUIZ FORGIARINI.
ADVOGADO: EUDES DA SILVA VIEIRA (OAB TO009364).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

377 Apelação Cível N° 0002689-62.2024.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: CRISTANIA DA SILVA BARBOSA.
ADVOGADOS: Henrique Fernandes Brito (OAB TO010349),
LUIZ VALTON PEREIRA DE BRITO (OAB TO01449B).
APELADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (OAB RJ110501).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

378 embargos de declaração nOS embargos de declaração no Agravo de Instrumento N° 0012499-03.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: JULIANA BARBOSA CHAVES MALIMPENSA.
ADVOGADA: THAMIRES ADRIANE MARTINS BORGES SENA (OAB TO007689).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

379 Agravo de Instrumento N° 0001652-05.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
AGRAVADO: ABADIA TEODORA MARQUES.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

380 Agravo de Instrumento N° 0005084-32.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: MAGALHÃES E LINS ADVOGADOS ASSOCIADOS.
ADVOGADO: ELTON TOMAZ DE MAGALHAES (OAB TO04405A).
AGRAVADO: ALDEMIR PORTO AQUINO.
ADVOGADOS: JARDSON OLIVEIRA DA COSTA (OAB TO005796),
ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS (OAB TO006001),
LIVIA DAIENY OLIVEIRA DA COSTA (OAB TO008813).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

381 Apelação Cível N° 0011944-46.2016.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: JOSE BORGES DOS SANTOS.
ADVOGADO: KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES (OAB TO005097).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

382 Apelação Cível N° 0051894-12.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTES : ITELVINO PISONI,
JOÃO TELMO VALDUGA,
MARCUS COSTA RODRIGUES NETO.
ADVOGADOS: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA (OAB TO002554),
LUANNA MAGALHÃES VIEIRA (OAB TO005660),
BRUNO AMORIM TAGUATINGA (OAB TO010522B).
APELADO: INVESTCO SA.
ADVOGADOS: BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO (OAB TO004170),
GISELLE COELHO CAMARGO (OAB TO004789),
WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

383 Apelação Cível N° 0010383-68.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
APELANTE: RAQUEL NERES AMORIM.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
APELADO: COSMO DIAS DE AMORIM.
ADVOGADOS: LUCIANE PEREIRA COELHO DA SILVA (OAB TO007191),
RAFAEL COELHO GAMA (OAB TO06122B).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

384 Apelação Cível N° 0037820-89.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: UBIRATAN DA SILVA GUEDES.
ADVOGADO: SÉRGIO SKEFF CUNHA (OAB TO005756).

APELADOS : EDINALDE FREIRE VIEIRA,
IRLEI BARROS DA SILVA.
ADVOGADOS: LUIZ CARLOS FONTELLA SOUZA (OAB TO07066B),
JÚLIO CÉSAR SUARTE (OAB TO008629),
ADEILTON CHAVES FIGUEIREDO (OAB TO007456),
ARTHUR OSCAR THOMAZ DE CERQUEIRA (OAB TO01606B),
DAYANA AFONSO SOARES (OAB TO002136).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

385 Apelação Cível N° 0007574-81.2018.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.
ADVOGADO: Danilo Gallardo Correia (OAB SP247066).
APELADOS : LEO ANTONIO ALMEIDA GODINHO,
SANDRA MARA GIL GODINHO.
ADVOGADO: NAIRA LIMA CALDEIRA (OAB TO006305).
INTERESSADOS : MINISTÉRIO PÚBLICO,
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA,
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR,
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS,
PROCURADOR: JULIO CESAR LIMA BATISTA FILHO,
INTERESSADO: UNIÃO.
PROCURADOR: RENATO DE GODINHO FARIA.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

386 agravo interno nO Agravo de Instrumento N° 0000396-27.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
AGRAVANTE: JOSÉ DANTAS DO REGO.
ADVOGADOS: RAFAEL COELHO GAMA (OAB TO06122B),
MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

387 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0019887-64.2024.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: DAKOTAPARTS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTORES S.A.
ADVOGADO: DANILO ANDRADE MAIA (OAB TO07038A).
EMBARGADO: DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO TOCANTINS - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ - PALMAS.
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI MP 6491
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

388 Apelação Cível N° 5010945-47.2012.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROMOTORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
APELADOS : MUNICÍPIO DE ARAGUAINA,
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE,
APELADO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS,
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: PERCON CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.
ADVOGADO: CARLOS FRANCISCO XAVIER (OAB TO001622).
INTERESSADO: SEBASTIÃO POSSIDÔNIO DE JESUS.
ADVOGADO: FERNANDO DA GLÓRIA (OAB TO006210).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

389 Apelação Cível N° 0000473-65.2023.8.27.2713/TO

ORIGEM: JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: RAIMUNDO NONATO MOREIRA.
ADVOGADO: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA (OAB TO002268).
APELADO: MARIA MÔNICA VIANA MACIEL.
ADVOGADO: MÁRIO FERREIRA NETO (OAB GO045451).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

390 Agravo de Instrumento N° 0004232-08.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: ITAÚ UNIBANCO S.A..
ADVOGADO: JULIANO RICARDO SCHMITT (OAB SC020875).
AGRAVADO: BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS LTDA.
ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE PANDOLFI SEIXAS (OAB ES033242).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

391 Apelação Cível N° 0001325-05.2023.8.27.2741/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
APELADO: MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA.
ADVOGADOS: THAYRA SILVA GUIMARÃES (OAB TO007501),
MARCOS DA SILVA MARTINS (OAB TO008577).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

392 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0039600-59.2023.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: FELIPE BELTRAO DIAS.
ADVOGADO: PÚBLIO BORGES ALVES (OAB TO002365).

EMBARGADO: INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DO EXTREMO SUL IESES,
ADVOGADA: BRUNA GILBERTINA NUNES OAB/SC0053349
EMBARGADOS: GAB. DO DES. ADOLFO AMARO MENDES,
ADOLFO AMARO MENDES,
ANA PAULA BRANDAO BRASIL,
DIOGENES NUNES RÉZIO,
GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO,
JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR,
MARCIA MIRELE STEFANELLO VALENTE,
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DOS CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS,
RONICLAY ALVES DE MORAIS.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA (MP4090)
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

393 Apelação Cível N° 0002115-27.2020.8.27.2730/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
APELADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO: DAYANE ROSA MENDONÇA (OAB GO061374).
INTERESSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
DEFENSORA PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

394 Remessa Necessária Cível N° 0036302-25.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
REQUERENTES: SEGREDO DE JUSTIÇA
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
REQUERIDO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

395 Agravo de Instrumento N° 0002680-08.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 3° NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO CÍVEL.
AGRAVANTE: IRON MARCENA BELTRAO.
AUTORIDADE: JOSEFA APARECIDA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO
ADVOGADOS: CINEY ALMEIDA GOMES (OAB TO001181),
SÉRGIO DELGADO JÚNIOR (OAB TO002277),
CAMILLA SILVA JUCAR (OAB TO009716).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (OAB/RJ 110501)
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**

DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

396 Agravo de Instrumento N° 0001881-62.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
AGRAVANTE: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB PE032766).
AGRAVADO: JOSÉ ALVES MEDRADO.
ADVOGADO: MARIA CAROLINE DE SOUSA VANDERLEIZ (OAB TO010511).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

397 Apelação Cível N° 0004302-40.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTES : ANDREIA ALVES DOS SANTOS,
MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA,
THALISON DOS SANTOS OLIVEIRA.
ADVOGADOS: ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580),
INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225),
LETYCIA CANTUÁRIA LEAL (OAB TO012101).
APELADOS : MARIA REGINA LIMA COELHO OLIVEIRA,
HELIO COELHO OLIVEIRA.
ADVOGADO: WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO (OAB TO009906).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

398 Agravo de Instrumento N° 0003972-28.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A),
KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB SP178033),
REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI (OAB SP257220).
AGRAVADO: ELZA ALVES BASTOS.
ADVOGADO: DARLENE COELHO DA LUZ (OAB TO006352).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

399 Agravo de Instrumento N° 0004314-39.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
AGRAVADO: ANTONIO FERREIRA DE SOUZA.
ADVOGADO: SANDRO ACASSIO CORREIA SILVA (OAB TO006707).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

400 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível N° 0026161-15.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.

EMBARGADA: MARIA BEATRIZ ANTUNES VAMPRE.
ADVOGADO: DANTON VAMPRE NETO (OAB SP176146).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO MP6791
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
401 Apelação Cível N° 5021044-42.2013.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTES : NORIVAL DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO,
VANDERLEI RODRIGUES DE OLIVEIRA,
CÍCERO ANTÔNIO DE SOUSA LOPES,
MARIA ELZA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS: CARLOS EURIPEDES GOUVEIA AGUIAR (OAB TO001750),
ALFREDO FARAH (OAB TO0943-A),
CARLOS ATILA BEZERRA PARENTE (OAB TO005621).
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR: JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE.
INTERESSADO: MARCOS BARROS DA LUZ,
ADVOGADA: CANDIDA DETTENBORN (OAB TO004890).
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
402 Apelação Cível N° 0029160-72.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: JOSÉ INÁCIO DA SILVA.
ADVOGADO: CARLOS FRANKLIN DE LIMA BORGES (OAB TO04834B).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
403 Conflito de competência cível N° 0003936-83.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
SUSCITANTES : JUIZ 1ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas,
Juízo da 1ª Vara Civel de Palmas.
AUTORIDADE: AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
SUSCITADOS : JUIZ DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas,
Juízo da 2ª Vara Civel de Palmas.
AUTORIDADE: JOSE MARIA LIMA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

2ª Câmara Civel
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DES. MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DES. ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
404 agravo interno na Apelação Cível N° 5007134-10.2012.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.

AGRAVANTE: SHEILA MARIELLI MORGANTI RAMOS.
ADVOGADA: SHEILA MARIELLI MORGANTI RAMOS (OAB TO001799).
AGRAVADO: JOSE BELMIRO DE ARAUJO.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA DA SILVA MP 4191
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

405 Agravo de Instrumento N° 0002533-79.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: ADRIANA APARECIDA SILVA.
ADVOGADO: ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA (OAB TO01545B).
AGRAVADOS : MIRELLA TAVARES DE BRITO PESSOA,
JOÃO PAULO TAVARES DE BRITO,
JP ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA,
JULIANA TAVARES DE BRITO GERMANO.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

406 Agravo de Instrumento N° 0004135-08.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
DEFENSORA PÚBLICA: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

407 Apelação Cível N° 0002258-51.2021.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUATINS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADOS : FRANCILENE DA SILVA,
FRANCILENE DA SILVA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

408 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível N° 0004871-40.2019.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: GENILDA DE SOUZA,
DEFENSORA PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
EMBARGADO: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.
ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE FERNANDES MORAES (OAB TO008367).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS,
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
INTERESSADO: NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ESTADUAL (NAT-ESTADUAL).

PARTE SEM REPRESENTANTE
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTI MP6090
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

409 Apelação Cível N° 0024887-45.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTES : MUNICIPIO DE PALMAS,
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS-UFT.
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA,
PROCURADOR FEDERAL: TIAGO MAURELLI JUBRAN DE LIMA.
APELADO: RAFAELA COSTA FREIRE.
ADVOGADO: THIAGO CABRAL FALCAO (OAB TO007344).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

410 Apelação Cível N° 0009641-30.2024.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: EDLEIA POLIANNA SANTANA.
ADVOGADO: LUCAS ALVES DA PAIXAO (OAB GO056529).
APELADO: WILL FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADO: ELLEN CRISTINA GONÇALVES PIRES (OAB TO06123A).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

411 Apelação Cível N° 0023987-34.2024.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: JOSE AUGUSTO DO NASCIMENTO SANTOS.
ADVOGADOS: KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES (OAB TO005097),
GISLAYNE DE ARAUJO GUEDES OLIVEIRA (OAB TO007349).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª Turma Julgadora
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR ADOLFO AMARO MENDES

412 Agravo de Instrumento N° 0003285-51.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
AGRAVADO: PEROXIDOS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO: JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI (OAB TO010586A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

413 Apelação Cível N° 0049989-06.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ELENICE DOS SANTOS GUIMARÃES.
ADVOGADOS: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA (OAB TO002674),
MARCELO FALCÃO SOARES (OAB TO013879).
APELADOS : ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

414 Agravo de Instrumento N° 0005617-88.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI.
AGRAVANTE: VINICIUS FRANCO ARAÚJO.
ADVOGADOS: JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA (OAB TO001775),
KARITA CARNEIRO PEREIRA (OAB TO002588).
AGRAVADO: LUCIANA TAVARES FRATIN.
ADVOGADOS: VINICIUS PIñEIRO MIRANDA (OAB TO004150),
PAULA BEATRIZ TEIXEIRA DE SOUZA CAMPOS (OAB TO004557),
JOÃO VITOR JORGE CORTEZ (OAB TO010627).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

415 agravo interno na Apelação Cível N° 0002847-45.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 3° NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO CÍVEL.
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: PAULO ROCHA BARRA (OAB BA009048).
AGRAVADA: MARIA OLDINA NUNES DE SOUSA.
ADVOGADO: ANA CARLA SILVA BORGES (OAB TO006362).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

416 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0019823-88.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: JOSÉ HELILTON SOARES DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS: MATHEUS MORAIS LEMOS (OAB TO012075),
MAURÍCIO HAEFFNER (OAB TO003245).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
INTERESSADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTI MP6090
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

417 Apelação Cível N° 0000617-35.2024.8.27.2703/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.
APELANTE: JOÃO FILHO DOS SANTOS.

ADVOGADOS: RODRIGO FERNANDES BERALDO CARVALHO (OAB TO005135),
IVANA GABRIELA CARVALHO FERNANDES BERALDO (OAB TO006905).
APELADO: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL.
ADVOGADO: SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

418 Apelação Cível N° 0018835-04.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: ITACI MANOEL SOARES.
ADVOGADO: MONIQUE ARAUJO DE SIQUEIRA (OAB TO010403).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

419 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0003336-87.2020.8.27.2716/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE DIANÓPOLIS.
EMBARGANTES: AUGUSTINHA PIMENTA RODRIGUES,
VENCESLAU RODRIGUES DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS: HAMURAB RIBEIRO DINIZ (OAB TO003247),
GABRIEL ANIVAL MATHEUS RODRIGUES (OAB TO010400).
EMBARGADA: ENERGISA TOCANTINS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO: BRUNO BARROCA GANDARELA DIOTAIUTI (OAB MG131533).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA MP4690
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

420 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0029421-47.2015.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: DELAZZERI & HAGESTEDT LTDA..
ADVOGADOS: RAFAEL FERRAREZI (OAB TO02942B),
VINICIUS EXPEDITO ARRAY (OAB TO04956A).
EMBARGADO: OSVALDO MAIA DA SILVA,
ADVOGADA: SABRINA PEREIRA DO NASCIMENTO (OAB TO009945),
EMBARGADO: BRAXCEL FLORESTAL S/A,
ADVOGADOS: JOAQUIM GONZAGA NETO (OAB TO01317B),
TAMINNY CARDOSO GONZAGA (OAB TO009239),
LEONARDO DE CASTRO VOLPE (OAB TO05007A),
EMBARGADO: CINÉSIO BARBOSA DE LIMA,
ADVOGADO: SÉRGIO AUGUSTO MEIRA DE ARAÚJO (OAB TO004219),
EMBARGADO: LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS,
DEFENSORA PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
EMBARGADA: MARINES SILVA MARTINS.
ADVOGADOS: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES (OAB TO00413A),
HISLEY MORAIS DA SILVA (OAB TO005825).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

421 Apelação Cível N° 0000649-64.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA.
APELADO: FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

422 Apelação Cível N° 0022468-29.2021.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: EURIPEDES MARCOS RODRIGUES GOUVEIA,
ADVOGADO: JENIFFER DE ALMEIDA COSTA (OAB TO005961),
APELANTE: DESERET AGROPECUÁRIA LTDA.
ADVOGADO: MARCELO CARVALHO DA SILVA (OAB TO005751).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

423 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0000226-02.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.
ADVOGADAS: THAIS DE PAULA E SILVA (OAB GO044496),
GABRIELLA ARAUJO BARROS (OAB TO008292),
LARISSA SOARES BORGES COELHO (OAB TO005170),
BIANCA VANESSA RAUBER (OAB TO010711),
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA (OAB TO012950).
EMBARGADA: RUTH ROSA DE SOUZA DE AZEVEDO.
ADVOGADO: RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA NETO (OAB TO004521).
INTERESSADO: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA (MP4090)
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

424 Apelação Cível N° 0029398-97.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: JC SERVICOS DE SEGURANCA EIRELI.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

425 Agravo de Instrumento N° 0001247-66.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: ELMO ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADOS: RENATO EULÁLIO FERNANDES (OAB GO029722),
KARINA LOURENÇO VASCONCELLOS RABÊLO (OAB GO023256),
FREDERICO CAMARGO COUTINHO (OAB GO023266).
AGRAVADO: RITA DE CASSIA DUARTE NEVES.
ADVOGADOS: EDNIR ZAIAS BATISTA DA SILVA (OAB TO005030),
NILCIONE MESSIAS DOS SANTOS (OAB TO004788).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

426 Apelação Cível N° 0000329-66.2024.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: MUNICIPIO DE SAMPAIO.
ADVOGADO: NATANAEL GALVAO LUZ (OAB TO005384).
APELADO: REGINALDO PEREIRA DA COSTA.
ADVOGADO: VICTOR OLIVEIRA DORTA (OAB TO009786).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

427 Agravo de Instrumento N° 0004244-22.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: MEGALUS CONSTRUCOES LTDA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR MUNICIPAL: RENATO ARRUDA MARTINS.
INTERESSADOS : JOSÉ FLAVIO UCHOA CUNHA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO,
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

428 Apelação Cível N° 0045337-14.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: D VALADARES QUEIROZ E MENDANHA LTDA.
ADVOGADOS: LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO (OAB TO03683B),
MONIQUE ARAUJO DE SIQUEIRA (OAB TO010403),
KAMILLA TEIXEIRA DE ALMEIDA (OAB TO005162).
APELADO: JOANIR DA SILVA LIMA.
ADVOGADO: EDUARDO ANTONIO FELKL KÜMMEL (OAB RS030717).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

429 Agravo de Instrumento N° 0001757-79.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: ANATOLIO CAMPOS DE SOUZA NETO.
ADVOGADO: MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA (OAB TO04846B).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
INTERESSADOS : DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VALE DO PARAÍBA LTDA,
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
430 Apelação Cível N° 0004065-04.2024.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUATINS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: VANILDA RODRIGUES CARNEIRO.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
431 Agravo de Instrumento N° 0001367-12.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: UNIMED SEGUROS SAÚDE S/A.
ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA (OAB PE016983).
AGRAVADO: ROBERTA ROSSATO RUBIN.
ADVOGADOS: CLÁUDIA LOHANY NUNES DA CONCEIÇÃO SILVA (OAB TO007881),
BRUNO HENRIQUE CASTILHOS LOPES (OAB TO010094).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
432 Apelação Cível N° 0010787-96.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: MARIA DOS REIS PEREIRA CAMPOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
433 Apelação Cível N° 0001353-56.2024.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE: CIASPREV - CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA.
ADVOGADO: NATHALIA SILVA FREITAS (OAB SP484777).
APELADO: MARIA BONFIM ALMEIDA DE AGUIAR.
ADVOGADO: JOAO PEDRO BOTELHO MILHOMEM (OAB TO012176).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
434 Apelação Cível N° 0000071-84.2019.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
PROCURADOR FEDERAL: TIAGO MAURELLI JUBRAN DE LIMA.
APELADO: VALERIO TELES DE SOUSA.
ADVOGADO: THIAGO FRANCO OLIVEIRA (OAB TO005132).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

435 Agravo de Instrumento (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) N° 0005506-07.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: ANTONIA DE SOUSA SARAIVA.
ADVOGADOS: Henrique Fernandes Brito (OAB TO010349),
LUIZ VALTON PEREIRA DE BRITO (OAB TO01449B).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADOS: PAULO ROCHA BARRA (OAB BA009048),
MARCIA ELIZABETH SILVEIRA NASCIMENTO BARRA (OAB BA015551).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

436 Agravo de Instrumento N° 0005622-13.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: BANCO C6 CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: FELIPE VARELA CAON (OAB PE032765).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

437 Agravo de Instrumento N° 0001746-50.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
AGRAVANTES : MOREIRA & MOREIRA LTDA,
GERALDO ANTONIO MOREIRA,
ALZIRA DE SOUSA MOREIRA.
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS MIRANDA DIAS (OAB TO005907).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

438 Apelação Cível N° 0001532-14.2021.8.27.2728/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: DANIEL SEBADELHE ARANHA (OAB PB014139).
APELADOS : JOSE CONCEICAO LOPES CORREIA,
KAROLAYNE SOARES LOPES.
ADVOGADO: ALLANDER QUINTINO MORESCHI (OAB TO005080).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

439 Agravo de Instrumento N° 0000959-21.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADOR: HUASCAR MATEUS BASSO TEIXEIRA.

AGRAVADO: MARRA AGROPECUARIA LTDA.
ADVOGADOS: MARIANA ARAUJO LOPES (OAB TO012910B),
KEYLIANE DE SOUSA AMARAL (OAB TO012352),
SILVIA GABRIELA DUARTE ARAÚJO (OAB GO029964).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

440 Apelação Cível N° 0023993-80.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADAS: RANIELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA E DUTRA (OAB PA011757),
ADRIANA TAVARES DA SILVA LACERDA (OAB TO004884),
MARIANA PEREIRA DA SILVA (OAB TO010317).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

441 Agravo de Instrumento N° 0004530-97.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: FRANCISCA CARNEIRO BORGES.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

442 Apelação Cível N° 0023680-22.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: WESLEY SILVA FIGUEIREDO.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

443 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0002688-53.2024.8.27.2721/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
EMBARGADO: CLEONE ALVES LIMA.
ADVOGADOS: SANDER FERREIRA MARTINELLI NUNES (OAB TO006687),
DENISE PEREIRA DE FRANÇA (OAB TO009715).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
444 Agravo de Instrumento N° 0004595-92.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA DE ARAUJO.
ADVOGADOS: PATRICIA COELHO AGUIAR FREITAS (OAB TO08500B),
MAYSA FRANCO GOMES (OAB TO006255),
STELLA NOEME BUENO PEDROSO DO NASCIMENTO (OAB TO010521).
AGRAVADOS : CORONEL'S PALMAS LTDA,
GILBERTO GOMES BORGES FILHO,
EPITÁCIO BRANDÃO LOPES FILHO,
4ZERO2 GASTRO WINER BAR - LTDA,
TULIO LAZARO MACEDO MACHADO.
ADVOGADOS: EPITÁCIO BRANDÃO LOPES FILHO (OAB TO002971),
LILIAN ABI JAUDI BRANDÃO (OAB TO001824).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
445 Apelação Cível N° 0000912-86.2018.8.27.2734/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE.
APELANTE: ARLINDO PERES FILHO.
ADVOGADO: MÁRIO CHRISTIAN PEDROSO DE OLIVEIRA (OAB GO024913).
APELADO: EDWALDO DE PAULO PERES.
ADVOGADOS: SANDRO FLEURY BATISTA (OAB TO04844B),
FILIPE BIANCHINI DE OLIVEIRA (OAB DF036356),
VILMA ALVES DE SOUZA (OAB TO004056).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
446 Apelação Cível N° 0012923-13.2023.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A),
MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO (OAB CE001870).
APELADO: RONEY DE ARAUJO RODRIGUES.
ADVOGADO: THAIS JAQUES CORDEIRO (OAB TO008715).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
447 Agravo de Instrumento N° 0008715-81.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
AGRAVADO: SUPERMERCADO CIDADE LTDA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
448 Apelação Cível N° 0000380-46.2025.8.27.2709/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS.

APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO: GLEYCIANO ANTONIO MARTINS GOIS (OAB DF034064).
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.
INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR-RECURSOS HUMANOS - PALMAS.
PROCURADORA: JAINE LIMA SOUZA,
PROCURADORA: MELANIA TURIBIO BORGES DA CRUZ.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
449 Agravo de Instrumento N° 0015283-50.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.
ADVOGADO: MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO (OAB TO004659).
AGRAVADO: FÁBIO JÚNIOR RODRIGUES CARNEIRO.
ADVOGADO: KRISTIAN DOUGLAS RODRIGUES (OAB TO010053).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
450 embargos de declaração nO Agravo de Instrumento N° 0018305-19.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: ALAMEDA 41 PARTICIPACOES E EMPREENDIMENT.
ADVOGADOS: ALEXANDRE ABREU AIRES JÚNIOR OAB/TO 003769, MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES (OAB TO003510).
EMBARGADOS : GETULIO CARNEIRO BEZERRA,
EDNA SALES BEZERRA.
ADVOGADO: GERMIRO MORETTI (OAB TO00385A).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU MP5990
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
451 Apelação Cível N° 0000709-57.2023.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: MARIA EDNA DE SOUZA.
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ ABRÃO JÚNIOR (OAB GO039340).
APELADO: ENGIL ENGENHARIA E INDUSTRIA LTDA.
ADVOGADO: CARLOS MÁRCIO RISSI MACEDO (OAB GO022703).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
452 Apelação Cível N° 0015716-64.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: EMMANUEL DA SILVA BRONZE.
ADVOGADOS: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MARCO TULIO DE ALVIM COSTA (OAB TO04252A).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
453 Apelação Cível N° 0011585-67.2014.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTES : ELLEN LIMA VIANA,
EMILY CRISTINA LIMA DOS SANTOS.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
APELADOS : EVENTUAIS HERDEIROS,
JUSCELINO NOGUEIRA MENDES.
DEFENSORA PÚBLICA: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE.
INTERESSADO: JAKELINE LIMA VIANA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
454 Apelação Cível N° 0032265-52.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 3° NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO CÍVEL.
APELANTE: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL.
ADVOGADO: SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A).
APELADO: ROSANIA ALVES PUGAS.
ADVOGADOS: RODRIGO FERNANDES BERALDO CARVALHO (OAB TO005135),
IVANA GABRIELA CARVALHO FERNANDES BERALDO (OAB TO006905).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
455 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0002553-22.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: URBEPLAN ARSO 24/ARSO 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
ADVOGADOS: HENRIQUE DUARTE ALVES FORTES (OAB GO034501),
JOSÉ HUMBERTO BRUNO (OAB GO029897).
EMBARGADO: SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA,
ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI (OAB SP228213),
EMBARGADO: AL EMPREENDIMENTOS S.A,
ADVOGADOS: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B),
FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA (OAB MG108112),
EMBARGADO: CONDOMÍNIO ALPHAVILLE PALMAS 1.
ADVOGADOS: MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA (OAB TO04846B),
VINICIUS BAIOCCHI DE VASCONCELOS ELIAS (OAB TO07507A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
456 Apelação Cível N° 5000085-46.2006.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADOS : ANAHI FATIMA VIEIRA FELIPE DO NASCIMENTO,
GIRASSOL DISTRIBUIDORA DE FRANGOS LTDA,
JOSÉ LUIZ STIVAL.

ADVOGADOS: DOUGLAS COSTA E SILVA (OAB GO062354),
MARCEL CAMILO VARIANI (OAB TO009125).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
457 Apelação Cível N° 0000260-55.2024.8.27.2703/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADOS: RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR (OAB TO005387),
AGDA MARIA SOUSA DE MORAIS (OAB TO011659).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
458 Apelação Cível N° 0006913-16.2024.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: JAYME PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADOS: ALZEMIRO WILSON PERES FREITAS (OAB RS017139),
WELLINGTON MIRANDA FREITAS (OAB RS107751).
INTERESSADOS : DELEGADO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS - POLÍCIA CIVIL/TO - PALMAS, POLÍCIA CIVIL/TO.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
459 Agravo de Instrumento N° 0004830-59.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: XR6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ADVOGADO: MONICA ARAUJO E SILVA (OAB TO004666).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
INTERESSADO: JUÍZO DAS EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
460 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0002065-62.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
EMBARGADO: MARCELO SCALABRINI E SILVA.
ADVOGADOS: CAIO BRUNO MARQUES MONTEIRO (OAB GO045479),
JOSE CARLOS NEVES MARQUES (OAB GO043001).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTI MP6090
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

461 embargos de declaração nOS embargos de declaração NA Apelação Cível N° 0002728-91.2022.8.27.2725/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR PG2411563
EMBARGADOS: CARLOS FERNANDO BANDEIRA HOLME,
JOSE LUIZ JANSSON LAYDNER,
NOVO ESTADO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.,
PATRICIA FABIANA BARBOSA PINTO FARRAPEIRA MULLER.
ADVOGADOS: RODRIGO BATISTA SALVI (OAB SC020465),
JEAN CLAUDIO BELTRAO DE VARGAS TEIXEIRA (OAB SC021083),
MARCUS VINICIUS BELTRAO DE VARGAS TEIXEIRA (OAB SC028647).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES MP389
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

462 Apelação Cível N° 0004950-26.2018.8.27.2740/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
APELANTES: SEGREDO DE JUSTIÇA
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR: MARCELO ULISSES SAMPAIO.
INTERESSADOS : MARIA DE JESUS SIRQUEIRA DE SOUSA,
PRISCILA DE SOUSA MURICY.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

463 Apelação Cível N° 5023406-45.2013.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA.
APELADO: VALMIR SILVA DE JESUS.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO.
AUTORIDADES: RAUL DE JESUS LIMA NETO AC 413019000, LUCIRENE NONATO DE SOUZA RODRIGUES COSTA AC 153191, LUELY MARCIA FERREIRA AIRES AC 687101
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

464 Apelação Cível N° 0013861-50.2024.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: MATERA ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO: AGNELO AMORIM ARCOVERDE DE MELO (OAB PE016375).
APELADOS : ESTADO DO TOCANTINS,
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS- DERTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
465 Apelação Cível N° 0008911-42.2022.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: ANANELIA RAIMUNDA FRANCA FERREIRA.
ADVOGADOS: WASINTON SEBASTIAO MUNIZ MOREIRA (OAB TO006794),
WATSON WEIKLEN ARAUJO MOREIRA (OAB TO012522).
APELADO: FLAVIO BUENO.
ADVOGADOS: LEONARDO CRISTIANO CARDOSO SANTOS (OAB TO004961),
DAYANNE GOMES DOS SANTOS (OAB TO005259).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
466 Agravo de Instrumento N° 0006388-66.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: JOAO BATISTA DO REGO JUNIOR.
AGRAVADOS : RICARDO DE CAMARGOS MESSIAS,
MELO MESSIAS & SILVA LTDA,
HAROLDO ALVES DE MELO,
JOSE RENE DA SILVA.
ADVOGADOS: BARBARA KATARINE MELO COSTA (OAB TO010735),
NILCELIA MALAQUIAS VIEIRA (OAB TO008677),
MATHEUS ROMULO DE SOUZA ALVES (OAB TO009955).
INTERESSADO: JUÍZO DAS EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: MILENE DE CARVALHO HENRIQUE
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
467 Agravo de Instrumento N° 0003049-02.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: WILSON RODRIGUES DOS SANTOS.
ADVOGADO: LEILA NUNES GONÇALVES E OLIVEIRA (OAB MG089290).
AGRAVADO: BANCO VOLKSWAGEN S.A..
ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (OAB SP192649).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
468 Agravo de Instrumento N° 0006822-55.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: EBERT RESENDE BILHARINHO.
ADVOGADOS: FELIPPE ABU-JAMRA CORREA (OAB TO08284A),
BÁRBARA VIEIRA MAGALHÃES TOMASI (OAB TO012376).
AGRAVADO: LUCIVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA GOMES.
ADVOGADOS: PEDRO DONIZETE BIAZOTTO (OAB TO01228B),
AIRTON ALOISIO SCHUTZ (OAB TO001348),
ALICE ALVES GOMES (OAB TO011077),
VILMAR ANTUNES VIEIRA (OAB TO006354),

SIBELE LETÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BIAZOTTO (OAB TO007158),
PEDRO ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA BIAZOTTO (OAB TO013212).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
469 embargos de declaração nO Agravo de Instrumento N° 0020977-97.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: ROMES DA MOTA SOARES.
ADVOGADOS: ALESSANDRO ROGES PEREIRA (OAB TO002326),
ALEXANDRE GUIMARÃES BEZERRA (OAB TO007635).
EMBARGADO: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA.
ADVOGADO: EDUARDO ALVES MARCAL (OAB MT013311).
INTERESSADO: ROMES DA MOTA SOARES FILHO.
ADVOGADOS: ALESSANDRO ROGES PEREIRA (OAB TO002326),
ALEXANDRE GUIMARÃES BEZERRA (OAB TO007635).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
470 Agravo de Instrumento N° 0006626-85.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA- DEPARTAMENTO REGIONAL DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: AMANDA PEDREIRA LOPES (OAB TO008429),
GEDEON BATISTA PITALUGA JUNIOR (OAB TO002116).
AGRAVADO: SSOHHEDD APARECIDO DA SILVA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - ARAGUAÍNA.
AUTORIDADE: ALVARO NASCIMENTO CUNHA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
471 Agravo de Instrumento N° 0004106-55.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: BRADESCO SAUDE S/A.
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
AGRAVADO: FERROTEC DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO LTDA.
ADVOGADA: BRUNA CORREIA LIMA LINHARES (OAB GO022504).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
472 Apelação Cível N° 0001214-32.2024.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: MARIA IVANIA DOS SANTOS PEREIRA.
ADVOGADO: SAMANTHA FERREIRA LINO GONÇALVES (OAB TO002912).
APELADO: MARIA DO CARMO DE ARAÚJO PRIMO.
ADVOGADO: ROBERTO NOGUEIRA (OAB TO00726B).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

473 Agravo de Instrumento N° 0006615-56.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: RAIMUNDA PEREIRA MILHOMEM.
ADVOGADO: JENIFER TAIS OVIEDO GIACOMINI (OAB GO060076).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA,
ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (OAB RJ110501),
AGRAVADO: NEON PAGAMENTOS S.A..
ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR (OAB SP247319).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

474 Apelação Cível N° 0021529-09.2023.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: JANDIRA CARVALHO MORAES MOCHIDA.
ADVOGADOS: DHIULIA DE OLIVEIRA SANTOS (OAB DF064310),
RODOLFO GIL MOURA REBOUÇAS (OAB DF031994),
CRISTIANO MOREIRA DO AMARAL FILHO (OAB DF078524).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

475 Apelação Cível N° 0007432-73.2023.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.
ADVOGADO: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO (OAB TO05426A).
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

476 Apelação Cível N° 0010937-24.2023.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: ARMANDO ALVES RIBEIRO.
ADVOGADO: DONATILA RODRIGUES RÊGO (OAB TO000789).
APELADO: DECIO AUTO POSTO GURUPI LTDA.
ADVOGADO: AILIME SILVA FERREIRA (OAB MG165299).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

477 Agravo de Instrumento N° 0004694-62.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESAS, FALÊNCIAS, PRECATÓRIAS E JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: MULTIPLIKE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS.
ADVOGADO: FELIPE DO CANTO ZAGO (OAB RS061965).

AGRAVADO: L K J - FRIGORIFICO LTDA.
ADVOGADO: JORGE NICOLA JUNIOR (OAB SP295406).
INTERESSADOS: ADRIANA LEMOS DE SOUSA, ADAIL JOSE NASCIMENTO DE LUCENA, ANTONIO FELIX NASCIMENTO DE LUCENA, EVA JOSE DE ALMEIDA, MARIA DE FATIMA RODRIGUES TRINDADE, PAULO ROBERTO CURVO CAVALCANTI, UADINA GUIMARAES DE SOUSA,
ADVOGADOS: CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA JUNIOR (OAB TO009240),
RANIELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA E DUTRA (OAB PA011757),
INTERESSADOS: BERNARDINO PEREIRA FILHO, AGROPECUARIA SANTA MARTA E FILHOS LTDA, JOSE PEREIRA DA SILVA, JOSÉ OLIMPIO PEREIRA, LEANDRO BERNARDINO PEREIRA, LE AGRO LTDA, LEONARDO OLIMPIO PEREIRA, MURILO BERNARDINO PEREIRA, JOSÉ ANTONIO PEREIRA,
ADVOGADOS: HUGO TUBONE YAMASHITA (OAB SP300097),
GABRIEL JOSE DE ORLEANS E BRAGANCA (OAB MG200450),
INTERESSADO: AJEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA,
ADVOGADO: DIOGO RODRIGUES PORTO (OAB GO038519),
INTERESSADO: ALTAIR MARCOS DA SILVA SANTOS,
ADVOGADO: IVONALDO DO CARMO SILVA (OAB TO005865),
INTERESSADO: CASTRO PISOS LTDA - EPP,
ADVOGADOS: JONATHA PEREIRA DE CASTRO (OAB TO012887), GABRIELA DIAS DE SOUSA (OAB TO012311),
INTERESSADOS: JOSÉ COIMBRA FILHO, DAGOBERTO MACHADO PRATA, RUBENS MARCOS DA FONSECA,
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS BORGES (OAB TO009411),
INTERESSADOS: DARLEY SILVA DE ABREU, EVALDO GONÇALVES DOS SANTOS,
ADVOGADA: ANA PAULA DE CARVALHO (OAB TO002895),
INTERESSADOS: DORIS SIQUEIRA MELO DE ARAUJO, HAMILTON TORMIN GUIMARAES, THIAGO RIBEIRO LEAL, VALMIR LOPES DE MENEZES, VANDERLEI NUNES VIEIRA, WILME EUSÉBIO RIBEIRO, WILSON FELICIANO DE SOUZA, JOSE ALVES PROPERCIO JUNIOR, ODIMAR DE SOUZA CARNEIRO,
ADVOGADO: JOSÉ HENRIQUE FELICIANO DE SOUZA (OAB TO005643),
INTERESSADO: ELETRO PAINEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA,
ADVOGADO: MATHEUS ZORZI SÁ (OAB PR060644),
INTERESSADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.,
ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI (OAB TO06422A),
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS,
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
INTERESSADO: FRIGORÍFICO FRIMAR ARAGUAÍNA LTDA.,
ADVOGADA: LAYS PEREIRA MARQUES LEMOS (OAB GO038600),
INTERESSADO: ITAÚ UNIBANCO S.A.,
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),
INTERESSADO: JAEPEL PAPEIS E EMBALAGENS S.A,
ADVOGADO: FABIO OKUMURA FINATO (OAB SP234542).
INTERESSADOS: JOANA BENTO DE OLIVEIRA, MAGNA BENTO DE OLIVEIRA,
ADVOGADOS: NILCELIA MALAQUIAS VIEIRA (OAB TO008677),
GABRIEL FERNANDES DA SILVA (OAB TO010510),
BARBARA KATARINE MELO COSTA (OAB TO010735),
INTERESSADO: LP SANTO ANTONIO AGROPECUARIA LTDA,
ADVOGADO: MATHEUS ROMULO DE SOUZA ALVES (OAB TO009955),
INTERESSADA: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SANTANA,
ADVOGADOS: NILCELIA MALAQUIAS VIEIRA (OAB TO008677),
GABRIEL FERNANDES DA SILVA (OAB TO010510),
INTERESSADO: MARQUES ADVOGADOS S/S,
ADVOGADA: MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES (OAB TO002265),
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA,
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO PGM31051
INTERESSADOS: PEDRO VITOR ROCHA DE SA, THIAGO OLIVEIRA RODRIGUES, JONAS OLIVEIRA RODRIGUES,
ADVOGADO: JEPHERSON DIAS DO NASCIMENTO (OAB TO012497),
INTERESSADOS: QT UNIQUE - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, UNIQUE AAA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS,
ADVOGADA: BRUNA TORTELLI RIBEIRO (OAB SP453450),
INTERESSADO: SEBASTIÃO MARTINS COELHO,
ADVOGADO: SAMUEL NUNES DE FRANÇA (OAB TO01453B),
INTERESSADO: TEIXEIRA FORTES ADVOGADOS ASSOCIADOS,
ADVOGADA: FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA (OAB SP132649),
INTERESSADO: UMBERTO GOMES DA SILVA JUNIOR LTDA,

ADVOGADO: ROGÉRIO BONIEK LOPES SANTANA (OAB TO006132),
INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL,
ADVOGADO: ALESSIO DANILLO LOPES PEREIRA PFNTO1793845
INTERESSADO: WANDERSON VIEIRA DE OLIVEIRA GONCALVES,
ADVOGADOS: PEDRO HENRIQUE GUIMARAES GONCALVES (OAB DF066747),
JOAO GABRIEL KAWANE PINHEIRO SOARES (OAB TO010767),
INTERESSADO: COLEMAR LABRES DA SILVA,
ADVOGADO: HUGO TUBONE YAMASHITA (OAB SP300097),
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES MP389
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
478 Apelação Cível N° 0000481-71.2025.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: FLAVIANE MARIA AGUIAR DOS SANTOS.
ADVOGADOS: HENRIQUE FERNANDES BRITO (OAB TO010349),
LUIZ VALTON PEREIRA DE BRITO (OAB TO01449B).
APELADO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA..
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
479 Apelação Cível N° 5013494-45.2013.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADOR: HUASCAR MATEUS BASSO TEIXEIRA.
APELADO: DIVISA TOPOGRAFIA LTDA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GURUPI.
AUTORIDADE: LUCIRENE NONATO DE SOUZA RODRIGUES COSTA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
480 Agravo de Instrumento N° 0002420-28.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: ITAÚ UNIBANCO S.A..
ADVOGADO: ANTONIO CHAVES ABDALLA (OAB MG066493).
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.
ADVOGADO: ROGERIO AUGUSTO MAGNO DE MACEDO MENDONÇA (OAB TO04087B).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
481 embargos de declaração nO Agravo de Instrumento N° 0020784-82.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS.
EMBARGANTE: MUNICIPIO DE ARRAIAS.
ADVOGADO: PÚBLIO BORGES ALVES (OAB TO002365).
EMBARGADA: MARCILENE DE SOUSA MACEDO.

ADVOGADOS: MARIANA COÊLHO ABRIL (OAB TO06830B),
JOSEDAILDO FERREIRA ROCHA (OAB TO008634).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

482 Apelação Cível N° 0038402-50.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO (OAB TO01334A).
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

483 Agravo de Instrumento N° 0006004-06.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
AGRAVADO: ELIANE LIMA DE SOUZA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

484 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0002801-18.2022.8.27.2740/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
EMBARGANTE: VOSSER INDUSTRIA E COMERCIO DE GERADORES DE CALOR LTDA.
ADVOGADO: EDUARDO NOGUEIRA DE MORAIS (OAB PR054121).
EMBARGADO: JOSÉ SAMIR MACHADO.
ADVOGADO: LUIZ ANTONIO DE SIQUEIRA (OAB GO027199).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

485 Apelação Cível N° 0002636-29.2020.8.27.2711/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.
APELANTE: JOÃO VICTOR DE SOUZA JUNIOR.
ADVOGADO: GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA (OAB GO056335).
APELADOS : AGNALDO GOMES DA SILVA,
FATIMA REGINA SCHWADE GOMES DA SILVA.
ADVOGADO: WALKIA SOUSA VIEIRA (OAB TO010422B).
INTERESSADO: ELIENE ANDRADE DE SOUZA REIS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

486 Apelação Cível N° 0024905-37.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
ADVOGADO: RICARDO LOPES GODOY (OAB MG077167).
APELADOS : KAMYLLA ESTEVES DE MOURA MORGADO,
MARCELO MORGADO DOS SANTOS.
ADVOGADO: VICTOR NUNES DIAS FERREIRA (OAB TO009947).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
487 Apelação Cível N° 0028986-58.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: CIASPREV - CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA.
ADVOGADO: NATHALIA SILVA FREITAS (OAB SP484777).
APELADO: GIOVANI JONAS DE BRITO.
ADVOGADOS: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311),
CORALINA FERREIRA MILHOMEM (OAB TO011257).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
488 embargos de declaração nO Agravo de Instrumento N° 0020351-78.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
EMBARGANTE: BANCO SANTANDER.
ADVOGADOS: LUCIANA FREITAS GORGES ROCHA (OAB RJ095337),
ARMANDO MICELI FILHO (OAB RJ048237).
EMBARGADO: PEREIRA & ARRUDA LTDA - ME.
ADVOGADO: GRACIANO SILVA (OAB TO007990).
INTERESSADO : GETNET ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S/A,
INTERESSADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.,
ADVOGADA: CHISTIANE MARY MAYEDA SOUZA 26520537870
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
489 Agravo de Instrumento N° 0005621-28.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: BANCO PAN S.A..
ADVOGADOS: NAIRANE FARIAS RABELO LEITÃO (OAB PE028135),
FELIPE VARELA CAON (OAB PE032765).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
490 Apelação Cível N° 0003314-06.2024.8.27.2743/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 2º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DE SAÚDE PÚBLICA - 2º GABINETE.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: LETICIA BRAGA SOBRINHO.

DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
491 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0006527-47.2023.8.27.2713/TO – julgamento reencetado
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: WYLLY FERNANDES DE SOUZA RÊGO (OAB TO004837), HELDER BARBOSA NEVES (OAB/TO 004916)
EMBARGADO: JOAO PAULO ALVES COSTA.
ADVOGADO: LÉDSON LUCAS MOREIRA NÓBREGA (OAB TO005530).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

2ª Câmara Cível
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DES. MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DES. ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
492 Remessa Necessária Cível N° 0031544-03.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
REQUERENTE: KAMILA BARBOSA DIAS.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
REQUERIDOS : PREFEITA MUNICIPAL - MUNICIPIO DE PALMAS - PALMAS,
MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
493 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0006495-57.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTES: BRF - S/A, BRF S.A..
ADVOGADOS: CINTIA YOSHIE MUTO GIARDINO (OAB SP309.295),
FELIPE CARREIRA BARBOSA (OAB SP406773),
MARCELO BEZ DEBATIN DA SILVEIRA (OAB SP237120).
EMBARGADOS: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ - PALMAS,
DELEGADO DA DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE PALMAS/TO - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ - PALMAS,
DIRETOR DE ARRECADAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ - PALMAS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA DA SILVA MP 4191
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
494 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0002009-51.2023.8.27.2733/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO.
ADVOGADO: OSCAR JOSÉ SCHIMITT NETO (OAB TO005102).
EMBARGADO: JAILTON BONIFÁCIO VIEIRA.

ADVOGADOS: EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
495 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0001097-89.2024.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DE AUGUSTINÓPOLIS.
EMBARGANTE : TELEFONICA BRASIL S.A..
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO02512B).
EMBARGADA: JAQUILENE BARBOSA DA SILVA,
ADVOGADOS: RODRIGO FERNANDES BERALDO CARVALHO (OAB TO005135),
IVANA GABRIELA CARVALHO FERNANDES BERALDO (OAB TO006905),
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
496 Apelação Cível N° 0000689-50.2024.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: RAFAEL OLIVEIRA DIAS.
ADVOGADOS: KATIANE ALVES ANDRADE (OAB TO010498),
LUIZ ARMANDO CARNEIRO VERAS (OAB TO005057).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
497 Apelação Cível N° 0001103-03.2023.8.27.2720/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
APELANTES : ANTONIO GOMES DA LUZ,
MARIA BETANIA DE MORAIS SOUSA GOMES,
SOUSA & LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA. - ME,
ADVOGADO: EDGAR LUIS MONDADORI (OAB TO009322),
APELANTE: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: PAULO ROCHA BARRA (OAB BA009048).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
498 embargos de declaração nO Agravo de Instrumento N° 0020498-07.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE: SERRA DOURADA INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAOS LTDA.
ADVOGADO: ALDECIMAR ESPERANDIO (OAB TO002772).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
EMBARGADOS: JONAS DE SOUZA MENDES,
LEOLMINDO FRANCISCO,
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ MP3790
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
499 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0004561-06.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTES: KHELLEN ALENCAR CALIXTO,
PAIVA & ALENCAR ADVOGADOS.
ADVOGADO: MURILO MIRANDA DE OLIVEIRA (OAB TO008178).
EMBARGADO: EDUARDO RODRIGUES PINTO,
ADVOGADO: DENILSON FROIS SOUZA (OAB TO009796),
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES MP389
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
500 agravo interno na Apelação Cível N° 0006055-61.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.
AGRAVANTE: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A.
ADVOGADO: MARINA PIRES BERNARDES (OAB SP257470).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
501 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0003092-95.2020.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
EMBARGANTE: HUMBERTO DE ALENCAR TORMIN BORGES.
ADVOGADO: LEANDRO RAFAEL PERIUS (OAB TO08700B).
EMBARGADOS: ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS,
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
502 Apelação Cível N° 5007820-86.2013.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADOR: HUASCAR MATEUS BASSO TEIXEIRA.
APELADO: SUELI DE SOUZA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
503 Agravo de Instrumento N° 0005757-25.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE: ADAMO WEBWER VIEIRA.
ADVOGADOS: KARIN ROSSANA BORTOLUZZI MORAIS (OAB TO008533),
MARIA DA GLÓRIA MARIANO PAIVA DE JESUS GORGONE (OAB TO009972).
AGRAVADO: NILO ROBERTO VIEIRA.

ADVOGADO: EDER MENDONÇA DE ABREU (OAB TO001087).
INTERESSADOS : ILKA TEIXEIRA WEBER,
LEILA MARTINS QUIXABA,
ADVOGADOS: VINÍCIUS COELHO CRUZ (OAB TO001654),
GIOVANNI TADEU DE SOUZA CASTRO (OAB TO000826).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
504 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0002942-91.2023.8.27.2743/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 2º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DE SAÚDE PÚBLICA - 2º GABINETE.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
EMBARGADO: VALDEMIR PEREIRA NERIS.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
INTERESSADO: MUNICIPIO DE NOVO JARDIM-TO.
PARTE SEM REPRESENTANTE
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA MP4490
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
505 Apelação Cível N° 0007827-93.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTES: CONTINENTAL INVESTIMENTOS S/A,
LUCIANO CAPUZZO,
RONALDO DE BARROS BARRETO,
ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA (OAB TO002554).
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
506 Apelação Cível N° 0000032-47.2024.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: George Ottávio Brasilino Olegário (OAB PB015013).
APELADO: PAULO BARROS DE MIRANDA.
ADVOGADO: ALISSON OLIVEIRA DE PAULA (OAB TO010377).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
507 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0013551-44.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
EMBARGADO: DAVID MASTERSON BARBOSA DOS SANTOS.
ADVOGADO: LUCIOLO CUNHA GOMES (OAB TO001474).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES MP389
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
508 Apelação Cível N° 0005861-89.2023.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: JANAINA SILVA DE ARAUJO.
ADVOGADOS: RAFAEL SANZIO KOWALSKI (OAB TO010187),
Warley Lopes Teixeira (OAB TO010186).
APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: DANIEL SEBADELHE ARANHA (OAB PB014139).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
509 Agravo de Instrumento N° 0003221-41.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: FERNANDA DA FONSECA OLIVEIRA.
AGRAVADO: JOAO HUMBERTO ALVES DE MORAIS.
ADVOGADO: CAUÊ MOLINA ANDREAZZA (OAB TO007399).
INTERESSADO: JUIZ DE DIREITO - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINÓPOLIS.
AUTORIDADE: JORGE AMANCIO DE OLIVEIRA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
510 Agravo de Instrumento N° 0002918-27.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO: ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA (OAB TO01545B).
AGRAVADOS : SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADOS: LUCAS ALVES DE OLIVEIRA (OAB TO009351),
MAYARA BENICIO GALVAO CREMA (OAB TO004943),
ALAILSON FONSECA DIAS (OAB TO010095).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
511 Apelação Cível N° 0007696-56.2024.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MARIA APARECIDA DE SOUSA.
ADVOGADO: DALVALAIDES MORAIS SILVA LEITE (OAB TO001756).
APELADO: PROCESSO NÃO LITIGIOSO / SEM PARTE RÉ.
PARTE SEM REPRESENTANTE
INTERESSADOS : VALTENIR DE SOUSA,
ADAO DE SOUZA,
ADYLLA MARIA NAZARIO DE SOUSA,
ANTONIO EUDES DE SOUSA,
GABRIEL HENRIQUE DA SILVA SOUSA,
KETLIN MARIA SOUSA SANTOS,
MARCOS AURELLIO DE SOUSA SANTOS,
MARIA ALDA DE SOUSA.
ADVOGADO: DALVALAIDES MORAIS SILVA LEITE (OAB TO001756).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
512 Agravo de Instrumento N° 0007411-47.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTES : WALTENOR BARBOSA DE OLIVEIRA & CIA LTDA,
WALTENOR BARBOSA DE OLIVEIRA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: HITALLO RICARDO PANATO PASSOS.
INTERESSADOS : SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO,
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
513 agravo interno na Apelação Cível N° 0038898-79.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: MARILÚCIA FILGUEIRA DE BARROS.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
514 Apelação Cível N° 0001214-83.2024.8.27.2709/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS.
APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: Mayara Bendo Lechuga Goulart (OAB MS014214).
APELADO: JOAO WILSON FERNANDES.
ADVOGADOS: MERIELLE LINHARES REZENDE (OAB GO029199),
RAUL DE FRANCA BELEM FILHO (OAB GO011027).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
515 Agravo de Instrumento N° 0005706-14.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
AGRAVADOS : HERICO REZENDE DANTAS,
PACAJA MODA LTDA.
ADVOGADO: LENO NERES DE SOUSA (OAB TO007261).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
516 Agravo de Instrumento N° 0004953-57.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: PRANDINI & OLIVEIRA LTDA.

ADVOGADOS: RENATO DE OLIVEIRA (OAB TO004721),
RENATA BORGES SILVA AIRES (OAB TO012038).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

517 Apelação Cível N° 0019205-57.2019.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR: MARCELO ULISSES SAMPAIO.
APELADOS: THAINA BORGES LEAL, VALDETE ROSA ARAUJO,
VANDERLAN GOMES ARAUJO.
ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO (OAB TO00182A),
APELADO: VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS,
ADVOGADOS: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA (OAB TO002433),
VANESSA SILVA DE MOURA (OAB TO010939),
APELADO: ADAILTON GEOFRE WANDERLEY,
ADVOGADO: CIY FARNEY JOSÉ SCHMALTZ CAETANO (OAB TO006607),
APELADO: LIDIANNY LOURENÇO COSTA,
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
APELADA: MARIA APARECIDA DA SILVA,
ADVOGADA: CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS (OAB TO002119).
LITISCONSORTE ATIVO: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE PGM31051
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

518 Agravo de Instrumento N° 0004914-60.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: EURIVALDO MORENO NOLASCO.
ADVOGADO: MAURICIO IVONEI DA ROSA (OAB TO04818A).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
INTERESSADO: JUIZ - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Palmas.
AUTORIDADE: RONICLAY ALVES DE MORAIS
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

519 agravo interno nO Agravo de Instrumento N° 0006124-49.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADOS: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A),
KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB SP178033),
REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI (OAB SP257220).
AGRAVADO: RODRIGO COSTA FEITOSA.
ADVOGADO: CARLOS FRANCISCO XAVIER (OAB TO001622).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

520 Apelação Cível N° 0002308-97.2024.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.
ADVOGADO: ROGERIO AUGUSTO MAGNO DE MACEDO MENDONÇA (OAB TO04087B).
APELADO: KAILLANE LOPES GAMA.
ADVOGADOS: LARA DIOVANNA NASCIMENTO RODRIGUES (OAB TO011984),
JOSENILDO RODRIGUES BARBOSA (OAB TO010189).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

521 embargos de declaração nO Agravo de Instrumento N° 0019486-55.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
EMBARGANTES : MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS,
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS - MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS - PARAÍSO DO TOCANTINS.
ADVOGADO: GILBERTO SOUSA LUCENA (OAB TO001186).
EMBARGADO: CAMIL ALIMENTOS S.A..
ADVOGADOS: ERICK DE AQUINO RODRIGUES FERNANADES (OAB SP371814),
KELLY DE AQUINO RODRIGUES FERNANDES (OAB SP303011),
CARLOS SOARES ANTUNES (OAB SP115828).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO MP1504
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

522 Agravo de Instrumento N° 0006623-33.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.
ADVOGADO: MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO (OAB TO004659).
AGRAVADO: ROZILENE COSTA DA SILVA.
ADVOGADO: VICTOR OLIVEIRA DORTA (OAB TO009786).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

523 Apelação Cível N° 0021406-80.2023.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
APELADOS: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO: JAIRO NASCIMENTO CAVALCANTE (OAB TO013219).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

524 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0000113-48.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: JOSÉ ALMIR DE OLIVEIRA FURTADO.
ADVOGADOS: ALESSANDRO ROGES PEREIRA (OAB TO002326),
CINTHYA LANNA DE OLIVEIRA CAMBAÚVA NAIMAYER (OAB TO006301),

ELLEN DE NORONHA SILVA (OAB TO010723),
PRISCILLA FERNANDA RODRIGUES ARRUDA (OAB TO009647).
EMBARGADO: COLÉGIO MARISTA DE PALMAS - TO (UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - UBEE).
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

525 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0022770-23.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: CYNTHIA FRUTUOSO CERQUEIRA RODRIGUES AMORIM.
ADVOGADAS: ANA CAROLINA RIBEIRO DE MORAES PAULO (OAB TO006573),
FLÁVIA PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA RIBEIRO (OAB TO006951).
EMBARGADO: M & V CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA -EM RECUPERACAO JUDICIAL.
ADVOGADO: ELIAS MUBARAK JUNIOR (OAB SP120415).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

526 Apelação Cível N° 0000427-06.2024.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792).
APELADO: ENIVALDO MENDES DA SILVA.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

527 Apelação Cível N° 0000474-88.2025.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: RAIMUNDO PEREIRA SILVA.
ADVOGADO: MARCO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS (OAB TO011549).
APELADO: MBM PREVIDENCIA COMPLEMENTAR.
ADVOGADO: Fabrício Barce Christofoli (OAB RS067502).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

528 Apelação Cível N° 0014799-79.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: HELIO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR.
ADVOGADOS: THIAGO PACHÊCO SANTOS GIL ALVES (OAB TO010209),
THIAGO LOPES CERQUEIRA (OAB TO010719).
APELADO: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLOGICO DO TOCANTINS- FAPTO.
ADVOGADO: ERIC JOSE MIGANI (OAB TO04641B).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

529 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0001732-98.2024.8.27.2733/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
EMBARGANTE: ELIANA FERREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO: FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO (OAB TO004610).
EMBARGADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTI MP6090
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
530 Agravo de Instrumento N° 0005961-69.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: A3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA..
ADVOGADO: EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA (OAB TO004328).
AGRAVADO: ANA LUCIA JARDIM DA SILVA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
531 Apelação Cível N° 0038756-75.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ALLEN KARDEC FEITOSA OLIVEIRA.
ADVOGADO: ALLEN KARDEC FEITOSA OLIVEIRA (OAB MA017376).
APELADO: REITOR - UNITINS - UNITINS – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE TOCANTINS - PALMAS.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ MP3790
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
532 Apelação Cível N° 0001660-67.2022.8.27.2738/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.
APELANTE: DANIELA DIAS DE SOUZA.
ADVOGADO: CLAYRTON SPRICIGO (OAB TO00334B).
APELADO: SONIA PEREIRA DE SOUZA.
ADVOGADO: MARAÍSA AMARAL LOBO CURADO (OAB TO007824).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
533 embargos de declaração NA Apelação Cível N° 0003717-38.2024.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
EMBARGANTE: FUTURO - PREVIDENCIA PRIVADA.
ADVOGADO: CHRISTIAN STROEHER (OAB RS048822).
EMBARGADO: ELIESIO MARTINS CARVALHO.
ADVOGADO: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO (OAB TO004568).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
534 Apelação Cível N° 0002363-87.2019.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: MARCIA RODRIGUES LIMA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
APELADO: MANOEL DE JESUS RODRIGUES DA SILVA.
ADVOGADO: MAURICIO DIAS DE SOUZA (OAB TO008775).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
535 Apelação Cível N° 0000611-26.2019.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: ILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
INTERESSADO: JOAO VITOR OLIVEIRA CERQUEIRA,
INTERESSADO: MUNICIPIO DE NOVO ACORDO - TO,
ADVOGADO: MARCUS DOS SANTOS VIEIRA (OAB TO007600),
INTERESSADO: CLINICA DE REABILITACAO LUZ LTDA,
ADVOGADO: JOSÉ AMÉRICO ROSA JUNIOR (OAB TO007245).
INTERESSADO: NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ESTADUAL (NAT-ESTADUAL).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI MP 6491
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
536 Apelação Cível N° 0002626-58.2024.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTES : COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DE ARAGUAINA,
FEDERACAO DAS UNIMEDS DA AMAZONIA - FEDERACAO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MEDICO DO ACRE, AMAPA, AMAZONAS, PARA, RONDONIA E RORAIMA.
ADVOGADOS: DAVID SADRAC RODRIGUES ALVES DAS NEVES (OAB TO005413),
BRUNO GOMES DE ASSUMPÇÃO (OAB TO08656A),
LEIDSON (OAB PB013040).
APELADO: RAIMUNDO DE MIRANDA PARENTE NETO.
ADVOGADOS: MONIQUE SEVERO E SILVA BECKMAN (OAB TO005495),
GILSIMAR CURSINO BECKMAN (OAB TO005512).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
537 Apelação Cível N° 0001632-68.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: FUSO ENGENHARIA EMPREENDIMENTO LTDA.
ADVOGADO: ENELUCIA VIEIRA DE SOUSA (OAB TO006327).
APELADO: LUIZ EVAIR LENHARO.
ADVOGADO: KLEIBE PEREIRA MAGALHÃES (OAB TO008088).
INTERESSADO: BUENO & GARCIA SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA – ME.
ADVOGADO: RITA DE CÁSSIA VATTIMO ROCHA (OAB TO002808).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

538 Remessa Necessária Cível N° 0046820-74.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
REQUERENTES: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO: JOSE VITOR ROSA SILVA (OAB MT028409).
REQUERIDOS: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO - MUNICIPIO DE PALMAS - PALMAS, MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

539 Apelação Cível N° 0026216-97.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: RESIDENCIAL ASTÚRIAS.
ADVOGADO: SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR (OAB TO006129).
APELADO: ROGERIO RIOS COELHO.
ADVOGADOS: RODOLFO IAGHI LEITE ARAUJO ANDRADE (OAB TO009543), THIAGO LOPES CERQUEIRA (OAB TO010719).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

4ª Turma Julgadora
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

540 Agravo de Instrumento N° 0005689-12.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: GEOSERVE-INDUSTRIA ESTRUTURAS PRE MOLDADOS LTDA.
ADVOGADO: ADRIANE VAZ DA COSTA (OAB GO041818).
AGRAVADOS : CARLOS ROBERTO SOARES LEOBAS,
RILDO TEIXEIRA.
ADVOGADO: MARCOS AIRES RODRIGUES (OAB TO001374).
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS,
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
INTERESSADOS: ALTAIR FERREIRA DA SILVA,
DJALMA LEANDRO,
GRISON E CIA LTDA,
JOÃO ARAÚJO FILHO,
JOAO HENRIQUE DE FREITAS,
JOSE TARCISIO DE MELO,
JULIO CESAR DE FIGUEIREDO,
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA TAVEIRA,
PEDRO LEITE DA SILVA,
VERA AMÁLIA LOURENÇO ARAÚJO,
ADVOGADOS: RODRIGO DIAS ALVES JULIÃO (OAB TO007616),
JOSÉ ETERNO NUNES VIANA (OAB TO006563),
ROGER RODRIGUES LIPPI (OAB RJ159904),
PRISCILA GABRIELA FREITAS (OAB SP284796),
JOSE TARCISIO DE MELO (OAB MA017129),
LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA (OAB TO02135A).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
541 Agravo de Instrumento N° 0002957-24.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTES : CLINICA MED PET COMERCIO E REPRESENTACOES DE ANIMAIS LTDA,
BRENDA LOUISE QUEIROZ DIVINO.
ADVOGADO: EDGAR LUIS MONDADORI (OAB TO009322).
AGRAVADO: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIAO MS/TO.
ADVOGADO: TIAGO DOS REIS FERRO (OAB MS013660).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
542 Apelação Cível N° 0004956-03.2022.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: METALURGICA MOR S/A,
ADVOGADA: DANIELA FOIATO MICHEL (OAB RS112342),
APELANTE: LATINA COBRANÇA EMPRESARIAL LTDA-ME.
ADVOGADO: OSVALDO FRANCISCO JUNIOR (OAB SP106054).
APELADOS : CONVENIÊNCIA HIPER LOJÃO UNIVERSAL LTDA,
ADVOGADOS: MATHEUS DI TADEU ROSA (OAB TO009733),
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA (OAB TO010144).
OS MESMOS.
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
543 Agravo de Instrumento N° 0005664-62.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
AGRAVANTE: VALDECI ARAUJO DE SOUSA REIS.
ADVOGADO: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906).
AGRAVADO: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
544 Apelação Cível N° 0004822-57.2023.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: JOSEVALDO BOCALAN,
ADVOGADA: BRENNA BRITO ROCHA (OAB TO012084),
APELANTE: BOA VISTA SERVIÇOS S.A..
ADVOGADO: HÉLIO YAZBEK (OAB SP168204).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
545 Apelação Cível N° 0000912-52.2024.8.27.2742/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 3° NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO CÍVEL.

APELANTE: BANCO C6.
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB TO05611A).
APELADO: MARIA CICERA ALEXANDRE SILVA.
ADVOGADO: LUKAS WANDERLEY PEREIRA (OAB TO010218).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
546 Apelação Cível N° 0000885-57.2019.8.27.2738/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (OAB TO05630A),
RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
APELADO: LEANDRO AUGUSTO CASTROVIEJO DE OLIVEIRA VILELA.
ADVOGADO: PABLO DYEGO ARAUJO CARVALHO (OAB TO008414).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
547 Agravo de Instrumento N° 0020506-81.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: VAMARA OLIVEIRA CORREIA.
ADVOGADO: ANISIO SILVA MARINHO (OAB TO06054A).
AGRAVADOS : MUNICIPIO DE PALMAS,
PREFEITA MUNICIPAL - MUNICIPIO DE PALMAS - PALMAS.
PROCURADORA: TAIZE ALMEIDA DE ALBUQUERQUE.
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
548 Agravo de Instrumento N° 0004477-19.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
AGRAVADOS: SEGREDO DE JUSTIÇA
DEFENSORA PÚBLICA: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE.
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
549 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Remessa Necessária Cível N° 0023991-17.2019.8.27.0000/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ - Palmas,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
EMBARGADO: POSTO MARINHEIRO III LTDA - ME.
ADVOGADOS: LUCIANO DA SILVA BILIO (OAB GO021272),
FABIANNE SILVEIRA DE LIMA BILIO (OAB GO024636).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES MP389
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
550 Apelação Cível N° 0054442-83.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA.
APELADO: MANOEL ODIMAR PEREIRA DA SILVA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO.
AUTORIDADE: RAIMUNDO NONATO SALES NOLETO
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
551 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0001043-54.2024.8.27.2733/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO.
ADVOGADO: OSCAR JOSÉ SCHIMITT NETO (OAB TO005102).
EMBARGADA: FRANCISCA NEUDA FURTADO DE LACERDA BRANQUINHO.
ADVOGADAS: ANA PAULA MACHADO DE SOUZA (OAB TO010115),
MARIANA MACHADO DE SOUZA ELIAS (OAB TO010957),
MARILEIDE GOIS MACHADO BATISTA (OAB TO007105).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO MP6791
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
552 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0039127-39.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: ROMILCE FERREIRA MONTEIRO.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
553 Agravo de Instrumento N° 0001188-78.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: RAIMUNDA ALMEIDA DE SOUZA.
ADVOGADO: LARISSA ALMEIDA CUNHA (OAB TO005321).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
554 Agravo de Instrumento N° 0002807-43.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS.
AGRAVANTE: LAZARO INACIO DA SILVA.

DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
555 agravo interno nO Agravo de Instrumento N° 0003722-92.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTES : ALVARO CASTRO MORAIS,
INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS,
RONALDO DE BARROS BARRETO.
ADVOGADOS: THIAGO VINICIUS VIEIRA MIRANDA (OAB GO022861),
VICTOR RIBEIRO LOUREIRO (OAB GO031518).
AGRAVADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO (OAB RJ095502).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
556 Agravo de Instrumento N° 0004299-70.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
AGRAVANTES : DANIEL ALVES PUTENCIO,
DIANA ALVES PUTENCIO,
OLGA ALVES DE OLIVEIRA LIMA.
ADVOGADO: RENATA MALACHIAS SANTOS MADER (OAB TO005334).
AGRAVADO: LUANA ALVES DE LIMA.
ADVOGADOS: REGINA MARCIA SILVA LIMA DIAS (OAB TO007532),
SÉRGIO ARTUR SILVA (OAB TO003469).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
557 Agravo de Instrumento N° 0005845-63.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: PBL - COMPRA DE CREDITOS JUDICIAIS LTDA.
ADVOGADO: EVILYN WAGNER DE SOUZA (OAB SC053146).
AGRAVADO: ANTÔNIO ALVES MOREIRA,
ADVOGADOS: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220),
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
558 Agravo de Instrumento N° 0006723-85.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: POSTO ESMERALDA LTDA.
ADVOGADOS: MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO (OAB TO003420),
LOUSIANI DREYER (OAB GO032733).
AGRAVADO: BANCO VOLKSWAGEN S.A..
ADVOGADO: ALBERTO IVAN ZAKIDALSKI (OAB PR039274).

RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
559 Apelação Cível N° 0001275-54.2024.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO ESTADO DO TOCANTINS - SISPMETO,
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311),
APELANTE: MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO.
ADVOGADO: PEDRO LUCAS BRAGA DE AZEVEDO (OAB TO013335).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
560 Apelação Cível N° 0033496-22.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: VERA MARIA DA COSTA ARAUJO,
ADVOGADO: PABLO ARAUJO MACEDO (OAB TO005849),
APELANTES: J.V. RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS,
JULIETE VALADARES RIBEIRO LOPES.
ADVOGADO: HUGO VALADARES RIBEIRO (OAB MA022525).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
561 Apelação Cível N° 0000892-82.2023.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: PAULO ROCHA BARRA (OAB BA009048).
APELADO: SHELLYS COSTA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
562 Apelação Cível N° 5003445-55.2012.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA.
APELADO: LEANDRO CORREA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO.
AUTORIDADE: RAUL DE JESUS LIMA NETO
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
563 Apelação Cível N° 0024453-67.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: KEILA SOUSA DOS SANTOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
564 Apelação Cível N° 0011461-69.2023.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: RDD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADOS: JOSÉ ALESSIO CRUZ DA COSTA (OAB SP363607),
WILLIAM FERNANDES CHAVES (OAB SP236257).
APELADO: L K J - FRIGORIFICO LTDA.
ADVOGADO: MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES (OAB TO002265).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
565 Apelação Cível N° 0001554-27.2024.8.27.2709/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: DHIEGO RICARDO SCHUCH (OAB TO005408),
ROGER DE MELLO OTTAñO (OAB TO002583),
MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B).
APELADO: MARIA CELIA TITO DE JESUS.
ADVOGADO: ANA PAULA DA SILVA ALBUQUERQUE (OAB TO010539).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
566 Apelação Cível N° 0002996-68.2023.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUATINS.
APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA.
ADVOGADA: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (OAB SP192649).
APELADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
567 Apelação Cível N° 0002228-21.2019.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: AURELIANA RODRIGUES DE SOUSA.
ADVOGADO: SANDRO ACASSIO CORREIA SILVA (OAB TO006707).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

568 Apelação Cível N° 0002012-44.2024.8.27.2709/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS.
ADVOGADO: DHIEGO RICARDO SCHUCH (OAB TO005408).
APELADO: ELZA RIBEIRO DE SOUZA.
ADVOGADO: ANA PAULA DA SILVA ALBUQUERQUE (OAB TO010539).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

569 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0000422-09.2022.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUATINS.
EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO.
ADVOGADOS: PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO (OAB TO003976), THIAGO RIBEIRO CUNHA OAB/TO 012594.
EMBARGADO: JOSÉ COIMBRA FILHO.
ADVOGADOS: ADRIANO GUINZELLI (OAB TO002025),
IVONE DOS SANTOS CARNEIRO (OAB TO010705),
JUVENAL KLAYBER COELHO (OAB TO00182A).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

570 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0000301-88.2022.8.27.2736/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.
EMBARGANTE: IRAN NUNES LEMES.
ADVOGADO: MARIA DO CARMO FREITAS PINHEIRO LEMES (OAB GO021903).
EMBARGADOS: GUSTAVO LUIS BONONI PELISSARI,
JANAINA POLETTO PELISSARI,
LUCAS FERRARI MENDONÇA MAIA,
PRO TERRA FLORESTAL LTDA,
VANESSA LOPES SILVA FERRARI.
ADVOGADOS: LEONARDO MENESES MACIEL (OAB TO004221),
RODRIGO DO VALE ALMEIDA (OAB TO010882).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

571 Apelação Cível N° 0010198-93.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: AIRTON SABÓIA SANTOS.
ADVOGADOS: ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974),
HIGOR LEITE DE MACEDO (OAB TO010354).
APELADOS : ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

572 Apelação Cível N° 0044043-24.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.

APELANTES : CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CATALUNYA,
LUCIANA MOURA DA SILVA AGUIAR,
YARA DE MELLO ROCHA.
ADVOGADO: JOÃO PAULO SILVEIRA (OAB TO011387).
APELADO: CLEBSON PAULINO ROCHA.
ADVOGADOS: LEIDLANNE PAULINO DA CUNHA (OAB TO009315),
JALES COELHO VALADARES (OAB TO006231).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
573 Apelação Cível N° 0009259-60.2022.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: JAQUELINA XAVIER DE SOUZA.
ADVOGADOS: THIAGO TAVARES DA SILVA FERREIRA (OAB TO009371),
ALBANO AMORIM SILVA DE OLIVEIRA (OAB TO009856),
ALEXIA APARECIDA LIMA (OAB MG232134).
APELADOS : DARCI GARCIA DA ROCHA,
REAL PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA,
TRINCHETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.,
UNIAO DO LAGO PARTICIPACOES DE EMPREENDIMENTOS LTDA.,
ADVOGADOS: LUIS GUSTAVO DE CESARO (OAB TO002213),
BRUNA CLAUDIA VICENTE (OAB TO009013),
LUKAS MACIEL CUSTÓDIO (OAB TO009053),
CAIO BATISTA ANTUNES LEOBAS (OAB TO010288),
BRUNA ARANTES ARAUJO (OAB TO010653),
MAURÍCIO HAEFFNER (OAB TO003245),
DIOGO MIGUEL DE SOUZA MOTA (OAB TO013418),
SARAH OLIVEIRA BRITO (OAB TO013445).
OS MESMOS.
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
574 Apelação Cível N° 0003604-24.2023.8.27.2721/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE ALMEIDA.
ADVOGADO: MARCIO LEANDRO VIEIRA (OAB TO009854).
INTERESSADO: POLIANA GURGEL VERAS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
575 Apelação Cível N° 0009341-57.2023.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO: ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS (OAB TO05200A).
APELADO: EMIVALDA HELOIZA FERRAZ DE LIMA.
ADVOGADO: WASINTON SEBASTIAO MUNIZ MOREIRA (OAB TO006794).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
576 embargos de declaração na Apelação Cível N° 5004671-19.2012.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI.
EMBARGANTES: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO: DOUGLAS MOTTER (OAB RS103690).
EMBARGADOS: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADOS: ROSANIA DE J. AGUIAR (OAB TO006196),
RAPHAEL FERREIRA PEREIRA (OAB TO006554).
EMBARGADA: SEGREDO DE JUSTIÇA
INTERESSADOS : DORIVAL MAZZETO DE OLIVEIRA,
IBANOR OLIVEIRA JÚNIOR,
JACKELINE BALESTRA DE OLIVEIRA,
PHELIPE DE OLIVEIRA,
VICTOR JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA.
ADVOGADOS: REGIANE GARCIA FERNANDES CRUZ E CASTRO (OAB TO004577),
LEONARDO GUIMARÃES TORRES (OAB TO009254),
ELAINE GOMES BARBOZA BRITO (OAB TO010729),
LUCAS GUIMARÃES MARINHO (OAB TO011017).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA MP4490
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
577 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0001174-03.2022.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
EMBARGANTE: CHUBB SEGUROS BRASIL S.A..
ADVOGADO: PEDRO TORELLY BASTOS (OAB RS028708).
EMBARGADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737),
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
578 Apelação Cível N° 0006966-93.2017.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: IRAN DE OLIVEIRA,
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA,
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
579 Agravo de Instrumento N° 0004326-53.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: MUNICIPIO DE FÁTIMA - TO.
ADVOGADO: VALDENI MARTINS BRITO (OAB TO003535).
AGRAVADO: INES RODRIGUES DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: AMANDA PEREIRA DE CASTRO (OAB TO010306).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
580 Agravo de Instrumento N° 0005201-23.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: JOAO PEDRO KOSTIN FELIPE DE NATIVIDADE (OAB TO012009).
AGRAVADO: LUIS MOURÃO DA SILVA.
ADVOGADO: ANA CARLA SILVA BORGES (OAB TO006362).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
581 Apelação Cível N° 0045440-50.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: MARIA CRISTINA FABRI,
ADVOGADO: ADRIANO CORAIOLA (OAB TO005501),
APELANTE: UNIMED REGIONAL MARINGA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO.
ADVOGADOS: FABIO BITTENCOURT FERRAZ DE CAMARGO (OAB PR052665),
CAMILA JORGE UNGARATTI RIBEIRO SUZUKI (OAB PR061937).
APELADO: OS MESMOS.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI MP 6491
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
582 Apelação Cível N° 0005300-72.2025.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: CORAIOLA ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
ADVOGADO: ADRIANO CORAIOLA (OAB TO005501).
APELADO: NOVOTEMPO FRANCHISING LTDA,
ADVOGADO: LUIS AGUSTO BERTUOL DE MOURA (OAB/RS 023055)
APELADO: TRIUNFO MOVEIS E DESIGN LTDA.
ADVOGADO: SÉRGIO SKEFF CUNHA (OAB/TO 005756)
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
583 Agravo de Instrumento N° 0007845-36.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
AGRAVADOS : MARIA DA CONCEICAO NOGUEIRA,
LUIZANO NOGUEIRA AVELINO.
ADVOGADO: ROSANA BARBOSA BEZERRA (OAB TO006195).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
584 Apelação Cível N° 0003939-72.2020.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADO: CANDIDA DETTENBORN (OAB TO004890).
APELADO: MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ARAGUAIA.
ADVOGADO: FABIANO WANDERLEY DIAS BARROS (OAB PA012052).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

585 embargos de declaração nO Agravo de Instrumento N° 0021002-13.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: EDINEY BARBOSA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: FRANK WILLIAN RODRIGUES DE SOUZA DALSASSO (OAB TO008260).
EMBARGADO: V F A - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA.
ADVOGADOS: LUA MOTA CABRAL (OAB TO012420),
ELCIO ERIC GOES SILVA (OAB TO005434).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

586 Agravo de Instrumento N° 0001937-95.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: RODRIGO MAYCON MENDES DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: MARCÉLIO BEZERRA MAYA (OAB TO02491B).
AGRAVADO: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.
ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO (OAB SP138436).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

587 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0035843-23.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: MARLY MOURAO SILVA CARNEIRO.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO MP1504
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

588 Agravo de Instrumento N° 0000106-12.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
INTERESSADOS : MARIA PONCIANA DE OLIVEIRA,
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

589 Apelação Cível N° 0005039-91.2022.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
DEFENSORA PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
APELADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
DEFENSORA PÚBLICA: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE.
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

590 Agravo de Instrumento N° 0003295-95.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
AGRAVADOS: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO: THIAGO RODRIGUES ALENCAR (OAB TO005586).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

591 Agravo de Instrumento N° 0003849-30.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: SANTA TERESA PARTICIPACOES S/A.
ADVOGADO: CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS (OAB TO002119).
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE,
PROCURADOR: LUCAS RODRIGUES CARVALHO ARAUJO,
PROCURADOR: DJAIR BATISTA DE OLIVEIRA.
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

592 Agravo de Instrumento N° 0003881-35.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: M. DE F. FELIZARDO LTDA.
ADVOGADOS: RODRIGO DOURADO MARTINS BELARMINO (OAB TO04264A),
THIAGO RIBEIRO AMORIM (OAB TO005027).
AGRAVADO: W. S. LTDA.
ADVOGADO: ADRIANO FREITAS CAMAPUM VASCONCELOS (OAB TO04424B).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

593 Apelação Cível N° 0017575-52.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: UNIMED TERESINA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.
ADVOGADO: LETICIA REIS PESSOA (OAB PI014652).
APELADOS : BENICIO MELO DE SOUZA MEDEIROS,
MAURICIO GUSTAVO MEDEIROS E SILVA,
THALITA MELO DE SOUZA MEDEIROS.
ADVOGADOS: PAULA VENANCIO PEREIRA LEME BRAGA (OAB MA013909),
BRUNO SAMPAIO BRAGA (OAB MA012345).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
594 Agravo de Instrumento N° 0007313-62.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: CONDOMÍNIO PALMAS VERTICAL RESIDENCE NORTH II.
ADVOGADO: KENNYA KELLI RANGEL OLIVEIRA (OAB TO008158).
AGRAVADO: CREUZA OLIVEIRA REIS.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
595 agravo interno nO Agravo de Instrumento N° 0001495-32.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUATINS.
AGRAVANTE: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A..
ADVOGADA: ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS (OAB TO05200A).
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADA: KALYTA MARIA LEAL DELMONDES (OAB MA019535).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
596 Agravo de Instrumento N° 0002757-17.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
AGRAVANTES : WELHIGHTON CAMPOS NUNES,
IKKI PIETRO CAMPOS NUNES.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
AGRAVADOS : DIRETOR DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ELIZANGELA GLORIA CARDOSO,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
597 Apelação Cível N° 0006971-08.2023.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: ALZIRA CONCEIÇÃO PAULO MANDUCA.
ADVOGADO: POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO (OAB TO01807B).
APELADOS : CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PORTO NACIONAL,
PROCESSO NÃO LITIGIOSO / SEM PARTE RÉ.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES MP389
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
598 Agravo de Instrumento N° 0005252-34.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS (OAB TO05200A).
AGRAVADO: WILSON OLIVEIRA.

ADVOGADO: ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
599 Apelação Cível N° 0045918-58.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: UNIMED VALE DO ACO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO.
ADVOGADO: NEY JOSÉ CAMPOS (OAB MG044243).
APELADO: JP CORPO E MENTE LTDA.
ADVOGADOS: CLÁUDIA LOHANY NUNES DA CONCEIÇÃO SILVA (OAB TO007881),
BRUNO HENRIQUE CASTILHOS LOPES (OAB TO010094),
BRUNO BEZERRA VASCONCELOS (OAB TO012619),
MIRIÃ BATISTA COSTA (OAB TO009379).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
600 Apelação Cível N° 0001219-04.2022.8.27.2733/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
APELANTE: CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS.
ADVOGADO: NATHALIA SILVA FREITAS (OAB SP484777).
APELADO: RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA.
ADVOGADOS: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO (OAB TO004568),
THÚLIO AURÉLIO GUIMARÃES PASSOS (OAB TO006340),
MARIO VIANA CHAVES NETO (OAB TO005120).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
601 Apelação Cível N° 0033951-79.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 3° NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO CÍVEL.
APELANTE: LEANDRO PAZ DA COSTA.
ADVOGADO: SWELLEN YANO DA SILVA (OAB PR040824).
APELADO: TELEFONICA BRASIL S.A..
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO02512B).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
602 Apelação Cível N° 0010789-52.2019.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADOR: HUASCAR MATEUS BASSO TEIXEIRA.
APELADO: NILTON RIBEIRO OLIVEIRA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

603 embargos de declaração nO Agravo de Instrumento N° 0019733-36.2024.8.27.2700/TO – julgamento reencetado
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
EMBARGADA: NENIVEA DE MOURA COELHO.
ADVOGADOS: CORALINA FERREIRA MILHOMEM (OAB TO011257),
LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

2ª Câmara Cível
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DES. MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DES. ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
604 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0001405-40.2021.8.27.2740/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
EMBARGANTE: BONASA ALIMENTOS S/A.
ADVOGADOS: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR (OAB DF029190),
FRANKLYN GOMES SILVEIRA (OAB DF057563).
EMBARGADO: HAROLDO SGUAREZZI RUIZ.
ADVOGADOS: HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS (OAB TO03981B),
IGOR DE QUEIRÓZ (OAB TO04498B),
ELIZA MATEUS BORGES (OAB TO06044A).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
605 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0027828-65.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: NAJLA LOPES CINTRA.
ADVOGADO: PABLO ARAUJO MACEDO (OAB TO005849).
EMBARGADO: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
EMBARGADOS: REITOR DA UNITINS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS - PALMAS,
UNITINS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE TOCANTINS E OUTRA.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA MP4490
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
606 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0016050-90.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
EMBARGANTE: ELIAS SOUZA ALVES.
ADVOGADO: JAVIER ALVES JAPIASSÚ (OAB TO000905).
EMBARGADO: BOM SUCESSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
ADVOGADO: ADRIANO MENDES PEREIRA (OAB TO005899).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
607 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0004427-37.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.

EMBARGANTE: HOSPITAL ORTOPÉDICO DO TOCANTINS LTDA.
ADVOGADO: MURILO SUDRÉ MIRANDA (OAB TO001536).
EMBARGADO: DILLY COMERCIO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA.
ADVOGADAS: GABRIELA DOS SANTOS BEZERRA (OAB TO006345),
FRANCIELLY SANTANA DE OLIVEIRA (OAB TO006795).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
608 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0030645-05.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: MARIA MADALENA GONÇALVES DA SILVA.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO MP1504
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
609 Agravo de Instrumento N° 0003005-80.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: DIEGO CARVALHO DE SOUSA.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR MUNICIPAL: RENATO ARRUDA MARTINS.
INTERESSADOS : DIEGO CARVALHO DE SOUSA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO,
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
610 Agravo de Instrumento N° 0003460-45.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: DEYSE LEMES DOS SANTOS.
AGRAVADO: SEBASTIAO GONCALVES DE ALMEIDA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
INTERESSADOS : GABRIEL DA SILVA ALMEIDA,
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
611 Agravo de Instrumento N° 0004495-40.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI.
AGRAVANTES : SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO: FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS (OAB TO008772).
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA (MP4090)
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
612 Apelação Cível N° 0000639-49.2022.8.27.2708/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 2º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DE SAÚDE PÚBLICA - 1º GABINETE.
APELANTE: SIMONE ROCHA MACHADO.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
613 Agravo de Instrumento N° 0006466-60.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
AGRAVADO: HERBERT BRITO BARROS.
ADVOGADO: HERBERT BRITO BARROS (OAB TO00014B).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
614 Apelação Cível N° 0001755-69.2022.8.27.2715/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
APELANTE: ELSON PEREIRA BRITO.
ADVOGADO: ALLANA ROCHA DE SÁ (OAB TO009396).
APELADO: LUCIANA MOTA DOS SANTOS.
ADVOGADO: THIAGO DE FREITAS PRAXEDES (OAB TO007362).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
615 Apelação Cível N° 0035255-21.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 3° NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO CÍVEL.
APELANTE: LUCARONI TELECOM LTDA ME.
ADVOGADO: THIAGO PEREZ RODRIGUES DA SILVA (OAB TO004257).
APELADO: WESLLEY NAIRTON ARAUJO TOMAZ.
ADVOGADO: WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO (OAB TO009906).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
616 Apelação Cível N° 0001417-19.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: Mayara Bendo Lechuga Goulart (OAB MS014214).
APELADO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.
ADVOGADO: CINTIA MALFATTI MASSONI CENIZE (OAB SP138636).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
617 Apelação Cível N° 0036185-49.2015.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: BOA SORTE RADIO E TELEVISAO LTDA,
ADVOGADOS: ANDRESSA VIEIRA ALVES CAETANO (OAB TO008804),
RENATO ROCHA LIMA (OAB TO006991),
APELANTE: ROMULO FERREIRA TRONCOSO.
ADVOGADO: JOAO MARCOS BATISTA AIRES (OAB TO010070).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
618 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0025534-40.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: DILZENE WANDERLEY ADORNO ARANTES.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
619 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0033808-90.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
EMBARGANTE: MARCOS VINICIOS RODRIGUES SOUSA.
ADVOGADOS: MARCUS DOS SANTOS VIEIRA (OAB TO007600),
ANA CLARA SENA FERNANDES (OAB TO009948).
EMBARGADA: UNITINS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE TOCANTINS E OUTRA.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
620 Agravo de Instrumento N° 0016900-45.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: DEIFF VIEIRA FERRARI.
ADVOGADOS: FERNANDO MILAGRE DE MOURA (OAB TO009147),
VALDIRENE MARIA RIBEIRO (OAB TO005615).
AGRAVADOS : ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA,
ILOU DRUMOND AVELINO,
MAURO ROBERTO NOLETO BARROS.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
621 Agravo de Instrumento N° 0021152-91.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.

AGRAVANTE: 52.843.888 ALESSON DA SILVA ROCHA.
ADVOGADO: LEANDRO DA SILVA NEVES (OAB TO010508).
AGRAVADOS : CLOUD WALK INSTITUICAO DE PAGAMENTO E SERVICOS LTDA,
MELISSA MECENAS DE LIMA,
RAFAEL PEREIRA DO NASCIMENTO.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
622 Agravo de Instrumento N° 0000807-70.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE: YASMIN ANGELIM PEREIRA GOMES FURTADO.
ADVOGADOS: GISELE DE PAULA PROENÇA (OAB TO002664B),
EULERLENE ANGELIM GOMES (OAB TO002060).
AGRAVADO: PEDRO OLIMPIO PEREIRA FURTADO NETO.
ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO (OAB TO06338A).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
623 agravo interno nA Apelação Cível N° 0022631-09.2021.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTES : JOSE ODIMAR RODRIGUES,
SANDRA ALVES DE QUEIROZ RODRIGUES.
ADVOGADO: EDGAR LUIS MONDADORI (OAB TO009322).
AGRAVADA: GEISA CLÁUDIA ALVES DE ALMEIDA FERNANDES.
ADVOGADO: JORGE PALMA DE ALMEIDA FERNANDES (OAB TO01600B).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
624 Agravo de Instrumento N° 0004350-81.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: MOISÉS DE ALMEIDA SILVA LIMA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: HITALLO RICARDO PANATO PASSOS.
INTERESSADOS : SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO,
JUÍZO DAS EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
AUTORIDADE: RONICLAY ALVES DE MORAIS
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
625 Apelação Cível N° 0037053-12.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
APELANTE: AELBRA EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL.
ADVOGADO: CÉSAR AUGUSTO DA SILVA PERES (OAB RS036190).
APELADOS: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADA: LUANA MORAES DE SOUSA (OAB DF062087).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
626 Agravo de Instrumento N° 0004886-92.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
AGRAVANTE: JUSSARA MARQUES AGNESINI.
ADVOGADO: RENATA SILVEIRA BORGES BRANQUINHO (OAB GO021143).
AGRAVADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO03678A).
INTERESSADOS : LUCIANO BARBOSA DE SOUSA,
GNT ARMAZÉNS GERAIS LTDA - ME,
ADVOGADO: OSEAS JARDESON RIBEIRO DA SILVA (OAB GO060533).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
627 Agravo de Instrumento N° 0005164-93.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
AGRAVANTES : JURISCONTA- ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.,
JAIR FRANCISCO DE ASEVEDO.
ADVOGADOS: CACIMIRO BEZERRA COSTA (OAB TO005754),
JAIR FRANCISCO DE ASEVEDO (OAB TO000276).
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO.
ADVOGADOS: ADWARDYS BARROS VINHAL (OAB TO002541),
OSCAR JOSÉ SCHIMITT NETO (OAB TO005102),
HELDER BARBOSA NEVES (OAB TO004916),
JUMA MARQUES CARDOSO (OAB TO008617).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
628 Agravo de Instrumento N° 0006641-54.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: ROBSON DE SOUSA LIMA.
ADVOGADO: LEONARDO SILVA LIMA (OAB TO005620).
AGRAVADO: ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA.
ADVOGADO: VICENTE EGGERS (OAB RS091455).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
629 Apelação/Remessa Necessária N° 0026593-78.2015.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA,
ADVOGADO: WELLITON JULIO CARDOSO (OAB GO034802),
APELADO: SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTARIA - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ - PALMAS,
APELADOS: DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO TOCANTINS - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ - PALMAS,
DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZEND - ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS.
ADVOGADO: ZENIL SOUSA DRUMOND (OAB TO006494).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE MP1304

RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
630 Apelação Cível N° 5003680-28.2011.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: PEDRO FILHO BRINGEL.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
631 Apelação Cível N° 0001249-17.2022.8.27.2708/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.
APELANTE: CAMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS,
ADVOGADO: MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO (OAB TO004659),
APELANTE: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: ROGER DE MELLO OTTAñO (OAB TO002583),
RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS (OAB TO07705A),
BENACY NASCIMENTO AZEVEDO (OAB TO008562).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
632 Agravo de Instrumento N° 0008655-11.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: ADRIANO BUCAR VASCONCELOS (OAB TO002438),
LUIS FERNANDO MILHOMEM MARTINS (OAB TO007788).
AGRAVADO: VANDJANIO SANTOS VIEIRA.
ADVOGADO: D'DÁBLLIO SILVA AGUIAR (OAB TO008795).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
633 Apelação Cível N° 0001859-69.2024.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: BANCO CBSS S/A (CARTÃO IBICARD).
ADVOGADO: ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (OAB BA029442).
APELADO: FELIPE LISBOA PEREIRA.
ADVOGADO: LUÍS FERNANDO NASCIMENTO ALVES (OAB RJ251322).
INTERESSADO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO.
ADVOGADO: DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO (OAB PE033668).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

634 Apelação Cível N° 0015421-96.2024.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: RAIMUNDA IRAIDES DE SOUSA.
ADVOGADOS: LOURIVALDO RODRIGUES DA SILVA (OAB TO008329),
LÍVIA MARTINS VIEIRA (OAB TO010662).
APELADO: CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAIS DO BRASIL.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

635 Apelação Cível N° 0013961-74.2024.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.
APELANTE: JAIME NOGUEIRA WANDERLEY.
ADVOGADOS: HIGOR LEITE DE MACEDO (OAB TO010354),
ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974),
MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

636 Apelação Cível N° 0052314-17.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: HAMILTON DE PAULA BERNARDO.
ADVOGADO: HAMILTON DE PAULA BERNARDO (OAB TO02622A).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

637 Apelação Cível N° 0000882-20.2023.8.27.2720/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
APELANTE: BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MULTIPLO.
ADVOGADO: ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS (OAB TO05200A).
APELADO: PAULO SERGIO BEZERRA RAMOS.
ADVOGADOS: FRANCISCO CHAGAS FERNANDES ARAUJO (OAB TO006358),
MARIA PATRICIA DA SILVA (OAB TO010782).
INTERESSADO: ITAPEVA XII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

638 Apelação Cível N° 0004273-09.2020.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO: BERNARDINO COSOBECK DA COSTA (OAB TO004138).
APELADO: SEGREDO DE JUSTIÇA

DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
639 Apelação Cível N° 0002433-20.2023.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: CIASPREV - CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA.
ADVOGADO: NATHALIA SILVA FREITAS (OAB SP484777).
APELADO: TEREZINHA SOARES DOS SANTOS SOUZA.
ADVOGADO: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO (OAB TO004568).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
640 Apelação Cível N° 0017921-66.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: ALEX BRITO CARDOSO.
ADVOGADO: DÉBORA CARDOSO MESQUITA (OAB TO009749).
APELADO: LOCALIZA RENT A CAR SA.
ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA (OAB MG108112).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
641 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0000695-73.2023.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
EMBARGANTES: SEGREDO DE JUSTIÇA
DEFENSOR PÚBLICO: NEUTON JARDIM DOS SANTOS.
EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA MP4690
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
642 embargos de declaração na Apelação/Remessa Necessária N° 0002247-19.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
EMBARGADOS: NEW ORDER COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA,
DELEGADO - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ - PALMAS.
ADVOGADO: SÉRGIO FERNANDO HESS DE SOUZA (OAB SC004586).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ MP3790
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
643 Apelação Cível N° 5000741-97.2011.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADOS : D F DA SILVA O MARANHENCE,
DEUSDETE FERREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: JOSÉ PEDRO DA SILVA (OAB TO000486).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
644 embargos de declaração no Agravo de Instrumento N° 0020951-02.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: DIEGO NUNES DA CRUZ.
ADVOGADOS: ALEXANDRE GUIMARÃES BEZERRA (OAB TO007635),
MARCOS VINICIUS COELHO DIAS (OAB TO012408).
EMBARGADO: CONDOMINIO COLINA.
ADVOGADOS: ELISANGELA MARTINS PORTO NETTO (OAB TO05609B),
EMERSON JOSÉ DIAS (OAB TO007167).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
645 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0002052-51.2024.8.27.2733/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO.
ADVOGADO: OSCAR JOSÉ SCHIMITT NETO (OAB TO005102).
EMBARGADO: MARIOVANI PINTO BORGES.
ADVOGADAS: MARIANA MACHADO DE SOUZA ELIAS (OAB TO010957),
MARILEIDE GOIS MACHADO BATISTA (OAB TO007105),
ANA PAULA MACHADO DE SOUZA (OAB TO010115).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
646 Apelação Cível N° 0012915-59.2021.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
PROCURADOR: MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA.
APELADO: RAIMUNDO NUNES DOS REIS.
ADVOGADOS: KIZZY SOUZA RODRIGUES DE ALMEIDA (OAB TO005444),
JANAY GARCIA (OAB TO003959),
LEONARDO SILVA SOUSA (OAB TO008583).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
647 Apelação Cível N° 0001384-39.2022.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: TANIA ANDRADE DIAS OLIVEIRA,
ADVOGADOS: VILMAR ANTUNES VIEIRA (OAB TO006354),
PEDRO DONIZETE BIAZOTTO (OAB TO01228B),
AIRTON ALOISIO SCHUTZ (OAB TO001348),
SIBELE LETÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BIAZOTTO (OAB TO007158),
APELANTE: ARISTON OLIVEIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO: PAULO NETO RAMOS DA SILVA (OAB TO010161).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
648 Apelação Cível N° 0007540-96.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
649 Agravo de Instrumento N° 0004637-44.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO,
ADVOGADOS: LOYANNA CAROLINE LIMA LEAO VIEIRA (OAB TO005215),
MARCIO LEANDRO VIEIRA (OAB TO009854),
CAMILA DALL AGNOL (OAB TO012993).
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR: ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO.
INTERESSADO : JARLISOM CASTRO DA SILVA,
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
650 Agravo de Instrumento N° 0006166-98.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUATINS.
AGRAVANTE: PEDRO ANTUNES TEIXEIRA.
ADVOGADOS: MAIARA BRANDAO DA SILVA (OAB TO004670),
JOSELITO FERREIRA DE SOUSA SILVA (OAB TO013266).
AGRAVADO : SOLUCAO SUSTENTAVEL LTDA,
AGRAVADA: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIAO MS/TO.
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB/TO 04867A)
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
651 Apelação Cível N° 0009161-52.2024.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: BANCO C6 CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB PE032766).
APELADO: WHENRYS HENRIQUE PINHEIRO.
ADVOGADOS: ALINE VARGAS DO PRADO (OAB TO006968),
MELISSA AGUIAR DE OLIVEIRA ALTMEYER (OAB TO005695B),
JOAO PEDRO KAIDZIK DE OLIVEIRA (OAB PR102055).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
652 Apelação Cível N° 0007889-71.2024.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MATHEUS GAMA BRITO.
ADVOGADO: MARCELO CARVALHO DA SILVA (OAB TO005751).
APELADO: T M B CARDOSO.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
653 Remessa Necessária Cível N° 0009081-67.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
REQUERENTE: JACIANNY AMARAL MACIEL SILVEIRA.
ADVOGADO: JOÃO PAULO SILVEIRA (OAB TO011387).
REQUERIDO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA.
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
654 Apelação Cível N° 0009956-18.2016.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: BANCO SAFRA S/A.
ADVOGADOS: FELIPE ANDRES ACEVEDO IBANEZ (OAB SP206339),
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (OAB PE21678D).
APELADO: ERNANDES ALVES DA PAZ.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
655 Apelação Cível N° 0011688-25.2024.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: DIONES CLEITON DA SILVA CARVALHO.
ADVOGADOS: RODRIGO FERNANDES BERALDO CARVALHO (OAB TO005135),
IVANA GABRIELA CARVALHO FERNANDES BERALDO (OAB TO006905).
APELADO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS NPL II.
ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI (OAB SP228213).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
656 Apelação Cível N° 0015038-70.2024.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTES : ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADOS : JOSE LAICIO MATIAS DA SILVA,
LUCIO LIRA BARROS.

DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
657 Apelação Cível N° 0000161-25.2024.8.27.2723/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE: PAULO RODRIGUES DA CUNHA.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
APELADO: MUNICIPIO DE RECURSOLÂNDIA.
ADVOGADO: JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUSA (OAB TO003951).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
658 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0001244-46.2024.8.27.2733/TO – julgamento reencetado
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO.
ADVOGADO: OSCAR JOSÉ SCHIMITT NETO (OAB TO005102).
EMBARGADO: RUBENS SOARES DE SOUSA.
ADVOGADAS: ANA PAULA MACHADO DE SOUZA (OAB TO010115),
MARIANA MACHADO DE SOUZA ELIAS (OAB TO010957),
MARILEIDE GOIS MACHADO BATISTA (OAB TO007105).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

2ª Câmara Cível
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DES. MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DES. ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
659 embargos de declaração na Apelação Cível N° 0000419-11.2024.8.27.2731/TO – jugamento reencetado
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: DANIEL SEBADELHE ARANHA (OAB PB014139).
EMBARGADA: SARA BORGES ORRICO ALMEIDA,
ADVOGADO: ADALTO BARROS PEREIRA (OAB TO009574),
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

2ª Câmara Cível
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DES. MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DES. ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
660 Apelação Cível N° 0000586-65.2022.8.27.2709/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO,
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA,
APELANTE: ISABELLY RESENDE BARRETO DE ALMEIDA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
APELADO: OS MESMOS.
INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR-RECURSOS HUMANOS - PALMAS.
PROCURADORA: ANA KAROLINE RODRIGUES RIBEIRO,
PROCURADORA: JAINE LIMA SOUZA,
PROCURADORA: MELANIA TURIBIO BORGES DA CRUZ.
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
661 Agravo de Instrumento N° 0001179-19.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
AGRAVADO: ROSELITA PEREIRA AGUIAR.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
INTERESSADOS : JOSÉ RONALDO PEREIRA DA COSTA,
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
662 Agravo de Instrumento N° 0002105-97.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO: MARA REGINA AMARAL BARBOSA (OAB TO007189).
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADOS: CLÁUDIA LOHANY NUNES DA CONCEIÇÃO SILVA (OAB TO007881),
BRUNO HENRIQUE CASTILHOS LOPES (OAB TO010094).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
663 Agravo de Instrumento N° 0002452-33.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIAIROS LTDA.
ADVOGADO: MONICA ARAUJO E SILVA (OAB TO004666).
AGRAVADO: EDNA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
664 Agravo de Instrumento N° 0003595-57.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: JOAO PEDRO KOSTIN FELIPE DE NATIVIDADE (OAB TO012009).
AGRAVADOS : WILMARA FERNANDES AMORIM SANTOS,
WM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA ME,
MARCELO RODRIGUES SANTOS.
ADVOGADO: BRUNO BATISTA ZANATTA (OAB TO008459).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
665 Agravo de Instrumento N° 0004242-52.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: PREVIPORTO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.
ADVOGADO: FRANCIELLY SANTANA DE OLIVEIRA (OAB TO006795).
AGRAVADO: ARISTIDES GONCALVES DE SOUSA.

ADVOGADO: LEONARDO DEL MORA DO NASCIMENTO (OAB SP426773).
INTERESSADOS : MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO,
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
666 Agravo de Instrumento N° 0004444-29.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: FLORENCIO MACHADO NETO.
ADVOGADO: JANNAINA VAZ DIAS (OAB TO009083).
AGRAVADO: BANCO PAN S.A..
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
667 Apelação Cível N° 0019250-31.2015.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA.
APELADOS : AMC PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA,
CONSTRUTORA E INCORPORADORA SANTO ANTONIO LTDA ME.
ADVOGADO: MURILO SUDRÉ MIRANDA (OAB TO001536).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
668 Agravo de Instrumento N° 0005462-85.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
AGRAVADO: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL RIO FORMOSO LTDA.
ADVOGADO: WILMAR RIBEIRO FILHO (OAB TO000644).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
669 Apelação/Remessa Necessária N° 0030412-42.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO.
ADVOGADOS: LARISSA SOARES BORGES COELHO (OAB TO005170),
GABRIELLA ARAUJO BARROS (OAB TO008292),
BIANCA VANESSA RAUBER (OAB TO010711),
HELLEN MAYANA GOMES REIS (OAB TO011594),
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA (OAB TO012950).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

670 Agravo de Instrumento N° 0005710-51.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: ADRIANA DE LEMOS JANZ.
ADVOGADO: MARYNA REZENDE DIAS FEITOSA (OAB GO051657).
AGRAVADO: BANCO VOTORANTIM S.A..
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

671 Agravo de Instrumento N° 0005914-95.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: ANTONIO WANDERLEY BRITO DE SA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
INTERESSADOS : VIDRAÇARIA ARAGUAIA,
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

672 Apelação/Remessa Necessária N° 0023806-61.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO: VALDEIS RIBEIRO DA SILVA (OAB TO007967).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
INTERESSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO: VALDEIS RIBEIRO DA SILVA (OAB TO007967).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

673 Agravo de Instrumento N° 0006813-93.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
AGRAVADOS : SIMONE PEREIRA BRITO,
ARELY SOARES CARVALHO TELLES.
ADVOGADOS: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

674 Agravo de Instrumento N° 0006863-22.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: ZAP TELECOMUNCAÇÕES LTDA-ME.
ADVOGADO: ANNA CRISTINA TAVARES MACHADO (OAB TO010235).
AGRAVADO: HERLENE FERREIRA MONTEIRO.
ADVOGADO: LEONARDO NOGUEIRA LINHARES (OAB SP322473).

INTERESSADOS : AURELIANO GUSTAVO DE QUEIROZ ARANTES,
ROSANE KLUG ZELLMER,
KLEBER MOREIRA DO NASCIMENTO,
DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISEGMENTOS,
AJAXJUD - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISEGMENTOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA,
TMK NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME (TMK NET),
LUNA NAYALLA CAVALCANTE SOUZA,
NXC CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA,
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

675 Apelação Cível N° 0014125-49.2018.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: FÁBIA MOREIRA CERQUEIRA.
ADVOGADO: EDUARDO DIAS CERQUEIRA (OAB TO005317).
APELADO: ANTONIO CELSO CAMARGO DE FREITAS,
ADVOGADO: UEDER BARBOSA AGUIAR (OAB TO005525),
APELADA: CASA DE CARIDADE DOM ORIONE,
ADVOGADOS: JOSÉ HILARIO RODRIGUES (OAB TO000652),
JÉSSYCA DE SÁ CUNHA (OAB TO008343),
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS,
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR PG2411563,
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA,
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE PGM31051
APELADO: WILTON LEONÇO VIEIRA.
ADVOGADA: CRISTIANIA DA SILVA CARVALHO (OAB TO005091).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

676 Apelação Cível N° 0018475-06.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ROSIMAR SILVA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: ALLANDER QUINTINO MORESCHI (OAB TO005080).
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA.
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

677 Apelação Cível N° 0002462-93.2024.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ANTONIO LIBANIO DOS REIS,
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADA: LEIDIANE DIAS GALDINO SARAIVA (OAB TO006503).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
678 Apelação Cível N° 0011247-19.2022.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
APELADOS : P. ROBERTO ROGERI PEREIRA,
ADVOGADO: EDNEUSA MARCIA DE MORAIS (OAB TO003872).
OS MESMOS.
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
679 Apelação Cível N° 0018857-39.2019.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: JUAREZ VIEIRA DA SILVA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
680 Apelação Cível N° 0013723-07.2024.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: FUNDAÇAO UNIRG.
PROCURADORA: GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO.
APELADO: ANDRESSA FONSECA MIRANDA.
ADVOGADO: GERVANIO BARROS GOMES (OAB TO005896).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
681 Apelação Cível N° 0003056-04.2025.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ERASMO DA SILVA JOVEM.
ADVOGADOS: JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468),
GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691).
APELADOS : PRESIDENTE DO IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO-ADVOGADA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
682 Agravo de Instrumento N° 0006783-58.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE GUARAÍ.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADO: OZAEL ALMEIDA SANTOS (OAB TO007407).
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA
ADVOGADA: LOYANNA CAROLINE LIMA LEAO VIEIRA (OAB TO005215).
RELATOR: JOÃO RODRIGUES FILHO

5ª Turma Julgadora
DES. JOÃO RODRIGUES FILHO **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
PALMAS, 24 DE JUNHO DE 2025.
DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER
PRESIDENTE

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ALVORADA

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor **FABIANO GONCALVES MARQUES,** MM. Juiz de Direito da Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se processaram por este Juízo a ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0001563-44.2023.827.2702, que CANASSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS move em desfavor de ENIO BORTOLUZZI, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da Carteira de Identidade sob o n. 5026549815/SJS-RS, inscrito no CPF sob o n. 443.251.500-72, atualmente com endereço incerto e não sabido, CITA o executado ENIO BORTOLUZZI, acerca da Ação em epígrafe, para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida, no valor de **R$ 35.034,14 (trinta e cinco mil, trinta e quatro reais e quatorze centavos),** sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para garantia da mesma (principal, juros, custas e honorários advocatícios). Para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placar do Fórum. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 24/06/2025. Eu, Valter Gomes de Araujo, Técnico Judiciário, digitei e conferi. Fabiano Gonçalves Marques – Juiz de Direito.

ARAGUAINA

1ª vara da família e sucessões

Editais de citação

CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS -ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Doutor FABIANO RIBEIRO, MM Juiz titular da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER aos que virem o presente Edital, ou tiverem conhecimento dele, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processa-se o feito de **Inventário**, registrado sob o n°. **0021890-95.2023.8.27.2706**, que tem como parte autora **ELISA GOMES FERREIRA** filho de CRISTINA GOMES DE SOUSA e JOSE ANTONIO DE SOUZA, e como parte requerida o **Espólio de AGENOR ALVES FEREIRA**, filho de e JULIA BALDOINO FERREIRA, sendo presente para CITAÇÃO de quaisquer terceiro(s) interessados para tomarem conhecimento dos termos da ação, observando-se a forma preconizada, pelo Art. 626, § 1º do CPC, devendo ser cientificado, inclusive, de que após a conclusão das citações, será dado vista dos autos às partes, em Cartório, pelo prazo comum de quinze (15) dias, para dizer sobre as primeiras declarações, nos termos do art. 1000 do CPC. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado do Diário da Justiça e no placar do Fórum local, na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, em 23 de junho de 2025. Eu, JANETE BARBOSA DE SANTANA BRITO, Mat. 87144, digitei e encaminhei para assinatura do Dr. FABIANO RIBEIRO, Juiz de Direito.

2ª vara criminal execuções penais

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor Antonio Dantas Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito titular da 2a Vara Criminal desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Criminal, se processam os autos de Ação Penal, processo n° **00225635420248272706**, tendo como autor Ministério Público Estadual e como réu: **MATHEUS CARVALHO DA SILVA, qualificado à fl. 06 do evento 1, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, nascido aos 26/08/1999, filho de Lucena Pereira da Silva e Claudiane Carvalho de Oliveira, inscrito no CPF sob o n.° 046.151.421-45**, sendo o presente para **CITÁ-LO E RESPONDER À ACUSAÇÃO**, por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, na resposta o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos pela prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da ação penal em epígrafe que, contra si

move a Justiça Pública, por incurso nas sanções do **artigo 28, caput, da Lei n.º 11.343/2006**. Até o final do julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado, na imprensa por meio digital, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaína-TO, 13 de junho de 2025. Jordana Morais Silva Leite - Estagiária. Dr. Antonio Dantas Oliveira Junior - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor Antonio Dantas Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito titular da 2a Vara Criminal desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Criminal, se processam os autos de Ação Penal, processo n° **00258693120248272706**, tendo como autor Ministério Público Estadual e como réu: **CLAUDEMIR DONIZETE DIAS, brasileiro, solteiro, filho de Rosalina de Jesus Dias e Eurides Dias, natural de Aragominas/TO, nascido em 25/11/1974, CPF n.º 889.649.061-87**, sendo o presente para **CITÁ-LO E RESPONDER À ACUSAÇÃO**, por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, na resposta o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos pela prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da ação penal em epígrafe que, contra si move a Justiça Pública, por incurso nas sanções do **artigo 215- A, "caput", do Código Penal**. Até o final do julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado, na imprensa por meio digital, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaína-TO, 24 de junho de 2025. Jordana Morais Silva Leite - Estagiária. Dr. Antonio Dantas Oliveira Junior - Juiz de Direito.

ARRAIAS

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Eduardo Barbosa Fernandes, MM. Juiz de Direito da Vara Cível, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa na Vara Cível desta Comarca de Arraias, Estado do Tocantins, a Ação de Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos, Autos nº 0000955-87.2021.8.27.2711. Nestes autos, o MM. Juiz de Direito, através da decisão, evento 80, MANDOU CITAR o requerido EDIMAR SOARES DIAS, inscrito no CPF sob o n° 017.515.831-20, que se encontra em local incerto e não sabido, a fim de que tome ciência do teor da presente ação, sendo-lhe facultado consultar o processo a qualquer tempo, nos termos do artigo 695 do CPC, e que o prazo para contestar é de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e presunção de matéria fática apresentada na inicial (art. 344 do CPC). E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL que será publicado no Diário da Justiça e afixado no placard do Fórum desta Comarca, em lugar público de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade e Comarca, 1ª Vara Cível, data informada no rodapé deste expediente. Eu, Geovanna Andrade Folha, Estagiária, digitei.

COLINAS

1ª vara de família, sucessões, infância e juventude

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O Doutor JACOBINE LEONARDO, Juiz de Direito desta Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude desta Comarca de Colinas do Tocantins – TO, na forma da lei etc... FAZ SABER a quantos do presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este juízo e Escrivania competentes os termos da **Ação de Interdição/Curatela** de **n. 0003772-16.2024.8.27.2713** de **ANICESIO BATISTA CARVALHO,** brasileiro, casado, RG n. 803.180, SSP/GO, CPF n. 211.058.711-34, residente na Rua Miracema, n. 513, Setor Vila São João, CEP 77760000, feito julgado procedente e **decretada a interdição** do Requerido **ANICESIO BATISTA CARVALHO**, na forma do artigo 1.767, do CC, mediante compromisso do encargo, fixando que a curatela abrangerá os atos de natureza patrimonial, tendo sido nomeada Curadora a Srª. **ANICESIO BATISTA CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, vendedor, RG n. 1.656.981, SSP/TO, CPF n. 034.454.401-07, residente na Rua 01, n. 764, Aeroporto I, Colinas do Tocantins,TO, CEP 77.760-000, tudo nos termos da r. Sentença do evento 41. Para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será publicado por três (03) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, na imprensa oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Colinas do Tocantins, TO, 24 de junho de 2025. Eu, Hellen Eduarda Barbosa Garcia, Estagiária, digitei. Eu, Nilda Maria Ribeiro Silva, Servidora de Secretaria, conferi.

2ª vara cível
Boletins de expediente

BOLETIM DE EXPEDIENTE
CARTA PRECATÓRIA N° 00025905820258272713
REQUERENTE: SEBASTIÃO HUGUINIM LEAL
REQUERIDO: JOSE PEREIRA DO COUTO E OUTROS
INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente intimada para proceder o recolhimento das custas de locomoção do Senhor (a) Oficial de Justiça, para cumprimento da carta precatória no prazo de 30 (trinta) dias.

BOLETIM DE EXPEDIENTE
CARTA PRECATÓRIA N° 00013893120258272713
REQUERENTE: PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA
REQUERIDO: BORBA & BUENO LTDA - ME
INTIMAÇÃO: Fica a parte requerente intimada para proceder o recolhimento das custas de locomoção do Senhor (a) Oficial de Justiça, para cumprimento da carta precatória no prazo de 30 (trinta) dias.

CRISTALÂNDIA
1ª escrivania cível
Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMA~]AO COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS
AUTOS N°: 0001290-26.2023.8.27.2715 chave do proc. 568988152423
Ação: Execução Fiscal
Requerente: CERRADÃO COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
Requerido: LEANDRO ALVES SOARES
FINALIDADE: INTIMAÇÃO do requerido LEANDRO ALVES SOARES**,** CPF nº. 037.370.701-05, residente em lugar incerto e não sabido, do teor da decisão e do bloqueio, conforme consta dos autos. Tudo na conformidade do r. despacho a seguir transcrito: (...) **DEFIRO** a negativação do nome do executado LEANDRO ALVES SOARES, CPF: 03737070105,via SERASAJUD. **DETERMINO** ao servidor responsável para proceder à inserção do nome do executado no sistema SERASAJUD, devendo constar o valor da dívida. Com o fulcro no artigo 854 do CPC/2015, **DETERMINO** a realização de INDISPONIBILIDADE DE BENS/VALORES do devedor LEANDRO ALVES SOARES, CPF: 03737070105 mediante bloqueio de eventuais ativos financeiros via **SISBAJUD** existentes em nome do(s) executado(s), limitando-se a indisponibilidade ao valor indicado na execução, **R$ 75.475,03 (setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e três centavos) conforme pedido constante no evento 46.** E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia - TO, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (**2025**). Eu, ARION DO NASCIMENTO LOPES, Servidor de secretaria que o digitei e subsc. Ass. Wellington Magalhães – Juiz de Direito desta Comarca. CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, na data de _____. Eu, _____Servidor(a) de Secretaria.

DIANÓPOLIS
1ª vara criminal
Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
24 O **Dr. RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAÚJO,** MM. Juiz de Direito em substituição no Juízo da Vara Criminal, de Violência Doméstica e Juizado Especial Criminal de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de QUINZE (15) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um **PROCESSO CRIME nº 0000677-32.2025.8.27.2716**, que o **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, como Autor, move contra o Denunciado **JOÃO PAULO RIBEIRO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 02/01/2002, CPF: 081.514.041-08, filho de Martina da Luz Ribeiro dos Santos,, como incurso nas sanções do **Artigo 33, caput, da Lei n. 11.343/2006** . E como esteja em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado e intimado **para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias** , por meio de advogado regularmente constituído ou da Defensoria Pública, nos termos do Art. 406 do CPP, com as advertências abaixo: *1. O(s) réu(s) poderá(ão)) arguir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 2. Seja o(s) réu(s) esclarecido(s) que a não apresentação da resposta no prazo acima assinalado, implicará à nomeação da Defensoria Pública para a prática do ato.* **FICANDO** desde logo citado para todos os demais termos e ato do processo, sendo-lhe de direito fazer-se acompanhar de advogado, e se ver processar, promover sua defesa e ser notificadodos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Dianópolis - TO, 17 de junho de 2025. Eu, Terezinha Amélia

de Novais, Analista Judiciária, matrícula 191545, digitei e conferi. Documento eletrônico assinado por **RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO, Juiz de Direito em substituição**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de de outubro de 2011.

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude, Juizado Especial Cível, da Fazenda Pública e Cartas Precatórias Cíveis e Criminais

Sentenças

Interdição/Curatela Nº 0002907-18.2023.8.27.2716/TO
REQUERENTE: WHERITON AIRES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO (DPE)
REQUERIDO: ARLINDO AIRES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): DAVI MALVEIRA PINHEIRO (DPE)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO
INTERESSADO: ZILMÁRIA AIRES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): MONICK BATISTA MELO RODRIGUES
SENTENÇA

"(...)"

III. DISPOSITIVO

Ante o exposto, e em consonância com o parecer de mérito do Ministério Público, **ACOLHO A PRETENSÃO INICIAL**, pelo que **DECRETO A INTERDIÇÃO** de **ARLINDO AIRES DOS SANTOS**, o que faço com suporte no art. 1.767, inciso I do CC c/c § 1º do art. 84 da Lei nº. 13.146/15 (Estatuto da Pessoa Com Deficiência) e art. 755 do CPC.

Via de consequência, **nomeio CURADOR(A)** a pessoa de **ZILMÁRIA AIRES DOS SANTOS**, para representá-la na prática de **todos** os atos da vida civil, conforme § 1º do art. 1.775 do CC e art. 85 da Lei nº. 13.146/15, e, de consequência, resolvo o mérito da ação, nos termos do art. 487, inciso I do Código de Processo Civil.

Sem custas e honorários, vez que **DEFIRO** à demandada os benefícios da gratuidade da justiça.

***Ad cautelam*, INTIME-SE a curadora para apresentar sua certidão negativa criminal, nos termos do Provimento n.º 2/2023 - CGJUS/ASJCGJUS, art. 424.**

Ainda, **REGISTRO** que o(a) curador(a), ora nomeado(a), poderá representar o(a) interditando(a) perante os Órgãos Públicos e na prática dos demais atos da vida civil; que pode praticar quaisquer atos jurídicos ou administrativos em nome do(a) interditando(a), bem como representá-lo(a) extra e judicialmente, **EXCETO atos de alienação de bens do(a) curatelado(a) ou realização de empréstimos em seu nome; e que está sujeito(a), em todos os casos, à prestação de contas**.

E, por outro lado, os valores mensais eventualmente percebidos de entidade previdenciária (aposentadoria, pensão ou benefício assistencial) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e bem-estar do incapaz.

Aplica-se, no que couber, o disposto no CPC, art. 553 e suas respectivas sanções.

PUBLIQUE-SE a presente Sentença no sítio eletrônico do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça e, ainda, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário de Justiça, inscrevendo-se a presente sentença no Registro Civil de Pessoas naturais competente, tudo nos termos do § 3º do art. 755 do Código de Processo Civil.

Transitada em julgado, e desde que publicada a sentença na forma do CPC, art. 755, § 3º[1], LAVRE-SE o respectivo Termo Definitivo, **onde deverá constar as restrições anteriormente aventadas**, intimando-se a curadora para o devido compromisso na Sede do Foro.

No ponto, **REGISTRA-SE que o termo de compromisso somente será expedido e assinado após o trânsito em julgado, e desde que publicada a sentença na forma alhures determinada e somente se apresentada a certidão negativa criminal** (Provimento n.º 2 - CGJUS/ASJCGJUS, art. 421, parágrafo único).

Dispensa-se a publicação na imprensa local (inteligência do disposto no CPC, artigo 98, inciso III);

Demais providências e comunicações de praxe na forma do Provimento n.º 2/2023/CGJUS/TO, notadamente o artigo 421.

Dianópolis-TO, data certificada pelo sistema

Documento eletrônico assinado por **JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito.**

Interdição/Curatela Nº 0002273-22.2023.8.27.2716/TO
REQUERENTE: VITALINO RODRIGUES NETO
REQUERIDO: EZEQUIEL DOS REIS RODRIGUES
SENTENÇA
"(...)"
III – DISPOSITIVO

Diante do exposto, e com fundamento nos arts. 1.767, I, e 1.775 do Código Civil c/c art. 85 do Estatuto da Pessoa com Deficiência e art. 755 do Código de Processo Civil, **ACOLHO A PRETENSÃO INICIAL**, e, por consequência, resolvo o mérito, nos termos do art. 487, I do CPC, pelo que:

- *Decreto a interdição plena de EZEQUIEL DOS REIS RODRIGUES, restringindo sua capacidade para todos os atos da vida civil.*
- *Nomeio como curador o requerente VITALINO RODRIGUES NETO, conferindo-lhe poderes para administrar bens, movimentar contas bancárias, firmar contratos e representá-lo em quaisquer atos negociais, excetuando-se a alienação de bens ou realização de novos empréstimos.*
- *Determino a averbação da curatela no Registro Civil das Pessoas Naturais, nos termos do art. 92 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73).*
- *Os valores percebidos a título de benefício previdenciário deverão ser utilizados exclusivamente para a subsistência do interditando, sendo vedado o uso para finalidades diversas.*
- *Faculto ao Ministério Público a adoção de providências para fiscalização da administração financeira, incluindo, se necessário, a propositura de ação de prestação de contas.*

E, por outro lado, os valores mensais eventualmente percebidos de entidade previdenciária (aposentadoria, pensão ou benefício assistencial) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e bem-estar do incapaz.
Aplica-se, no que couber, o disposto no CPC, art. 553 e suas respectivas sanções.
PUBLIQUE-SE a presente sentença no sítio eletrônico do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça e, ainda, por três vezes, com intervalo de dez dias, no Diário de Justiça, inscrevendo-se a interdição no Registro Civil competente, nos termos do art. 755, § 3º, do Código de Processo Civil.
Transitada em julgado, LAVRE-SE o Termo Definitivo de Curatela, condicionando sua expedição à apresentação dos documentos pessoais do curador e certidão negativa criminal, conforme Provimento nº 2 - CGJUS/TO.
Sem custas e honorários, vez que **DEFIRO** ao demandado os benefícios da gratuidade da justiça.
Demais providências e comunicações de praxe na forma do Provimento n.º 2/2023/CGJUS/TO, notadamente o art. 421.
Intimações necessárias.
Dianópolis-TO, data certificada pelo sistema.
Documento eletrônico assinado por **JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito.**

Interdição/Curatela Nº 0002156-94.2024.8.27.2716/TO
REQUERENTE: DOMINGOS GEFERSON DE MELO
REQUERIDO: JOAO NELCKSON FERREIRA MELO
SENTENÇA
"(...)"
III. DISPOSITIVO
Ante o exposto, e em consonância com o parecer de mérito do Ministério Público, **ACOLHO A PRETENSÃO INICIAL**, pelo que **DECRETO A INTERDIÇÃO** de **JOAO NELCKSON FERREIRA MELO**, o que faço com suporte no art. 1.767, inc. I do Código Civil c/c § 1º do art. 84 da Lei nº. 13.146/15 (Estatuto da Pessoa Com Deficiência) e art. 755 do Código de Processo Civil.
Via de consequência, **nomeio CURADOR(A)** a pessoa de seu genitor, **DOMINGOS GEFERSON DE MELO**, para representá-lo na prática de **todos** os atos da vida civil, conforme § 1º do art. 1.775 do CC e art. 85 da Lei nº. 13.146/15, e, de consequência, resolvo o mérito da ação, nos termos do art. 487, inc. I do Código de Processo Civil.
Sem custas e honorários, vez que **DEFIRO** ao demandado os benefícios da gratuidade da justiça.
REGISTRO que o(a) curador(a), ora nomeado(a), poderá representar o(a) interditando(a) perante os Órgãos Públicos e na prática dos demais atos da vida civil; que pode praticar quaisquer atos jurídicos ou administrativos em nome do(a) interditando(a), bem como representá-lo(a) extra e judicialmente, **EXCETO atos de alienação de bens do(a) curatelado(a) ou realização de novos empréstimos em seu nome; e que está sujeito(a), em todos os casos, à prestação de contas**.
Ainda, quanto aos empréstimos bancários em nome do interdito noticiados nos autos (**evento 1, INF14**), **FACULTO** ao Ministério Público e ao Curador Especial, conforme seja, viabilizar ação de prestação de contas, nas vias ordinárias.
E, por outro lado, os valores mensais eventualmente percebidos de entidade previdenciária (aposentadoria, pensão ou benefício assistencial) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e bem-estar do incapaz.
Aplica-se, no que couber, o disposto no CPC, art. 553 e suas respectivas sanções.
PUBLIQUE-SE a presente Sentença no sítio eletrônico do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça e, ainda, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário de Justiça, inscrevendo-se a presente sentença no Registro Civil de Pessoas naturais competente, tudo nos termos do § 3º do art. 755 do Código de Processo Civil.
Transitada em julgado, **e desde que publicada a sentença na forma do CPC, art. 755, § 3º**, **LAVRE-SE** o respectivo Termo Definitivo, **onde deverá constar as restrições anteriormente aventadas**, intimando-se a curadora para o devido compromisso na Sede do Foro.
No ponto, **REGISTRA-SE que o termo de compromisso somente será expedido e assinado após o trânsito em julgado**, **e desde que publicada a sentença na forma alhures determinada** (Provimento n.º 2 - CGJUS/ASJCGJUS, art. 421, parágrafo único).
Dispensa-se a publicação na imprensa local (inteligência do disposto no CPC, artigo 98, inciso III);
Demais providências e comunicações de praxe na forma do Provimento n.º 2/2023/CGJUS/TO, notadamente o art. 421.
Dianópolis-TO, data certificada pelo sistema.

Documento eletrônico assinado por **JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito.**

Interdição/Curatela Nº 0001828-67.2024.8.27.2716/TO
REQUERENTE: MARIA ALVES RODRIGUES
REQUERIDO: PATRICIA ALVES DA SILVA
SENTENÇA
"(...)"
III – DISPOSITIVO
Diante do exposto, com fundamento nos arts. 4º e 1.767 do Código Civil, art. 85 do Estatuto da Pessoa com Deficiência e art. 755 do Código de Processo Civil, **JULGO PROCEDENTE** o pedido, e, por consequência, resolvo o mérito da ação, nos termos do art. 487, I do Código de Processo Civil, pelo que:
*- Decreto a curatela parcial de **PATRÍCIA ALVES DA SILVA**, restringindo-se sua capacidade exclusivamente para a prática de atos patrimoniais, negociais e administrativos.*
*- Nomeio como curadora **MARIA ALVES RODRIGUES**, conferindo-lhe poderes para administração de bens, representação junto ao INSS, movimentação de contas bancárias, assinatura de contratos e demais atos negociais, nos limites estabelecidos nesta decisão.*
- Determino a averbação da curatela no Registro Civil das Pessoas Naturais, nos termos do art. 92 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73).
Sem custas e honorários, visto que defiro à demandada os benefícios da gratuidade de justiça.
Ainda, registre-se que o(a) curador(a), ora nomeado(a), poderá representar o(a) interditando(a) perante os Órgãos Públicos e na prática dos demais atos da vida civil; que pode praticar quaisquer atos jurídicos ou administrativos em nome do(a) interditando(a), bem como representá-lo(a) extra e judicialmente, **EXCETO atos de alienação de bens do(a) curatelado(a) ou realização de empréstimos em seu nome; e que está sujeito(a), em todos os casos, à prestação de contas**.
E, por outro lado, os valores mensais eventualmente percebidos de entidade previdenciária (aposentadoria, pensão ou benefício assistencial) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e bem-estar do(a) incapaz.
Aplica-se, no que couber, o disposto no CPC, art. 553 e suas respectivas sanções.
PUBLIQUE-SE a presente Sentença no sítio eletrônico do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça e, ainda, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário de Justiça, inscrevendo-se a presente sentença no Registro Civil de Pessoas naturais competente, tudo nos termos do § 3º do art. 755 do Código de Processo Civil.
Transitada em julgado, e desde que publicada a sentença na forma do CPC, art. 755, § 3º, **LAVRE-SE** o respectivo Termo Definitivo, **onde deverá constar as restrições anteriormente aventadas**, intimando-se o curador para o devido compromisso na Sede do Foro, **condicionando a expedição, contudo, à apresentação de seus documentos pessoais e certidão negativa criminal, na forma do Provimento n.º 2 - CGJUS/ASJCGJUS, art. 424.**
No ponto, observe-se que o termo de compromisso somente será expedido e assinado após o trânsito em julgado, e desde que publicada a sentença na forma alhures determinada (Provimento n.º 2/2023 - CGJUS/ASJCGJUS, art. 421, parágrafo único).
Dispensa-se a publicação na imprensa local (inteligência do disposto no CPC, artigo 98, inciso III).
Cumpra-se, no que couber, o Provimento n.º 2/2023/CGJUS/TO, notadamente o seu art. 421.
Intimações, inclusive do Ministério Público, e demais expedientes necessários.
CUMPRA-SE.
Dianópolis-TO, data certificada pelo sistema.
Documento eletrônico assinado por **JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito.**

Interdição/Curatela Nº 0001423-65.2023.8.27.2716/TO
REQUERENTE: CLAUDIA FERREIRA DE SOUSA
REQUERIDO: DIONY DE SOUSA AMORIM
SENTENÇA
"(...)"
III – DISPOSITIVO
Diante do exposto, com fundamento nos arts. 4º e 1.767 do Código Civil, art. 85 do Estatuto da Pessoa com Deficiência e art. 755 do Código de Processo Civil, **JULGO PROCEDENTE** o pedido, resolvendo o mérito da ação, nos termos do art. 487, I do CPC, para:

- ***Decretar a curatela plena** de **DIONY DE SOUSA AMORIM**;*
- ***Nomear CLÁUDIA FERREIRA DE SOUSA como curadora**, conferindo-lhe poderes para representar o interdito na prática de **todos** os atos da vida civil, notadamente os relativos à administração de bens, representação perante o INSS, movimentação de contas bancárias, assinatura de contratos e demais atos negociais etc.;*
- ***Ordenar a averbação da curatela no Registro Civil das Pessoas Naturais**, nos termos do art. 92 da Lei 6.015/73;*
- ***Defiro os benefícios da gratuidade da Justiça** ao demandado.*

Ainda, **REGISTRE-SE** que o(a) curador(a), ora nomeado(a), poderá representar o(a) interditando(a) perante os Órgãos Públicos e na prática dos demais atos da vida civil; que pode praticar quaisquer atos jurídicos ou administrativos em nome do(a) interditando(a), bem como representá-lo(a) extra e judicialmente, **EXCETO atos de alienação de bens do(a) curatelado(a) ou realização de empréstimos em seu nome; e que está sujeito(a), em todos os casos, à prestação de contas**.
E, por outro lado, os valores mensais eventualmente percebidos de entidade previdenciária (aposentadoria, pensão ou benefício assistencial) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e bem-estar do incapaz.
Aplica-se, no que couber, o disposto no CPC, art. 553 e suas respectivas sanções.
Finalmente, determino que se oficie ao Município de DIANÓPOLIS, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a fim de que providencie, no prazo de 15 dias, o cadastro do interditando no CRAS**, garantindo sua inserção nos serviços socioassistenciais disponíveis, bem como fornecendo suporte à curadora no exercício de seu múnus.
PUBLIQUE-SE a presente Sentença no sítio eletrônico do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça e, ainda, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário de Justiça, inscrevendo-se a presente sentença no Registro Civil de Pessoas naturais competente, tudo nos termos do § 3º do art. 755 do Código de Processo Civil.
Transitada em julgado, **e desde que publicada a sentença na forma do CPC, art. 755, § 3º**, **LAVRE-SE** o respectivo Termo Definitivo, **onde deverá constar as restrições anteriormente aventadas**, intimando-se a curadora para o devido compromisso na Sede do Foro, **condicionando a expedição, contudo, à apresentação de seus documentos pessoais e certidão negativa criminal, na forma do Provimento n.º 2 - CGJUS/ASJCGJUS, art. 424.**
No ponto, **REGISTRE-SE** que o termo de compromisso somente será expedido e assinado após o trânsito em julgado, e desde que publicada a sentença na forma alhures determinada (Provimento n.º 2 - CGJUS/ASJCGJUS, art. 421, parágrafo único).
Dispensa-se a publicação na imprensa local (inteligência do disposto no CPC, artigo 98, inciso III).
Cumpra-se, no que couber, o Provimento n.º 2/2023/CGJUS/TO, notadamente o seu art. 421.
Intimações, inclusive do Ministério Público, e demais expedientes necessários.
CUMPRA-SE.
Dianópolis-TO, data certificada pelo sistema.
Documento eletrônico assinado por **JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito**.

Interdição/Curatela Nº 0001307-25.2024.8.27.2716/TO
PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0001482-68.2014.8.27.2716/TO
REQUERENTE: DÁRIO FARIAS BARBOSA
ADVOGADO(A): DAVI MALVEIRA PINHEIRO (DPE)
REQUERIDO: JOACI FARIAS BARBOSA
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO
SENTENÇA

"(...)"

iii. dispositivo
Pelo exposto, em harmonia com o parecer do Ministério Público, **ACOLHO** os pedidos iniciais para **DECRETAR** o levantamento da interdição, e bem assim da curatela (por consectário lógico), julgando o processo com resolução de mérito, nos termos do CPC, art. 487, I.
Sem custas e honorários, vez que **CONCEDO** ao demandado o benefício da gratuidade da justiça.
Após o trânsito em julgado, **PUBLIQUE-SE** na forma do CPC, art. 756, § 3º, seguindo-se a **AVERBAÇÃO** no registro de pessoais naturais.
Atendidas as formalidades legais, **PROCEDA-SE** à baixa dos autos no sistema eletrônico, arquivando-se com as cautelas de estilo.
Demais providências e comunicações de praxe na forma do Provimento n.º 2/2023 - CGJUS/ASJCGJUS.
Dianópolis-TO, data certificada pelo sistema.
Documento eletrônico assinado por **JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito.**

Interdição/Curatela Nº 0000703-64.2024.8.27.2716/TO
REQUERENTE: DELZUITA MARTINS DE MOURA
ADVOGADO(A): JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO (DPE)
REQUERIDO: LINDOMAR MARTINS DE MOURA
ADVOGADO(A): DAVI MALVEIRA PINHEIRO (DPE)
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO
SENTENÇA
"(...)"

III. DISPOSITIVO
Ante o exposto, e em consonância com o parecer de mérito do Ministério Público, **ACOLHO A PRETENSÃO INICIAL**, pelo que **DECRETO A INTERDIÇÃO** de **LINDOMAR MARTINS DE MOURA**, o que faço com suporte no art. 1.767, inciso I do CC c/c § 1º do art. 84 da Lei nº. 13.146/15 (Estatuto da Pessoa Com Deficiência) e art. 755 do CPC.

Via de consequência, **nomeio CURADOR(A)** a pessoa de **DELZUITA MARTINS DE MOURA**, para representá-lo na prática de **todos** os atos da vida civil, conforme § 1º do art. 1.775 do CC e art. 85 da Lei nº. 13.146/15, e, de consequência, resolvo o mérito da ação, nos termos do art. 487, inciso I do Código de Processo Civil.
Sem custas e honorários, vez que **DEFIRO** à demandada os benefícios da gratuidade da justiça.
Ainda, **REGISTRO** que o(a) curador(a), ora nomeado(a), poderá representar o(a) interditando(a) perante os Órgãos Públicos e na prática dos demais atos da vida civil; que pode praticar quaisquer atos jurídicos ou administrativos em nome do(a) interditando(a), bem como representá-lo(a) extra e judicialmente, **EXCETO atos de alienação de bens do(a) curatelado(a) ou realização de empréstimos em seu nome; e que está sujeito(a), em todos os casos, à prestação de contas**.
E, por outro lado, os valores mensais eventualmente percebidos de entidade previdenciária (aposentadoria, pensão ou benefício assistencial) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e bem-estar do incapaz.
Aplica-se, no que couber, o disposto no CPC, art. 553 e suas respectivas sanções.
PUBLIQUE-SE a presente Sentença no sítio eletrônico do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça e, ainda, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário de Justiça, inscrevendo-se a presente sentença no Registro Civil de Pessoas naturais competente, tudo nos termos do § 3º do art. 755 do Código de Processo Civil.
Transitada em julgado, e desde que publicada a sentença na forma do CPC, art. 755, § 3º[1], **LAVRE-SE** o respectivo Termo Definitivo, **onde deverá constar as restrições anteriormente aventadas**, intimando-se a curadora para o devido compromisso na Sede do Foro.
No ponto, **REGISTRA-SE que o termo de compromisso somente será expedido e assinado após o trânsito em julgado, e desde que publicada a sentença na forma alhures determinada** (Provimento n.º 2 - CGJUS/ASJCGJUS, art. 421, parágrafo único).
Dispensa-se a publicação na imprensa local (inteligência do disposto no CPC, artigo 98, inciso III);
Demais providências e comunicações de praxe na forma do Provimento n.º 2/2023/CGJUS/TO, notadamente o artigo 421.
Dianópolis-TO, data certificada pelo sistema
Documento eletrônico assinado por **JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito.**

GUARAÍ

1ª vara cível

Intimações às partes

INTIMAÇÃO À PARTE
Fica INTIMADO a parte requerida da parte dispositiva da sentença transcrita abaixo:
Processo nº 0001317-54.2024.8.27.2721 - Chave Processo: 382956433324
Ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.707.650/0001-10
Requerida: **ZILDA ANGELICA DE SOUSA,** nacionalidade brasileira, estado civil desconhecido, profissão desconhecida, inscrito no CPF sob n° 00098276824153, ZILDASOUZA304@GMAIL.COM, residente e domiciliado na R 18, L JARDINS, GUARAI/TO, CEP 77700-000
SENTENÇAS dos Eventos 78 de 16/06/2025: "(...)**DISPOSITIVO:** Diante do exposto, com fundamento no art. 485, inciso VIII, § 4º do Código de Processo Civil, **HOMOLOGO POR SENTENÇA o pedido de DESISTÊNCIA**; de consequência, **JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Sem custas e honorários, visto que não houve a triangularização processual. Após o transito em julgado, deem-se baixa no processo. Intimem-se. Cumpra-se. **OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito**"

INTIMAÇÃO À PARTE
Fica INTIMADO a parte requerida da parte dispositiva da sentença transcrita abaixo:
Processo nº 0001317-54.2024.8.27.2721 - Chave Processo: 382956433324
Ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS E OESTE DA BAHIA – SICREDI UNIÃO MS/TO, instituição financeira cooperativa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.654.881/0001-22
Requeridos:**VALDENILSON CASTELO BRANCO AMARAL ME** (Nome fantasia: **SHOW TINTAS**), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 23.828.099/0001-10 e **VALDENILSON CASTELO BRANCO AMARAL**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 027.136.503-05 e RG sob n° 2419105200035 DENATRAN/TO
SENTENÇAS dos Eventos 39 de 16/06/2025: "(...)**DISPOSITIVO:** Ante o exposto, **DECLARO A REVELIA DA PARTE REQUERIDA** e, por conseguinte, **JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial para, com fundamento no artigo 701, § 2º, do Código de Processo Civil, **DECLARAR CONSTITUÍDO O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL** no valor de **R$ 16.513,78 (dezesseis mil, quinhentos e treze reais e setenta e oito centavos)**. Juros de mora de 1% ao mês a contar da citação (evento 35). Correção monetária pelo INPC a contar desta sentença. CONDENO a parte requerida ao pagamento das custas processuais e honorários

advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, nos termos do artigo 82, §2º, do CPC. Intime-se. Cumpra-se. Guaraí, data certificada no sistema. **OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito**"

INTIMAÇÃO À PARTE
Fica INTIMADO o executado da parte dispositiva da Sentença transcrita abaixo:
Processo n.º **00043124020248272721**
Execução Fiscal
REQUERIDO: **JOSEDIART SANTO AGUIAR**, inscrito no CPF n.º 058.236.171-00.
SENTENÇA do Evento 26 de 16/06/2025: "(...) Ante o exposto, com fundamento no artigo 924, inciso II c/c artigo 925, ambos, do CPC, DECLARO EXTINTA A OBRIGAÇÃO pelo pagamento e julgo extinto o processo com resolução do mérito. Determino a imediata baixa de quaisquer bloqueios/penhoras/atos de constrição em nome do executado. Transitada em julgado, procedam-se as anotações necessárias, deem baixas e arquivem-se. Intimem-se. Cumpra-se. Guaraí/TO, data do sistema. **OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito.**"

INTIMAÇÃO À PARTE
Fica INTIMADO o requerido da parte dispositiva da Sentença transcrita abaixo:
Processo nº **00003610420258272721**
Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
REQUERIDO: **ADRIANO SOUZA SCHUWINGEL**, inscrito no CPF n.º 861.939.379-00.
SENTENÇA do Evento 42 de 16/06/2025: "(...) Diante do exposto, com fundamento no art. 485, inciso VIII, § 4º do Código de Processo Civil, **HOMOLOGO POR SENTENÇA o pedido de DESISTÊNCIA**; de consequência, **JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Sem custas e honorários, visto que não houve a triangularização processual. Após o transito em julgado, deem-se baixa no processo. Intimem-se. Cumpra-se. **OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito.**"

INTIMAÇÃO À PARTE
Fica INTIMADO o EXECUTADO da parte dispositiva da Sentença transcrita abaixo:
Processo nº **50026642320138272721**
Execução Fiscal
REQUERIDO: **JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE**, inscrito no CPF n.º 284.88.211-87.
SENTENÇA do Evento 138 de 16/06/2025: "(...) Ante o exposto, com fundamento no artigo 924, inciso II c/c artigo 925, ambos, do CPC, DECLARO EXTINTA A OBRIGAÇÃO pelo pagamento e julgo extinto o processo com resolução do mérito. Determino a imediata baixa de quaisquer bloqueios/penhoras/atos de constrição em nome do executado. Transitada em julgado, procedam-se as anotações necessárias, deem baixas e arquivem-se. Intimem-se. Cumpra-se. Guaraí/TO, data do sistema. **OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito.**"

INTIMAÇÃO À PARTE
Fica INTIMADO a REQUERIDA da parte dispositiva da Sentença transcrita abaixo:
Processo n.º **00041548220248272721**
Execução Fiscal
REQUERIDO: **LUCIANA SOARES BARCELOS**, inscrita no CPF n.º 024.637.731-38.
SENTENÇA do Evento 24 de 16/06/2025: "(...) Ante o exposto, com fundamento no artigo 924, inciso II c/c artigo 925, ambos, do CPC, DECLARO EXTINTA A OBRIGAÇÃO pelo pagamento e julgo extinto o processo com resolução do mérito. Determino a imediata baixa de quaisquer bloqueios/penhoras/atos de constrição em nome do executado. Transitada em julgado, procedam-se às anotações necessárias, deem baixas e arquivem-se. Intimem-se. Cumpra-se. Guaraí–TO, data do sistema. **OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito.**"

INTIMAÇÃO À PARTE
Fica INTIMADO os requeridos e interessados da parte dispositiva da Sentença transcrita abaixo:
Processo nº **00002790720248272721 -** Chave Processo: 991480038424
Ação de USUCAPIÃO
REQUERIDOS: **OSVALDO DANTAS DE SA**, espólio inscrito no CPF 026.183.891-15 representedo por sua inventariante, **EDVONE COELHO DANTAS PORFIRIO**, CPF Nº 006.121.071-40
INTERESSADOS: EDIJANIA LOPES DA SILVA, CPF:017.144.641-05, ODEGLEYSON TAVARES DOS REIS CPF: 899.894.061-20 e PAULINO BERTOLDO MARTINS, CPF: 099.803.851-20
SENTENÇA do Evento 121 de 22/06/2025: "(...) É o relatório. Decido. Os embargos de declaração são cabíveis contra qualquer decisão judicial a fim de esclarecer obscuridade ou eliminar contradição, suprir omissão de ponto ou questão sobre o qual devia se pronunciar o juiz de ofício ou a requerimento, conforme estabelece o art. 1.022 do Código de Processo Civil. Verifico que, de fato, a descrição do imóvel constante na sentença apresenta uma inconsistência que impede o devido registro no Cartório de Registro de Imóveis de Guaraí-TO. É importante ressaltar que a falha na descrição inicial do imóve l foi um equívoco dos próprios autores ao formularem o pedido na petição inicial (evento 01, anexo 01 item "dos pedidos". No entanto, analisando os documentos juntados aos autos, em especial a **Certidão de Inteiro Teor da matrícula M-2019**, observa-se que a localização

correta do bem corresponde ao alegado na presente petição. Diante disso, e com base no art. 494, inciso I, do Código de Processo Civil, que permite a correção de erros materiais a qualquer tempo, **determino a retificação da sentença** para que a descrição do imóvel passe a constar da seguinte forma: **"LOTE 20, DA QUADRA 07, NO MAPA SETOR PRIMAVERA, COM ÁREA TOTAL DE 360,00M², INSCRITO NA MATRÍCULA Nº M-2019, NA RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 2160, MAPA SETOR PRIMAVERA, EM GUARAÍ-TO."** Com a presente correção, busca-se viabilizar o cumprimento da ordem judicial e a efetivação do registro no Cartório de Registro de Imóveis de Guaraí-TO. Mantenho inalterado os demais termos da sentença. Intimem-se. Após, arquivem-se.Guaraí/TO, data do sistema. OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito."

INTIMAÇÃO À PARTE

Fica INTIMADO os REQUERIDOS da parte dispositiva da Sentença transcrita abaixo:

Processo nº 0001356-17.2025.8.27.2721 - Chave Processo: 116821717425

Ação de Procedimento Comum Cível

REQUERIDOS: **Francisco Neves Ferreira**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 04/10/1954, natural de Guaraí/GO, filho de Sandoval Ferreira Lima e Santina Neves Ferreira, RG nº 323.237 – SSP/DF, CPF nº 085.123.611-15, **Dinalva Ferreira Costa**, brasileira, secretária, casada com Celso de Almeida Costa, nascida em 26/07/1957, natural de Guaraí/GO, RG nº 449.004 – SESP/DF, CPF nº 179.336.921-68, **Marinalva Neves Ferreira de Lima**, brasileira, bancária, casada com Eustáquio de Lima, nascida em 08/11/1955, natural de Guaraí/GO, RG nº 354.535 – SSP/DF, CPF nº 120.251.271-20, **Emival Neves Ferreira**, brasileiro, médico, casado com Maurina Milhomem Costa Ferreira, nascido em 02/02/1960, natural de Guaraí/TO, RG nº 1.580.166 – SSP/PA, CPF nº 214.747.531-91, **Maria América Neves Ferreira**, brasileira, bancária, casada com Gilberto Guimarães da Silva, nascida em 12/10/1961, natural de Guaraí/TO, RG nº 534.850 – SESP/DF, CPF nº 267.005.141-34, **Fernanda Ferreira Gouveia**, brasileira, solteira, pecuarista, nascida em 24/05/1988, natural de Goiânia/GO, RG nº 4.508.284 – DGPC/GO, CPF nº 012.241.051-33 e, **Frederico Gouveia Neves Ferreira**, brasileiro, solteiro, pecuarista, nascido em 07/02/1990, natural de Goiânia/GO, RG nº 4.508.285 – DGPC/GO, CPF nº 012.241.041-61.

SENTENÇA do Evento 41 de 24/06/2025: "(...) Diante do exposto, com fundamento no art. 485, inciso VIII, § 4º do Código de Processo Civil, **HOMOLOGO POR SENTENÇA o pedido de DESISTÊNCIA**; de consequência, **JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.** Sem custas e honorários, visto que não houve a triangularização processual. Após o transito em julgado, deem-se baixa no processo. Intimem-se. Cumpra-se. **OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito.**"

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS - Nº 14948372.

O Doutor **OCÉLIO NOBRE DA SILVA**, Juiz de Direito em Substituição da 1ª Vara Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Serventia Judicial da 1ª Vara Cível, tramitam os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº Processo nº 5000308-60.2010.8.27.2721/TO - Chave do processo: 364967619615 proposta por **BANCO DA BRASIL S/A** em face de GILBERTO LUVIZUTTO FERRACINI, e **OUTROS**, tendo o presente Edital a finalidade de **CITAR** o executado **WILSON DE SOUSA CASTRO**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no RG sob nº 36462116, CPF 451.278.329-68, atualmente com endereço ignorado, **para efetuar o pagamento da dívida R$ 247.430,24 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e trinta reais e vinte e quatro centavos)**, **com os acréscimos legais ou garantir a execução com oferecimento de bens à penhora, no prazo de 3 (três) dias (CPC, art. 829). Concedo ao senhor oficial de justiça as prerrogativas do art. 782, §2º, do CPC. INTIMAR** a Executada acima que os honorários advocatícios foram fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da execução, que será reduzido pela metade no caso de pronto e integral pagamento no termo legal (art. 827, § 1º do CPC). Bem como **ADVERTIR** a executada que poderá, querendo, opor Embargos à Execução no prazo de 15 (quinze) dias. E para que ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente Edital que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum Local, com sede no Edifício do Fórum Pedro Silva Barros, localizado na Av. Paraná, esquina com a Rua 8, s/n, Centro, na cidade de Guaraí, Estado do Tocantins. Guaraí, aos 13 de junho de 2025. Eu, Beliza da Cruz Campos, Técnica Judiciária, digitei. OCÉLIO NOBRE DA SILVA - Juiz de Direito.

1ª vara criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITALDE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital com prazo de **15 (quinze) dias** virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo crime que a Justiça Pública desta Comarca, como Autora, move contra o (a) Acusado (a) abaixo qualificado, estando atualmente em local incerto e não sabido, E, como este se encontra em lugar incerto e não sabido, fica **INTIMADO PELO PRESENTE**, para que tome ciência do inteiro teor da r Decisão que decretou medida protetiva em seu desfavor a referida impôs ao suposto agressor **WILLIAM CORRÊA LOPES**, com base no artigo 22, inciso III, (alínea "a") as seguintes obrigações: I - Obrigação de manter-se afastado das pretensas vítimas, seus familiares e das testemunhas, por uma distância mínima de 300 (trezentos) metros ;II - Proibição de contato com as ofendidas, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação. A medida terá validade de 60 (sessenta) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de

Guaraí, Estado do Tocantins, aos 18/06/2025. Eu, Matheus Barbosa da Silva, digitei e subscrevi, certificando a assinatura abaixo do Magistrado que mandou expedir o presente.

2ª vara cível; família e sucessões infância e juventude
Sentenças

Sentença
AUTOS Nº. 00037936520248272721
Ação: Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
Exequente: T. P. R.
Executado: MARCELO FERREIRA RAMOS
DISPOSITIVO. Ante o exposto, **DECLARO** a extinção da execução para que surta seus efeitos jurídicos, o que faço com fundamento nos arts. 924, II, e 925, CPC. **CONDENO** a parte executada ao pagamento das custas e despesas processuais desta fase, se houver, pelo que DETERMINO sua intimação pessoal, uma vez que, mesmo intimado, não possui patrono constituído nos autos. Todos os expedientes necessários deverão ser providenciados. OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito. Data e Hora: 03/06/2025, às 17:15:07.

GURUPI
2ª vara cível
Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS.

O Doutor **NILSON AFONSO DA SILVA**, meritíssimo Juiz de direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 2º Cível, processam-se os **autos n.º 0005630-89.2023.8.27.2722, de Ação de Cumprimento de sentença requerida por MARCOS ARRUDA DE JESUS em face de MAURILETE PEREIRA MARTINS e REINALDO TEIXEIRA LEITE**, e por este meio **INTIMA** os requeridos, **atualmente em lugar incerto ou não sabido**, acerca da sentença constante no evento 62 dos autos supra, cujo dispositivo segue transcrito: **" Isto posto, JULGO PROCEDENTE OS PEDIDOS INICIAIS, nos termos do artigo 487, I, do Código de Processo Civil para: - CONDENAR os requeridos, solidariamente, na restituição de R$ 34.073,83 (trinta e quatro e setenta e três reais e oitenta e três centavos), devendo incidir correção monetária do ajuizamento e juros da citação; bem como, no pagamento de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por danos morais, com juros legais e correção monetária deste arbitramento; igualmente, no estipêndio das custas processuais e honorários advocatícios, que fixo 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, nos moldes do art. 85 do CPC. Proceda a desvinculação do RMP. PRI. Após o trânsito em julgado, em não havendo manifestação das partes no prazo legal, dê-se as devidas baixas, remetendo o feito a COJUN. Data certificada pelo sistema." OBSERVAÇÃO: Fica a parte ciente que o acesso ao processo será através da Chave n.º 263575436923, no site www.tjto.jus.br, no link E-PROC.** E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 de março de 2025. Eu ____, **WALBER PIMENTEL DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevo.

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor **NILSON AFONSO DA SILVA**, meritíssimo Juiz de direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 2º Cível, processam-se os **autos n.º 0010804-45.2024.8.27.2722, de Ação de Procedimento Comum Cível requerida por WANESSA HELEN RIBEIRO LIMA em face de NOVA FRONTEIRA URBANIZADORA LTDA, SERGIO CARNEIRO, FREDERICO RASSI CARNEIRO e MAURICIO RASSI CARNEIRO**, e por este meio **CITA** os requeridos **SERGIO CARNEIRO**, **FREDERICO RASSI CARNEIRO** e **MAURICIO RASSI CARNEIRO**, **todos atualmente em lugar incerto ou não sabido**, para, querendo, contestar a ação no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de confissão e revelia. **ADVERTÊNCIA**: Não sendo contestada a ação presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pela autora na inicial, nos termos dos artigos 334 e 344 do NCPC. **OBSERVAÇÃO: Fica a parte ciente que o acesso ao processo será através da Chave n.º 226461958224, no site www.tjto.jus.br, no link E-PROC.** E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 de junho de 2025. Eu ____, **WALBER PIMENTEL DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor **NILSON AFONSO DA SILVA**, meritíssimo Juiz de direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 2º Cível, processam-se os **autos n.º 0004980-08.2024.8.27.2722, de Ação de Procedimento Comum Cível**

requerida por MARIA CABRAL DOS SANTOS e ADÃO PEREIRA DOS SANTOS em face de WG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, e por este meio **CITA** o(a) requerido(a), **atualmente em lugar incerto ou não sabido**, para, querendo, contestar a ação no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de confissão e revelia. **ADVERTÊNCIA**: Não sendo contestada a ação presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pela autora na inicial, nos termos dos artigos 334 e 344 do NCPC. **OBSERVAÇÃO: Fica a parte ciente que o acesso ao processo será através da Chave n.º 374709875024, no site www.tjto.jus.br, no link E-PROC.** E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 de fevereiro de 2025. Eu, **LORENA RIBEIRO VALADARES VERAS**, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor **NILSON AFONSO DA SILVA**, meritíssimo Juiz de direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gurupi, no exercício de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do 2º Cível, processam-se os **autos n.º 0012308-23.2023.8.27.2722, de Ação de Procedimento Comum Cível requerida por CLEUDIMAR ALVES DA COSTA em face de LOURYAN PEREIRA BARROS**, e por este meio **CITA** o(a) requerido(a), **atualmente em lugar incerto ou não sabido**, para, querendo, contestar a ação no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de confissão e revelia. **ADVERTÊNCIA**: Não sendo contestada a ação presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pela autora na inicial, nos termos dos artigos 334 e 344 do NCPC. **OBSERVAÇÃO: Fica a parte ciente que o acesso ao processo será através da Chave n.º 565113973423, no site www.tjto.jus.br, no link E-PROC.** E para que ninguém alegue ignorância, mandou que fosse expedido o presente edital e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 de junho de 2025. Eu ____, **WALBER PIMENTEL DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevo.

Às partes e aos advogados

Autos Nº 0011583-97.2024.8.27.2722/TO
Ação: **Procedimento Comum Cível**
Requerente: AGROPECUARIA 3 IRMAOS - CRIXAS LTDA
Advogado(a): Dr. MARLO CARVALHO ABREU TO010553
Requerido(a): TS HOST SERVICOS DE INTERNET LTDA
Advogado(a): não constituído
INTIMAÇÃO: Isto posto, **JULGO PROCEDENTE OS PEDIDOS INICIAIS,** nos termos do artigo 487, I do Código de Processo Civil para:**- CONFIRMAR** a tutela de urgência concedida no evento 20.**- CONDENAR** a requerida no pagamento de indenização por danos morais no importe de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), acrescido de juros legais e correção monetária a partir do arbitramento; bem como, no estipêndio das custas e honorários advocatícios, que fixo em 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação.PRI. Após o trânsito em julgado, em não havendo manifestação das partes no prazo legal, dê-se as devidas baixas, remetendo o feito ao COJUN.Data certificada pelo sistema.

Autos Nº 0012856-14.2024.8.27.2722/TO
Ação: **Procedimento Comum Cível**
Requerente: AGROPECUARIA 3 IRMAOS - CRIXAS LTDA.
Advogado(a): Dr. MARLO CARVALHO ABREU TO010553
Requerido(a): ITEV - INFORMACOES TRIBUTARIAS PARA EMPRESAS DO VAREJO LTDA
Advogado(a): não constituído
INTIMAÇÃO: Isto posto, **JULGO PROCEDENTE OS PEDIDOS INICIAIS,** nos termos do artigo 487, I do Código de Processo Civil para:**- CONFIRMAR** a tutela de urgência concedida no evento 14.**- CONDENAR** a requerida no pagamento de indenização por danos morais no importe de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), acrescido de juros legais e correção monetária a partir do arbitramento; bem como, no estipêndio das custas e honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) do valor da condenação.PRI. Após o trânsito em julgado, em não havendo manifestação das partes no prazo legal, dê-se as devidas baixas, remetendo o feito ao COJUN.Data certificada pelo sistema.

Autos Nº 0010728-21.2024.8.27.2722/TO
Ação: **Procedimento Comum Cível**
Requerente:MARCOS EDUARDO VIEIRA LOPES
Advogado(a): DR. FABIANO ALVES DE ABREU TO005489
Requerido(a):RICARDO ALVES MOTA
Advogado(a): não constituído
INTIMAÇÃO: Isto posto, **JULGO TOTALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS INICIAIS**, nos termos do artigo 487, I, do Código de Processo Civil para:**- RESCINDIR** o contrato de compra e venda do lote 15, quadra 126, situado na Rua 49, loteamento Parque Nova Fronteira, Gurupi/TO, firmado entre as partes.**- CONDENAR** a parte requerida no ressarcimento do importe de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), com correção monetária do desembolso e juros da citação; igualmente, no pagamento de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por danos morais, com juros legais e correção monetária deste arbitramento; bem como, em custas e

honorários advocatícios sucumbenciais de 10% sobre o valor da condenação, nos moldes do art. 85 do CPC.PRI. Após o trânsito em julgado, em não havendo manifestação das partes no prazo legal, dê-se as devidas baixas, remetendo o feito a COJUN.Gurupi/TO, data certificada pelo sistema.

2ª vara criminal
Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Ação Penal - Procedimento Sumário Nº 0004959-95.2025.8.27.2722/TO

FINALIDADE: CITAÇÃO do Réu VALDECIR APARECIDO DE ARRUDA, brasileiro, solteiro, natural de São Carlos-SP, 01/05/1963, Lucia dos Santos de Arruda e Carlos Luis de Arruda, atualmente em lugar incerto e não sabido, para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, do CPP. IMPUTAÇÃO: Art. 306, do Código de Trânsito Brasileiro. Gurupi/TO, aos 23/06/2025. Eu, Tex Rodrigues Soares Ferreira, estagiário, lavrei o presente e o inseri, por ordem da MM. Juíza de Direito Dra. Keyla Suely Silva da Silva.

Central de execução fiscal
Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Nassib Cleto Mamud, Juiz de Direita, desta Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. 00149812820198272722**,** chave processual**:** 465224295919Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNIPAL**. Executado (a): VALDINEZ PEREIRA DE SOUSA CPF: 33059462100. Sendo o presente para INTIMAÇÃO do executado, tendo em vista o recebimento da apelação, para, querendo, apresentar **CONTRARRAZÕES** no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 24 de junho de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Nassib Cleto Mamud, Juiz de Direita, desta Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. 00136215820198272722**,** chave processual**:** 370516147619Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNIPAL**. Executado (a): POLLYANNA PEREIRA DOS SANTOS CPF: 02702289185. Sendo o presente para INTIMAÇÃO do executado, tendo em vista o recebimento da apelação, para, querendo, apresentar **CONTRARRAZÕES** no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 24 de junho de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Nassib Cleto Mamud, Juiz de Direita, desta Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. 00127165320198272722**,** chave processual**:** 943229872919Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNIPAL**. Executado (a): ALINE ROBERTA TEIXEIRA CPF: 00771671121. Sendo o presente para INTIMAÇÃO do executado, tendo em vista o recebimento da apelação, para, querendo, apresentar **CONTRARRAZÕES** no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 24 de junho de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Nassib Cleto Mamud, Juiz de Direita, desta Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. 00127209020198272722**,** chave processual**:** 111820289919Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNIPAL**. Executado (a): IRAIDES FERREIRA DE SOUSA CPF: 80129714372. Sendo o presente para INTIMAÇÃO do executado, tendo em vista o recebimento da apelação, para, querendo, apresentar **CONTRARRAZÕES** no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 24 de junho de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Nassib Cleto Mamud, Juiz de Direita, desta Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº.

00127096120198272722**,** chave processual**:** 624639908519Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNIPAL**. Executado (a): APARECIDO DA SILVA SANTOS CPF: 01308396120. Sendo o presente para INTIMAÇÃO do executado, tendo em vista o recebimento da apelação, para, querendo, apresentar **CONTRARRAZÕES** no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 24 de junho de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Nassib Cleto Mamud, Juiz de Direita, desta Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. 00127345020148272722**,** chave processual**:** 350671025414Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNIPAL**. Executado (a): EDMILSON VIEIRA DOS SANTOS CPF: 46370234168. Sendo o presente para INTIMAÇÃO do executado, tendo em vista o recebimento da apelação, para, querendo, apresentar **CONTRARRAZÕES** no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 24 de junho de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Nassib Cleto Mamud, Juiz de Direita, desta Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. 00127789320198272722**,** chave processual**:** 989162031319Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNIPAL**. Executado (a): LUZINETE PEREIRA DE FARIAS CPF: 00339668180. Sendo o presente para INTIMAÇÃO do executado, tendo em vista o recebimento da apelação, para, querendo, apresentar **CONTRARRAZÕES** no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 24 de junho de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Nassib Cleto Mamud, Juiz de Direita, desta Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. 00129252220198272722**,** chave processual**:** 797956025219Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNIPAL**. Executado (a): ROSENI PEREIRA DA COSTA CPF: 86489860104. Sendo o presente para INTIMAÇÃO do executado, tendo em vista o recebimento da apelação, para, querendo, apresentar **CONTRARRAZÕES** no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 24 de junho de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Nassib Cleto Mamud, Juiz de Direita, desta Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. 00127598720198272722**,** chave processual**:** 825327358719Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNIPAL**. Executado (a): VIA LACTEA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CPF: 18661064000107. Sendo o presente para INTIMAÇÃO do executado, tendo em vista o recebimento da apelação, para, querendo, apresentar **CONTRARRAZÕES** no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 24 de junho de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Nassib Cleto Mamud, Juiz de Direita, desta Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. 00127814820198272722**,** chave processual**:** 891332102019Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNIPAL**. Executado (a): MARILENE LOPES SOUZA CPF: 04149256101. Sendo o presente para INTIMAÇÃO do executado, tendo em vista o recebimento da apelação, para, querendo, apresentar **CONTRARRAZÕES** no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 24 de junho de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Nassib Cleto Mamud, Juiz de Direita, desta Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. 00127970220198272722**,** chave processual**:** 941911120519Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNIPAL**. Executado (a): CLECIA

ALVES DE SOUZA CPF: 83857923172. Sendo o presente para INTIMAÇÃO do executado, tendo em vista o recebimento da apelação, para, querendo, apresentar **CONTRARRAZÕES** no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 24 de junho de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Nassib Cleto Mamud, Juiz de Direita, desta Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. 00128204520198272722**,** chave processual**:** 350776548619Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNIPAL**. Executado (a): RAIMUNDO CARVALHO DOS SANTOS CPF: 02522128191. Sendo o presente para INTIMAÇÃO do executado, tendo em vista o recebimento da apelação, para, querendo, apresentar **CONTRARRAZÕES** no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 24 de junho de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS: 00188928720158272722 **– EXECUÇÃO FISCAL** Chave Processual: **644292129815 -** Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** Executado: **PEDRO PIMENTEL BARROS – CPF: 46340548172 FINALIDADE:** Proceder com as formalidades legais a **INTIMAÇÃO** do executado **ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO**, bem como para ciência do bloqueio de dinheiro realizado por meio do sistema SisbaJud, comprovante de detalhamento de Ordem de Bloqueio de Valores (ev.27) para, querendo, apresentar Embargos no prazo de 15 (quinze) dias. ADVIRTA(M)-SE o(s) executado(s) de que acaso fique(m) silente(s) no prazo em questão a indisponibilidade do(s) valore(s) bloqueado(s) será convertida em penhora, ficando automaticamente ciente(s) da penhora do dinheiro anteriormente bloqueado, dispensando-se nova intimação. Cumpra desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins. Gurupi/TO, 24 de junho de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos. Eu, Cleudilene Aguiar, Servidor de Secretaria, o digitei, conferi e subscrevi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Nassib Cleto Mamud, Juiz de Direita, desta Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. 00169891720158272722**,** chave processual**:** 802317051515Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNIPAL**. Executado (a): ELIVALDO BARBOSA MORENO JUNIOR CPF: 88386368187. Sendo o presente para INTIMAÇÃO do executado, tendo em vista o recebimento da apelação, para, querendo, apresentar **CONTRARRAZÕES** no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 24 de junho de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **LUIZ VIEIRA TELES, CPF/CNPJ n°** 32344392149, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico **- e-Proc - nº 0011878-71.2023.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 20230003587**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R$ 3.549,52 **(**três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos**).** Que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 24 de junho de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS: 50100414220138272722 – EXECUÇÃO FISCAL Chave Processual: 34114491104 - Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL Executado: CARLOS DIVINO ESPINDOLA – 34114491104 - SENTENÇA**: "(...) Ante o exposto, INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos, segue transcrita a parte dispositiva: "[...] **ANTE O EXPOSTO,** conforme os fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO,** com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil c/c Resolução 547 do CNJ.." Cumpra-se. Gurupi/TO, 24 de junho de 2025. Eu, Cleudilene Aguiar, Assistente Jurídico da Central de Execução Fiscal de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **FLÁVIO MOTA VIEIRA, CPF/CNPJ n°** 70246025115, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** – Autos Eletrônico **- e-Proc - nº 0017800-74.2015.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). CDA**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R$ 166,01 **(**cento e sessenta e seis reais e um centavo**).** Que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 24 de junho de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Nassib Cleto Mamud, Juiz de Direita, desta Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. 00128265220198272722**,** chave processual**:** 478650492819Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNIPAL**. Executado (a): IRINEU PINTO DOS SANTOS CPF: 91132827191. Sendo o presente para INTIMAÇÃO do executado, tendo em vista o recebimento da apelação, para, querendo, apresentar **CONTRARRAZÕES** no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 24 de junho de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Nassib Cleto Mamud, Juiz de Direita, desta Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. 00130713920148272722**,** chave processual**:** 510881550814Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNIPAL**. Executado (a): ELIAS SILVA DIAS CPF: 65968638168. Sendo o presente para INTIMAÇÃO do executado, tendo em vista o recebimento da apelação, para, querendo, apresentar **CONTRARRAZÕES** no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 24 de junho de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Nassib Cleto Mamud, Juiz de Direita, desta Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. 00130421320198272722**,** chave processual**:** 112451344619Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNIPAL**. Executado (a): TEREZINHA RAMOS DOS SANTOS CPF: 13923676115. Sendo o presente para INTIMAÇÃO do executado, tendo em vista o recebimento da apelação, para, querendo, apresentar **CONTRARRAZÕES** no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 24 de junho de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Nassib Cleto Mamud, Juiz de Direita, desta Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. 00129260720198272722**,** chave processual**:** 414050651319Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNIPAL**. Executado (a): AMANDA ALVES RIBEIRO CPF: 03243851106. Sendo o presente para INTIMAÇÃO do executado, tendo em vista o recebimento da apelação, para, querendo, apresentar **CONTRARRAZÕES** no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 24 de junho de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Nassib Cleto Mamud, Juiz de Direita, desta Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. 00129495020198272722**,** chave processual**:** 690773757819Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNIPAL**. Executado (a): NORTON WEBER CPF: 05367976174. Sendo o presente para INTIMAÇÃO do executado, tendo em vista o recebimento da apelação, para, querendo, apresentar **CONTRARRAZÕES** no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 24 de

junho de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Nassib Cleto Mamud, Juiz de Direita, desta Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. 00129624920198272722**,** chave processual**:** 304837620019Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNIPAL**. Executado (a): THIAGO DOS ANJOS FERREIRA SAMPAIO CPF: 00046908188. Sendo o presente para INTIMAÇÃO do executado, tendo em vista o recebimento da apelação, para, querendo, apresentar **CONTRARRAZÕES** no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 24 de junho de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Nassib Cleto Mamud, Juiz de Direita, desta Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. 00129824020198272722**,** chave processual**:** 820982029519Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNIPAL**. Executado (a): RUBENS DA SILVA MEDRADO CPF: 03968458192. Sendo o presente para INTIMAÇÃO do executado, tendo em vista o recebimento da apelação, para, querendo, apresentar **CONTRARRAZÕES** no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 24 de junho de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Nassib Cleto Mamud, Juiz de Direita, desta Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. 00130006120198272722**,** chave processual**:** 196043417719Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNIPAL**. Executado (a): LUZIRANE DE JESUS OLIVEIRA CPF: 00418613109. Sendo o presente para INTIMAÇÃO do executado, tendo em vista o recebimento da apelação, para, querendo, apresentar **CONTRARRAZÕES** no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 24 de junho de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Nassib Cleto Mamud, Juiz de Direita, desta Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. 00130116620148272722**,** chave processual**:** 933081106214Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNIPAL**. Executado (a): **JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FERREIRA** CPF: **92971300200**. Sendo o presente para INTIMAÇÃO do executado, tendo em vista o recebimento da apelação, para, querendo, apresentar **CONTRARRAZÕES** no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 24/06/2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Nassib Cleto Mamud, Juiz de Direita, desta Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. 00130188220198272722**,** chave processual**:** 385449578219Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNIPAL**. Executado (a): LORAINE CARDOSO SOUSA CPF: 02837028185. Sendo o presente para INTIMAÇÃO do executado, tendo em vista o recebimento da apelação, para, querendo, apresentar **CONTRARRAZÕES** no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 24 de junho de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Nassib Cleto Mamud, Juiz de Direita, desta Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. 00130188220198272722**,** chave processual**:** 385449578219Exequente: **FAZENDA PÚBLICA MUNIPAL**. Executado (a): LORAINE CARDOSO SOUSA CPF: 02837028185. Sendo o presente para INTIMAÇÃO do executado, tendo em vista o recebimento da apelação, para, querendo, apresentar **CONTRARRAZÕES** no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se. Cumpra-se.

Gurupi/TO 24 de junho de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Nassib Cleto Mamud, Juiz de Direita, desta Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. 00128401220148272722, chave processual: 553900556914Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNIPAL. Executado (a): **ALFREDO RODRIGUES MACIEL** CPF: **33019258120**. Sendo o presente para INTIMAÇÃO do executado, tendo em vista o recebimento da apelação, para, querendo, apresentar CONTRARRAZÕES no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 24/06/2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Nassib Cleto Mamud, Juiz de Direita, desta Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. 00128508020198272722, chave processual: 191967556319Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNIPAL. Executado (a): **GRACIOMAR RIBEIRO DE FRANCA** CPF: **79995241153**. Sendo o presente para INTIMAÇÃO do executado, tendo em vista o recebimento da apelação, para, querendo, apresentar CONTRARRAZÕES no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 24/06/2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Nassib Cleto Mamud, Juiz de Direita, desta Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. 00129183020198272722, chave processual: 603726604919Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNIPAL. Executado (a): **LUIZ GLEYS DOS SANTOS VARAO** CPF: **00454506171**. Sendo o presente para INTIMAÇÃO do executado, tendo em vista o recebimento da apelação, para, querendo, apresentar CONTRARRAZÕES no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 24/06/2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Nassib Cleto Mamud, Juiz de Direita, desta Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. 00130716320198272722, chave processual: 106209859219Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNIPAL. Executado (a): **THAYRA ARAÚJO SOARES DE ANDRADE** CPF: **03097574107**. Sendo o presente para INTIMAÇÃO do executado, tendo em vista o recebimento da apelação, para, querendo, apresentar CONTRARRAZÕES no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 24/06/2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Nassib Cleto Mamud, Juiz de Direita, desta Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. 00130826820148272722, chave processual: 534916886814Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNIPAL. Executado (a): **JOSEFA FERNANDES DA SILVA** CPF: **24341789104**. Sendo o presente para INTIMAÇÃO do executado, tendo em vista o recebimento da apelação, para, querendo, apresentar CONTRARRAZÕES no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 24/06/2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Nassib Cleto Mamud, Juiz de Direita, desta Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos presentes edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Ação de Execução Fiscal, processo nº. 00131095120148272722, chave processual: 519507278214Exequente: FAZENDA PÚBLICA MUNIPAL. Executado (a): **JOÃO GLÓRIA DOS SANTOS** CPF: **22243852268**. Sendo o presente para INTIMAÇÃO do executado, tendo em vista o recebimento da apelação, para, querendo, apresentar CONTRARRAZÕES no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se. Cumpra-se. Gurupi/TO

24/06/2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

MIRANORTE

1ª escrivania criminal

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS DE MEDIDAS PROTETIVAS Nº: 0000881-46.2025.8272726
AUTOR: FERNANDO DA CONCEIÇÃO SOUSA
VÍTIMA: FABIANA BEZERRA FERREIRA
FINALIDADE: INTIMAR o Sr. FERNANDO DA CONCEIÇÃO SOUSA (a) (AUTOR), brasileiro, já qualificado nos autos, atualmente em lugar incerto e não sabido. Fica intimado (s) dos termos da decisão de concessão de medidas protetivas, nos seguintes termos: As medidas requeridas tratam de tutela de emergência com o fito de impedir que o agressor pratique ações mais violentas em desfavor da vítima. Assim sendo DETERMINO:1. Afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida. 2. O representado fica expressamente proibido de se aproximar da vítima, de seus familiares (exceto filhos) e de eventuais testemunhas, devendo manter distância mínima de 500 (quinhentos) metros deles (art. 22, inciso III, alínea "a"); 3. O representado fica expressamente proibido de se comunicar com a vítima por qualquer meio de comunicação, a saber, telefonia (convencional e celular), cartas, escritos, recados por terceiros etc. (art. 22, inciso III, alínea "b") 4. Apoio de proteção pela Polícia Civil do Estado do Tocantins. A vigência das medidas fica condicionada ao ajuizamento de ação em que se discuta o rompimento da convivência e consectários e/ou a prática de crimes noticiados nestes autos, ou pelo prazo de 03 (três) meses, prorrogáveis a requerimento fundamentado da ofendida. De imediato, proceda-se a inclusão de movimentação processual "Decisão - Incidente ou Cautelar - Procedimento Resolvido", utilizando esta decisão como parâmetro para o cumprimento deste ato ordinatório. Se necessário, autorizo reforço policial. Oficie-se ao Comando da Polícia Militar ou ao Delegado Regional de Polícia Civil para as providências cabíveis. Transcorrido o prazo de vigência das medidas acima fixadas, sem a notícia de novos fatos de violência a este Juízo ou à Autoridade Policial, tal silêncio será interpretado como manifestação tácita da ausência superveniente de interesse de agir, nos termos do art. 485, VI, do CPC c/c art. 13, da Lei 11.340/06, devendo a Escrivania intimar o Ministério Público para manifestação no prazo de até 5 dias. INTIME-SE o requerido, advertindo-o que o descumprimento a qualquer uma das proibições acima estabelecidas ensejará o crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência e poderá acarretar a prisão em flagrante, nos termos do artigo 24-A, da Lei 11.340/06, ou em decretação da prisão preventiva, nos termos do artigo 20 da referida Lei. Expeça-se mandado ou o necessário. No cumprimento desta decisão, o Oficial de Justiça deverá explicar ao requerido que ocorre apreciação provisória. Se houver necessidade, o Oficial poderá solicitar auxílio da Autoridade Policial. INTIME-SE a vítima, devendo o Oficial de Justiça esclarecê-la de que deverá comunicar à Autoridade Policial qualquer descumprimento das medidas ora decretadas. ENCAMINHE-SE cópia desta à Polícia Militar, para ciência e fiscalização. CUMPRA-SE COM A URGÊNCIA QUE O CASO REQUER. Intimem-se. Cumpra-se. Expeça-se o necessário. Data certificada eletronicamente. Dr. Ricardo Gagliardi, Juiz de Direito. Para conhecimento de todos é passado o presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (17/06/2025).Eu, Escrivã Judicial, lavrei o presente. Ricardo Gagliardi, juiz de direito.

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JURADOS (15) DIAS - 2ª TEMPORADA

AÇÕES PENAIS: 0001441-22.2024.8272726; 0002303-90.2024.8272726; 0002205-42.2023.8272726; 0002427-78.2021.827.2726 e 0000765-84.2018.8272726
Pronunciados: WELITON LOPES DA SILVA (réu preso); MANOEL DE JESUS ALVES DE BRITO (réu preso); VERCILEI BUENO DOS SANTOS; AGNALDO BERNARDES FERNANDES e VALMIR MARQUES VIANA.
Autor: Justiça Pública
Ministério Público: Priscilla Karla Stival Ferreira
Assistente de Acusação: Thiago Nunes
Defensor Público: Elson Stecca Santana
RICARDO GAGLIARDI, Juiz de Direito, desta Comarca de Miranorte Estado do Tocantins, no uso de suas funções legais e etc... FAZ SABER, aos que o presente Edital de Convocação de Jurados virem ou dele conhecimento tiverem, que foram sorteados na data de 23/06/2025, os jurados a seguir nominados, que ficam convocados para a constituição da segunda temporada do Tribunal do Júri Popular, a reunir-se nos dias 29/07; 28/08; 23/09; 14/10 e 24/11/2025, com início às 09:30 horas, quando terá início o julgamento dos pronunciados acima referidos, e, foram sorteados os seguintes cidadãos: 01-FELICIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 02-ISABELA RIBEIRO DE OLIVEIRA GONZAGA; 03-MARIZA VIEIRA SOARES; 04-LUCAS PASCOAL LIMA BARROS ARAÚJO; 05-CARLA MIRELI SOUZA TELES; 06-ALZERINA SALES DOS SANTOS PEREIRA; 07-CAMYLLA OLIVEIRA DA SILVA MIRANDA; 08-MARIA FLORISVAN CASTANHEIRA CUNHA DANTAS; 09-WISNEY FERREIRA DE SOUZA; 10-LILIAN FERREIRA FERNANDES; 11-JOA CLEIA DUTRA CAPONI SANTOS; 12-ANDREIA BRITO BRAGA; 13-DOUGLAS FERNANDES BOESE; 14-JOÃO NETO BORGES DA SERRA; 15-ANDRÉ BARBOSA DA SILVA; 16-CLEIDE

NOGUEIRA DE ANDRADE SILVA; 17-LUCIRENI ALVES PEREIRA; 18-VINICIUS BARROS SANTOS; 19-SONAIRA RODRIGUES BRITO MARINHO; 20-STÊNIO ROMULLO ALEIXO DA SILVA GUERRA; 21-PAULO SÉRGIO DA SILVA FILHO; 22-ELISANGELA BARROS DE SOUSA; 23-NIDIA GOMES DA SILVA; 24-ANA FLAVIA DE CARVALHO; 25-LEONARDO ALVES DA SILVA.

Jurados Suplentes: 01-AFRANIO BEZERRA CURVINA; 02-BRUNA ANDRADE SANTOS; 03-LETÍCIA SILVA RODRIGUES; 04-CAMILO TÁCIO NOLETO; 05-AILTON FREIRE DO NASCIMENTO; 06-FRANCISCO RAFAEL OLIVEIRA DE ALMEIDA; 07-MARCELO LOPES CAETANO; 08-LUCAS OLIVEIRA BATISTA ALVES; 09-LUCAS CRUZ LIMA; 10-LUCILENE SOARES DE SOUSA., e para que chegue ao conhecimento de todos, ordenou o MM. Juiz Presidente, a expedição deste Edital de Convocação de Jurados, que será afixado no lugar de costume, determinando ainda, as diligências necessárias para a notificação dos jurados, do acusado e das testemunhas. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Miranorte-TO, aos vinte e quatro dias mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco. Eu, Kassandra Kasburg, Escrivã Criminal e do Júri, o digitei.

NOVO ACORDO

Diretoria do foro

Portarias

Portaria Nº 2141/2025 - PRESIDÊNCIA/DF N ACORDO, de 24 de junho de 2025

A DOUTORA **ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS**, JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, que regulamentou a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO o contido na Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021 e suas alterações por meio das Resoluções CNJ nº 550, de 03 de abril de 2024 e CNJ nº 594, de 08 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO que a execução do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Tocantins impacta significativamente nos índices para obtenção do Prêmio CNJ de Qualidade;

CONSIDERANDO que as ações mencionadas no Plano de Logística Sustentável reforçam o compromisso deste Tribunal com a responsabilidade social e contribuem substancialmente para o cumprimento do indicador Gestão de Resíduos constante da Resolução CNJ 400/2021;

CONSIDERANDO que as ações estão alinhadas ainda aos ODS da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas - ONU;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 22.0.000018995-6;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Coleta Seletiva Solidária na comarca de Novo Acordo/TO, que segue regulamentada na forma desta portaria.

Parágrafo único. Para fins do disposto considera-se:

I - Coleta seletiva solidária: coleta dos resíduos recicláveis descartados, separados na fonte geradora, para destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis ou, quando for o caso, à empresas de coleta de resíduos.

II - Resíduos recicláveis descartados: materiais passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo, rejeitados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta.

Art. 2º. Os magistrados, servidores e demais colaboradores das unidades serão responsáveis pelo descarte dos resíduos gerados nas dependências do prédio onde laboram, devendo descartá-los de modo individualizado e de acordo com as especificações de cada lixeira, conforme parâmetros definidos pela Resolução n° 275/01 do CONAMA;

Art. 3º. Os funcionários terceirizados serão os responsáveis pela retirada dos resíduos do interior das unidades, como também, pela acomodação de forma temporária dos resíduos descartados em contêineres apropriados em locais de fácil acesso, onde ficarão até o momento da entrega ao destino final nos horários e locais determinados pela Diretoria do Foro.

Art. 4º. Os documentos sigilosos serão desfragmentados e destinados à lixeira conforme sua classificação e autorização da autoridade competente.

Art. 5º. A destinação dos materiais adequadamente acondicionados na forma prevista nos artigos 2º e 3º será feita às cooperativas e associações de catadores de resíduos ou, quando for o caso, à empresas de coleta de resíduos que possuem termo de compromisso firmado com o Tribunal de Justiça do Tocantins, mediante processo de escolha de habilitação e seleção em edital próprio;

Parágrafo único: A pesagem e a contagem dos resíduos coletados será efetuada pelo servidor e ou funcionário designado pela Diretoria do Foro para tal finalidade em conjunto com o representante da associação/empresa;

Art. 6º. As empresas de coleta de resíduos, associações e as cooperativas de catadores de materiais recicláveis deverão realizar a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos não reutilizados ou reciclados, sob pena de revogação da habilitação da associação e da cooperativa no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos – Sinir.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

PALMAS

Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis

Intimações às partes

INTIMAÇÃO
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0043380-70.2024.8.27.2729/TO
AUTOR: JANAD MARQUES DE FREITAS VALCARI
RÉU: VICTORIA MARTINS SALES

FICA A PARTE REQUERIDA INTIMADA do teor do despacho de evento 64, que segue transcrito: 1. Decreto a revelia da parte requerida, uma vez que, embora citada e ter comparecido à audiência de conciliação (eventos 35 e 38), não apresentou contestação no prazo legal, presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344, CPC), devendo a Secretaria incluir na capa dos autos a informação "citado e sem procurador" em relação à requerida. 2. Intimem-se as partes para, no prazo comum de 15 (quinze) dias, indicarem quais provas pretendem produzir ou requererem o julgamento antecipado do mérito e, havendo requerimento de produção probatória, deverão esclarecer qual(is) o(s) fato (s) a ser(em) provado(s) por meio de cada prova postulada e justificar sua pertinência para o deslinde da controvérsia, devendo considerar especialmente eventual desnecessidade de dilação probatória tendo em vista a presunção de veracidade dos fatos alegados na inicial. 3. Considerando que a requerida revel não constituiu patrono nos autos, deverá ser intimada pelo Diário de Justiça Eletrônico, uma vez que os prazos contra ela fluirão da data de publicação dos atos decisórios no órgão oficial, conforme art. 346, caput, do CPC (nesse sentido: STJ REsp nº 1951656/RS, TJTO Apelação Cível nº 0002413-77.2023.8.27.2709, Agravo de Instrumento nº 0012486-72.2022.8.27.2700 e Ação Rescisória nº 015743-71.2023.8.27.2700). 4. Intimem-se. Cumpra-se. EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO, Juíza de Direito

INTIMAÇÃO
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0045935-60.2024.8.27.2729/TO
AUTOR: R.S COMERCIO DE COLCHOES LTDA
RÉU: LANA DE SOUSA PINTO

FICA A PARTE REQUERIDA INTIMADA do teor do despacho de evento 39, que segue transcrito: 1. Decreto a revelia da requerida, uma vez que, embora citada e ter comparecido à audiência de conciliação (eventos 32 e 35), não apresentou contestação no prazo legal, presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344, CPC), devendo a Secretaria incluir na capa dos autos a informação "citada e sem procurador" em relação à requerida. 2. Intimem-se as partes para, no prazo comum de 15 (quinze) dias, indicarem quais provas pretendem produzir ou requererem o julgamento antecipado do mérito e, havendo requerimento de produção probatória, deverão esclarecer qual(is) o(s) fato (s) a ser(em) provado(s) por meio de cada prova postulada e justificar sua pertinência para o deslinde da controvérsia, devendo considerar especialmente eventual desnecessidade de dilação probatória tendo em vista a presunção de veracidade dos fatos alegados na inicial. 3. Considerando que a requerida revel não constituiu patrono nos autos, deverá ser intimada pelo Diário de Justiça Eletrônico, uma vez que os prazos contra ela fluirão da data de publicação dos atos decisórios no órgão oficial, conforme art. 346, caput, do CPC (nesse sentido: STJ REsp nº 1951656/RS, TJTO Apelação Cível nº 0002413-77.2023.8.27.2709, Agravo de Instrumento nº 0012486-72.2022.8.27.2700 e Ação Rescisória nº 015743-71.2023.8.27.2700). 4. Intimem-se. Cumpra-se.EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO, Juíza de Direito

INTIMAÇÃO
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0038759-64.2023.8.27.2729/TO
AUTOR: FELIPE CARVALHO DA SILVA
RÉU: WEDSON DOS SANTOS CARVALHO

FICA A PARTE REQUERIDA INTIMADA do teor do despacho de evento 59, que segue transcrito: Trata-se de AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS E TUTELA DE EVIDÊNCIA. Foi decretada a revelia da parte requerida no evento 50, DECDESPA1. Intimadas sobre a produção de provas, a parte autora pugnou pela produção de prova testemunhal (evento 56, PET1). Ora, trata-se de prova eminentemente documental, de forma que todos os fatos alegados na inicial e contestação (que sequer foi apresentada, sendo a parte requerida revel - evento 50, DECDESPA1) são comprovados por provas materiais, sendo plenamente possível o julgamento antecipado, nos termos do artigo 355 do CPC. Dessa forma, INDEFIRO a produção de prova e anuncio o julgamento antecipado do mérito, nos termos do art. 12, com fundamento no art. 355, I, do CPC. Após estabilidade da presente decisão, autos conclusos para julgamento. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas/TO, data certificada no sistema. LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA, Juiz de Direito

Sentenças

Procedimento do Juizado Especial Cível Nº 0002257-92.2024.8.27.2729/TO AUTOR: NATALIA MELO CARNEIRO DE SOUSA CPF:04943093183 RÉU: ISABELA MARCONDES KHZOUZ RIRELI CNPJ:24117433000190 "Relatório dispensado, conforme permissivo constante do art. 38, *caput,* da Lei 9.099/95. Inicialmente, a parte ré, mesmo citada e intimada, não compareceu à audiência una, bem como não contestou o pedido inicial, tornando-se revel em razão da aplicação da regra contida no art. 20 da Lei n.º 9.099/95. Na dicção do art. 344 do CPC, por sua vez, a revelia acarreta presunção relativa de veracidade dos fatos alegados pelo autor, o que significa dizer que a aplicação do instituto não implica, obrigatoriamente, na

procedência do pedido, posto que se a consequência jurídica pretendida não decorrer logicamente dos fatos e provas por força da inverossimilhança ou contradição probatória (art. 345, inc. IV, do CPC), não poderá o magistrado deferi-lo. É neste sentido a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça: (...) 1. A caraterização da revelia não induz a uma presunção absoluta de veracidade dos fatos narrados pelo autor, permitindo ao juiz que, para formar o seu convencimento, analise as alegações formuladas pelas partes em confronto com as provas constantes dos autos. Jurisprudência do STJ. (...) (STJ, AgRg no REsp 1342255/SP, Rel. Ministro João Otávio de Noronha, Terceira Turma, julgado em 23/02/2016, DJe 11/03/2016). Passo ao mérito. Em suma, aduz a autora ter efetivado a compra de dois óculos de sol na loja virtual da Requerida (https://www.lbashop.com.br/), e realizou o pagamento da compra no mesmo dia, do qual houve a confirmação através do recebimento de um email de confirmação da referida loja pelo site da requerida, e mesmo após o pagamento, não recebeu o produto. Pugna pela devolução do valor pago e indenização por danos morais. A requerida, por sua vez, não comprovou que tenha entregado o bem, deixando assim de desconstituir o direito alegado pela requerente (art. 373, inc. II, do CPC), uma vez que a insurgência autoral diz respeito à efetiva ausência de recebimento. Atribuir a consumidora a produção da referida prova seria obrigá-la a produzir prova negativa, com o que não coaduna o sistema legal vigente. Desta forma, por não adimplir com sua obrigação e a fim de coibir o injusto enriquecimento, cabe à parte requerida o ressarcimento do valor pago pelo produto. A parte autora veicula ainda pedido de compensação por dano moral. O cotejo dos autos torna indene de dúvida que a autora comprou o produto da ré e que esta, injustificadamente, não efetivou a devida contraprestação. É cediço que as relações contratuais devem ser regidas pela lealdade, corolário da boa-fé objetiva, não se admitindo que quaisquer das partes visem a satisfação dos seus direitos em detrimento de deveres adjuntos, como a da informação e segurança. No caso, a requerida não cumpriu o pactuado em clara ofensa ao dever em comento. Nesse norte, não é razoável admitir como mero aborrecimento ou dissabor ou mesmo simples inadimplemento contratual a obrigação imposta a autora de ingressar em juízo para se desvencilhar do contrato inadimplido e receber a quantia paga, aliada à frustração da legítima expectativa de ter acesso ao produto regularmente adquirido. Dadas as circunstâncias, concluo que houve excepcional ofensa à dignidade da parte autora, uma vez que a negligência, desídia e recalcitrância da parte requerida o expôs a situação desgastante, geradora de insegurança e apreensão. Preenchidos os requisitos da responsabilidade objetiva e dado o caráter pedagógico que deve lastrear a condenação por dano moral, o acolhimento do pedido de indenização é medida de rigor. É recomendável, na fixação da compensação, que o arbitramento seja feito com moderação, proporcionalmente ao nível social e econômico das partes, à lesividade da conduta e aos seus efeitos, orientando-se o magistrado pelos critérios da razoabilidade e proporcionalidade. Assim, o valor deve ser fixado em montante inferior ao pleiteado. Quanto à revelia, em decisões anteriores, adotou-se a postura de considerar que, nos casos de réus revéis, sem advogados constituídos nos autos, a intimação seria dispensada, fluindo o prazo recursal a contar da publicação da sentença nos autos eletrônicos, a teor do art. 346 do Código de Processo Civil. Contudo, em análise da matéria em sede de Recurso Especial autuado sob o n. 1.951.656/RS, julgado em 7/2/2023, o Superior Tribunal de Justiça decidiu que "[...] Nos termos do art. 346 do CPC/2015, "Os prazos contra o revel que não tenha patrono nos autos fluirão da data de publicação do ato decisório no órgão oficial". Logo, exige-se a publicação do ato decisório na imprensa oficial, para que se inicie o prazo processual contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos, não sendo suficiente a mera publicação em cartório, como ocorria sob a égide do diploma processual anterior. [...]". Assim, o trânsito em julgado somente deverá ser certificado após intimação da parte ré no diário de justiça eletrônico, aplicando-se a contagem processual prevista no art. 231, inciso VII que prevê que "Salvo disposição em sentido diverso, considera-se dia do começo do prazo: VII - a data de publicação, quando a intimação se der pelo Diário da Justiça impresso ou eletrônico;". Por todo o exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pleito autoral para condenar a parte ré ao pagamento de R$ 60,00 (sessenta reais), a ser submetido à correção monetária a contar dos respectivos desembolso e acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação. Por fim, declaro extinto o processo com resolução de mérito, nos moldes alinhavados pelo artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas processuais e honorários advocatícios (artigo 55 da Lei n.º 9.099/95). Requerendo a parte interessada o cumprimento de sentença mediante observação dos requisitos do art. 524 do CPC, com a discriminação do valor principal e honorários advocatícios, intime-se a parte adversa para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da condenação, sob pena da multa prevista no art. 523 do CPC (Enunciado n.º 15 das Turmas Recursais do Tocantins), bem como quite as custas judiciais caso tenha sido condenado em sede recursal (e não recolhido anteriormente). Transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, **independentemente de penhora ou nova intimação**, apresente, nos próprios autos, embargos à execução (art. 52, inc. IX, da Lei 9099/95). Não efetuado o pagamento, se a parte autora for assistida por advogado particular deverá ser intimada para apresentar novo memorial de cálculo com a inclusão da multa de 10%, a teor do mencionado art. 524 do CPC e honorários advocatícios previstos no art. 523, §1º, do CPC. Não havendo referida assistência ou sendo prestada pela Defensoria Pública, encaminhe-se à contadoria para atualização do débito, também com a inclusão da multa. **Em seguida, defiro e autorizo tentativa de bloqueio eletrônico.** Ocorrendo o depósito judicial da quantia, exclusivamente na Caixa Econômica Federal, expeça(m)-se o(s) alvará(s) judicial(is) eletrônico(s) do(s) valor(es) principal e honorários advocatícios sucumbenciais e/ou contratuais, se houver. Para tanto, a parte interessada deverá indicar nos autos os dados bancários para transferência, observando-se a Portaria TJTO nº 642, de 3 de abril de 2018. Com o pagamento integral, sejam conclusos para extinção, caso tenha havido evolução de classe. Certificado o trânsito em julgado e não existindo manifestação da parte interessada, arquivem-se os autos. Por ser o réu revel e não ter constituído advogado e nem comparecido à audiência, deverá ser intimado via diário da justiça eletrônico, conforme Resp n. 1.951.656/RS, julgado em 7/2/2023. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema."

1ª vara criminal
Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL Nº 15019879
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS
AUTOS Nº 50418339020138272729
Juizo da 1ª Vara Criminal de Palmas
Ação Penal de Competência do Júri
Acusado: ITAMAR COSTA RODRIGUES
FINALIDADE: O juiz de Direito CLEDSON JOSE DIAS NUNES, do Juizo da 1ª Vara Criminal de Palmas , no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, INTIMA o acusado(a) ITAMAR COSTA RODRIGUES (brasileiro, solteiro, instalador de som automotivo, nascido aos 10.03.1971, natural de Santa Luzia-MA, inscrito no CPF nº 003.095.191-79, filho de Raimundo Costa e Maria Costa Rodrigues), atualmente em local incerto e não sabido, para participar na qualidade de acusado da Audiência Sessão Plenária do Júri designada no dia 22/09/2025 08:00:00 no auditório do TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE PALMAS. DESPACHO: : "Trata-se de ação penal de competência do Tribunal do Júri, proposta em desfavor de Itamar Costa Rodrigues (art. 121, caput do CP). Após a regular instrução da primeira fase do processo, o réu Itamar Costa Rodrigues foi pronunciado pela prática da conduta tipificada no art. 121, caput do Código Penal (evento 109), decisão da qual o réu foi intimado por seu defensor (evento 122) e pessoalmente (evento 130). Com o trânsito em julgado da pronúncia, as partes foram intimadas para indicarem as testemunhas que irão depor em plenário, juntarem documentos e requererem diligências. Na oportunidade, o Ministério Público arrolou, com cláusula de imprescindibilidade, 2 (duas) testemunhas, a saber: Rosinalda Ribeiro da Silva e Alcidéia Duarte Conceição. Além disso, requereu a juntada de certidão atualizada de antecedentes criminais do réu, expedida pelo cartório distribuidor desta Comarca, bem como a juntada de pesquisa atualizada do sistema INFOSEG sobre outros antecedentes criminais do acusado (evento 135). Por sua vez, a defesa, embora devidamente intimada (evento 136), deixou de se manifestar. Em seguida, vieram-me os autos conclusos. Pois bem. Como se observa do relatório, apenas o Ministério Público arrolou as testemunhas que irão depor em plenário, respeitando-se o limite legal. Outrossim, as partes não juntaram documentos e não arguiram nenhuma nulidade a ser sanada. Além disso, devem ser deferidos os pedidos apresentados pelo Ministério Público para expedição de certidões de antecedentes criminais do acusado desta Comarca de Palmas e de pesquisa no sistema INFOSEG, por se tratarem de diligências pertinentes, sobretudo para fins de dosimetria da pena em caso de condenação pelo Conselho de Sentença e para subsidiar eventuais teses defensivas. Por oportuno, ressalto que, consoante informado pela Diretoria do Foro, o cartório distribuidor fornece as informações sobre os antecedentes criminais somente desta Comarca, cabendo ao interessado requerer as informações de outras comarcas através do sitío eletrônico deste Tribunal e, em caso de informação positiva, requerer a expedição da respectiva certidão diretamente à Comarca onde houver a anotação. No que se refere à defesa, conforme se observa do relatório, imperioso reconhecer que se operou a preclusão para indicar testemunhas, juntar documentos e requerer diligências. **Diante do exposto: 1. Declaro precluso o direito da defesa de apresentar rol de testemunhas, documentos e requerer diligências. 2. Defiro as diligências requeridas pelo Ministério Público referentes à expedição de certidão de antecedentes criminais da Comarca de Palmas. Por consequência, a Central de Processamento Eletrônico das Varas Criminais deverá adotar as seguintes providências: a) Requisitar ao Cartório Distribuidor desta Comarca a juntada de certidões atualizadas sobre os antecedentes criminais do réu, as quais deverão atender o disposto no art. 37 da Portaria Conjunta TJTO nº 2, de 27 de janeiro de 2023, in verbis: Art. 37 A certidão deverá esclarecer a respeito da data do fato, o recebimento da peça acusatória, com a capitulação legal, devendo constar os termos da condenação (dispositivo legal, pena imposta, modo inicial de execução) ou da absolvição (dispositivo legal), e se for o caso, a data da extinção da punibilidade ou, ainda, de forma detalhada para fins de reincidência, a data do cumprimento ou extinção da pena declarada, assim como também a data do trânsito em julgado da sentença. b) Realizar a pesquisa atualizada junto a Rede INFOSEG sobre outros antecedentes criminais do acusado, juntando o resultado nos presentes autos. 3. Cumpridas as diligências retro, determino a inclusão do presente processo na pauta de júris, devendo ser observada a ordem preferencial prevista no artigo 429 do Código de Processo Penal. Por oportuno, ressalto que: a. As testemunhas arroladas pelas partes deverão ser intimadas para comparecerem pessoalmente ao Tribunal do Júri da Comarca de Palmas, no dia e horário a serem designados. b. A inquirição por videoconferência constitui medida excepcional, que deverá ser postulada pela parte interessada com antecedência mínima de 10 (dez) dias à realização da sessão, mediante a apresentação de petição, juntamente com documentação comprobatória de suas alegações. b.1. Havendo requerimento para inquirição por videoconferência, intime-se, por telefone, a parte contrária para se manifestar em 24 horas, certificando-se nos autos a intimação. c. Reitero que a atualização de endereço e contatos é providência pertinente às partes e não ao juízo, bem assim que as vítimas e testemunhas arroladas somente serão intimadas nos endereços ou por meio dos contatos constantes nos autos, informados com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência à sessão designada, devendo, nestes casos, ser expedido mandado para cumprimento pelo oficial de justiça plantonista. d. Requisite-se a apresentação do acusado que estiver preso. Tratando-se de acusado solto, expeça-se mandado de intimação pessoal e também por edital no prazo de 10 (dez) dias. e. Levante-se o sigilo do inquérito policial originário e dos incidentes em apenso, salvo se necessário mantê-lo para preservação da intimidade e privacidade do ofendido e-ou do acusado, hipóteses em que deverá ser inserido o nível de segredo de justiça e habilitadas as partes e seus representantes. Designado o dia da sessão, procedam-se às comunicações, intimações, requisições e diligências**

necessárias com o objetivo de viabilizar o respectivo julgamento, conforme determinações acima. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Data certificada no sistema E-PROC." **TIPIFICAÇÃO PENA**L: (art. 121, caput do CP). ENDEREÇO DO FÓRUM DE PALMAS: Avenida Teotônio Segurado, Quadra 502 Sul, 1º andar, Plano Diretor Sul, Palmas / TO. Palmas, aos 24/06/2025. Eu, DAVI FORTES SILVA, digitei e subscrevo.

EDITAL Nº 15020139
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS
AUTOS Nº 50101137620118272729
Juizo da 1ª Vara Criminal de Palmas
Ação Penal de Competência do Júri
Acusado: CLEITON DA SILVA VERAS
FINALIDADE: O juiz de Direito CLEDSON JOSE DIAS NUNES, do Juizo da 1ª Vara Criminal de Palmas , no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, INTIMA o acusado(a) CLEITON DA SILVA VERAS (brasileiro, solteiro, chapeiro, nascido aos 17/09/1984, natural de Altamira/PA, inscrito no CPF sob o nº 996.177.141-91, filho de Maria Aparecida da Silva Veras e Raimundo Nonato Veras), atualmente em local incerto e não sabido, para participar na qualidade de acusado da Audiência Sessão Plenária do Júri designada no dia 29/09/2025 08:00:00 no auditório do TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE PALMAS. DESPACHO: "Em 3 de julho de 2024 foi designada sessão plenária, a qual, contudo, não se realizou, uma vez que a advogada do acusado apresentou atestado médico justificando estar impossibilitada de comparecer por questões de saúde, conforme laudo anexado ao evento 208. Na oportunidade, revoguei a liberdade provisória do acusado e determinei sua prisão preventiva, em razão de ter descumprido as medidas cautelares anteriormente fixadas. Além disso, observei que as testemunhas Carlos André Barbosa e Jorge Emílio não haviam comparecido à sessão plenária, razão pela qual lhes apliquei multa e determinei que fossem conduzidas coercitivamente para a próxima sessão. Na sequência, destaquei que a testemunha Jorge Emílio havia comparecido à sessão, justificando seu atraso, razão pela qual revoguei a multa anteriormente aplicada em seu desfavor (evento 217). Na sequência, a defesa do acusado impetrou *Habeas Corpus* (autos nº 0012031-39.2024.8.27.2700), no qual o Tribunal de Justiça concedeu a ordem para revogar a prisão preventiva do acusado, cujo alvará de soltura foi cumprido em 19 de julho de 2024 (evento 232, anexo 8). Pois bem. **1. Determino a designação da sessão do Tribunal do Júri, a qual deverá ser incluída na data disponível a ser realizada no Salão do Tribunal do Júri do Fórum Palácio Marquês de São João da Palma, Comarca de Palmas – TO. Por oportuno, ressalto que: a. A vítima e as testemunhas arroladas pelas partes deverão ser intimadas para comparecerem pessoalmente ao Tribunal do Júri da Comarca de Palmas, no dia e horário a serem designados. b. A inquirição por videoconferência constitui medida excepcional, que deverá ser postulada pela parte interessada com antecedência mínima de 10 (dez) dias à realização da sessão, mediante a apresentação de petição, juntamente com documentação comprobatória de suas alegações. b.1. Havendo requerimento para inquirição por videoconferência, intime-se, por telefone, a parte contrária para se manifestar em 24 horas, certificando-se nos autos a intimação. c. Reitero que a atualização de endereço e contatos é providência pertinente às partes e não ao juízo, bem assim que as vítimas e testemunhas arroladas somente serão intimadas nos endereços ou por meio dos contatos constantes nos autos, informados com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência à sessão designada, devendo, nestes casos, ser expedido mandado para cumprimento pelo oficial de justiça plantonista. d. Requisite-se a apresentação do acusado que estiver preso. Tratando-se de acusado solto, expeça-se mandado de intimação pessoal e também por edital no prazo de 10 (dez) dias. e. Caso não tenha sido feito, levante-se o sigilo do inquérito policial originário e dos incidentes em apenso, salvo se necessário mantê-lo para preservação da intimidade e privacidade do ofendido e-ou do acusado, como ocorre nos casos que envolvem crimes contra a dignidade sexual (art. 234-B, do CP), hipóteses em que deverá ser inserido o nível de segredo de justiça e habilitadas as partes e seus representantes para terem acesso. Designado o dia da sessão, procedam-se às comunicações, intimações, requisições e diligências necessárias com o objetivo de viabilizar o respectivo julgamento, conforme determinações acima. 2. Determino à CPE que, uma vez designada a sessão do Tribunal do Júri, expeça o mandado de condução coercitiva da testemunha Carlos André Barbosa, conforme determinação do evento 217.**Intimem-se. Expeça-se o necessário.**Cumpra-se com urgência por se tratar de processo que envolve réu preso.**Data certificada no sistema E-PROC." **TIPIFICAÇÃO PENA**L: artigo 121, §2º, inciso I, do Código Penal. ENDEREÇO DO FÓRUM DE PALMAS: Avenida Teotônio Segurado, Quadra 502 Sul, 1º andar, Plano Diretor Sul, Palmas / TO. Palmas, aos 24/06/2025. Eu, DAVI FORTES SILVA, digitei e subscrevo.

EDITAL Nº 15020803
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS
AUTOS Nº 00341329520158272729
Juizo da 1ª Vara Criminal de Palmas
Ação Penal de Competência do Júri
Acusado: WANDERBRIM PEREIRA ALVES
FINALIDADE: O juiz de Direito CLEDSON JOSE DIAS NUNES, do Juizo da 1ª Vara Criminal de Palmas , no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio,

INTIMA o acusado(a) WANDERBRIM PEREIRA ALVES (brasileiro, solteiro, nascido aos 11/03/1981, natural de Araguaína/TO, portador do RG nº 411944 2ª Via SSP/TO, filho do Sr. Gibrim Pereira Silva e da Srª. Vanda Alves), atualmente em local incerto e não sabido, para participar na qualidade de acusado da Audiência Sessão Plenária do Júri designada no dia 02/10/2025 08:00:00 no auditório do TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE PALMAS. DESPACHO: : "Trata-se de ação penal de competência do Tribunal do Júri, proposta em desfavor de Wanderbrim Pereira Alves (art. 121, caput, c/c art. 211 c/c art. 29, caput, do Código Penal) e Mário Sérgio de Carvalho Galvão (art. 211 c/c art. 29, caput, do Código Penal). Após a regular instrução da primeira fase do processo, o réu Wanderbrim Pereira Alves foi pronunciado pela prática da conduta tipificada no art. 121, caput, c/c art. 211 e art. 29, *caput,* todos do Código Penal (evento 180). Com o trânsito em julgado da pronúncia, as partes foram intimadas para indicarem as testemunhas que irão depor em plenário, juntarem documentos e requererem diligências. Na oportunidade, o Ministério Público arrolou, com cláusula de imprescindibilidade, 2 (duas) testemunhas, a saber: José Ney Rodrigues Glória e Antônio Lopes Ribeiro Neto. Além disso, requereu a juntada de certidão atualizada de antecedentes criminais do réu, expedida pelo cartório distribuidor desta Comarca, bem como a juntada de pesquisa atualizada do sistema INFOSEG sobre outros antecedentes criminais do acusado (evento 201). Por sua vez, a Defesa arrolou, com cláusula de imprescindibilidade, as mesmas testemunhas arroladas pela acusação, bem como requereu (i) a juntada de certidão atualizada a nível estadual e da Comarca de Palmas de antecedentes da vítima, André Luiz Guedes da Silva, a ser expedida pelo cartório distribuidor desta Comarca, e (ii) a juntada de pesquisa atualizada do sistema INFOSEG sobre outros antecedentes criminais da vítima (evento 204). Por outro lado, em relação ao acusado Mário Sérgio de Carvalho Galvão, a ação permaneceu suspensa nos termos do art. 366 do CPP, sendo posteriormente proferida sentença de extinção de punibilidade em razão de seu falecimento (evento 241). Em seguida, vieram-me os autos conclusos em relação ao acusado Wanderbrim Pereira Alves. Pois bem. Como se observa do relatório, o Ministério Público e a Defesa técnica arrolaram as testemunhas que irão depor em plenário, respeitando-se o limite legal. Outrossim, as partes não juntaram documentos e não arguiram nenhuma nulidade a ser sanada. Além disso, devem ser deferidos os pedidos apresentados, respectivamente, pelo Ministério Público e pela Defesa para expedição de certidões de antecedentes criminais do acusado e da vítima desta Comarca de Palmas e de pesquisa no sistema INFOSEG, por se tratarem de diligências pertinentes, sobretudo para fins de dosimetria da pena em caso de condenação pelo Conselho de Sentença e para subsidiar eventuais teses defensivas. Por oportuno, ressalto que, consoante informado pela Diretoria do Foro, o cartório distribuidor fornece as informações sobre os antecedentes criminais somente desta Comarca, cabendo ao interessado requerer as informações de outras comarcas através do sitío eletrônico deste Tribunal e, em caso de informação positiva, requerer a expedição da respectiva certidão diretamente à Comarca onde houver a anotação. **Diante do exposto: 1. Defiro as diligências requeridas pelo Ministério Público e pela Defesa referentes à expedição de certidão de antecedentes criminais da Comarca de Palmas. Por consequência, a Central de Processamento Eletrônico das Varas Criminais deverá adotar as seguintes providências: a) Requisitar ao Cartório Distribuidor desta Comarca a juntada de certidões atualizadas sobre os antecedentes criminais do réu e da vítima, as quais deverão atender o disposto no art. 37 da Portaria Conjunta TJTO nº 2, de 27 de janeiro de 2023, in verbis: Art. 37 A certidão deverá esclarecer a respeito da data do fato, o recebimento da peça acusatória, com a capitulação legal, devendo constar os termos da condenação (dispositivo legal, pena imposta, modo inicial de execução) ou da absolvição (dispositivo legal), e se for o caso, a data da extinção da punibilidade ou, ainda, de forma detalhada para fins de reincidência, a data do cumprimento ou extinção da pena declarada, assim como também a data do trânsito em julgado da sentença. b) Realizar a pesquisa atualizada junto a Rede INFOSEG sobre outros antecedentes criminais do acusado e da vítima, juntando o resultado nos presentes autos. 2. Cumpridas as diligências retro, determino a inclusão do presente processo na pauta de júris, devendo ser observada a ordem preferencial prevista no artigo 429 do Código de Processo Penal. Por oportuno, ressalto que: a. A vítima e as testemunhas arroladas pelas partes deverão ser intimadas para comparecerem pessoalmente ao Tribunal do Júri da Comarca de Palmas, no dia e horário a serem designados. b. A inquirição por videoconferência constitui medida excepcional, que deverá ser postulada pela parte interessada com antecedência mínima de 10 (dez) dias à realização da sessão, mediante a apresentação de petição, juntamente com documentação comprobatória de suas alegações. b.1. Havendo requerimento para inquirição por videoconferência, intime-se, por telefone, a parte contrária para se manifestar em 24 horas, certificando-se nos autos a intimação. c. Reitero que a atualização de endereço e contatos é providência pertinente às partes e não ao juízo, bem assim que as vítimas e testemunhas arroladas somente serão intimadas nos endereços ou por meio dos contatos constantes nos autos, informados com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência à sessão designada, devendo, nestes casos, ser expedido mandado para cumprimento pelo oficial de justiça plantonista. d. Requisite-se a apresentação do acusado que estiver preso. Tratando-se de acusado solto, expeça-se mandado de intimação pessoal e também por edital no prazo de 10 (dez) dias. e. Levante-se o sigilo do inquérito policial originário e dos incidentes em apenso, salvo se necessário mantê-lo para preservação da intimidade e privacidade do ofendido e-ou do acusado, hipóteses em que deverá ser inserido o nível de segredo de justiça e habilitadas as partes e seus representantes. Designado o dia da sessão, procedam-se às comunicações, intimações, requisições e diligências necessárias com o objetivo de viabilizar o respectivo julgamento, conforme determinações acima.** Intimem-se. Expeça-se o necessário. Data certificada no sistema E-PROC." **TIPIFICAÇÃO PENA**L: art. 121, caput, c/c art. 211 c/c art. 29, caput, do Código Penal. ENDEREÇO DO FÓRUM DE PALMAS: Avenida Teotônio Segurado, Quadra 502 Sul, 1º andar, Plano Diretor Sul, Palmas / TO. Palmas, aos 24/06/2025. Eu, DAVI FORTES SILVA, digitei e subscrevo.

EDITAL Nº 15021070
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS
AUTOS Nº 00180427520168272729
Juizo da 1ª Vara Criminal de Palmas
Ação Penal de Competência do Júri
Acusado: WANDERSON MARINHO FERREIRA
FINALIDADE: O juiz de Direito CLEDSON JOSE DIAS NUNES, do Juizo da 1ª Vara Criminal de Palmas , no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, INTIMA o acusado(a) WANDERSON MARINHO FERREIRA(brasileiro, união estável, nascido aos 23/10/1993, em Araguatins-TO, portador do CPF nº 059.946.871, RG nº 69596569 PCPA, filho da Srª. Ivoneide Marinho Madalena e do Sr. Gonçalo Gomes Ferreira), atualmente em local incerto e não sabido, para participar na qualidade de acusado da Audiência Sessão Plenária do Júri designada no dia 06/10/2025 08:00:00 no auditório do TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE PALMAS. DESPACHO: : "Trata-se de Ação Penal de Competência do Tribunal do Júri proposta em desfavor de WANDERSON MARINHO FERREIRA. Após instrução regular da primeira fase do processo, o acusado foi pronunciado por tentativa de homicídio qualificado mediante recurso que dificultou ou impossibilitou a defesa da vítima (art. 121, § 2º, inciso IV, do Código Penal) – evento 144. Com o trânsito em julgado da pronúncia, as partes foram intimadas para indicarem as testemunhas que irão depor em plenário, juntar documentos e requerer diligências. Na oportunidade, o Ministério Público arrolou, com cláusula de imprescindibilidade, 5 (cinco) testemunhas, quais sejam Eliete Pereira da Silva, Natália Borges da Silva, Jane Nascimento Barbosa, Oneide de Jesus Borges de Souza e Sidevaldo Barbosa Bispo Pinto, como também requereu a juntada de certidão atualizada de antecedentes criminais do réu expedida pelo cartório distribuidor desta Comarca e a juntada de pesquisa atualizada do sistema INFOSEG sobre outros antecedentes criminais do acusado (evento 163). Por sua vez, a Defesa arrolou, com cláusula de imprescindibilidade, quatro testemunhas em comum com a acusação, quais sejam Eliete Pereira da Silva, Natália Borges da Silva, Jane Nascimento Barbosa e Oneide de Jesus Borges de Souza, bem como requereu a juntada de pesquisa atualizada do sistema INFOSEG sobre os antecedentes criminais do acusado e da vítima (evento 166). Pois bem. Como se observa do relatório, o Ministério Público e a Defesa técnica arrolaram as testemunhas que irão depor em plenário, respeitando-se o limite legal. Outrossim, as partes não juntaram documentos e não arguiram nenhuma nulidade a ser sanada. Quanto às diligências solicitadas pelo Ministério Público para expedição de certidões de antecedentes criminais do acusado nesta Comarca e pesquisa no Infoseg, esta última também solicitada pela Defesa com relação ao acusado e à vítima, por se tratarem de diligências pertinentes, sobretudo para fins de dosimetria da pena em caso de condenação pelo Conselho de Sentença e para subsidiar eventuais teses de defesa, os pedidos devem ser deferidos. A propósito, consoante informado pela Diretoria do Foro, o cartório distribuidor fornece as informações sobre os antecedentes criminais somente desta Comarca, competindo ao interessado requerer as informações no âmbito de todo o Poder Judiciário do Tocantins através do **sitío eletrônico deste Tribunal** e, em caso de informação positiva, requerer diretamente à Comarca onde houver a anotação a expedição da respectiva certidão, juntando-as dentro do prazo do art. 479 do CPP. **Diante do exposto: 1. Defiro as diligências requeridas pelo Ministério Público (evento 163) e pela Defesa (evento 166). Por consequência, determino a remessa dos autos à Central de Processamento Eletrônico das Varas Criminais para adoção das seguintes providências: a) Requisitar ao Cartório Distribuidor desta Comarca a juntada de certidão atualizada sobre os antecedentes criminais do réu, a qual deverá atender o disposto no art. 37 da Portaria Conjunta TJTO nº 2, de 27 de janeiro de 2023, *in verbis*: *Art. 37 A certidão deverá esclarecer a respeito da data do fato, o recebimento da peça acusatória, com a capitulação legal, devendo constar os termos da condenação (dispositivo legal, pena imposta, modo inicial de execução) ou da absolvição (dispositivo legal), e se for o caso, a data da extinção da punibilidade ou, ainda, de forma detalhada para fins de reincidência, a data do cumprimento ou extinção da pena declarada, assim como também a data do trânsito em julgado da sentença.* b) Determino à CPE das Varas Criminais desta Comarca que realize pesquisa atualizada junto a Rede INFOSEG sobre outros antecedentes criminais do acusado WANDERSON MARINHO FERREIRA e da vítima Tiago da Silva de Oliveira. Por oportuno, ressalto que: a. A vítima e as testemunhas arroladas pelas partes deverão ser intimadas para comparecerem pessoalmente ao Tribunal do Júri da Comarca de Palmas, no dia e horário a serem designados. b. A inquirição por videoconferência constitui medida excepcional, que deverá ser postulada pela parte interessada com antecedência mínima de 10 (dez) dias à realização da sessão, mediante a apresentação de petição, juntamente com documentação comprobatória de suas alegações. b.1. Havendo requerimento para inquirição por videoconferência, intime-se, por telefone, a parte contrária para se manifestar em 24 horas, certificando-se nos autos a intimação. c. Reitero que a atualização de endereço e contatos é providência pertinente às partes e não ao juízo, bem assim que as vítimas e testemunhas arroladas somente serão intimadas nos endereços ou por meio dos contatos constantes nos autos, informados com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência à sessão designada, devendo, nestes casos, ser expedido mandado para cumprimento pelo oficial de justiça plantonista. d. Requisite-se a apresentação do acusado que estiver preso. Tratando-se de acusado solto, expeça-se mandado de intimação pessoal e também por edital no prazo de 10 (dez) dias. e. Caso não tenha sido feito, levante-se o sigilo do inquérito policial originário e dos incidentes em apenso, salvo se necessário mantê-lo para preservação da intimidade e privacidade do ofendido e-ou do acusado, como ocorre nos casos que envolvem crimes contra a dignidade sexual (art. 234-B, do CP), hipóteses em que deverá ser inserido o nível de segredo de justiça e habilitadas as partes e seus representantes para terem acesso. Designado o dia da sessão, procedam-se às comunicações, intimações, requisições e diligências necessárias com o objetivo de viabilizar o respectivo julgamento, conforme determinações acima.** Cumpra-

se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Data certificada no sistema E-PROC." **TIPIFICAÇÃO PENA**L: art. 121, § 2º, inciso IV, do Código Penal. ENDEREÇO DO FÓRUM DE PALMAS: Avenida Teotônio Segurado, Quadra 502 Sul, 1º andar, Plano Diretor Sul, Palmas / TO. Palmas, aos 24/06/2025. Eu, DAVI FORTES SILVA, digitei e subscrevo.

EDITAL Nº 15021277
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS
AUTOS Nº 00180695820168272729
Juizo da 1ª Vara Criminal de Palmas
Ação Penal de Competência do Júri
Acusado: FABIO RODRIGUES DE FARIA
FINALIDADE: O juiz de Direito CLEDSON JOSE DIAS NUNES, do Juizo da 1ª Vara Criminal de Palmas , no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, INTIMA o acusado(a) FABIO RODRIGUES DE FARIA(brasileiro, casado, vendedor, nascido aos 07.03.1985 em Goiânia-GO, portador do RG 4267233 SSP-TO e inscrito no CPF 004.499.001-42, filho de Valdivino Moreira de Faria e de Sebastiana Rodriguies de Faria), atualmente em local incerto e não sabido, para participar na qualidade de acusado da Audiência Sessão Plenária do Júri designada no dia 09/10/2025 08:00:00 no auditório do TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE PALMAS. DESPACHO: : " Trata-se de Ação Penal de Competência do Tribunal do Júri proposta em desfavor de FÁBIO RODRIGUES DE FARIA. Após instrução regular da primeira fase do processo, o réu foi pronunciado por homicídio, lesão corporal grave, na modalidade dolo eventual, e pelos crimes de omissão de socorro, fugo do local de responsabilidade e embriaguez ao volante (artigo 121, caput, e artigo 129, §1º, inciso I, combinados com o artigo 18, inciso I, última parte, do Código Penal, bem como o dispostos nos artigos 304, 305 e 306 do Código de Trânsito Brasileiro) - evento 202. Posteriormente, o acusado interpôs recurso contra a decisão de pronúncia (eventos 210), ao qual foi negado provimento pelo Tribunal de Justiça, que manteve integralmente a decisão questionada (evento 78 dos autos n° 0019056-65.2018.8.27.0000). Com a baixa definitiva do recurso, as partes foram intimadas para indicarem as testemunhas que irão depor em plenário, juntar documentos e requerer diligências. Na oportunidade, o Ministério Público arrolou, com cláusula de imprescindibilidade, a vítima Márcia Maria Cândida de Queiroz, e mais qautro testemunhas, quais sejam Osinei Freire Farias, Diogo Pereira dos Santos, Wilton Oliveira de Sousa e Bruno Rodrigues Peres como também requereu a juntada de certidão atualizada de antecedentes criminais do réu expedida pelo cartório distribuidor desta Comarca e a juntada de pesquisa atualizada do sistema INFOSEG sobre outros antecedentes criminais do acusado (evento 267). Por sua vez, a Defesa arrolou, sem cláusula de imprescindibilidade, quatro testemunhas, quais sejam Calline Reginne Batista, Alessandro de Assis Pereira, Ismael Gorgen e Jean Carlos Alves Valadares, não tendo requerido nenhuma diligência (eventos 270/272). Em seguida, vieram-me os autos conclusos para fins do art. 423 do CPP (evento 273). Pois bem. Como se observa do relatório, o Ministério Público e a Defesa técnica arrolaram as testemunhas que irão depor em plenário, respeitando-se o limite legal. Outrossim, as partes não juntaram documentos e não arguiram nenhuma nulidade a ser sanada. Por outro lado, as diligências são pertinentes e, portanto, devem ser deferidas, sendo certo que a defesa nada requereu. **Diante do exposto: 1. Defiro as diligências requeridas pelo Ministério Público (evento 267) e, por consequência, determino a remessa dos autos à Central de Processamento Eletrônico das Varas Criminais desta Comarca para adoção das seguintes providências:** a) Requisitar ao Cartório Distribuidor desta comarca a juntada de certidão atualizada sobre os antecedentes criminais do réu FÁBIO RODRIGUES DE FARIA, a qual deverá atender o disposto no art. 682 da Consolidação Geral das Normas da CGJUS (Provimento n. 11/2019-CGJUS/TO), *in verbis: Art. 682. Tratando-se de requisições judiciais, a certidão deverá esclarecer a respeito da data do fato, o recebimento da peça acusatória, com a capitulação legal, devendo constar os termos da condenação (dispositivo legal, pena imposta, modo inicial de execução) ou da absolvição (dispositivo legal), e se for o caso, a data da extinção da punibilidade ou, ainda, de forma detalhada para fins de reincidência, a data do cumprimento ou extinção da pena declarada, assim como também a data do trânsito em julgado da sentença.* b) Determino à SECRIM que realize pesquisa atualizada junto a Rede INFOSEG sobre outros antecedentes criminais do réu FÁBIO RODRIGUES DE FARIA. **2. Considerando ainda que os dados das testemunhas foram informados há mais de cinco meses, determino a intimação das partes para que, no prazo comum de 5 (cinco) dias, atualizem o endereço das testemunhas arroladas na fase do art. 422 do CPP, declinando, se possível, seus contatos telefônicos.** Por oportuno, saliento que a atualização de endereço e contatos é providência pertinente às partes e não ao juízo, bem assim que as vítimas e testemunhas arroladas somente serão intimadas nos endereços ou por meio dos contatos constantes nos autos, não sendo o caso, portanto, de adiamento da sessão do júri se não localizadas. **3. Cumpridas as diligências retro, bem como transcorrido o prazo supra, volvam-me conclusos os autos para inclusão na pauta.** Intimem-se. Cumpra-se. Expeça-se o necessário. Data certificada no sistema E-PROC." **TIPIFICAÇÃO PENA**L: artigo 121, caput, e artigo 129, §1º, inciso I, combinados com o artigo 18, inciso I, última parte, do Código Penal, bem como o dispostos nos artigos 304, 305 e 306 do Código de Trânsito Brasileiro. ENDEREÇO DO FÓRUM DE PALMAS: Avenida Teotônio Segurado, Quadra 502 Sul, 1º andar, Plano Diretor Sul, Palmas / TO. Palmas, aos 24/06/2025. Eu, DAVI FORTES SILVA, digitei e subscrevo.

EDITAL Nº 15021426
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS
AUTOS Nº 00371578220168272729
Juizo da 1ª Vara Criminal de Palmas
Ação Penal de Competência do Júri
Acusado: MATHEUS HUGO CARVALHO SILVA
FINALIDADE: O juiz de Direito CLEDSON JOSE DIAS NUNES, do Juizo da 1ª Vara Criminal de Palmas , no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, INTIMA o acusado(a) MATHEUS HUGO CARVALHO SILVA(brasileiro, união estável, ajudante de mecânico, nascido aos 09/07/1995 em Palmas/TO, filho de Eliseu José de Carvalho Neto e de Marinez Alves da Silva Carvalho), atualmente em local incerto e não sabido, para participar na qualidade de acusado da Audiência Sessão Plenária do Júri designada no dia 13/10/2025 08:00:00 no auditório do TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE PALMAS. DESPACHO: : "Trata-se de ação penal de competência do Tribunal do Júri proposta em desfavor de MATHEUS HUGO CARVALHO SILVA. Após instrução regular da primeira fase do processo, o réu foi pronunciado por homicídio qualificado mediante paga ou promessa de recompensa ou outro motivo torpe e à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido (artigo 121, §2º, inciso I e IV do Código Penal)- evento 121 , da qual o acusado foi pessoalmente intimado (evento 127). As partes não recorreram da decisão de pronúncia. Após transitada em julgado a decisão que pronunciou o acusado juntada ao evento 136, as partes foram intimadas para indicarem as testemunhas que irão depor em plenário, juntar documentos e requerer diligências. Na oportunidade, o Ministério Público arrolou quatro testemunhas, quais são, **Raylon Sousa E Silva, Roberto DA Silva Vila Nova, Romário Rodrigues Sousa e a testemunha protegida J. S.** (evento 134), como também requereu a juntada de certidão atualizada de antecedentes criminais do réu expedida pelo cartório distribuidor desta Comarca e a juntada de pesquisa atualizada do sistema INFOSEG sobre outros antecedentes criminais do acusado. Por sua vez, a Defesa arrolou as testemunhas **Maria DA Graça Nunes Gomes Araújo, Marta Gomes Araújo** e **josé Bosco Ribeiro Marinho**, como também pugnou pela oitiva das mesmas testemunhas arroladas pelo Parquet (evento 137). Na sequência, a defesa foi intimada para limitar o rol de testemunhas a serem ouvidas em plenário a, no máximo, 5 (cinco),tendo respondido no evento 173, que pretende ouvir, com imprescindibilidade, as testemunhas **Roberto DA Silva Vila Nova , Romário Rodrigues Sousa, Maria da Graça Nunes Gomes Araújo, Marta Gomes Araújo e Jose Bosco Ribeiro Marinho.** Em seguida, vieram-me os autos conclusos. Pois bem. Como se observa do relatório, o Ministério Público e a Defesa técnica arrolaram as testemunhas que irão depor em plenário, respeitando-se o limite legal. Outrossim, as partes não juntaram documentos e não arguiram nenhuma nulidade a ser sanada. Quanto às diligências solicitadas pelo Ministério Público de expedição de certidões de antecedentes criminais do acusado, a considero pertinente e, portanto, deve ser deferida. **Diante do exposto: 1. Defiro as diligências requeridas pelo Ministério Público referente à expedição de certidão de antecedentes criminais da Comarca de Palmas. Por consequência, determino a remessa dos autos à Central de Processamento Eletrônico das Varas Criminais para adoção das seguintes providências: a) Requisitar ao Cartório Distribuidor desta Comarca a juntada de certidões atualizadas sobre os antecedentes criminais do réu s quais deverão atender o disposto no art. 37 da Portaria Conjunta TJTO nº 2, de 27 de janeiro de 2023, *in verbis: Art. 37 A certidão deverá esclarecer a respeito da data do fato, o recebimento da peça acusatória, com a capitulação legal, devendo constar os termos da condenação (dispositivo legal, pena imposta, modo inicial de execução) ou da absolvição (dispositivo legal), e se for o caso, a data da extinção da punibilidade ou, ainda, de forma detalhada para fins de reincidência, a data do cumprimento ou extinção da pena declarada, assim como também a data do trânsito em julgado da sentença.* b) Determino à CPE das Varas Criminais desta Comarca que realize pesquisa atualizada junto a Rede INFOSEG sobre outros antecedentes criminais do acusado. 2. Cumpridas as diligências retro, determino a inclusão do presente processo na pauta de júris, devendo ser observada a ordem preferencial prevista no artigo 429 do Código de Processo Penal. Por oportuno, ressalto que: a. As testemunhas arroladas pelas partes deverão ser intimadas para comparecerem pessoalmente ao Tribunal do Júri da Comarca de Palmas, no dia e horário a serem designados. b. A inquirição por videoconferência constitui medida excepcional, que deverá ser postulada pela parte interessada com antecedência mínima de 10 dias à realização da sessão, mediante a apresentação de petição, juntamente com documentação comprobatória de suas alegações. b.1. Havendo requerimento para inquirição por videoconferência, intime-se, por telefone, a parte contrária para se manifestar em 24 horas, certificando-se nos autos a intimação. c. Reitero que a atualização de endereço e contatos é providência pertinente às partes e não ao juízo, bem assim que as vítimas e testemunhas arroladas somente serão intimadas nos endereços ou por meio dos contatos constantes nos autos, informados com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência à sessão designada, devendo, nestes casos, ser expedido mandado para cumprimento pelo oficial de justiça plantonista. d. Requisite-se a apresentação do acusado que estiver preso. Tratando-se de acusado solto, expeça-se mandado de intimação pessoal e também por edital no prazo de 10 (dez) dias. e. O acusado assistido pela Defensoria Pública deve ser advertido de que, se desejar, poderá constituir advogado particular no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação da presente decisão, e que, não o fazendo, a defesa em plenário será exercida por membro da Defensoria Pública. Procedam-se às comunicações, intimações, requisições e diligências necessárias com o objetivo de viabilizar o respectivo julgamento. Designado o dia da sessão, procedam-se às comunicações, intimações, requisições e diligências necessárias com o objetivo de viabilizar o respectivo julgamento, conforme determinações acima. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Data certificada no sistema E-PROC." TIPIFICAÇÃO PENA**L: artigo 121, §2º, inciso I e IV do Código

Penal. . ENDEREÇO DO FÓRUM DE PALMAS: Avenida Teotônio Segurado, Quadra 502 Sul, 1º andar, Plano Diretor Sul, Palmas / TO. Palmas, aos 24/06/2025. Eu, DAVI FORTES SILVA, digitei e subscrevo.

EDITAL Nº 15021611
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS
AUTOS Nº 00232303420258272729
Juizo da 1ª Vara Criminal de Palmas
Ação Penal de Competência do Júri
Acusado: SILVANO GOMES SILVA
FINALIDADE: O juiz de Direito CLEDSON JOSE DIAS NUNES, do Juizo da 1ª Vara Criminal de Palmas , no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, INTIMA o acusado(a) SILVANO GOMES SILVA(brasileiro, solteiro, mecânico e ajudante de pedreiro, nascido aos 21/03/1995, em Dianópolis/TO, portador do RG n° 902.277 SSP/TO e do CPF nº 037.051.281-24, filho da Sr. Aríete Gomes da Silva), atualmente em local incerto e não sabido, para participar na qualidade de acusado da Audiência Sessão Plenária do Júri designada no dia 16/10/2025 08:00:00 no auditório do TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE PALMAS. DESPACHO: : "**Vistos em inspeção.** Trata-se de Ação Penal de Competência do Tribunal do Júri proposta em desfavor de WESLEY ROCHA DA SILVA e SILVANO GOMES SILVA. Após instrução regular da primeira fase do processo, o réu WESLEY ROCHA DA SILVA foi impronunciado, enquanto o réu SILVANO GOMES DA SILVA foI pronunciado por homicídio simples quanto à vítima Albano (art. 121, caput, do CP) e por tentativa de homicídio quanto às vítimas Pedro e Leandro (art. 121, caput, c.c art. 14, inciso II, ambos do CP) - evento 161. Em seguida, o acusado SILVANO GOMES DA SILVA interpôs recurso contra a decisão de pronúncia (evento 6 da carta precatória nº 0003912-81.2018.8.27.2706), cujo recurso foi recebido no evento 178. Todavia, posteriormente o referido acusado e o Defensor Público requereram a desistência do recurso interposto (evento 182). Na sequência, homologuei o pedido de desistência do recurso e, por consequência, determinei a intimação das partes para se manifestarem indicarem as testemunhas que irão depor em plenário, juntar documentos e requererem diligências, conforme prevê o art. 422 do CPP (evento 185). Na oportunidade, o Ministério Público arrolou, com cláusula de imprescindibilidade, cinco testemunhas, quais sejam Lais Rodrigues de Souza, Patrício Ferreira da Silva, Eliane Ferriera, Antônio Ferreira da Silva e Maria Ferreira da Silva, como também requereu a juntada de certidão atualizada de antecedentes criminais do réu expedida pelo cartório distribuidor desta Comarca e a juntada de pesquisa atualizada do sistema INFOSEG sobre outros antecedentes criminais do acusado (evento 198). Por sua vez, a Defesa do acusado Silva Gomes Silva arrolou, com cláusula de imprescindibilidade, três testemunhas, quais sejam Leandro Fernandes dos Santos, Silvana Silva Cunha e Sebastião de Jesus Marinho (evento 201). Posteriormente, o Ministério Público desistiu das oitivas das testemunhas Eliane Ferreira, Maria Ferreira da Silva e Antônio Ferreira da Silva, por não ter encontrado endereços diversos dos já apresentados (evento 224). Em seguida, vieram-me os autos conclusos. Pois bem. Como se observa do relatório, o Ministério Público e a Defesa técnica arrolaram as testemunhas que irão depor em plenário, respeitando-se o limite legal, e ambas as partes não juntaram documentos. Por outro lado, o Ministério Público requereu diligências, as quais considero pertinentes e, portanto, devem ser deferidas. Por fim, as partes não arguiram nenhuma nulidade a ser sanada. Logo, o processo se encontra apto para julgamento pelo Tribunal do Júri. **Diante do exposto: 1. Determino a inclusão do presente processo na primeira data disponível para julgamento pelo Tribunal do Júri, devendo ser observada a ordem preferencial prevista no artigo 429 do Código de Processo Penal. Intimem-se as testemunhas arroladas pela acusação e pela defesa para que compareçam pessoalmente ao Tribunal do Júri da Comarca de Palmas, no dia e horário designados. Rol do Ministério Público (evento 198/224):** 1. Lais Rodrigues De Souza: Quadra 1203 Sul, Alameda 19, Lote 07, Plano Diretor Sul, Palmas-TO /ou Secretaria de Segurança Pública, Setor de Informática, Telefone: (63) 32182420. 2. Patrício Ferreira Da Silva: Quadra 1306 Sul, Alameda 09-A, QI-06, Lt 11, Palmas / ou Quadra 404 Norte, Alameda 10, Lt. 25, Palmas-TO. Telefone: (63) 98485-5503. **Rol da Defesa (evento 201):** 1. Leandro Fernandes dos Santos, endereço: Chácara do Cascalheira, localizada entre Rodoviária de Palmas e o Rodoshopping, tel.: 84290658; 2. Silvana Silva Cunha, endereço: Chácara do Cascalheira, localizada entre Rodoviária de Palmas e o Rodoshopping, tel.: 81155365; 3. Sebastião de Jesus Marinho, endereço: Quadra 1304 Sul, QI 04, Rua 06, Lote 20, telefone: 84196058. Por oportuno, reitero que a atualização de endereço e contatos é providência pertinente às partes e não ao juízo, bem assim que as vítimas e testemunhas arroladas somente serão intimadas nos endereços ou por meio dos contatos constantes nos autos. Intimem-se os acusados pessoalmente, devendo ser requisitada a apresentação dos que estiverem presos, ou, em caso de réu revel, por edital. **Os acusados assistidos pela Defensoria Pública devem ser advertidos de que, se desejarem, poderão constituir advogado particular no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da intimação da presente decisão, e que, não o fazendo, a defesa em plenário será exercida por defensor público. 2. Defiro as diligências requeridas pelo Ministério Público (evento 198), quais sejam:** *a) Requisite-se ao Cartório Distribuidor desta comarca a juntada de certidão atualizada sobre os antecedentes criminais do réu* SILVANO GOMES SILVA*, a qual deverá atender o disposto no art. 682 da Consolidação Geral das Normas da CGJUS (Provimento n. 11/2019-CGJUS/TO), in verbis: Art. 682. Tratando-se de requisições judiciais, a certidão deverá esclarecer a respeito da data do fato, o recebimento da peça acusatória, com a capitulação legal, devendo constar os termos da condenação (dispositivo legal, pena imposta, modo inicial de execução) ou da absolvição (dispositivo legal), e se for o caso, a data da extinção da punibilidade ou, ainda, de forma detalhada para fins de reincidência, a data do cumprimento ou extinção da pena declarada, assim como também a data do trânsito em julgado da sentença. b) Determino à SECRIM que realize pesquisa atualizada junto a Rede INFOSEG sobre outros antecedentes criminais do réu SILVANO GOMES SILVA.* **Procedam-se às comunicações, intimações, requisições e diligências**

necessárias com o objetivo de viabilizar o respectivo julgamento. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Data certificada no sistema E-PROC." **TIPIFICAÇÃO PENA**L: (art. 121, caput, c.c art. 14, inciso II, ambos do CP). ENDEREÇO DO FÓRUM DE PALMAS: Avenida Teotônio Segurado, Quadra 502 Sul, 1º andar, Plano Diretor Sul, Palmas / TO. Palmas, aos 24/06/2025. Eu, DAVI FORTES SILVA, digitei e subscrevo.

2ª vara criminal
Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL Nº 15022091
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
AUTOS Nº 0014582-36.2023.8.27.2729
AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário
Acusado(a): ALESSANDRO DOS ANJOS SILVA
FINALIDADE: O juiz de Direito LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES , 2ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(a) acusado(a) ALESSANDRO DOS ANJOS SILVA, brasileiro, estado civil não informado, autônomo, natural de Palmas/TO, nascido aos 08/07/2000, filho de Lindoraci dos Anjos Santos e de José Carlos Silva, inscrito no CPF sob o nº. 076.453.241-39, residente e domiciliado na 603 NORTE, ALAMEDA 03, 23 - PDN - 77019036, Palmas/TO (Residencial), atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da AÇÃO PENAL nº 00145823620238272729, pelos motivos a seguir expostos: "DENÚNCIA: "Consta que no dia 01 de fevereiro de 2023, na Alameda 16, Lote 06, Quadra 305 Norte, na cidade de Palmas-TO, o denunciado ALESSANDRO DOS ANJOS SILVA entrou clandestinamente, ou contra a vontade expressa ou tácita de quem de direito, em casa alheia ou em suas dependências. Segundo apurado, nas circunstâncias de tempo e local acima mencionadas, o denunciado entrou clandestinamente, ou contra a vontade expressa ou tácita na casa da vítima M. A. de L., tendo pulado no quintal deste e ao ser percebido saiu pulando os obstáculos para acessar outras residências vizinhas. Ante o exposto, o Ministério Público denuncia ALESSANDRO DOS ANJOS SILVA, como incurso no artigo 150 do Código Penal, requerendo que, observado o devido processo penal, seja o denunciado citado para audiência de instrução e julgamento, com oitiva das testemunhas abaixo arroladas, prosseguindo-se o processo em seus ulteriores termos até final condenação." DESPACHO: "Considerando que o acusado Alessandro dos Anjos Silva não foi localizado, expeça-se edital de citação com prazo de 15 (quinze) dias, na forma do artigo 361 do Código de Processo Penal.." INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do Código de Processo Penal); 3. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º do mesmo artigo); 4. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 24/06/2025. Eu, TATIANI FERNANDA SELLA, digitei e subscrevo.

3ª vara criminal
Editais de citação

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
AUTOS Nº 0031323-20.2024.8.27.2729
AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário
Acusado(a): RAQUEL BEZERRA
FINALIDADE: O juiz de Direito MARCIO SOARES DA CUNHA , 3ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(a) acusado(a) RAQUEL BEZERRA, brasileira, solteira, nascida aos 30/08/1984, inscrita no CPF sob o nº 013.287.951-44, filha de Maria Raimunda Bezerra, atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da AÇÃO PENAL nº 00313232020248272729, pelos motivos a seguir expostos: "DENÚNCIA: "O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, pelo Promotor de Justiça que esta subscreve, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, vem oferecer DENÚNCIA em desfavor de RAQUEL BEZERRA, brasileira, solteira, nascida em 30 de agosto de 1984, filha de Maria Raimunda Bezerra, inscrita no CPF sob o nº 013.287.951-44, residente na Quadra 27, Lote 07, n. 07, Jardim Vitória, Palmas-TO, imputando-lhe a prática do seguinte fato delituoso: Consta do inquérito policial em epígrafe que no dia 18/06/2024, por volta das 18h, no interior do estabelecimento comercial denominado “Supermercado Quartetto”, situado na Quadra 44 (Avenida P1), Santa Bárbara, n. 28, nesta Capital, a denunciada, voluntariamente e consciente da ilicitude de seus atos, tentou subtrair, para si, produtos cosméticos e de beleza e caixas de chocolate, no valor total de R$ 859,96 (oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa seis centavos), em prejuízo da empresa vítima (conforme Auto de Prisão em Flagrante e demais documentos anexados aos autos de IP). Apurou-se que nas circunstâncias de tempo mencionadas, a denunciada adentrou o “Supermercado Quartetto”

e colocou dentro da mochila e roupas produtos cosméticos e de beleza e caixas de chocolate, descritos no Auto de Exibição e Apreensão do IP. Nesse ínterim, foi avistada pela colaboradora do supermercado, que notou um volume incomum na roupa da denunciada e comunicou a supervisora, pois Raquel é conhecida por cometer furtos no Quartetto. A denunciada foi abordada pelo segurança do supermercado, que pediu para ela abrir a bolsa e encontraram os produtos subtraídos ali dentro. A Polícia Militar foi acionada e ao chegar no local encontrou a autora já detida, sendo encaminhada para a Delegacia de Polícia para as providências de praxe. Ante o exposto, o Ministério Público denuncia RAQUEL BEZERRA, como incurso nas penas do crime tipificado no artigo 155, caput, c/c artigo 14, II, do Código Penal; requerendo seja a presente autuada e recebida, determinando-se a citação do denunciado para oferecer defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, designando-se a seguir dia e hora para audiência de instrução, interrogatório e julgamento, ouvindo-se as testemunhas abaixo arroladas, prosseguindo o feito até final decisão condenatória, nos termos do artigo 394 e seguintes do Código de Processo Penal. Requer, ainda, seja fixado em sentença valor mínimo reparatório para a empresa vítima. O Ministério Público esclarece que deixa de oferecer proposta de acordo de não persecução penal e/ou suspensão condicional do processo, tendo em vista que conforme consulta ao sistema E-proc, verificou-se que a denunciada responde a outros procedimentos criminais e possui habitualidade criminosa. Assim, incide na vedação prevista no inciso II do § 2º do art. 28-A do CPP. DESPACHO: Exauridas as possibilidades de citação pessoal da acusada RAQUEL BEZERRA, o Ministério Público pugnou pela citação por edital, evento 43.Dessa forma, CITE-SE por edital com prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 361 do Código de Processo Penal. Decorrido o prazo, CERTIFIQUE-SE e CONCLUA-SE para suspensão do feito. Palmas, data registrada no evento." INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do Código de Processo Penal); 3. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º do mesmo artigo); 4. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 24/06/2025. Eu, RAYANNA MONTELO CARVALHO, digitei e subscrevo.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0006226-18.2024.8.27.2729

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): IZAIAS RODRIGUES SILVA

FINALIDADE: O juiz de Direito MARCIO SOARES DA CUNHA , 3ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(a) acusado(a) IZAIAS RODRIGUES SILVA, brasileiro, nascido aos 23/05/1980, natural de Cafarnaum/BA, portador do RG n° 767.237 SSP/TO, inscrito no CPF n° 365.150.978-83, filho de Horacina Rodrigues Miranda e de Vangevaldo Almeida Silva, atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da AÇÃO PENAL nº 00062261820248272729, pelos motivos a seguir expostos: "DENÚNCIA: "O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu agente signatário, que esta subscreve, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no artigo 129, inciso I, da Constituição Federal, artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.625/93 e artigo 41 do Código de Processo Penal, vem à presença de Vossa Excelência, oferecer DENÚNCIA em desfavor de: ISAIAS RODRIGUES SILVA, brasileiro, estado civil e profissão desconhecidas, nascido aos 23.05.1980, natural de Cafarnaum/BA, filho de Horacina Rodrigues Miranda e Vangevaldo Almeida Silva, inscrito no CPF nº 365.150.978-83, residente e domiciliado na Rua 34, Quadra 168, Lote 18, Casa 02, Bairro Jardim Aureny III, Palmas/TO, telefone (63) 98517-5984, imputando-lhe a prática do seguinte fato delituoso: Consta do incurso Inquérito Policial que, no dia 23 de junho de 2019, por volta das 19h00min, em via pública, na Rua 15 de janeiro, Bairro Jardim Aureny II, nesta cidade, o denunciado ISAIAS RODRIGUES SILVA, consciente e voluntariamente, prevalecendo-se das relações domésticas, ofendeu a integridade física da então companheira Cristiane Bilio da Silva e de seu então enteado, o menor N. J. B. M. F. (Evento 1, INQ1, fls. 2-3). Consta dos autos que a vítima e o denunciado conviveram em união estável por 01 (um) ano e 7 (sete) meses, e desta união não tiveram filhos. Apurou-se que, nas circunstâncias de tempo e lugar declinadas, a vítima foi em busca do denunciado que estava ingerindo bebida alcoólica na casa de seu irmão, no Jardim Aureny II, acompanhada de seu filho N. de 08 (oito) anos, quando percebeu que o veículo de seu companheiro, estava vindo em direção contrária Ao avistá-los, o denunciado acelerou o veículo jogando-o contra a vítima e seu filho, vindo a derrubá-los. O Laudo de Exame de Corpo de Delito Lesão Corporal n. 02.1605.06.19, realizado em 24 de junho de 2019, atestou as seguintes lesões: "Escoriação arrendondada no punho esquerdo, de coloração avermelhada, medindo 10 x 10 milímetros; escoriação arredondada no pé direito, de coloração avermelhada, medindo 10 x 10 milímetros; escoriação linear no joelho direito, com secreção serosanguinolenta seca, medindo 20 milímetros; equimose no braço esquerdo, de coloração escura, medindo 20 x 30 milímetros" (Evento 1, LAU2). Diante dos fatos, a vítima registrou o Boletim de Ocorrência nº 046579/2019 e requereu a concessão de Medidas Protetivas de Urgência nos autos de nº 0025952.51.2019.8.27.2729 (Evento 1, INQ1, fl. 6). A materialidade e autoria delitiva, estão, portanto, devidamente demonstradas pelo depoimento da vítima, Laudo de Exame de Corpo de Delito Lesão Corporal n. 02.1605.06.19 e demais provas coligidas ao Inquérito Policial. Ante o exposto, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS oferece DENÚNCIA em face de ISAIAS RODRIGUES SILVA como incurso no artigo 129, § 13º c/c

129, § 9º na forma do artigo 69, todos do Código Penal, na modalidade do artigo 7º, inciso II, da Lei n. 11.340/2006, devendo ser fixada na sentença o valor mínimo devido a título de indenização, nos termos do art. 387, IV, do CPP, ao passo em que se requer, uma vez recebida e autuada esta, seja instaurado o devido processo penal, citando-se o denunciado para responder à acusação, por escrito, no prazo legal, ouvindo-se as vítimas abaixo arroladas, em seguida interrogando-o, prosseguindo-se nos ulteriores termos e atos até final condenação. DESPACHO: Exauridas as possibilidades de citação pessoal do acusado IZAIAS RODRIGUES SILVA, o Ministério Público pugnou pela citação por edital.Dessa forma, CITE-SE por edital com prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 361 do Código de Processo Penal.Decorrido o prazo, CERTIFIQUE-SE e CONCLUA-SE para suspensão do feito.Palmas, data registrada no evento." INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do Código de Processo Penal); 3. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º do mesmo artigo); 4. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 24/06/2025. Eu, RAYANNA MONTELO CARVALHO, digitei e subscrevo.

4ª Vara Criminal e Justiça Militar
Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL Nº 15019819

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0041924-85.2024.8.27.2729

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): WANDERSON PEREIRA DA SILVA

FINALIDADE: O juiz de Direito JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR , 4ª Vara Criminal e da Justiça Militar, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(a) acusado(a) WANDERSON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, policial militar, nascido aos 10/08/1989, inscrito no CPF n° 008.852.302-05, filho de Raimunda Pereira da Silva e Gregório Mendes da Silva, residente e domiciliado, atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da AÇÃO PENAL nº 00419248520248272729, pelos motivos a seguir expostos: **"DENÚNCIA:** "No dia 04.12.2017, cerca de 18h, na distribuidora de bebidas MÃE DUCA (localizada na rua T-21, conjunto 59, lote 21, setor Taquari, nesta cidade), o denunciado teria destruído coisas alheias com grave ameaça a pessoa, bem como opôs-se a execução de ato legal. Informam os autos de prisão em flagrante que, no dia acima citado, uma guarnição da Polícia Militar foi acionada em razão de uma notícia de que alguém estaria destruindo objetos em um bar. Chegando ao local, a guarnição verificou que o denunciado teria quebrado 12 cadeiras de plástico, três mesas de plástico, o balcão de mármore, tendo ainda tentado agredir ao dono do estabelecimento; de acordo com o proprietário do bar, o denunciado passou a tarde ingerindo bebidas alcoólicas e que no início da noite passou a proferir frases dizendo que "era o satanás, que já matou gente" e ato contínuo passou aos atos de destruição. Que frente ao fato o denunciado recebeu voz de prisão e foi determinado que acompanhasse a guarnição. Que o denunciado disse ser policial militar no Estado do Pará e que não acompanharia a guarnição para a DEPOL para as providencias cabíveis. Que então o denunciado recebeu nova voz de prisão, pelo crime de resistência, sendo necessário o uso de força física progressiva. Assim agindo, o denunciado WANDERSON PEREIRA DA SILVA incorreu nas sanções dos seguintes crimes: dano qualificado e resistência (ou seja, art. 163, § 1º, inc. I, e art. 329, todos do Código Penal). Insta salientar que o Ministério Público deixou de oferecer ANPP por descabimento legal. Requer que seja recebida e autuada a presente ação penal, instaurando-se devido processo penal, com observância do rito ordinário. Requeiro, também, que o denunciado seja citado e interrogado, bem como os informantes e testemunhas abaixo arrolados sejam intimados a depor, admitindo-se ainda todos os meios idôneos à demonstração dos fatos aqui descritos para ao final ser julgado e condenado. **DESPACHO:** Diante disso, DEFIRO o pedido ministerial nos exatos termos requeridos, determinando: 1. A expedição de ofícios às operadoras de telefonia Oi, Vivo, Claro e Tim, para que informem a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, se há registro de dados cadastrais em nome de WANDERSON PEREIRA DA SILVA, CPF nº 008.852.302-05. 2. Caso as operadoras não forneçam informações aptas à localização do acusado, desde já determino sua citação por edital, com prazo de 15 (quinze) dias, nos moldes do artigo 361 do CPP. 3. Na hipótese de não comparecimento do acusado no prazo assinalado, com fundamento no artigo 366 do CPP, suspendo o processo e o curso do prazo prescricional, podendo ser determinada a produção antecipada de provas, caso necessário. Cumpra-se." INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do Código de Processo Penal); 3. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º do mesmo artigo); 4. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência. Para o conhecimento de todos é passado o

presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 24/06/2025. Eu, ABILYANA DIVINA CARVALHO WOLNEY, digitei e subscrevo.

Central de Processamento Eletrônico de Feitos Judiciais de Primeiro Grau da Região Central, bloco de competência de Família e Sucessões
Editais de citações com prazo de 20 dias

Cumprimento de sentença Nº 0001134-25.2025.8.27.2729/TO
EDITAL Nº 14985269
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
Autos Nº: 0001134-25.2025.8.27.2729
Parte Requerente: JOAO MIGUEL FERREIRA RESENDE, PEDRO LUCAS FERREIRA RESENDE e THAIS MAYARA RESENDE COSTA
Parte Requerida: PAULO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
O Excelentíssimo Senhor Doutor LUCIANO ROSTIROLLA, Juiz(a) Estadual do Juízo da 1ª Vara da Família e Sucessões de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 1ª Vara da Família e Sucessões de Palmas processam os autos de **Cumprimento de sentença**, registrada sob o nº **0001134-25.2025.8.27.2729**, na qual figura como exequente **JOAO MIGUEL FERREIRA RESENDE, PEDRO LUCAS FERREIRA RESENDE e THAIS MAYARA RESENDE COSTA** e executado **PAULO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS**. E é o presente para **CITAR** o executado **PAULO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS**, residente em **lugar incerto ou não sabido**, para, em três dias, efetuar o pagamento das pensões alimentícias vencidas, bem como das que vencerem no curso da execução, provar que o pagamento já ocorreu ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo. Caso o executado não efetue o pagamento, não prove que o efetuou ou não apresente justificativa da impossibilidade de efetuá-lo, o titulo judicial será protestado (artigo 528, §1º, CPC). Se o executado não pagar ou se a justificativa apresentada não for aceita, além de protestar o título judicial, poderá ser decretada a prisão civil do executado, nos termos do artigo 528, § 3º, CPC. Arbitro os honorários advocatícios em 10%(dez por cento) do valor da dívida (artigo 827 do CPC), ficando ciente o executado que, no caso de integral pagamento no prazo de 3(três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (§ 1º do artigo 827, CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, 18 de junho de 2025. Eu, RIDSON MATHEUS DA COSTA CASTRO, servidor(a) que digitei.

Cumprimento de sentença Nº 0051314-79.2024.8.27.2729/TO
EDITAL Nº 14985710
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
Autos Nº: 0051314-79.2024.8.27.2729
Parte Requerente: SURAIA FREITAS RAHAL e FERNANDO HUSSEIN FREITAS RAHAL
Parte Requerida: FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS
O Excelentíssimo Senhor Doutor LUCIANO ROSTIROLLA, Juiz(a) Estadual do Juízo da 1ª Vara da Família e Sucessões de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 1ª Vara da Família e Sucessões de Palmas processam os autos de **Cumprimento de sentença**, registrada sob o nº **0051314-79.2024.8.27.2729**, na qual figura como exequente **SURAIA FREITAS RAHAL e FERNANDO HUSSEIN FREITAS RAHAL** e executado **FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS**. E é o presente para **CITAR** o executado **FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS**, residente em **lugar incerto ou não sabido**, para, em três dias, efetuar o pagamento das pensões alimentícias vencidas, bem como das que vencerem no curso da execução, provar que o pagamento já ocorreu ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo. Caso o executado não efetue o pagamento, não prove que o efetuou ou não apresente justificativa da impossibilidade de efetuá-lo, o titulo judicial será protestado (artigo 528, §1º, CPC). Se o executado não pagar ou se a justificativa apresentada não for aceita, além de protestar o título judicial, poderá ser decretada a prisão civil do executado, nos termos do artigo 528, § 3º, CPC. Arbitro os honorários advocatícios em 10%(dez por cento) do valor da dívida (artigo 827 do CPC), ficando ciente o executado que, no caso de integral pagamento no prazo de 3(três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (§ 1º do artigo 827, CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, 18 de junho de 2025. Eu, RIDSON MATHEUS DA COSTA CASTRO, servidor(a) que digitei.

Cumprimento de sentença Nº 0012394-46.2018.8.27.2729/TO
EDITAL Nº 14985969
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
Autos Nº: 0012394-46.2018.8.27.2729
Parte Requerente: MARIANA DINIZ BARROS, MARIA CLARA DINIZ NUNES e DEFENSORIA PÚBLICA
Parte Requerida: ALEFF VINICIUS DE ARAÚJO NUNES

O Excelentíssimo Senhor Doutor LUCIANO ROSTIROLLA, Juiz(a) Estadual do Juízo da 1ª Vara da Família e Sucessões de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara de Família e Sucessões processam os autos de **Cumprimento de sentença**, registrada sob o nº **0012394-46.2018.8.27.2729**, na qual figura como exequente **MARIANA DINIZ BARROS e MARIA CLARA DINIZ NUNES** e executado **ALEFF VINICIUS DE ARAÚJO NUNES**. E é o presente para **CITAR** o executado **ALEFF VINICIUS DE ARAÚJO NUNES**, residente em **lugar incerto ou não sabido**, para efetuar o pagamento voluntário do débito no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de o montante da condenação ser acrescido de multa no percentual de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios arbitrados em igual patamar (10%), nos termos do art. 523, §1º do CPC, com o consequente prosseguimento dos meios de constrição de bens. **CIENTIFIQUE-SE** que decorrido o prazo acima indicado sem o pagamento voluntário do débito inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar Impugnação, independentemente de penhora ou nova intimação, sob pena de preclusão e demais consequência legais (NCPC, art. 525, *caput*). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, 18 de junho de 2025. Eu, RIDSON MATHEUS DA COSTA CASTRO, servidor(a) que digitei.

Procedimento Comum Cível Nº 0026008-11.2024.8.27.2729/TO
EDITAL Nº 14953229
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
Autos Nº: 0026008-11.2024.8.27.2729
Parte Requerente: JOEL ALVES MODESTO
Parte Requerida: LUÍS PEDRO SANTIAGO MODESTO e AMANDA SANTIAGO MODESTO
(#)TRATAMENTOJUIZ(#) HELVIA TULIA SANDES PEDREIRA, Juiz(a) Estadual do Juízo da 3ª Vara da Família e Sucessões de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 3ª Vara da Família e Sucessões de Palmas processam os autos de **Procedimento Comum Cível**, registrada sob o nº **0026008-11.2024.8.27.2729**, na qual figura como requerente **JOEL ALVES MODESTO** e requerido **LUÍS PEDRO SANTIAGO MODESTO e AMANDA SANTIAGO MODESTO**. E é o presente para **CITAR** o requerido **AMANDA SANTIAGO MODESTO**, residente em **lugar incerto ou não sabido**, para que tome conhecimento dos termos da presente ação, e, querendo apresentar resposta, no prazo de **15 (quinze) dias**, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, conforme previsão do art. 344 do Código de Processo Civil, caso em que será nomeado curador especial para sua defesa. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, 16 de junho de 2025. Eu, RIDSON MATHEUS DA COSTA CASTRO, servidor(a) que digitei.

Procedimento Comum Cível Nº 0026008-11.2024.8.27.2729/TO
EDITAL Nº 14953190
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
Autos Nº: 0026008-11.2024.8.27.2729
Parte Requerente: JOEL ALVES MODESTO
Parte Requerida: LUÍS PEDRO SANTIAGO MODESTO e AMANDA SANTIAGO MODESTO
(#)TRATAMENTOJUIZ(#) HELVIA TULIA SANDES PEDREIRA, Juiz(a) Estadual do Juízo da 3ª Vara da Família e Sucessões de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 3ª Vara da Família e Sucessões de Palmas processam os autos de **Procedimento Comum Cível**, registrada sob o nº **0026008-11.2024.8.27.2729**, na qual figura como requerente **JOEL ALVES MODESTO** e requerido **LUÍS PEDRO SANTIAGO MODESTO e AMANDA SANTIAGO MODESTO**. E é o presente para **CITAR** o requerido **LUÍS PEDRO SANTIAGO MODESTO**, residente em **lugar incerto ou não sabido**, para que tome conhecimento dos termos da presente ação, e, querendo apresentar resposta, no prazo de **15 (quinze) dias**, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, conforme previsão do art. 344 do Código de Processo Civil, caso em que será nomeado curador especial para sua defesa. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, 16 de junho de 2025. Eu, RIDSON MATHEUS DA COSTA CASTRO, servidor(a) que digitei.

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
Autos Nº: 0023193-41.2024.8.27.2729
Parte Requerente: WELLINGTON JOSÉ ALVES
Parte Requerida: ELIZA ROSA DE OLIVEIRA
O Excelentíssimo Senhor Doutor NELSON COELHO FILHO, Juiz(a) Estadual do Juízo da 2ª Vara da Família e Sucessões de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele

conhecimento tiverem, que por este Juízo da 2ª Vara da Família e Sucessões de Palmas processam os autos de **Interdição/Curatela**, registrada sob o nº **0023193-41.2024.8.27.2729**, cuja sentença de mérito, transitada em julgado em 30/05/2025, declarou em definitivo a interdição civil de **ELIZA ROSA DE OLIVEIRA**, tendo sido nomeado como curador para todos os atos da vida civil, **WELLINGTON JOSÉ ALVES**, limitando o exercício da curatela aos atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial.. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça por 3 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, 30 de maio de 2025. Eu, BARBARA NEPOMUCENO SILVA MARINHO, servidor(a) que digitei. Despacho/Decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara da Família e Sucessões de Palmas - TO. Assinado por HELVIA TULIA SANDES PEDREIRA - Juiz(a) Coordenador(a) da CPE Competência Família, conforme Portaria nº 1540, de 28 de maio de 2024, publicado no Diário da Justiça nº 5650, Palmas - TO.

Vara de cartas precatórias, falências e concordatas

Editais

PETIÇÃO CÍVEL Nº 0054920-18.2024.8.27.2729/TO

REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIDO: MEDFAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES

Edital expedido nos autos de Petição Cível que tem como Requerente Estado do Tocantins e como Requerida Medfar Comércio de Produtos Médicos-Hospitalares Ltda, Processo Nº 0054920-18.2024.8.27.2729/TO.O Excelentíssimo Senhor Luiz Astolfo de Deus Amorim, Juiz de Direito da Vara de Cartas Precatórias Cíveis e Criminais, Falências e Recuperações Judiciais de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. É o presente para intimar todos o credores para que, caso queiram manifestem objeções sobre os cálculos apresentados pela Fazenda Pública Estadual ao evento 12, **no prazo de 15 (quinze) dias**, conforme disposto no art. 7°-A, § 3°, inciso I da Lei 11.101/05. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmas, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (23/06/2025). Eu, Telma Dias Correia, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

Vara de execuções fiscais e ações de saúde

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Ex.mo Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.° 270, publicado no Diário da Justiça n.° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de TELEFONIA DE REDE LTDA,** CPF/CNPJ: 26.926.444/0001-46, **para** que, caso queira, **no prazo de 30 (trinta) dias**, **oponha Embargos à Execução Fiscal** n.º 50000787719998272729 que lhe move o **MUNICIPIO DE PALMAS**, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3142 1011/1012 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, GABRIELA AYRES DO NASCIMENTO, Matrícula 366177, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 16 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Ex.mo Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.° 270, publicado no Diário da Justiça n.° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de RENATO DE SOUZA MONTEIRO,** CPF/CNPJ: 047.290.896-00, **para** que, caso queira, **no prazo de 30 (trinta) dias**, **oponha Embargos à Execução Fiscal** n.º 00554664920198272729 que lhe move o **MUNICIPIO DE PALMAS**, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3142 1011/1012 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, EMILLY RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 372536, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 16 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Ex.mo Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.° 270, publicado no Diário da Justiça n.° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de CONSTRUTORA PALMENSE LTDA,** CPF/CNPJ: 37.423.357/0001-92, **para** que, caso queira, **no prazo de 30 (trinta) dias**, **oponha Embargos à Execução Fiscal** n.º 50000276619998272729 que lhe move o **MUNICIPIO DE PALMAS**, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3142 1011/1012 - E-mail:

fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, GABRIELA AYRES DO NASCIMENTO, Matrícula 366177, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 16 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Ex.mo Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.° 270, publicado no Diário da Justiça n.° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO** de **LAISE FRAZÃO SEABRA,** CPF/CNPJ: 903.335.001-72, para que **no prazo de 05 (cinco) dias,** caso queira, **comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal n.° 0045674-37.2020.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á inicio ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3142 1011/1012 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, EMILLY RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 372536, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 13 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Ex.mo Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.° 270, publicado no Diário da Justiça n.° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO** de **SHARA PEREIRA BARROS,** CPF/CNPJ: 031.449.431-69, para que **no prazo de 05 (cinco) dias,** caso queira, **comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal n.° 0009843-83.2024.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á inicio ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3142 1011/1012 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, EMILLY RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 372536, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 13 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Ex.mo Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.° 270, publicado no Diário da Justiça n.° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de PONTO GRILL LTDA,** CPF/CNPJ: 18.932.018/0001-97, **para** que, caso queira, **no prazo de 30 (trinta) dias**, **oponha Embargos à Execução Fiscal** n.º 00274900420188272729 que lhe move o **MUNICIPIO DE PALMAS**, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3142 1011/1012 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, GABRIELA AYRES DO NASCIMENTO, Matrícula 366177, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 16 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Ex.mo Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.° 270, publicado no Diário da Justiça n.° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de SUELEN VIANA DE SOUZA GONCALVES,** CPF/CNPJ: 013.837.641-74, **para** tomar conhecimento da penhora realizada nos autos, **evento 50** , do veículo **Placa OSZ0537 Placa Anterior Ano Fabricação 2013 Chassi 93HFB9640EZ138756 Marca/Modelo HONDA/CIVIC LXR Ano Modelo 2014,** e no prazo de 10 (dez) dias úteis, manifestar-se, sob pena de preclusão e demais consequências legais (CPC, art. 847). Bem como, para caso queira, **no prazo de 30 (trinta) dias**, **oponha Embargos à Execução Fiscal** n.º 00098446820248272729 que lhe move o **MUNICIPIO DE PALMAS**, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3142 1011/1012 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, EMILLY RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 372536, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 12 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Ex.mo Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.° 270, publicado no Diário da Justiça n.° 4365, de 09 de outubro de 2018), servimo-nos da presente carta para **INTIMAR** a parte executada **MARTINS MANUTENCAO E REFRIGERACAO LTDA, CPF: 00534994000126**, para tomar conhecimento da penhora realizada no evento 43, do imóvel de um lote de terras para construção urbana de número 11, da quadra ASRSE - 85-, Conjunto Qi-07, Situado à Alameda 06, do Loteamento Palmas, 2ª Etapa Fase II, deste Município, com área de 1.500,00m², limites e confrontações constantes na matrícula de nº **30.321,** e caso queira no prazo de 10 (dez) dias úteis,

manifestar-se, sob pena de preclusão e demais consequências legais (CPC, art. 847). Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á inicio ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3142 1011/1012 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, EMILLY RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 372536, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 12 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Ex.mo Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.° 270, publicado no Diário da Justiça n.° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de AGROPECUARIA JALAPAO LTDA,** CPF/CNPJ: 07.347.718/0001-06, para tomar conhecimento da penhora realizada nos autos, **evento 44**, do veículo **Placa QKL-4961 Placa Anterior Ano Fabricação 2018 Chassi 9C6DG2540J0006215 Marca/Modelo YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z Ano Modelo 2018,** e no prazo de 10 (dez) dias úteis, manifestar-se, sob pena de preclusão e demais consequências legais (CPC, art. 847). Bem como, para caso queira, **no prazo de 30 (trinta) dias**, **oponha Embargos à Execução Fiscal** n.º 00105565820248272729 que lhe move o **MUNICIPIO DE PALMAS**, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3142 1011/1012 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, EMILLY RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 372536, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 12 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Ex.mo Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.° 270, publicado no Diário da Justiça n.° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de CHRISTIANO CABRAL PAIVA,** CPF/CNPJ: 797.909.411-53, **para** tomar conhecimento da penhora nos autos 00145333920168272729, efetuada no evento 144, do veículo de **Placa MWW 8480 Ano Fabricação 2011 Chassi 9BWAB41J3B4015817 Marca/Modelo VW/GOLF 1.6 SPORTLINE Ano Modelo 2011,** e no prazo de 10 (dez) dias úteis, manifestar-se, sob pena de preclusão e demais consequências legais (CPC, art. 847). E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3142 1011/1012 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, EMILLY RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 372536, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 12 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Ex.mo Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.° 270, publicado no Diário da Justiça n.° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de PARAISO DAS AGUAS HIPER PARK LTDA,** CPF/CNPJ: 04.244.386/0001-38, **para** que, caso queira, **no prazo de 30 (trinta) dias**, **oponha Embargos à Execução Fiscal** n.º 50004014320038272729 que lhe move o **MUNICIPIO DE PALMAS**, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3142 1011/1012 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, GABRIELA AYRES DO NASCIMENTO, Matrícula 366177, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 12 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Ex.mo Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.° 270, publicado no Diário da Justiça n.° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de ALBERTO ÁVILA SABACK,** CPF/CNPJ: 124.279.695-91, **para** tomar conhecimento da penhora realizada nos autos, evento 52, do veículo **Placa MWT0713 Placa Anterior Ano Fabricação 2012 Chassi 9C2JC4830CR016564 Marca/Modelo HONDA/BIZ 125 EX Ano Modelo 2012,** e no prazo de 10 (dez) dias úteis, manifestar-se, sob pena de preclusão e demais consequências legais (CPC, art. 847). Bem como, para caso queira, **no prazo de 30 (trinta) dias**, **oponha Embargos à Execução Fiscal** n.º 00119991520228272729 que lhe move o **MUNICIPIO DE PALMAS**, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3142 1011/1012 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, EMILLY RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 372536, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 12 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Ex.mo Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.° 270, publicado no Diário da Justiça n.° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a**

INTIMAÇÃO de SUPREMO PALMAS DE ENSINO LTDA, CPF/CNPJ: 15.280.144/0001-16, **para** que, caso queira, **no prazo de 30 (trinta) dias**, **oponha Embargos à Execução Fiscal** n.º 00436425920208272729 que lhe move o **MUNICIPIO DE PALMAS**, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3142 1011/1012 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, GABRIELA AYRES DO NASCIMENTO, Matrícula 366177, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 12 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Ex.mo Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.° 270, publicado no Diário da Justiça n.° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de GYPCENTER COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA,** CPF/CNPJ: 19.882.545/0001-05, e **GUILHERME DE ANDRADE RODRIGUES,** CPF/CNPJ: 147.740.367-14, para tomar conhecimento da averbação da penhora do imovél de matricula **127.311, realizada no evento 82, e para** que, caso queira, **no prazo de 30 (trinta) dias**, **oponha Embargos à Execução Fiscal** n.º 00359655120158272729 que lhe move o **ESTADO DO TOCANTINS**, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3142 1011/1012 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, GABRIELA AYRES DO NASCIMENTO, Matrícula 366177, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 13 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Ex.mo Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.° 270, publicado no Diário da Justiça n.° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO** de **CENTRO EDUCACIONAL SUPREMO DE ENSINO LTDA,** CPF/CNPJ: 03.946.574/0001-45, para tomar ciência da penhora realizada no evento 33 dos autos, da **Execução Fiscal** n.º 00123978820248272729 que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80, referente ao imóvel de matrícula **n° 78.200**, número **09**, da quadra **41**, situado a rua **SF-31**, do loteamento **santa fé - 2°Etapa**, em taquaralto, com área total de **360,00 m²**, do Loteamento Palmas. Transcorrido o prazo retromencionado sem manifestação nos autos, dar-se-á inicio ao **prazo de 30 (trinta) dias** para que, caso queira, **oponha Embargos à Execução Fiscal**, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3142 1011/1012 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, EMILLY RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 372536, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 02 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Ex.mo Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.° 270, publicado no Diário da Justiça n.° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de ITAPISSUMA S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL,** CPF/CNPJ: 11.482.080/0001-85, da penhora realizada no evento 25, do veículo **FORD/FIESTA 1.6 FLEX ANO 2012, PLACA NIS-4271, Chassi 9BFZF55P9C8302648,** para tomar conhecimento e no prazo de 10 (dez) dias úteis, manifestar-se, sob pena de preclusão e demais consequências legais (CPC, art. 847) e, **para** que, caso queira, **no prazo de 30 (trinta) dias**, **oponha Embargos à Execução Fiscal** n.º 00206896220248272729 que lhe move o **MUNICIPIO DE PALMAS**, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3142 1011/1012 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, EMILLY RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 372536, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 11 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Ex.mo Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.° 270, publicado no Diário da Justiça n.° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de MOURA E RODRIGUES LTDA,** CPF/CNPJ: 26.700.138/0001-97, **para** tomar conhecimento da avaliação do bem penhorado nos autos 00204116120248272729, efetuada no evento 30, do veículo de **placa QWA-3268 Ano Fabricação 2019 Chassi 9BG148MK0LC402268 Marca/Modelo CHEVROLET/S10 LTZ DD4A Ano Modelo 2020,** bem como para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, **oponha Embargos à Execução Fiscal** nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3142 1011/1012 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, EMILLY RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 372536, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 11 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Ex.mo Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.° 270, publicado no Diário da Justiça n.° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de TORRETECH ENGENHARIA LTDA,** CPF/CNPJ: 11.140.394/0001-08, **para** tomar conhecimento da penhora nos autos, efetuada no evento 33, do veículo de **Placa QWB-7098 Ano Fabricação 2019 Chassi 9BD5781FFLY372387 Marca/Modelo FIAT/STRADA HD WK CC E Ano Modelo 2020 e, para** que, caso queira, **no prazo de 30 (trinta) dias**, **oponha Embargos à Execução Fiscal** n.º 00173061320238272729 que lhe move o **MUNICIPIO DE PALMAS**, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3142 1011/1012 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, EMILLY RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 372536, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 11 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Ex.mo Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.° 270, publicado no Diário da Justiça n.° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de JAIME RODRIGUES DE ARAUJO,** CPF/CNPJ: 111.360.903-63, **para que,** caso queira, **no prazo de 05 (cinco) dias, comprove que as quantias tornadas indisponíveis** nos autos da Execução Fiscal n.° 0044273-32.2022.8.27.2729, que lhe move o MUNICIPIO DE PALMAS, **são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva**, nos termos do Art. 854, § 3º do Código de Processo Civil. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3142 1011/1012 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, EMILLY RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 372536, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 11 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Ex.mo Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.° 270, publicado no Diário da Justiça n.° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de MARIA DE FÁTIMA MARTINS MUNIZ,** CPF/CNPJ: 215.303.603-82, para tomar conhecimento da penhora realizada nos autos, **evento 31**, do imóvel de matrícula **n°. 1.813**, e no prazo de 10 (dez) dias úteis, manifestar-se, sob pena de preclusão e demais consequências legais (CPC, art. 847), bem como, para caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias, impugnar a **AVALIAÇÃO/PENHORA, t**udo em conformidade ao art. 917 §1º CPC. E, para caso queira, **no prazo de 30 (trinta) dias**, **oponha Embargos à Execução Fiscal** n.º 00118703920248272729 que lhe move o **MUNICIPIO DE PALMAS**, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3142 1011/1012 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, EMILLY RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 372536, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 11 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Ex.mo Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.° 270, publicado no Diário da Justiça n.° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de RENATO ALVES DA COSTA,** CPF/CNPJ: 952.871.591-53, para tomar conhecimento da penhora realizada nos autos, **evento 41 ,** do imóvel de matrícula **n° 62.240**, e no prazo de 10 (dez) dias úteis, manifestar-se, sob pena de preclusão e demais consequências legais (CPC, art. 847), bem como, para caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias, impugnar a **AVALIAÇÃO/PENHORA, t**udo em conformidade ao art. 917 §1º CPC. E, para caso queira, **no prazo de 30 (trinta) dias**, **oponha Embargos à Execução Fiscal** n.º 00105764920248272729 que lhe move o **MUNICIPIO DE PALMAS**, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3142 1011/1012 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, EMILLY RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 372536, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 11 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Ex.mo Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.° 270, publicado no Diário da Justiça n.° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de SABINA ENGENHARIA LTDA,** CPF/CNPJ: 02.658.040/0001-50, para tomar conhecimento da penhora realizada nos autos, **evento 27** , do imóvel de matrícula **n° 89.957,** e no prazo de 10 (dez) dias úteis, manifestar-se, sob pena de preclusão e demais consequências legais (CPC, art. 847), bem como, para caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias, impugnar a **AVALIAÇÃO/PENHORA, t**udo em conformidade ao art. 917 §1º CPC. E, para caso queira, **no prazo de 30 (trinta) dias**, **oponha Embargos à Execução Fiscal** n.º 00206913220248272729 que lhe move o **MUNICIPIO DE PALMAS**, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser

publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3142 1011/1012 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, EMILLY RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 372536, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 11 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Ex.mo Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.° 270, publicado no Diário da Justiça n.° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de PIC ENGENHARIA LTDA,** CPF/CNPJ: 00.266.112/0001-99, para tomar conhecimento da penhora realizada nos autos, **evento 27,** do imóvel de matrícula **n° 36778**, e no prazo de 10 (dez) dias úteis, manifestar-se, sob pena de preclusão e demais consequências legais (CPC, art. 847), bem como, para caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias, impugnar a **AVALIAÇÃO/PENHORA, t**udo em conformidade ao art. 917 §1º CPC. E, para caso queira, **no prazo de 30 (trinta) dias**, **oponha Embargos à Execução Fiscal** n.º 00207120820248272729 que lhe move o **MUNICIPIO DE PALMAS**, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3142 1011/1012 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, EMILLY RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 372536, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 11 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Ex.mo Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.° 270, publicado no Diário da Justiça n.° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de ANTONIO JULIO CAVALCANTI JUNIOR,** CPF/CNPJ: 651.298.146-49, **para** tomar conhecimento da penhora nos autos 00100508220248272729, efetuada no evento 31, trata-se um bem imóvel de matrícula n° 3.062, um lote de terras para construção urbana de número 25 da quadra ARNE 12, conjunto QI-F situado à alameda 08, do Loteamento Palmas, com área total de 360,00 m² **para** que, caso queira, **no prazo de 30 (trinta) dias**, **oponha Embargos à Execução Fiscal** n.º 00100508220248272729 que lhe move o **MUNICIPIO DE PALMAS**, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3142 1011/1012 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, EMILLY RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 372536, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 10 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Ex.mo Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.° 270, publicado no Diário da Justiça n.° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de LIRA E DINIZ LTDA - ME (PAPELARIA COMPACTA),** CPF/CNPJ: 97.546.821/0001-60, **BRUNA RIBEIRO DINIZ**,CPF/CNPJ: 054.886.021-19 e **EDMARA LUCIA GONÇALVES LIRA DA CUNHA RIBEIRO**,CPF/CNPJ: 988.736.011-20, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 75 dos autos da Execução Fiscal n.° 0023397-66.2016.8.27.2729 que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO**, e o mais que dos autos consta, com fulcro no art. art. 40, § 4º da Lei 6.830/80, Súmula 314 do STJ, reconheço a **PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE** do crédito executado nos presentes autos, e, por conseguinte**, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do art. 487, II e art. 924, V, ambos do CPC. (...)" E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3142 1011/1012 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, EMILLY RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 372536, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 10 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Ex.mo Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.° 270, publicado no Diário da Justiça n.° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de FERRO COMERCIO DE MOVEIS LTDA,** CPF/CNPJ: 10.651.232/0001-63, **para** que, caso queira, **no prazo de 30 (trinta) dias**, **oponha Embargos à Execução Fiscal** n.º 00335295120178272729 que lhe move o **ESTADO DO TOCANTINS**, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3142 1011/1012 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, EMILLY RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 372536, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 10 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Ex.mo Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.° 270, publicado no Diário da Justiça n.° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a**

INTIMAÇÃO de HERISMILTA DE SOUSA FERRO, CPF/CNPJ: 300.681.261-15, para tomar conhecimento da penhora realizada nos autos, **evento 138**, do imóvel de matrícula **n° 1.361**, e no prazo de 10 (dez) dias úteis, manifestar-se, sob pena de preclusão e demais consequências legais (CPC, art. 847). Bem como, caso queira, **no prazo de 30 (trinta) dias**, **oponha Embargos à Execução Fiscal** n.º 00335295120178272729 que lhe move o **ESTADO DO TOCANTINS**, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3142 1011/1012 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, EMILLY RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 372536, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 10 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Ex.mo Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.° 270, publicado no Diário da Justiça n.° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS TAQUARUSSU LTDA - ME,** CPF/CNPJ: 07.319.854/0001-84, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 73 dos autos da Execução Fiscal n.° 5000769-42.2009.8.27.2729 que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO,** e o mais que dos autos consta, com fulcro no art. art. 40, § 4º da Lei 6.830/80, reconheço a **PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE** do crédito tributário descrito nas CDA's que instruem a inicial, e, por conseguinte, **JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do art. 487, II e art. 924, V, ambos do CPC. (...)" E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3142 1011/1012 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, EMILLY RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 372536, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 09 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Ex.mo Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.° 270, publicado no Diário da Justiça n.° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de SANDRA M PEREIRA - ME,** CPF/CNPJ: 37.580.784/0001-84 e **SANDRA MARIA PEREIRA**, CPF/CNPJ: 577.760.241-04, **para tomar ciência da sentença** proferida no evento 64 dos autos da Execução Fiscal n.° 5001553-63.2002.8.27.2729 que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, a seguir transcrito: "(...) **ANTE O EXPOSTO,** e o mais que dos autos consta, com fulcro no art. art. 40, § 4º da Lei 6.830/80, reconheço a **PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE** do crédito tributário descrito nas CDA's que instruem a inicial, e, por conseguinte, **JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do art. 487, II e art. 924, V, ambos do CPC. (...)" E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3142 1011/1012 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, EMILLY RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 372536, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 09 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Ex.mo Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.° 270, publicado no Diário da Justiça n.° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a INTIMAÇÃO de NEICON GOMES DE SOUZA,** CPF/CNPJ: 939.826.908-20, **para** tomar conhecimento da avaliação do bem penhorado nos autos 00110323320238272729, efetuada no evento 53, do veículo de Placa MWE8117 Ano Fabricação 2010 Chassi 9BFZK53A3BB226811 Marca/Modelo FORD/KA FLEX Ano Modelo 2011, bem como para que, caso queira, **no prazo de 30 (trinta) dias**, oponha **EMBARGOS à Execução Fiscal** epigrafada, nos termos do Art. 16 da Lei n.º 6.830/80. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3142 1011/1012 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, EMILLY RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 372536, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 10 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

EXEQUENTE: ESTADO DO TOCANTINS

EXECUTADO(S): JOSE JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS e J J R DOS SANTOS

VALOR DO DÉBITO EM EXECUÇÃO: R$ 14.128.208,48 (quatorze milhões, cento e vinte e oito mil duzentos e oito reais e quarenta e oito centavos), atualizado até 02/04/2025. *Valor sujeito a alterações.

Pelo presente, se faz saber a todos quanto virem ou tomarem conhecimento do presente Edital, que o Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas-TO levará a LEILÃO o bem imóvel penhorado nos autos 0018722-50.2022.8.27.2729, nos seguintes termos:

1) DATA, HORÁRIO e LOCAL

Primeiro Leilão: Dia 1º de setembro de 2025, com início às 14h, por preço igual ou superior ao da avaliação.

Segundo Leilão: Dia 02 de setembro de 2025, com início às 14h, pelo maior lance oferecido, exceto preço vil (50% do valor da avaliação).

Local: Através do site www.leiloesfederal.com.br para captação de lances.

2) BEM

: Um lote de terras para construção urbana de número 12, da quadra ARSO 101, conjunto QI-34, situado à alameda 12, do Loteamento Palmas, 2ª etapa fase III, com área total de 370,91 m², sendo: 11,00 metros de frente com alameda 12; 13,73 metros de fundo com lotes 08 e 09; 30,00 metros do lado direito com lote 13; 30,00 metros do lado esquerdo com lote 11. **Matrícula 44.022**, do Livro 02 Registro Geral, na Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas - TO.

2.1 - Avaliação do bem: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em 25 de março de 2025.

2.2 - Fiel Depositário: A parte executada JOSE JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS

3) LEILOEIRO OFICIAL

CESAR AUGUSTO BAGATINI, devidamente cadastrado na JUCETINS através da matrícula n.º 020/2019.

3.1 - Comissão do Leiloeiro:

a) Em caso de arrematação: A comissão corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação e deverá ser recolhida pelo ARREMATANTE na data do leilão por meio de depósito judicial.

b) Em caso de adjudicação: A comissão corresponderá a 3% (três por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de adjudicação e deverá ser recolhida pelo ADJUDICANTE no prazo estipulado no ato de deferimento da adjudicação.

4) FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 - À VISTA: A arrematação far-se-á com pagamento de imediato pelo arrematante, por meio de depósito à vista (CPC, art. 892).

a) O depósito deverá ser realizado em conta judicial junto à Caixa Econômica Federal, Agência 2525, vinculada a este processo. As providências necessárias quanto à realização do depósito judicial ficam a cargo do arrematante.

b) Lances à vista terão preferência sobre os lances parcelados, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa. Nesse caso, o interessado deverá avisar ao Leiloeiro no início do leilão sobre seu interesse em dar o lance à vista.

c) Caso não haja ofertas à vista, o leilão terá continuidade apenas para lances parcelados.

4.2 - **PARCELADO:** O parcelamento será permitido para imóveis e veículos conforme art. 895 do CPC (Lei nº. 13.105, de 16 de março de 2015), sendo observadas as seguintes regras:

a) Até o início do primeiro leilão, mediante apresentação por escrito de proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; até o início do segundo leilão, mediante apresentação por escrito de proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, com indicação do prazo, modalidade, do indexador de correção monetária e das condições de pagamento do saldo.

b) Pagamento de valor mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R$ 500,00 cada.

c) O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de índice de correção monetária Taxa SELIC (dívida de natureza tributária) e IPCA-E (dívida de natureza não tributária),

d) O valor de cada parcela será acrescido de índice de correção monetária (Item 3), garantida a integralização do lance por hipoteca judicial sobre o próprio bem.

e) Efetuado o depósito do valor referente a 25% (vinte e cinco por cento), a proposta escrita do arrematante será encaminhada ao Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas, que decidirá, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lance ou proposta mais conveniente.

f) Será vedada a concessão de parcelamento da arrematação no caso de concurso de penhora com credor privilegiado.

g) No caso de parcelamento, o licitante deverá apresentar carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, referências bancárias, idoneidade financeira e demonstrar inexistência de restrição em registro de cadastro de proteção ao crédito. Caso não seja apresentada documentação solicitada, o parcelamento poderá não ser autorizado.

h) Não sendo aceita a caução idônea pelo Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas, o arrematante poderá efetuar o pagamento da arrematação à vista, ou manter o pedido de parcelamento, porém terá a posse do bem postergada para após a quitação do lance ofertado.

i) No caso de atraso de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, autorizando o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação (CPC, art. 895, §§ 4º e 5º).

5) LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA

5.1 - Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá ofertar lances pela Internet, através do site **www.leiloesfederal.com.br** partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, encerrando-se na mesma data e horário do leilão.

5.2 - Os interessados deverão efetuar cadastramento prévio no site supracitado, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do leilão, bem como recolher o valor da arrematação na data da realização do leilão, a fim de viabilizar a lavratura do respectivo termo.

5.3 - Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso de registro dos lances por quaisquer motivos, como por exemplo, problemas na conexão de internet, funcionamento do computador, incompatibilidade de software e etc. Destarte, o interessado assume os riscos quanto à falhas e impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

5.4 - Ficam todos cientes de que aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará sujeito a penalidade prevista no art. 358 do Código Penal, sem prejuízo da reparação do dano na esfera cível, nos termos do art. 186 do Código Civil.
5.5 - Na eventualidade de ser frustrada a arrematação em razão do arrematante não atender os requisitos exigidos, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou.
5.6 - Considerar-se-á preço vil para os fins dispostos no art. 891 do CPC o lance que ofertar valor inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação do bem.
5.7 - Se houver desistência após a arrematação, será aplicada ao arrematante multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor do lance, em favor do autor da ação, salvo nos casos elevandos a seguir, previstos no art. 903, § 5º do CPC.
5.8 - O arrematante poderá desistir da arrematação, sendo-lhe imediatamente devolvido o depósito que tiver feito:
a) se provar, nos 10 (dez) dias seguintes, a existência de ônus real ou gravame não mencionado no edital;
b) se, antes de expedida a carta de arrematação ou a ordem de entrega, o executado alegar alguma das situações previstas no §1º do artigo 903 do Código de Processo Civil;
c) uma vez citado para responder a ação autônoma de que trata o §4º do artigo 903 do Código de Processo Civil, desde que apresente a desistência no prazo de que dispõe para responder a essa ação.
5.9 - Caso o arrematante ou seu fiador não pague os valores devidos no prazo estabelecido, ser-lhe-á imposta, em favor do exequente, a perda da caução eventualmente prestada, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos (art. 897 do CPC).

6) DA ENTREGA DOS BENS

6.1 - A Carta de Arrematação do bem com o respectivo mandado de imissão na posse será expedida em favor do arrematante após o decursos dos prazos legais e confirmado o depósito judicial da comissão do Leiloeiro, do valor da arrematação ou da entrada no caso de parcelamento e das custas da arrematação.
6.2 - A Carta de Arrematação conterá a descrição do imóvel, número de matrícula do imóvel junto à Serventia de Registro de Imóveis e existência de eventual ônus real ou gravame. Fazendo parte integrante da referida carta: cópia do auto de arrematação e o comprovante de pagamento do ITBI nos termos do §2º do art. 901 do CPC.
6.3 - No caso de pagamento parcelado, a averbação da HIPOTECA na matrícula do imóvel arrematado, em favor do exequente fica a cargo do ARREMATANTE. A averbação se dará mediante a apresentação da Carta de Arrematação na respectiva Serventia de Registro de Imóveis.
6.4 - Caso haja interposição de medidas recursais, fica facultado ao arrematante, no prazo de 05 (cinco) dias, desistir da arrematação do bem leiloado, oportunidade em que será devolvido o valor depositado inicialmente a título de pagamento do bem e comissão do leiloeiro. Não sendo o caso de desistência, a carta de arrematação será expedida após o julgamento do recurso interposto.

7) OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1 - Os bens poderão ser reavaliados e a dívida atualizada até a data do 1º leilão, sofrendo alteração em seus valores, os quais serão informados pelo Leiloeiro, ora nomeado, no ato do leilão.
7.2 - Os bens móveis e imóveis serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça Estadual e/ou Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retiradas, embalagens, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Será ainda atribuição dos arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida previamente.
7.3 - Os bens móveis penhorados poderão ter sido removidos para depósito particular, e as custas referentes à remoção, avaliação, guarda e conservação do(s) mesmo(s), bem como outras despesas relacionadas ao processo, serão descontadas na prestação de contas do leilão realizado, deduzindo-se do produto da alienação judicial.
7.4 - Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, excetuando-se as obrigações *Propter Rem* (v.g. cotas condominiais).
a) O arrematante de bem imóvel receberá a coisa livre de tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuições de melhoria), cujo fato gerador tenha ocorrido em data anterior à arrematação. Referidos tributos serão sub-rogados no preço ofertado pelo arrematante, nos termos do artigo 130 do CTN;
b) O arrematante de veículo não estará sujeito ao pagamento de débitos de qualquer natureza anteriores à data da alienação judicial.
7.5 - Caso o valor da arrematação seja inferior ao valor dos débitos incidentes sobre o bem, caberá ao exequente promover a execução de seu crédito em face do devedor, valendo-se dos privilégios e das prerrogativas de que possui.

8) ÔNUS/GRAVAMES

8.1 - Caberá ao ARREMATANTE comprovar o pagamento do valor da arrematação, custas de arrematação, comissão do leiloeiro, imposto de transferência de bens imóveis, despesas relativas ao registro de transferência e despesas relativas ao registro de averbação de Hipoteca em caso de pagamento parcelado.
8.2 - Outro(s) ônus/gravame(s) constante(s) na Certidão de Matrícula do Imóvel:
AV04-44.022 e AV05-44.022, feitos em 10 de outubro de 2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a INDISPONIBILIDADE do presente imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº 202410.0814.03585230-IA-430, decretada

no processo de autos nº 00253592220198272729 – Vara de Execuções Fiscais e Saúde, Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
R06-44.022, feito em 18 de dezembro de 2024 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: JOSE JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, portador CPF. 233.290.091-87. EXEQÜENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. FORMA DO TÍTULO: Mandado nº 13052063 datado de 12/11/2024, extraído dos autos nº. 0028895-75.2018.8.27.2729/TO, da Ação de Execução Fiscal, do Dr. Gil de Araújo Corrêa, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde da Comarca de Palmas-TO. VALOR: R$ 2.833,60.

INTIMAÇÃO

Fica(m) **INTIMADOS o EXECUTADO: J J R DOS SANTOS,** bem como seu respectivo cônjuge, se casado for, respectivos sócios, eventuais condôminos/coproprietários, proprietário de terreno e/ou titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, credores, hipotecários, pignoratício, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, promitente comprador/vendedor, União, Estado e Município no caso de bem tombado, **dos termos e datas acima e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução**, consoante o disposto no art. 826 do CPC.
Fica(m) ainda CIENTIFICADO(S) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas recursais contra os atos expropriatórios será de 10 (dez) dias após o aperfeiçoamento da arrematação.
E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.
Palmas/TO, 16 de junho de 2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMAS
EXECUTADO(S): CRESCIMENTO - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
VALOR DO DÉBITO EM EXECUÇÃO: R$ 1.008.211,48 (um milhão, oito mil duzentos e onze reais e quarenta e oito centavos), atualizado até 30/01/2025. *Valor sujeito a alterações.
Pelo presente, se faz saber a todos quanto virem ou tomarem conhecimento do presente Edital, que o Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas-TO levará a LEILÃO o bem imóvel penhorado nos autos 5000847-70.2008.8.27.2729, nos seguintes termos:

1) DATA, HORÁRIO e LOCAL

Primeiro Leilão: Dia 1º de setembro de 2025, com início às 16h, por preço igual ou superior ao da avaliação.
Segundo Leilão: Dia 02 de setembro de 2025, com início às 16h, pelo maior lance oferecido, exceto preço vil (50% do valor da avaliação).
Local: Através do site www.leiloesfederal.com.br para captação de lances.

2) BEM

Um lote de terras para construção urbana de número 40, da quadra ARSE 13, conjunto QIL, situado à alameda 14, do Loteamento Palmas, 1ª Etapa Fase I, com área total de 352,50 m², sendo: 6,00 metros + 9,42 metros de chanfrado de frente com alameda 14; 12,00 metros de fundo com lote 39; 24,00 metros do lado direito com alameda 05; 30,00 metros do lado esquerdo com lote 38. **Matrícula 3.937**, do Livro 02 Registro Geral, na Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas - TO.
2.1 - Avaliação do bem: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) em 06 de fevereiro de 2025.
2.2 - Fiel Depositário: A parte executada CRESCIMENTO - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA

3) LEILOEIRO OFICIAL

CESAR AUGUSTO BAGATINI, devidamente cadastrado na JUCETINS através da matrícula n.º 020/2019.
3.1 - Comissão do Leiloeiro:
a) Em caso de arrematação: A comissão corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação e deverá ser recolhida pelo ARREMATANTE na data do leilão por meio de depósito judicial.
b) Em caso de adjudicação: A comissão corresponderá a 3% (três por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de adjudicação e deverá ser recolhida pelo ADJUDICANTE no prazo estipulado no ato de deferimento da adjudicação.

4) FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 - À VISTA: A arrematação far-se-á com pagamento de imediato pelo arrematante, por meio de depósito à vista (CPC, art. 892).
a) O depósito deverá ser realizado em conta judicial junto à Caixa Econômica Federal, Agência 2525, vinculada a este processo. As providências necessárias quanto à realização do depósito judicial ficam a cargo do arrematante.
b) Lances à vista terão preferência sobre os lances parcelados, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa. Nesse caso, o interessado deverá avisar ao Leiloeiro no início do leilão sobre seu interesse em dar o lance à vista.
c) Caso não haja ofertas à vista, o leilão terá continuidade apenas para lances parcelados.
4.2 - **PARCELADO:** O parcelamento será permitido para imóveis e veículos conforme art. 895 do CPC (Lei nº. 13.105, de 16 de março de 2015), sendo observadas as seguintes regras:
a) Até o início do primeiro leilão, mediante apresentação por escrito de proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; até o início do segundo leilão, mediante apresentação por escrito de proposta de aquisição do bem por valor que não

seja considerado vil, com indicação do prazo, modalidade, do indexador de correção monetária e das condições de pagamento do saldo.
b) Pagamento de valor mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R$ 500,00 cada.
c) O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de índice de correção monetária Taxa SELIC (dívida de natureza tributária) e IPCA-E (dívida de natureza não tributária),
d) O valor de cada parcela será acrescido de índice de correção monetária (Item 3), garantida a integralização do lance por hipoteca judicial sobre o próprio bem.
e) Efetuado o depósito do valor referente a 25% (vinte e cinco por cento), a proposta escrita do arrematante será encaminhada ao Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas, que decidirá, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lance ou proposta mais conveniente.
f) Será vedada a concessão de parcelamento da arrematação no caso de concurso de penhora com credor privilegiado.
g) No caso de parcelamento, o licitante deverá apresentar carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, referências bancárias, idoneidade financeira e demonstrar inexistência de restrição em registro de cadastro de proteção ao crédito. Caso não seja apresentada documentação solicitada, o parcelamento poderá não ser autorizado.
h) Não sendo aceita a caução idônea pelo Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas, o arrematante poderá efetuar o pagamento da arrematação à vista, ou manter o pedido de parcelamento, porém terá a posse do bem postergada para após a quitação do lance ofertado.
i) No caso de atraso de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, autorizando o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação (CPC, art. 895, §§ 4º e 5º).

5) LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA

5.1 - Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá ofertar lances pela Internet, através do site **www.leiloesfederal.com.br** partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, encerrando-se na mesma data e horário do leilão.
5.2 - Os interessados deverão efetuar cadastramento prévio no site supracitado, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do leilão, bem como recolher o valor da arrematação na data da realização do leilão, a fim de viabilizar a lavratura do respectivo termo.
5.3 - Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso de registro dos lances por quaisquer motivos, como por exemplo, problemas na conexão de internet, funcionamento do computador, incompatibilidade de software e etc. Destarte, o interessado assume os riscos quanto à falhas e impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.
5.4 - Ficam todos cientes de que aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará sujeito a penalidade prevista no art. 358 do Código Penal, sem prejuízo da reparação do dano na esfera cível, nos termos do art. 186 do Código Civil.
5.5 - Na eventualidade de ser frustrada a arrematação em razão do arrematante não atender os requisitos exigidos, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou.
5.6 - Considerar-se-á preço vil para os fins dispostos no art. 891 do CPC o lance que ofertar valor inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação do bem.
5.7 - Se houver desistência após a arrematação, será aplicada ao arrematante multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor do lance, em favor do autor da ação, salvo nos casos elevandos a seguir, previstos no art. 903, § 5º do CPC.
5.8 - O arrematante poderá desistir da arrematação, sendo-lhe imediatamente devolvido o depósito que tiver feito:
a) se provar, nos 10 (dez) dias seguintes, a existência de ônus real ou gravame não mencionado no edital;
b) se, antes de expedida a carta de arrematação ou a ordem de entrega, o executado alegar alguma das situações previstas no §1º do artigo 903 do Código de Processo Civil;
c) uma vez citado para responder a ação autônoma de que trata o §4º do artigo 903 do Código de Processo Civil, desde que apresente a desistência no prazo de que dispõe para responder a essa ação.
5.9 - Caso o arrematante ou seu fiador não pague os valores devidos no prazo estabelecido, ser-lhe-á imposta, em favor do exequente, a perda da caução eventualmente prestada, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos (art. 897 do CPC).

6) DA ENTREGA DOS BENS

6.1 - A Carta de Arrematação do bem com o respectivo mandado de imissão na posse será expedida em favor do arrematante após o decursos dos prazos legais e confirmado o depósito judicial da comissão do Leiloeiro, do valor da arrematação ou da entrada no caso de parcelamento e das custas da arrematação.
6.2 - A Carta de Arrematação conterá a descrição do imóvel, número de matrícula do imóvel junto à Serventia de Registro de Imóveis e existência de eventual ônus real ou gravame. Fazendo parte integrante da referida carta: cópia do auto de arrematação e o comprovante de pagamento do ITBI nos termos do §2º do art. 901 do CPC.

6.3 - No caso de pagamento parcelado, a averbação da HIPOTECA na matrícula do imóvel arrematado, em favor do exequente fica a cargo do ARREMATANTE. A averbação se dará mediante a apresentação da Carta de Arrematação na respectiva Serventia de Registro de Imóveis.

6.4 - Caso haja interposição de medidas recursais, fica facultado ao arrematante, no prazo de 05 (cinco) dias, desistir da arrematação do bem leiloado, oportunidade em que será devolvido o valor depositado inicialmente a título de pagamento do bem e comissão do leiloeiro. Não sendo o caso de desistência, a carta de arrematação será expedida após o julgamento do recurso interposto.

7) OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1 - Os bens poderão ser reavaliados e a dívida atualizada até a data do 1º leilão, sofrendo alteração em seus valores, os quais serão informados pelo Leiloeiro, ora nomeado, no ato do leilão.

7.2 - Os bens móveis e imóveis serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça Estadual e/ou Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retiradas, embalagens, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Será ainda atribuição dos arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida previamente.

7.3 - Os bens móveis penhorados poderão ter sido removidos para depósito particular, e as custas referentes à remoção, avaliação, guarda e conservação do(s) mesmo(s), bem como outras despesas relacionadas ao processo, serão descontadas na prestação de contas do leilão realizado, deduzindo-se do produto da alienação judicial.

7.4 - Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, excetuando-se as obrigações *Propter Rem* (v.g. cotas condominiais).

a) O arrematante de bem imóvel receberá a coisa livre de tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuições de melhoria), cujo fato gerador tenha ocorrido em data anterior à arrematação. Referidos tributos serão sub-rogados no preço ofertado pelo arrematante, nos termos do artigo 130 do CTN;

b) O arrematante de veículo não estará sujeito ao pagamento de débitos de qualquer natureza anteriores à data da alienação judicial.

7.5 - Caso o valor da arrematação seja inferior ao valor dos débitos incidentes sobre o bem, caberá ao exequente promover a execução de seu crédito em face do devedor, valendo-se dos privilégios e das prerrogativas de que possui.

8) ÔNUS/GRAVAMES

8.1 - Caberá ao ARREMATANTE comprovar o pagamento do valor da arrematação, custas de arrematação, comissão do leiloeiro, imposto de transferência de bens imóveis, despesas relativas ao registro de transferência e despesas relativas ao registro de averbação de Hipoteca em caso de pagamento parcelado.

8.2 - Outro(s) ônus/gravame(s) constante(s) na Certidão de Matrícula do Imóvel:

AV10-3.937, feito em 02 de outubro de 2018 - CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA: Instruído com Determinação Judicial de Conversão de Arresto em Penhora, datada de 07/08/2018, autos n° 0003207- 82.2016.827.2729, exarada pela Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MM. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, procedo a presente para ficar consignado a CONVERSÃO DO ARRESTO objeto do ato R08, desta matrícula, em PENHORA, ficando assim consolidado o ato: ÔNUS: Penhora. DEVEDOR: CRESCIMENTO - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ/MF. 03.611.089/0001-10. CREDOR: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. VALOR: R$ 3.869,11.

R09-3.937, feito em 28 de junho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: CRESCIMENTO CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ/MF. 03.611.089/0001-10. EXEQÜENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 20/06/2017, extraído dos autos nº. 5000847- 70.2008.827.2729, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO. VALOR: R$ 177.277,31.

AV11-3.937, feito em 22 de setembro de 2020 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a INDISPONIBILIDADE do presente imóvel e/ou direitos, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº 202009.1919.01323205-IA-150, decretada no processo de autos nº 50000056620038272729 – 5ª Vara Cível de Palmas-TO, Superior Tribunal de Justiça.

R12-3.937, feito em 31 de maio de 2022 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: CRESCIMENTO CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ/MF. 03.611.089/0001-10. EXEQÜENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TERRABELLA. FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora Ofício nº 735009 datado de 28/05/2020, assinado pelo Dr. Pedro Nelson de Miranda Coutinho, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Palmas-TO, extraído dos autos nº. 5002962-64.2008.8.27.2729, da Ação de Execução de Título Extrajudicial.

INTIMAÇÃO

Fica(m) **INTIMADOS o EXECUTADO: CRESCIMENTO - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA,** bem como seu respectivo cônjuge, se casado for, respectivos sócios, eventuais condôminos/coproprietários, proprietário de terreno e/ou titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, credores, hipotecários, pignoratício, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, promitente comprador/vendedor, União, Estado e Município no caso de bem tombado, **dos termos e datas acima e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução**, consoante o disposto no art. 826 do CPC.

Fica(m) ainda CIENTIFICADO(S) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas recursais contra os atos expropriatórios será de 10 (dez) dias após o aperfeiçoamento da arrematação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.
Palmas/TO, 17 de junho de 2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMAS
EXECUTADO(S): GERALDO FERREIRA BARBOSA NETO
VALOR DO DÉBITO EM EXECUÇÃO: Inadimplente: R$ 51.833,27 (cinquenta e um mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos), atualizado até 10/06/2025. *Valor sujeito a alterações. Se encontram parcelados aproximadamente R$ 119.900,00 (cento e dezenove mil e novecentos reais) de débito integrante da presente execução.
Pelo presente, se faz saber a todos quanto virem ou tomarem conhecimento do presente Edital, que o Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas-TO levará a LEILÃO o bem imóvel penhorado nos autos 5008189-30.2011.8.27.2729, nos seguintes termos:

1) DATA, HORÁRIO e LOCAL

Primeiro Leilão: Dia 03 de setembro de 2025, com início às 16h, por preço igual ou superior ao da avaliação.
Segundo Leilão: Dia 04 de setembro de 2025, com início às 16h, pelo maior lance oferecido, exceto preço vil (50% do valor da avaliação).
Local: Através do site www.leiloesfederal.com.br para captação de lances.

2) BEM

Uma unidade autônoma do condomínio "RESIDENCIAL MONT'DOR", denominada Apartamento 902 - 9º Pavimento, situada à Alameda das Emas, Lote 01, Conjunto Habitacional Multifamiliar 02, da quadra ARSE-21, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase I, nesta Capital, com fração ideal de 5,00%, correspondendo a 96,587 m² da área do terreno, sendo: Área privativa de 270,485 m2, (231,105m² do Apartamento, 37,50m² do Box, 1,88m² do Escaninho); Área de uso comum de 93,48 m², perfazendo uma área total de 365,465 m², com as seguintes características: sala de estar com sacada e churrasqueira, lavabo, sala de jantar, 04 quartos (sendo duas suítes e um reversival), hall, banheiro social, cozinha, área de serviço, 03 garagens e um escaninho, e as seguintes confrontações: frente com Alameda das Emas; fundo com Lote 04; lado direito com Área destinada a lazer; lado esquerdo com Apartamentos de final 1. **Matrícula 98.763**, do Livro 02 Registro Geral, na Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas - TO.
2.1 - Avaliação do bem: R$ 1.390.000,00 (um milhão trezentos e noventa mil reais) em 26 de março de 2025.
2.2 - Fiel Depositário: A parte executada GERALDO FERREIRA BARBOSA NETO

3) LEILOEIRO OFICIAL

CESAR AUGUSTO BAGATINI, devidamente cadastrado na JUCETINS através da matrícula n.º 020/2019.
3.1 - Comissão do Leiloeiro:
a) Em caso de arrematação: A comissão corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação e deverá ser recolhida pelo ARREMATANTE na data do leilão por meio de depósito judicial.
b) Em caso de adjudicação: A comissão corresponderá a 3% (três por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de adjudicação e deverá ser recolhida pelo ADJUDICANTE no prazo estipulado no ato de deferimento da adjudicação.

4) FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 - À VISTA: A arrematação far-se-á com pagamento de imediato pelo arrematante, por meio de depósito à vista (CPC, art. 892).
a) O depósito deverá ser realizado em conta judicial junto à Caixa Econômica Federal, Agência 2525, vinculada a este processo. As providências necessárias quanto à realização do depósito judicial ficam a cargo do arrematante.
b) Lances à vista terão preferência sobre os lances parcelados, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa. Nesse caso, o interessado deverá avisar ao Leiloeiro no início do leilão sobre seu interesse em dar o lance à vista.
c) Caso não haja ofertas à vista, o leilão terá continuidade apenas para lances parcelados.
4.2 - **PARCELADO:** O parcelamento será permitido para imóveis e veículos conforme art. 895 do CPC (Lei nº. 13.105, de 16 de março de 2015), sendo observadas as seguintes regras:
a) Até o início do primeiro leilão, mediante apresentação por escrito de proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; até o início do segundo leilão, mediante apresentação por escrito de proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, com indicação do prazo, modalidade, do indexador de correção monetária e das condições de pagamento do saldo.
b) Pagamento de valor mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R$ 500,00 cada.
c) O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de índice de correção monetária Taxa SELIC (dívida de natureza tributária) e IPCA-E (dívida de natureza não tributária),
d) O valor de cada parcela será acrescido de índice de correção monetária (Item 3), garantida a integralização do lance por hipoteca judicial sobre o próprio bem.
e) Efetuado o depósito do valor referente a 25% (vinte e cinco por cento), a proposta escrita do arrematante será encaminhada ao Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas, que decidirá, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lance ou proposta mais conveniente.

f) Será vedada a concessão de parcelamento da arrematação no caso de concurso de penhora com credor privilegiado.
g) No caso de parcelamento, o licitante deverá apresentar carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, referências bancárias, idoneidade financeira e demonstrar inexistência de restrição em registro de cadastro de proteção ao crédito. Caso não seja apresentada documentação solicitada, o parcelamento poderá não ser autorizado.
h) Não sendo aceita a caução idônea pelo Juízo da Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas, o arrematante poderá efetuar o pagamento da arrematação à vista, ou manter o pedido de parcelamento, porém terá a posse do bem postergada para após a quitação do lance ofertado.
i) No caso de atraso de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, autorizando o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação (CPC, art. 895, §§ 4º e 5º).

5) LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA

5.1 - Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá ofertar lances pela Internet, através do site **www.leiloesfederal.com.br** partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital, encerrando-se na mesma data e horário do leilão.
5.2 - Os interessados deverão efetuar cadastramento prévio no site supracitado, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do leilão, bem como recolher o valor da arrematação na data da realização do leilão, a fim de viabilizar a lavratura do respectivo termo.
5.3 - Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso de registro dos lances por quaisquer motivos, como por exemplo, problemas na conexão de internet, funcionamento do computador, incompatibilidade de software e etc. Destarte, o interessado assume os riscos quanto à falhas e impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.
5.4 - Ficam todos cientes de que aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará sujeito a penalidade prevista no art. 358 do Código Penal, sem prejuízo da reparação do dano na esfera cível, nos termos do art. 186 do Código Civil.
5.5 - Na eventualidade de ser frustrada a arrematação em razão do arrematante não atender os requisitos exigidos, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou.
5.6 - Considerar-se-á preço vil para os fins dispostos no art. 891 do CPC o lance que ofertar valor inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação do bem.
5.7 - Se houver desistência após a arrematação, será aplicada ao arrematante multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor do lance, em favor do autor da ação, salvo nos casos elevandos a seguir, previstos no art. 903, § 5º do CPC.
5.8 - O arrematante poderá desistir da arrematação, sendo-lhe imediatamente devolvido o depósito que tiver feito:
a) se provar, nos 10 (dez) dias seguintes, a existência de ônus real ou gravame não mencionado no edital;
b) se, antes de expedida a carta de arrematação ou a ordem de entrega, o executado alegar alguma das situações previstas no §1º do artigo 903 do Código de Processo Civil;
c) uma vez citado para responder a ação autônoma de que trata o §4º do artigo 903 do Código de Processo Civil, desde que apresente a desistência no prazo de que dispõe para responder a essa ação.
5.9 - Caso o arrematante ou seu fiador não pague os valores devidos no prazo estabelecido, ser-lhe-á imposta, em favor do exequente, a perda da caução eventualmente prestada, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos (art. 897 do CPC).

6) DA ENTREGA DOS BENS

6.1 - A Carta de Arrematação do bem com o respectivo mandado de imissão na posse será expedida em favor do arrematante após o decursos dos prazos legais e confirmado o depósito judicial da comissão do Leiloeiro, do valor da arrematação ou da entrada no caso de parcelamento e das custas da arrematação.
6.2 - A Carta de Arrematação conterá a descrição do imóvel, número de matrícula do imóvel junto à Serventia de Registro de Imóveis e existência de eventual ônus real ou gravame. Fazendo parte integrante da referida carta: cópia do auto de arrematação e o comprovante de pagamento do ITBI nos termos do §2º do art. 901 do CPC.
6.3 - No caso de pagamento parcelado, a averbação da HIPOTECA na matrícula do imóvel arrematado, em favor do exequente fica a cargo do ARREMATANTE. A averbação se dará mediante a apresentação da Carta de Arrematação na respectiva Serventia de Registro de Imóveis.
6.4 - Caso haja interposição de medidas recursais, fica facultado ao arrematante, no prazo de 05 (cinco) dias, desistir da arrematação do bem leiloado, oportunidade em que será devolvido o valor depositado inicialmente a título de pagamento do bem e comissão do leiloeiro. Não sendo o caso de desistência, a carta de arrematação será expedida após o julgamento do recurso interposto.

7) OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1 - Os bens poderão ser reavaliados e a dívida atualizada até a data do 1º leilão, sofrendo alteração em seus valores, os quais serão informados pelo Leiloeiro, ora nomeado, no ato do leilão.
7.2 - Os bens móveis e imóveis serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça Estadual e/ou Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retiradas, embalagens, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Será ainda atribuição dos arrematantes a

verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida previamente.

7.3 - Os bens móveis penhorados poderão ter sido removidos para depósito particular, e as custas referentes à remoção, avaliação, guarda e conservação do(s) mesmo(s), bem como outras despesas relacionadas ao processo, serão descontadas na prestação de contas do leilão realizado, deduzindo-se do produto da alienação judicial.

7.4 - Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, excetuando-se as obrigações *Propter Rem* (v.g. cotas condominiais).

a) O arrematante de bem imóvel receberá a coisa livre de tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuições de melhoria), cujo fato gerador tenha ocorrido em data anterior à arrematação. Referidos tributos serão sub-rogados no preço ofertado pelo arrematante, nos termos do artigo 130 do CTN;

b) O arrematante de veículo não estará sujeito ao pagamento de débitos de qualquer natureza anteriores à data da alienação judicial.

7.5 - Caso o valor da arrematação seja inferior ao valor dos débitos incidentes sobre o bem, caberá ao exequente promover a execução de seu crédito em face do devedor, valendo-se dos privilégios e das prerrogativas de que possui.

8) ÔNUS/GRAVAMES

8.1 - Caberá ao ARREMATANTE comprovar o pagamento do valor da arrematação, custas de arrematação, comissão do leiloeiro, imposto de transferência de bens imóveis, despesas relativas ao registro de transferência e despesas relativas ao registro de averbação de Hipoteca em caso de pagamento parcelado.

8.2 - Outro(s) ônus/gravame(s) constante(s) na Certidão de Matrícula do Imóvel:

AV02-98.763, feito em 30 de agosto de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a INDISPONIBILIDADE do presente imóvel e/ou direitos, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº 201608.2617.00179894-IA-240, decretada no processo de autos nº 94131920134014300.

AV04-98.763, feito em 24 de março de 2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a INDISPONIBILIDADE do presente imóvel e/ou direitos, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº 202103.1217.01524379-IA-050, decretada no processo de autos nº 50000803220088272729 – 2ª Vara Cível de Palmas-TO, Superior Tribunal de Justiça-TO.

AV05-98.763, feito em 18 de agosto de 2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a INDISPONIBILIDADE do presente imóvel e/ou direitos, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº 202108.1315.01148895-IA-430, decretada no processo de autos nº 50000803220088272729 – 2ª Vara Civel de Palmas-TO, Superior Tribunal de Justiça.

R06-98.763, feito em 24 de novembro de 2022 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: GERALDO FERREIRA BARBOSA NETO, portador CPF. 331.111.701-87. EXEQÜENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. FORMA DO TÍTULO: Mandado nº 6418246 datado em 19/09/2022, extraído dos autos nº. 0041114-18.2021.8.27.2729/TO, da Ação de Execução Fiscal, do Dr. Gil de Araújo Corrêa, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da Comarca de Palmas-TO.

R07-98.763, feito em 04 de setembro de 2023 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: GERALDO FERREIRA BARBOSA NETO, portador CPF. 331.111.701-87. EXEQÜENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. FORMA DO TÍTULO: Mandado nº 8851966 datado de 13/07/2023, extraído dos autos nº. 0019683-30.2018.8.27.2729/TO, da Ação de Execução Fiscal, do Dr. Gil de Araújo Corrêa, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde da Comarca de Palmas-TO. VALOR: R$ 302.297,13.

AV08-98.763, feito em 08 de dezembro de 2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a INDISPONIBILIDADE do presente imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº 202311.2816.03056924-IA-830, decretada no processo de autos nº 00270293720158272729 – Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis de Palmas – TO, Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Protocolo nº 284.730 em 29/11/2023.

R09-98.763, feito em 11 de junho de 2024 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: GERALDO FERREIRA BARBOSA NETO, portador CPF. 331.111.701-87. EXEQÜENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. FORMA DO TÍTULO: Mandado nº 11098272 datado de 18/04/2024, extraído dos autos nº. 0003611- 89.2023.8.27.2729/TO, da Ação de Execução Fiscal, do Dr. Gil de Araújo Corrêa, MM. Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde da Comarca de Palmas-TO. VALOR: R$ 52.847,16.

INTIMAÇÃO

Fica(m) **INTIMADOS o EXECUTADO: GERALDO FERREIRA BARBOSA NETO,** bem como seu respectivo cônjuge, se casado for, respectivos sócios, eventuais condôminos/coproprietários, proprietário de terreno e/ou titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, credores, hipotecários, pignoratício, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, promitente comprador/vendedor, União, Estado e Município no caso de bem tombado, **dos termos e datas acima e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução**, consoante o disposto no art. 826 do CPC.

Fica(m) ainda CIENTIFICADO(S) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas recursais contra os atos expropriatórios será de 10 (dez) dias após o aperfeiçoamento da arrematação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

Palmas/TO, 17 de junho de 2025

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Ex.mo Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.° 270, publicado no Diário da Justiça n.° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de FBC TRANSPORTES DE CARGAS LTDA,** CPF/CNPJ: 25.340.855/0001-92, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL n.º 0050264-18.2024.8.27.2729, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º(s) C-1261, inscrita em 04/06/2024, referente ao IDNR; cujo valor à época do ajuizamento era **de R$ 18.346,09 (dezoito mil, trezentos e quarenta e seis reais e nove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei n.º 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3142 1011/1012 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, EMILLY RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 372536, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 10 de junho de 2025.

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Ex.mo Sr. GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (Decreto Judiciário n.° 270, publicado no Diário da Justiça n.° 4365, de 09 de outubro de 2018), **determina a CITAÇÃO de JOSE ALBERTO DOS SANTOS,** CPF/CNPJ: 995.300.152-91, por estar em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL n.º 0035989-64.2024.8.27.2729, que lhe move o ESTADO DO TOCANTINS, bem como, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida** indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º(s) C-207, inscrita em 30/01/2024, referente ao IDNR; cujo valor à época do ajuizamento era **de R$ 134.589,43 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) o juízo da execução, observando, neste último caso, as disposições do artigo 9º da Lei n.º 6.830/80. Fica a parte executada advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial para atuar perante a Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no placar do fórum local. Sede do Juízo: Fórum Marquês São João da Palma, Av. Teotônio Segurado, s/n, Palmas - Tocantins. Telefone: 063 3142 1011/1012 - E-mail: fiscalsaudepalmas@tjto.jus.br. Eu, EMILLY RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 372536, digitei e conferi. Comarca de Palmas, 10 de junho de 2025.

PARAÍSO

1ª vara criminal

Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA-Prazo: 90(noventa) dias

Autos de Ação Penal: 00002156420248272731 Chave: 987036140024. Acusado: EDUARDO ALVES SOUSA. **RENATA DO NASCIMENTO E SILVA** Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc...FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o **prazo de 90 (noventa) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo crime em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra o sentenciado **EDUARDO ALVES SOUSA** - **CPF 07841097107**, brasileiro, olteiro, garçom, natural de Goiânia/GO, nascido aos 23/05/2003, filho de Antônia Deusesandra Aniceto Sousa e João Batista Alves, inscrito no CPF sob o n. 078.410.971-07, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **INTIMADO** do inteiro teor da **SENTENÇA CONDENATÓRIA,** exarada nos autos epigrafados, **cuja parte dispositiva restou assim transcrita:** "Ante o exposto e considerando o que dos autos consta JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado para condenar EDUARDO ALVES SOUSA, devidamente já qualificado, como incurso nas penas dos art. 310, do Código de Trânsito Brasileiro c.c art. 311, §2ª, inciso III, do Código Penal, todos em concurso material. **PENA DEFINITIVA:** fica o réu **EDUARDO ALVES SOUSA**, definitivamente condenado a 3(três) anos e 6(seis) meses de reclusão e 10(dez) dias-multa, no valor unitário mínimo, regime inicial ABERTO". Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 18/06/2025. Eu (LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária) que digitei e subscrevi. **RENATA DO NASCIMENTO E SILVA-**Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA-Prazo: 90(noventa) dias

Autos de Ação Penal: 00026409820238272731 Chave: 543530210923. Acusado: ALMIR OLIVEIRA LOPES. **RENATA DO NASCIMENTO E SILVA** Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc...FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o **prazo de 90 (noventa) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento,

que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo crime em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra o sentenciado **ALMIR OLIVEIRA LOPES**, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, nascido aos 25/02/1990, filho de Benigno Lopes da Silva e de Maria de Oliveira Lopes, CPF nº 030.325.351-74, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **INTIMADO** do inteiro teor da **SENTENÇA CONDENATÓRIA,** exarada nos autos epigrafados, **cuja parte dispositiva restou assim transcrita:** "Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado para CONDENAR ALMIR OLIVEIRA LOPES, qualificado nos autos, como incurso nas penas do artigo 163, parágrafo único, inciso III, do Código Penal.**PENA DEFINITIVA:** fica o réu **ALMIR OLIVEIRA LOPES**, definitivamente condenado a 6 (seis) meses de detenção e 10 (dez) dias-multa, no valor unitário mínimo". Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 24/06/2025. Eu (LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária) que digitei e subscrevi. **RENATA DO NASCIMENTO E SILVA-**Juíza de Direito.

2ª vara cível, família e sucessões
Editais de publicações de sentenças de interdição

Interdição/Curatela Nº 0004336-72.2023.8.27.2731/TO
REQUERENTE: JOSÉ OSVALDO PEREIRA DA SILVA
REQUERIDO: OZADI PEREIRA DA SILVA
PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO CIVIL - Publicação por 03 (três) vezes com intervalo de l0 (dez) dias – 2° Publicação

A Excelentíssima Senhora Hélvia Túlia Sandes Pedreira, Juíza de Direito, respondendo pela Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei, etc. **FAZ SABER**, que por este Juízo se processa a **AÇÃO DE** Interdição/Curatela **sob o nº.** 0004336-72.2023.8.27.2731, requerida por **JOSÉ OSVALDO PEREIRA DA SILVA** em face de **OZADI PEREIRA DA SILVA**, sentenciada em 10/04/2025 (ev. 99), a qual segue transcrita: "SENTENÇA **1. RELATÓRIO.** JOSÉ OSVALDO PEREIRA DA SILVA ajuizou a presente AÇÃO DE INTERDIÇÃO em face de OZADI PEREIRA DA SILVA. Pede a autora, inclusive em sede de tutela de urgência, seja decretada a interdição da requerida, assim como seja ela nomeada para exercer o múnus de curadora, e, ainda, a gratuidade da justiça. Para tanto, argumenta, em suma, que: a) é irmão do requerido, o qual foi diagnosticado ainda na infância com Epilepsia, apresentando quadros frequentes de crise, mesmo em tratamento farmacológico, apresenta também déficit cognitivo, ficando impossibilitado de executar atividades laborais. (CID10: G40/ F067); b) é quem cuida do irmão, prestando-lhe todos os cuidados necessários a cerca de 2 (dois) anos. Quanto a bens, o requerido adquiriu recentemente um imóvel, com área de 240 m2, localizado no residencial Ipê - Marianópolis do Tocantins - TO. Em razão da maioridade civil, o autor necessita representar o irmão; c) vem encontrando dificuldades para auxiliar seu irmão, principalmente junto órgãos públicos, como instituições bancárias e junto ao poder judiciário, ao passo que sempre lhe exigem apresentação de termo de curatela. Instruindo a petição inicial vieram os documentos anexados ao evento 1, dentre eles os documentos pessoais das partes (ev.1, DOC PESS3, DOC PESS6 e CERTNASC8) e laudo médico (ev.1, ATESTMED7). Foi realizado estudo pela equipe multidisciplinar – GGEM (ev.18). A requerida foi citada (ev. 62) e quedou-se inerte (ev.69), razão pela qual foi-lhe nomeada uma curadora especial, que ofereceu contestação, pugnando pela improcedência do pedido (ev. 72). Foi realizada a audiência de entrevista com a interditando (ev.66). Posteriormente, realizou-se a perícia médica com a interditanda (ev.86). As partes manifestaram ciência (evs. 91 e 92). Instado, o Ministério Público aviou parecer manifestando-se pela procedência do pedido inicial (ev.95). É o relatório. Decido. **2. FUNDAMENTAÇÃO.** Considerando o procedimento especial aplicável à espécie (art. 747 e seguintes, do Código de Processo Civil), o feito comporta julgamento. Assim sendo, avaliando inexistirem preliminares a serem analisadas e estando presentes as condições da ação e os pressupostos de existência e de desenvolvimento válido e regular do processo, passo a análise do mérito. Impede verificar a existência de causa extraordinária suficiente para submeter-se o requerido à interdição parcial, bem assim se o autor reúne as condições mínimas necessárias para exercer o múnus de curador. Como cediço, desde o advento da Lei n.º 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a interdição não mais constitui causa de incapacidade civil absoluta, estando restrita, aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 85, *caput*, e § 1º, da referida lei. Por isso, sempre será chamada de "interdição parcial", vez que, para os atos existenciais familiares (casamento, união estável, atos reprodutivos naturais ou não, adoção, planejamento familiar, etc.), sempre haverá capacidade plena (art. 6º, EPD). De acordo com o art. 755, § 1º, do CPC, "*a curatela deve ser atribuída a quem melhor possa atender aos interesses do curatelado*". No caso em tela, o requerido deve realmente ser interditado, pois da junta médica concluiu-se que*:* Diante, pois, das observações da médica, especialmente o fato do requerido ser totalmente dependente de terceiros para as atividades civis, sendo incapaz de gerir sua vida financeira, afigura-se necessário submetê-lo à curatela, para tutela de seus próprios interesses. Quanto à pessoa do curador, extrai-se que a autora é a pessoa mais indicada, pois, além de ter legitimidade para exercê-la (art. 747, II, do CPC), demonstrou ser comprometido com o bem estar do irmão. Relativamente à exigência do art. 1.745, parágrafo único, do Código Civil (aplicada por força do disposto no art. 1.781 do CC), mostra-se desnecessária no presente caso, pois carece de pressuposto lógico, haja vista que há tempos o autor vem auxiliando para que sejam proporcionados ao requerido os cuidados necessários ao seu bem estar, e é, indubitavelmente, idôneo. Assim, resta afastado qualquer risco ao patrimônio do requerido, mesmo porque não houve demonstração de que possua bens e porquanto qualquer alienação carece de autorização judicial (arts. 1.741, 1.743, 1.748, IV, 1.749, II e 1.750 c/c art. 1.781, todos do CC). Nesse sentido: TJSP: I. Decreto de interdição. Imposição de prestação de contas a cada biênio. Insurgência. Dever previsto no artigo 1.757 do Código Civil. Admissibilidade, contudo, de relativização excepcional. II. Incapaz que não possui bens e recebe verba alimentar provida por seu genitor, em montante de dois salários mínimos. No

mais, curadora nomeada que figura com pessoa idônea, bem como hipossuficiente. Aplicação, por analogia do artigo 1.745, parágrafo único, do Código Civil. III. Dispensa reconhecida ao dever de prestar contas, sem prejuízo ao cumprimento da finalidade protetiva do instituto da curatela (Apelação n.º 1000869-80.2014.8.26.0704, 3ª Câmara de Direito Privado, rel. Des. Donegá Morandini, julgamento em 16/02/2016). **3. DISPOSITIVO. Ante o exposto, ACOLHO o pedido inicial, assim RESOLVO o processo com análise de mérito, com fulcro no art. 487, I, do Código de Processo Civil, o que faço para: a) DECLARAR a incapacidade parcial do requerido OZADI PEREIRA DA SILVA para exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial por prazo indeterminado; b) NOMEAR-LHE o autor JOSÉ OSVALDO PEREIRA DA SILVA como seu CURADOR DEFINITIVO.** 3. Fica a curadora dispensada do dever de prestar contas e caução, ficando, no entanto, ADVERTIDA de que poderá ser chamada a qualquer tempo em Juízo, inclusive a pedido do Ministério Público, para prestar contas do exercício da curatela. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º, do CPC, e no artigo 9º, III, do CC, INSCREVA-SE esta sentença no Registro Civil e PUBLIQUE-SE na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (se disponível a funcionalidade), onde permanecerá por 06 meses e no órgão oficial, por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, constando no edital os nomes da interditada e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. Após o trânsito em julgado, LAVRE-SE o termo de curatela definitiva. Condeno a parte requerida ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que ora em um salário-mínimo (art. 85, §§ 2º e 8º, CPC). Entretanto, a exigência tais verbas ficará suspensa, pois que DEFIRO-LHE os benefícios da gratuidade da justiça (art. 98, § 3º, do CPC). Com o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Efetuada a baixa, em atendimento ao artigo 7° da Portaria n° 372 de 03 de março de 2020 do TJTO, fica dispensada a remessa dos autos à Contadoria Judicial Unificada, haja vista que a parte requerida é beneficiária da gratuidade da justiça. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Paraíso do Tocantins/TO, data certificada pelo sistema." E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância mandou a MMª. Juíza que publicasse o presente no placar do Fórum Local e no Diário da Justiça. Eu, Amanda Fagundes Silva, estagiária, digitei.

PEDRO AFONSO

1ª escrivania cível

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SE SENTENÇA - PRAZO DE 30 (TRINTA)DIAS - 3ª PUBLICAÇÃO

A Doutora **LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS,** Juíza de Direito da Vara Cível desta Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA** ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e Cartório de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível, a seguinte Ação e dados abaixo transcrito: **AUTOS nº: 00009783520198272733, AÇÃO: Interdição/Curatela, REQUERENTE**: NEUSIVAN MARQUES RIBEIRO **REQUERIDO:** ANTONIO LOPES RIBEIRO**FINALIDADE: INTIMAÇÃO DAS PARTES**, da Sentença eprolatada no processo supra citado. **DISPOSITIVO DA SENTENÇA:(...)** Com essa considerações, **DECRETO** a **INTERDIÇÃO** de ANTONIO LOPES RIBEIRO declarando – a relativamente incapaz de exercer pessoalmente alguns atos da vida civil, nomeando para o *munus* de sua curatela a NEUSIVAN MARQUES RIBEIRO **.**Determino a inscrição e a publicação da sentença, nos termos do que prescreve o art. 755, § 3º do CPC, bem como pela comunicação à Justiça Eleitoral para os fins de mister.Em conseqüência, **EXTINGO** o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil.Face o disposto pelo art. 1.773 do Código Civil, lavre-se imediatamente termo de compromisso de fiel desempenho do *munus*, sob pena de responsabilidade civil e criminal, intimando-se o curador para assiná-lo em cartório, ressaltando no respectivo termo que o curador não está autorizado a vender bens da interditanda sem autorização judicial. Em obediência ao disposto no artigo 755 do CPC, inscreva – se a presente interdição junto ao Registro Civil do interditado.Custas pela autora, suspensas na forma do art. 98 e seguintes do Código de Processo Civil, pela concessão dos benefícios da justiça gratuita. Após o trânsito em julgado, arquivem – se com as cautelas de estilo e anotações necessárias.Publique – se. Registre – se. Intimem – se. Cumpra – se. Pedro Afonso-TO, data no sistema. Luciana Costa Aglantzakis - Juíza de Direito". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância expediu-se o presente edital, que será devidamente publicado no Diário da Justiça do Estado do Tocantins, na forma da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins. EXPEDIDO em 24 de junho de 2025, conferido e editado por mim, **Lucileide Carvalho Nunes**, Servidora de Secretaria, na forma do art. 152, I, do Código de Processo Civil - CPCCPC.

PEIXE

2ª cível escrivania de família, sucessões infância e juventude

Editais

EDITAL DE CITAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - com prazo de 30(trinta) dias

A Doutora **Ana Paula Araújo Aires Toríbio**, Juíza de Direito desta Comarca de Peixe/TO, na forma da Lei, etc... **FAZ SABER** a todos quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem, no prazo de 30(trinta) dias, que nos autos da Ação de **USUCAPIÃO** nº **0000140-52.20248.27.2722** - Chave do Processo: **706224296624**, que tramita por esta Comarca e respectiva Escrivania 2º Cível, cujas partes: IDVALDO ARAUJO CAVALCANTE e sua esposa NELMA MARIA MORENO POLLETO CAVALCANTE E NADJA MARA MORENO BARBOSA, em face de OLZIDE RIBEIRO RODRIGUES, IRANILDE CADETE RODRIGUES e JOAO HENRIQUE TAVARES DA SILVA, e por este Edital ficam **CITADOS** os **EVENTUAIS**

TERCEIROS INTERESSADOS, residentes em lugares incertos e não sabido, **para, querendo, possam tomar ciência da ação de usucapião e apresentar sua(s) impugnações contestações** ou manifestar(em) com referência à mesma no prazo fixado neste edital. Fica(m) ainda cientificados de que nos termos dos artigos 257, IV será nomeado curador especial em caso de revelia, artigos 344 e 355, 259, I todos do NCPC e r. DESPACHO do Evento 40, cuja parte dispositiva a seguir transcrita: "(...). CITE-SE a parte requerida indicada na certidão imobiliária e endereço informado nos autos, via mandado, mediante as advertências e cautelas legais. (...). CITEM-SE pessoalmente os confinantes (CPC, art. 246, §3º), mencionados na inicial, para que manifestem sobre o pedido de usucapião formulado pelo autor na inicial. Caso queiram apresentar contestação deverão fazê-lo em 15 (quinze) dias. Deve, ainda, o sr. Oficial de Justiça percorrer as divisas e as confrontações do imóvel usucapiendo, constatando se os confrontantes são os mesmos mencionados na inicial. Caso haja divergência, deverá qualificar os atuais ocupantes, perquirindo se são atuais possuidores/proprietários e citando-os na forma da lei, desde logo, caso a resposta seja afirmativa. INTIME-SE o Ministério Público para saber se tem interesse processual no feito. ENCAMINHEM-SE ofícios intimando-se as Fazendas Públicas (Municipal, Estadual e da União), acompanhados da cópia da inicial e do memorial descritivo para que informem se possuem interesse na área de objeto do pedido de usucapião. No caso em que as fazendas públicas já tiverem procurador cadastrado no e-Proc, a intimação poderá ser eletrônica. EXPEÇA-SE edital (CPC, art. 259, I), com prazo de 30 (trinta) dias, para que eventuais terceiros interessados possam tomar ciência da ação de usucapião e apresentar sua impugnações. NOMEIO Curador aos interessados ausentes, incertos e desconhecidos, o ilustre membro da Defensoria Pública que oficia perante este Juízo, que servirá sob o compromisso de seu grau. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Peixe/TO, 21/08/2024. (Ass.) Drª. Ana Paula Araújo Aires Toríbio - Juíza de Direito." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital no Diário da Justiça do Estado, e, ainda, ser afixado no Placard do Fórum local. SEDE DO JUÍZO: Av. Napoleão de Queiroz, Esquina com Rua 13, Qd. 21, Setor Sul, Peixe/TO - CEP 77460-000 - Fone (0xx63) 3356-1193. Eu, NJM/Mat. 88239 - Juíza de Direito, digitei o presente. Peixe/TO, data certificada pelo sistema. Documento eletrônico assinado por **ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico http://www.tjto.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador **15017322v3** e do código CRC **e66ff462**.

PORTO NACIONAL

1ª vara cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor JORDAN JARDIM, MM. Juiz da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de Usucapião n° 0006647-18.2023.8.27.2737 – chave: 582455011823, requerida por WALTER RODRIGUES GOMES, em face de PAULO AFONSO SAMPAIO, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.338.063 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 221.191.758-53. Por este meio **CITAR** o confinante CIRO MIOTTO, atualmente em lugar incerto e ignorado, para, querendo, apresentar resposta no prazo legal. Para que não alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (23/06/2025). Eu, Ana Isabel Araujo dos Santos, Servidora de Secretaria, digitei. Documento eletrônico assinado por **JORDAN JARDIM, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico http://www.tjto.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador **15006985v3** e do código CRC **d64f3135**.

2ª vara cível

Editais

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 05 (cinco) dias

Processo n.º 5000073-02.1997.8.27.2737

Ação: Execução Fiscal

Requerente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Requerido: ERMICIO PARENTE ENGENHARIA LTDA

O Doutor ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio INTIMAR ERMICIO PARENTE ENGENHARIA LTDA (24.801.110/0001-10) Por ERMÍCIO BARREIRA PARENTE, CPF: 12814113372, acerca do bloqueio de valores realizado via SISBAJUD, para que apresente impugnação no prazo de 5 (cinco) dias, caso seja necessário, nos termos dos dispositivos correlatos do CPC, tudo em conformidade com o despacho proferido pelo MM Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível nos autos supramencionados. OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sitio: eproc.tjto.jus.br. SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado naforma da Lei. Porto Nacional-TO,

24/06/2025. Eu, servidora de secretaria conferi e subscrevo. CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum. Data supra.

Editais de citação

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias
Processo n.º 0009873-70.2019.8.27.2737
Ação: Execução de Título Extrajudicial
Requerente: BANCO DA AMAZONIA SA
Requerido: MARTIN OSTERER
O Doutor ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio CITAR o requerido MARTIN OSTERER, CPF: 384.217.479-91, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAR, no prazo de 3 (três) dias, a quantia de R$110.353,99, devidamente atualizada, acrescida dos juros, custas e despesas processuais, sob pena de se lhe serem penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem a plena execução da dívida, bem com opor Embargos no prazo legal. Para o caso de pronto pagamento os honorários são fixados em 10% do saldo devedor. Tudo nos termos do despacho exarado pelo MM Juiz de Direito desta 2ª Vara Cívelnos autos supramencionados. OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sitio: eproc.tjto.jus.br. SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. CERTIDÃO: Certifico e dou fé haver afixado uma cópia do presente edital no átrio do fórum. Data supra

Central de execuções ficais

Editais de intimações com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS
Por ordem, oDr. JORDAN JARDIM, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei...**FAZ SABER** aos que o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO** virem ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, fica(m) **INTIMADO(S)** o(s) Executado(s): **JULIO CESAR DIONISIO BRITO - CPF/CNPJ Nº 03692023170,** por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência da penhora realizada via Sistema **SISBAJUD**, recaída sobre valores em conta de sua titularidade, cuja importância é de **R$ 2.061,56 (dois mil sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos)** , para, **bem como, para no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar nos autos, a cerca de eventual impenhorabilidade dos valores e 30 (trinta) dias,** opor embargos conforme estabelece o art. 16, III, da Lei 6.830/80. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu **LUIS FILIPE FACUNDES DE OLIVEIRA** , que digitei. Porto Nacional-TO.

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS
Por ordem, do **Dr. JORDAN JARDIM**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** de **NEILIANE DA SILVA PEREIRA, CNPJ/CPF nº 05801967125,** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **Ação de Execução Fiscal nº 0008838-41.2020.8.27.2737 - Chave: 395142148820,** que lhe move o **MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO,** bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº 20180077227,** cujos valores somados até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R$ 413,51 (quatrocentos e treze reais e cinquenta e um centavos)**, que deverão ser acrescidos dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pela Fazenda Exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei (Art. 8º, IV da Lei 6.830/80). Eu **LUIS FILIPE FACUNDES DE OLIVEIRA**, que digitei, Porto Nacional-TO.

TOCANTINÓPOLIS

1ª vara cível

Editais de publicações de sentenças de interdição

Interdição/Curatela Nº 0002901-36.2023.8.27.2740/TO
EDITAL Nº 15003137
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
Doutor CIRLENE MARIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA**, MMº Juiza de Direito respondendo pela Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Tocantinópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER** a todos que o presente virem, ou dele tiverem conhecimento que foi decretada por sentença a **INTERDIÇÃO** de EDSON BEZERRA DA SILVA, brasileiro, filho de Carlos Augusto da Silva e de Maria José Bezerra, natural de Itapecuru Mirim-MA, inscrito CPF sob nº 050.722.991-63, residente e domiciliado(a) no Povoado Ribeirão Grande Pedro Bento, S/N, próximo ao bar da Leninha, zona

rural/Vila Zacarias, Tocantinópolis/TO, CEP 77900-000, por **incapacidade civil relativa**, para exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo lhe sido nomeada CURADORA a Sr(a) MARIA JOSE BEZERRA, brasileira, portador(a) do CPF n° 027.240.461-61, RG nº 1.735.529-SSP-TO, residente e domiciliado(a) no Povoado Ribeirão Grande Pedro Bento, S/N, próximo ao bar da Leninha, zona rural/Vila Zacarias, Tocantinópolis/TO, CEP 77900-000, que deverá prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo, na forma da Lei, bem como de promover tratamento adequado ao interditando, não podendo por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Dispositivo da SENTENÇA a seguir transcrita: (...). Diante do exposto, e em consonância com o parecer ministerial, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, por consequência, JULGO EXTINTO A AÇÃO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do art. 487, inc. I, do CPC e DECRETO A INTERDIÇÃO DE EDSON BEZERRA DA SILVA, por incapacidade civil relativa, para exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando - lhe como curadora a requerente **MARIA JOSÉ BEZERRA**, que deverá prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo, na forma da Lei, bem como de promover tratamento adequado ao interditando, não podendo por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º do CPC, inscreva-se a presente sentença no registro de pessoas naturais, na forma do art. 9º, inc. III, do Código Civil e publique-se na imprensa local uma vez e no órgão oficial, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando no edital os nomes do interdito e da curadora, a causa da interdição, os limites da curatela. Defiro a assistência judiciária gratuita a parte autora. Sem custas e sem honorários, nos termos da lei. Promova-se a baixa definitiva, com as cautelas legais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Tocantinópolis - TO, vinte e três de junho de dois mil e vinte e cinco. CIRLENE MARIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA Juíza de Direito". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste Juízo, no lugar público e de costume. **Dado e passado** nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis-TO, 23 aos junho de 2025 (23/06/2025). Eu, SAMIRA RODRIGUES PAIXAO, Estagiária, que o digitei. Documento eletrônico assinado por **CIRLENE MARIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico http://www.tjto.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador **15003137v2** e do código CRC **1cb209ba**.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

DIANÓPOLIS

Vara Cível, dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos

MONITÓRIA Nº 0002249-28.2022.8.27.2716/TO
AUTOR: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIAO MS/TO
RÉU: SILVIO RODRIGUES DO NASCIMENTO

EDITAL Nº 14867805
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O DOUTOR RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO, Juiz de Direito da Vara Cível, dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos de Dianópolis-TO, na forma da Lei etc. FAZ SABER, a todos que o presente Edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos nº 0002249-28.2022.8.27.2716 de Monitória, tendo como Requerente COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIAO MS/TO, instituição financeira cooperativa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.654.881/0001-22, e Requerido SILVIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, Vendedor a domicílio, devidamente inscrito no CPF de n° 037.759.041-07. Pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar público de costume e por cópia publicada no Diário da Justiça, CITA, SILVIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, ESTANDO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, de todos os termos da presente ação, bem como, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação, sob pena de revelia. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2025. Eu, JHOVANA SILVA BOCK, matrícula 369518, Estagiária, digitei e conferi.
Documento eletrônico assinado por RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011.
A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico http://www.tjto.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador 14867805v2 e do código CRC b73341c9.
Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO
Data e Hora: 09/06/2025, às 14:58:10

PALMAS
7ª Vara Cível

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0040052-40.2021.8.27.2729/TO
AUTOR: INTELLIGENT BUSINESS CONSULTING, EDUCACAO LTDA
RÉU: MARCOS AURÉLIO ALVES DA SILVA

EDITAL Nº 14900970
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor Rafael Gonçalves de Paula, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Palmas, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 7ª Vara Cível de Palmas/TO tramita o processo de n.º 0040052-40.2021.8.27.2729, Classe: Execução de Título Extrajudicial, proposta por INTELLIGENT BUSINESS CONSULTING, EDUCACAO LTDA em desfavor de MARCOS AURÉLIO ALVES DA SILVA, e que por este meio, procede a CITAÇÃO da parte Executada MARCOS AURÉLIO ALVES DA SILVA, CPF: 791.720.161-91, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, efetue o pagamento da dívida, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para sua garantia (CPC, art. 829,caput).
INTIMÁ-LA para tomar conhecimento da PENHORA efetivada via sistema Sisbajud, no valor de R$ 55,68 (cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), para no prazo de 05 (cinco) dias (art. 854, § 3º do NCPC), comprovar que as quantias indisponíveis são impenhoráveis ou que houve indisponibilidade excessiva de ativos (art. 854, § 3º, I, II, CPC), sob pena de ser convertida em penhora a indisponibilidade dos valores.
Fica a parte ADVERTIDA de que lhe será nomeado curador em caso da ausência de sua manifestação, conforme determinado no Despacho do evento 64. Tudo conforme a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.
Valor da dívida atualizada: R$ 6.253,44 (seis mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos)
OBSERVAÇÕES:
O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicado no Diário da Justiça, na forma da lei.
A resposta deverá ser apresentada por meio eletrônico, mediante advogado devidamente cadastrado no sistema eProc (art. 2º da Lei 11419/2006 e Instrução Normativa n. 05/2011 do TJTO). Caso não tenha condições de arcar com as despesas do processo, procurar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Em caso de substabelecimento, deverá ser providenciado pelo próprio profissional habilitado em sua página de acesso ao sistema e-Proc.
Conforme a Instrução Normativa n.o 1/2016 do TJTO é desnecessário o encaminhamento de cópia impressa da petição inicial para cumprimento de mandado/carta de citação e intimação. Para ter acesso ao inteiro teor do processo, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: eproc – Consulta Pública, mediante autenticação na plataforma Gov.Br.
Após fazer o login, será redirecionado para a página de consulta pública, bastando inserir o número e a chave do processo (indicados acima) para acesso integral.
Para mais informações ou dúvidas de acesso entre em contato com o Suporte eProc/TJTO por meio do telefone (63) 3218-4248 e (63) 3218- 4388.
Eu, Ana Luisa Gonçalves Barros, Servidor de Secretaria da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis de Palmas, que digitei, conferi e atesto ser autêntica a assinatura da MMa. Juíza Coordenadora abaixo lançada.
Palmas/TO, data certificada eletronicamente.
Documento eletrônico assinado por SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza Coordenadora, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa no 5, de 24 de outubro de 2011.
A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico http://www.tjto.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador 14900970v2 e do código CRC ac48cec4.
Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): SILVANA MARIA PARFIENIUK
Data e Hora: 11/06/2025, às 11:41:36

PALMAS
2ª Vara Cível

MONITÓRIA Nº 0010043-90.2024.8.27.2729/TO
AUTOR: HOSPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
RÉU: QUEIROZ E LIMA PLANTONISTAS E SOCORRISTAS SC/LTDA

EDITAL Nº 14812114
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Excelentíssima Senhora Doutora Ana Paula Araujo Aires Toribio, Juíza de Direito respondendo pela 2ª Vara Cível de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 2ª Vara Cível de Palmas/TO tramita o processo de nº 0010043-90.2024.8.27.2729, Classe: Monitória, proposta por HOSPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA em desfavor de QUEIROZ E LIMA PLANTONISTAS E SOCORRISTAS SC/LTDA, e que por este meio, procede a CITAÇÃO da parte Requerida QUEIROZ E LIMA PLANTONISTAS E SOCORRISTAS SC/LTDA, CNPJ: 29050172000151, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que no prazo 15 (quinze) dias, pague o valor do título indicado na inicial R$ 42.070,24 (quarenta e dois mil, setenta reais e vinte e quatro centavos), acrescido apenas de correção monetária contada da inadimplência e juros de 1% ao mês contados da citação, ou oferecer embargos, sob pena de não havendo pagamento ou embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (art. 701, § 2º do NCPC), cientificando-o que, em caso de revelia, será nomeado Curador Especial.
Fica a parte CIENTIFICADA de que,caso haja pagamento sem embargos, ficará isenta de custas, e os honorários advocatícios serão devidos à ordem de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa (art. 701, NCPC), conforme determinado no Despacho do evento 63.
Tudo em conformidade com a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA
PRESIDÊNCIA
Portarias

PORTARIA FÉRIAS Nº 887/2025, de 24 de junho de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do magistrado Luiz Astolfo de Deus Amorim, matrícula nº 128846, relativas ao exercício de 2025, marcadas para o período de 04/08 a 02/09/2025, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Presidente

Portaria Nº 2147, de 24 de junho de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.694, de 24 de julho de 2012, c/c a Resolução nº 9 do TJTO, de 20 de junho de 2013, e o Decreto Judiciário nº 507, de 27 de outubro de 2021;
CONSIDERANDO o contido no processo nº 25.0.000008430-4,em trâmite no SEI,
RESOLVE:
Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, os magistrados abaixo relacionados, selecionados por meio de sorteio eletrônico, para a composição de colegiado destinado à prática de atos processuais no âmbito dos autos nº 0014651-55.2024.8.27.2722, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi:
I - Keyla Suely Silva da Silva;
II - Fábio Costa Gonzaga;
III - Umbelina Lopes Pereira Rodrigues.
Parágrafo único. Ficam designados como suplentes as magistradas:
I - Nely Alves da Cruz;
II - Renata do Nascimento e Silva.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **MAYSA VENDRAMINI ROSAL**
Presidente

Portaria Nº 2151, de 24 de junho de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 1663, de 16 de maio de 2025, que regulamenta o Projeto Justiça em Movimento;

CONSIDERNADO o contido no processo n.º 25.0.000007446-5, em trâmite no SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado Ricardo Gagliardi para, no âmbito do Projeto Justiça em Movimento, auxiliar a Vara de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas, cujas atividades compreenderão a prolação de despachos, decisões e sentenças, pelo período de 45 dias, a contar da publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **MAYSA VENDRAMINI ROSAL**
Presidente

Portaria Nº 2152, de 24 de junho de 2025

Dispõe sobre a prorrogação das portarias que autorizam a atuação do Núcleo de Apoio às Comarcas – NACOM, em regime de mutirão, em diversas unidades judiciais do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 2/2023, especialmente seu art. 5º;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo SEI nº 25.0.000013357-7, apresentada pelo Juiz Coordenador do NACOM, Wellington Magalhães, acerca da prorrogação das portarias em curso;

CONSIDERANDO a continuidade das atividades desenvolvidas pelo NACOM, com expressiva produção de sentenças, decisões, despachos e atos cartorários;

CONSIDERANDO a necessidade de finalização dos processos ainda pendentes nas unidades judiciais atendidas;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 31 de julho de 2025 a vigência das seguintes portarias que autorizam a atuação do Núcleo de Apoio às Comarcas – NACOM, em regime de mutirão:

I - Portaria nº 1080/2025 – 4ª Vara Cível da Comarca de Palmas/TO;
II - Portaria nº 1074/2025 – 3ª Vara Cível da Comarca de Palmas/TO;
III - Portaria nº 1068/2025 – Comarca de Natividade/TO;
IV - Portaria nº 1083/2025 – 5ª Vara Cível da Comarca de Palmas/TO;
V - Portaria nº 791/2025 – 1ª Vara Cível da Comarca de Palmas/TO;
VI - Portaria nº 1077/2025 – 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional/TO;
VII - Portaria nº 1073/2025 – 2ª Vara Criminal da Comarca de Araguaína/TO;
VIII - Portaria nº 1082/2025 – Juizado Especial Cível, Criminal e Fazendário de Colinas do Tocantins/TO;
IX - Portaria nº 1078/2025 – 1ª Vara das Fazendas e Registros Públicos de Araguaína/TO;
X - Portaria nº 1120/2025 – 1º Juizado Especial Cível e Criminal de Araguaína/TO;
XI - Portaria nº 1119/2025 – 1ª Vara Cível da Comarca de Tocantinópolis/TO;
XII - Portaria nº 1112/2025 – 2º Juizado Especial da Comarca de Palmas/TO;
XIII - Portaria nº 1146/2025 – 3ª Vara Cível da Comarca de Araguaína/TO;
XIV - Portaria nº 1137/2025 – Comarca de Xambioá/TO;
XV - Portaria nº 1141/2025 – Vara Criminal de Itaguatins/TO, com a alteração da Portaria nº 1218/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de vencimento das portarias ora prorrogadas, se necessário.

Art. 3º Cópia desta portaria será inserida nos respectivos processos SEI individuais das unidades contempladas, para fins de registro e acompanhamento.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **MAYSA VENDRAMINI ROSAL**
Presidente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Portarias

Portaria Nº 2100/2025 - CGJUS/CGABCGJUS/COAD, de 18 de junho de 2025

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça e o § 3º do art. 17 do Regimento do Tribunal de Justiça, que conferem competência à Corregedora em baixar atos necessários que visem disciplinar os trabalhos afetos à Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de designação dos membros que comporão a Comissão Organizadora do Encontro Estadual de Registradores e Tabeliães das Serventias Extrajudiciais do Estado do Tocantins, instituído pelo Provimento nº 8/2023 - CGJUS/CGABCGJUS/COAD;

CONSIDERANDO considerando a necessidade de planejamento, com a antecedência necessária, das diversas questões que envolvem a realização do Encontro Anual dos Delegatários dos Serviços Extrajudiciais do Estado do Tocantins, bem como o contido no artigo 7º do Provimento nº 8/2023 - CGJUS/CGABCGJUS/COAD;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 23.0.000027661-8 e 25.0.000006005-7,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Organizadora do Encontro Estadual de Registradores e Tabeliães das Serventias Extrajudiciais do Estado do Tocantins, instituído pelo Provimento nº 8/2023 - CGJUS/CGABCGJUS/COAD, cuja atribuição será a de planejar, coordenar e operacionalizar a organização do evento:

I - Juiz Auxiliar da Corregedoria Supervisor dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Tocantins, **MARCELO LAURITO PARO**, presidente;

II - Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, **BRUNA PATRÍCIA FERREIRA PINTO**, membro;

III - Coordenador dos Serviços Notariais e de Registro da Corregedoria-Geral da Justiça, **CARLA REJANY PIMENTA DE ANDRADE**, membro;

IV - Assessora de Planejamento, Projeto e Ações Estratégicas da Corregedoria-Geral da Justiça, **AMANDA SANTA CRUZ MELO**, membro;

V - Assessora de Comunicação e Imprensa da Corregedoria-Geral da Justiça, **PHILIPE DE PAULA BASTOS**, membro;

VI - Coordenadora Administrativa da Corregedoria-Geral da Justiça, **GRAZIELY NUNES BARBOSA BARROS**, membro;

VII - Registrador(a) e Tabelião(ã) indicados pela Comissão Permanente de Assuntos Notariais e Registrais (CPANR), **RACHEL BARBOSA LOPES CAVALCANTE** e **LORENA BASTOS PIRES DE SOUSA,** membros;

VIII - Representante da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), **ANDREIA MARINHO BARBOSA TEIXEIRA**;

IX - Representante da Diretoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, **EVA BANDEIRA BARROS,** membro.

§ 1º Nas ausências, afastamentos e/ou impedimentos legais, a Presidência da Comissão Organizadora será substituída pela Chefe de Gabinete da CGJUS, e assim sucessivamente.

§ 2º Poderão ser convocados para apoio à Comissão, outros os servidores/gestores responsáveis pelas unidades internas da CGJUS.

§ 3º As atividades do Grupo de Trabalho serão secretariadas, inclusive com produção de atas de reuniões, pelo servidor **RÓGER FREITAS NASCIMENTO**.

§ 4º Outras unidades e servidores do Poder Judiciário do Tocantins poderão auxiliar o Grupo de Trabalho, a depender de solicitação do Presidente da Comissão.

Art. 2º À Presidência da Comissão caberá a distribuição das tarefas de cada membro, bem como a coordenação geral das atividades e designação de reuniões.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar o plano de ação, com detalhamentos de prazos, atividades, responsáveis e, também, a programação dos eventos contendo as datas, painéis, palestrantes/expositores, para que seja possível sua viabilidade prática e as divulgações necessárias.

Art. 4º Caso seja necessário, este expediente normativo poderá ser revisto a qualquer tempo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador Pedro Nelson de Miranda Coutinho
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Tocantins

Provimentos

Provimento Nº 11 - CGJUS/CGABCGJUS/COAD

Altera dispositivos do Provimento nº 2/2023, que institui a Consolidação das Normas dos Serviços Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, para fins de adequação à Resolução CNJ nº 618, de 19 de março de 2025, que trata da designação e pagamento de honorários a advogadas e advogados dativos.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 618, de 19 de março de 2025, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabelece diretrizes gerais para o aprimoramento da transparência e do efetivo controle na nomeação e no pagamento de advogadas e advogados dativos nos tribunais brasileiros, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o artigo 8º da Resolução CNJ nº 618, de 19 de março de 2025 estabelece o prazo de 90 (noventa) dias para que os tribunais expeçam atos normativos regulamentando a designação e o pagamento de honorários a advogadas e advogados dativos em suas unidades jurisdicionais;
CONSIDERANDO as disposições do Provimento nº 2 - CGJUS/ASJCGJUS, nos seus artigos 40 ao 49;
CONSIDERANDO o contido no processo administrativo SEI nº 25.0.000007121-0;
RESOLVE:
Art. 1º O Provimento nº 2/2023 – CGJUS/ASJCGJUS passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 40. O magistrado deverá nomear, mediante decisão fundamentada, defensor dativo ou *ad hoc*, em substituição ao Defensor Público, somente após comunicação formal da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Defensoria Pública-Geral, informando a impossibilidade de atendimento no caso concreto, resguardada sua prioridade para a prática dos atos processuais.
§ 1º O ato de nomeação deverá mencionar expressamente a comunicação de impossibilidade de atuação pela Defensoria Pública.
§ 2º A nomeação será comunicada ao Defensor Público-Geral para ciência e eventuais providências.
§ 3º Para os fins deste Provimento, considera-se:
I – defensor(a) dativo(a): o(a) advogado(a) nomeado(a) para atuar em substituição à Defensoria Pública **durante toda a tramitação do processo**, inclusive em eventuais instâncias recursais, permanecendo responsável pelo patrocínio da causa até o seu encerramento;
II – defensor(a) dativo(a) ad hoc: o(a) advogado(a) nomeado(a) **exclusivamente para a prática de ato processual específico**, como audiência, sessão ou diligência pontual, quando, por motivo justificado, não for possível a atuação da Defensoria Pública naquele momento.
§ 4º Os honorários do defensor ad hoc serão fixados de acordo com a natureza e complexidade do ato praticado, sendo **devidos somente pela atuação pontual**, nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CNJ nº 618, de 19 de março de 2025.
Art. 41. Para facilitar o procedimento de nomeação e agilizar o serviço Judiciário nas comarcas, o diretor do foro deverá formar o cadastro dos advogados interessados no exercício da atividade dativa, mediante edital anual de chamamento, a ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico, com prazo mínimo de 15 (quinze) dias para inscrição.
§ 1º O cadastro será atualizado sempre que houver ingresso ou exclusão de advogado.
§ 2º O cadastro deverá estar disponível para consulta pública no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
§ 3º Para a formação e manutenção do cadastro, a Corregedoria-Geral da Justiça poderá celebrar convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins, com participação da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
[...]
Art. 42-A. Será excluído do cadastro, pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses, o advogado dativo que, injustificadamente, recusar três nomeações no prazo de 2 (dois) anos, sem prejuízo da comunicação à respectiva Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil.
Parágrafo único. O restabelecimento da inscrição poderá ser requerido após o transcurso do período de exclusão, mediante nova solicitação com a documentação exigida no art. 42.
Art. 43. A nomeação do defensor dativo ou *ad hoc* deverá observar, preferencialmente, o sistema de rodízio sequenciado entre os advogados inscritos em cada comarca, evitando-se privilégios e assegurando a impessoalidade.
§ 1º Na impossibilidade de se manter o sistema de rodízio, a nomeação reiterada poderá ocorrer de forma fundamentada.
§ 2º É vedada a nomeação de cônjuge, companheiro, companheira ou parente, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, do magistrado responsável pela condução do feito.
Art. 44. No ato de nomeação, o juiz fixará o valor dos honorários advocatícios, observando:
I – o grau de especialização e complexidade do trabalho;
II – o zelo profissional demonstrado;
III – a natureza e a importância da causa;
IV – o volume e a qualidade do trabalho realizado;
V – o tempo de tramitação do processo;
VI – o local de prestação do serviço, considerando se o ato foi praticado presencialmente ou de forma remota;
VII – a tabela de honorários da OAB/TO.
Parágrafo único. O advogado nomeado deverá ser cientificado da designação e declarar formalmente a aceitação do múnus nos autos.
[...]
Art. 48. O magistrado determinará a expedição de certidão, no prazo de até 5 (cinco) dias, em favor do defensor dativo, com o valor total e corrigido dos honorários fixados.
§ 1º Se a nomeação ocorrer para ato processual específico, a certidão será expedida após sua realização.
§ 2º Serão expedidas tantas certidões quantos forem os defensores que atuaram no processo.
§ 3º Os valores pagos a título de honorários deverão ser publicizados, de forma periódica e individualizada, no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com a identificação do profissional, do processo, da unidade jurisdicional e do valor pago.

§ 4º A certidão de honorários prevista neste artigo constitui instrumento hábil para a execução judicial em face do ente público responsável, desde que fundada em decisão judicial que fixe o valor devido ao advogado dativo após a prática do ato ou o encerramento do processo, nos termos do art. 515, incisos I e V, do Código de Processo Civil.

Art. 48-A. Poderá ser celebrado termo de cooperação entre o Poder Judiciário, o Poder Executivo, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins e a Defensoria Pública do Estado, com vistas à regulamentação do pagamento administrativo dos honorários de advogadas e advogados nomeados dativos ou ad hoc, observada a legislação vigente.

§1º A adoção de procedimento administrativo para o pagamento dos honorários não impede o ajuizamento de execução judicial pelo advogado dativo ou *ad hoc*, caso o valor reconhecido judicialmente não seja adimplido no prazo razoável ou haja impasse na via extrajudicial.

§ 2º O termo de cooperação deverá assegurar a ampla publicidade dos pagamentos realizados, bem como o respeito aos princípios da impessoalidade, da transparência e da economicidade, nos moldes da Resolução CNJ nº 618/2025 e do Acórdão nº 972/2018 – TCU/Plenário.

[...]

Art. 49-A. Os casos omissos serão resolvidos:

I – pela Corregedoria-Geral da Justiça, no âmbito do primeiro grau de jurisdição;

II – pela Presidência do Tribunal de Justiça, no âmbito do segundo grau de jurisdição.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio da Justiça, em Palmas/TO, ___ de _____ de 2025.

Desembargador Pedro Nelson de Miranda Coutinho
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Tocantins

Recomendações

Recomendação Nº 4 - CGJUS/CGABCGJUS/COAD

Recomenda aos(às) magistrados(as) do Poder Judiciário do Estado do Tocantins que, antes de encaminharem o processo à CEPEX, promovam o cadastramento dos servidores daquela Central no sistema EprecWeb, de modo a viabilizar o cumprimento das determinações.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, parágrafo único, da PORTARIA n.º 1540 — PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 24 de maio de 2024, segundo o qual *"O BC-CEPEX é responsável pela execução das atividades cartorárias relativas aos processos judiciais eletrônicos em tramitação em todas as unidades judiciárias de primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, nos processos em fase de cumprimento de sentença, e respectivos incidentes, ajuizados contra as fazendas públicas, suas autarquias e fundações públicas, especificamente para o ato de expedição de precatórios e requisições de obrigações de pequeno valor (ROPV)"*;

CONSIDERANDO, ainda, que os precatórios e requisições de obrigações pequeno valor dos processos que tramitam por competência delegada, deverão ser cadastrados no sistema do TRF, EprecWeb;

RESOLVE:

Art. 1º. **RECOMENDAR** a todos(as) os(as) magistrados(as) do Poder Judiciário do Estado do Tocantins que, antes de encaminharem o processo à CEPEX para diligências, promovam o cadastramento dos seguintes servidores daquela Central no sistema EprecWeb, para viabilizar o cumprimento das determinações: **Ana Clara da Silva Abreu do Nascimento** - Matrícula 354809, **Diego dos Santos Cysne** - Matrícula 369553, **Sérgio Augusto Melo de Castro** - Matrícula 375930, **Maiara Gomes Scalfoni** - Matrícula 376129 e **Keila Leia Rodrigues Oliveira Lopes** - Matrícula. 214465.

Art. 2º. Fica revogada a RECOMENDAÇÃO N.º 09/2024 — CGJUS/ASJCGJUS, de 23 de setembro de 2024.

Art. 3º. Esta Recomendação entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador Pedro Nelson de Miranda Coutinho
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Tocantins

DIRETORIA GERAL

Portarias

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2677/2025, de 24 de junho de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/209704 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Clicia Maria Alves Pereira, PSICOLOGIA, Matrícula 990508**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Axixa do Tocantins-TO para Zona Rural-TO, no período de 30/06/2025 a 30/06/2025, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00005982920258272724.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2678/2025, de 24 de junho de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/209681 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Rosamaura Alves dos Anjos, Matrícula 990399**, o valor de R$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Araguacema-TO para Caseara-TO, no período de 28/06/2025 a 29/06/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00003809520248272704.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2679/2025, de 24 de junho de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/209680 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Leonardo Amorim Teixeira, Matrícula 374789**, o valor de R$ 344,16, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, descontado o valor de R$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Arraias-TO, no período de 26/06/2025 a 27/06/2025, com a finalidade de Participar de cerimônia militar e inauguração de um complexo "ACADEMIA STIVES FIT ARRAIAS", no dia 26 de junho de 2025.

Art. 2º Conceder ao servidor CEDIDO **Mauricio Duillo Martins Sardote, Matrícula 353658**, o valor de R$ 344,16, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, descontado o valor de R$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Arraias-TO, no período de 26/06/2025 a 27/06/2025, com a finalidade de Participar de cerimônia militar e inauguração de um complexo "ACADEMIA STIVES FIT ARRAIAS", no dia 26 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2680/2025, de 24 de junho de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/209700 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Aldelice Batista Pinho, Matrícula 371631**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Combinado-TO para Novo Alegre-TO, no período de 28/06/2025 a 28/06/2025, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, conforme processo: 00009867420258272709.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2681/2025, de 24 de junho de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/209665 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Doralice Souza Dias, Matrícula 369597**, o valor de R$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Zona Rural-TO, no período de 29/06/2025 a 30/06/2025, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00018683720248272720.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2682/2025, de 24 de junho de 2025
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/209689 no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Leiliane da Costa Lima, Matrícula 367471**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Guarai-TO para Zona Rural-TO, no período de 02/07/2025 a 02/07/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00005519520258272743.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2683/2025, de 24 de junho de 2025
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/209687 no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Marina Rosa de Jesus, Matrícula 366012**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Tocantinopolis-TO para Nazare-TO, no período de 28/06/2025 a 28/06/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00015488720258272740.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2684/2025, de 24 de junho de 2025
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/209590 no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Jakson Batista da Rocha, Matrícula 368595**, o valor de R$ 344,16, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, descontado o valor de R$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Paraiso do Tocantins-TO, no período de 26/06/2025 a 27/06/2025, com a finalidade de Realizar a escolta e segurança da Magistrada Renata do Nascimento e Silva, da Comarca de Paraíso - TO, conforme SEI SIGILOSO 25.0.000008000-7.
Art. 2º Conceder ao servidor CEDIDO **Wiris Alves de Santana , Matrícula 366082**, o valor de R$ 344,16, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, descontado o valor de R$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Paraiso do Tocantins-TO, no período de 26/06/2025 a 27/06/2025, com a finalidade de Realizar a escolta e segurança da Magistrada Renata do Nascimento e Silva, da Comarca de Paraíso - TO, conforme SEI SIGILOSO 25.0.000008000-7.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2685/2025, de 24 de junho de 2025
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/209691 no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Adylla Dourado Dantas, Matrícula 363712**, o valor de R$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Filadelfia-TO para Babaculandia-TO, no período de 03/07/2025 a 04/07/2025, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00000857920258272718.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2686/2025, de 24 de junho de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/209592 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Desembargador **Pedro Nelson de Miranda Coutinho, DES DESEMBARGADOR, Matrícula 31378**, o valor de R$ 2.119,82, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 715,89, descontado o valor de R$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Goiatins-TO, no período de 23/06/2025 a 26/06/2025, com a finalidade de realizar a solenidade de abertura dos trabalhos correcionais dos serviços judiciais e extrajudiciais nas Comarcas de Goiatins, Filadélfia e.

Art. 2º Conceder ao servidor **Jose Carlos Ferraz de Brito, CHEFE DE SERVIÇO DE TRANSPORTE, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS, Matrícula 356760**, o valor de R$ 1.618,69, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 572,71, descontado o valor de R$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Goiatins-TO, no período de 23/06/2025 a 26/06/2025, com a finalidade de realizar a solenidade de abertura dos trabalhos correcionais dos serviços judiciais e extrajudiciais nas Comarcas de Goiatins, Filadélfia e.

Art. 3º Conceder à servidora **Bruna Patricia Ferreira Pinto, CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, Matrícula 353223**, o valor de R$ 1.618,69, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 572,71, descontado o valor de R$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Goiatins-TO, no período de 23/06/2025 a 26/06/2025, com a finalidade de realizar a solenidade de abertura dos trabalhos correcionais dos serviços judiciais e extrajudiciais nas Comarcas de Goiatins, Filadélfia e.

Art. 4º Conceder ao servidor CEDIDO **Paulo Alves de Negreiros , Matrícula 366121**, o valor de R$ 1.618,69, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 572,71, descontado o valor de R$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Goiatins-TO, no período de 23/06/2025 a 26/06/2025, com a finalidade de realizar a solenidade de abertura dos trabalhos correcionais dos serviços judiciais e extrajudiciais nas Comarcas de Goiatins, Filadélfia e.

Art. 5º Conceder ao servidor CEDIDO **Joao Nunes da Silva Neto, Matrícula 364054**, o valor de R$ 1.618,69, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 572,71, descontado o valor de R$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Goiatins-TO, no período de 23/06/2025 a 26/06/2025, com a finalidade de realizar a solenidade de abertura dos trabalhos correcionais dos serviços judiciais e extrajudiciais nas Comarcas de Goiatins, Filadélfia e.

Art. 6º Conceder ao Magistrado **Manuel de Faria Reis Neto, JUZ3 JUIZ DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 291736**, o valor de R$ 1.618,69, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 572,71, descontado o valor de R$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Goiatins-TO, no período de 23/06/2025 a 26/06/2025, com a finalidade de realizar a solenidade de abertura dos trabalhos correcionais dos serviços judiciais e extrajudiciais nas Comarcas de Goiatins, Filadélfia e.

Art. 7º Conceder ao servidor **Allan Douglas Ribeiro de Moraes, ASSESSOR(A) JURÍDICO-ADMINISTRATIVO(A) CGJUS, Matrícula 370095**, o valor de R$ 1.618,69, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 572,71, descontado o valor de R$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Goiatins-TO, no período de 23/06/2025 a 26/06/2025, com a finalidade de realizar a solenidade de abertura dos trabalhos correcionais dos serviços judiciais e extrajudiciais nas Comarcas de Goiatins, Filadélfia e.

Art. 8º Conceder ao Magistrado **Marcelo Laurito Paro, JUZ3 JUIZ DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 291932**, o valor de R$ 1.618,69, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 572,71, descontado o valor de R$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Goiatins-TO, no período de 23/06/2025 a 26/06/2025, com a finalidade de realizar a solenidade de abertura dos trabalhos correcionais dos serviços judiciais e extrajudiciais nas Comarcas de Goiatins, Filadélfia e.

Art. 9º Conceder à servidora **Carla Rejany Pimenta de Andrade, COORDENADOR(A) DO SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, Matrícula 354758**, o valor de R$ 1.618,69, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 572,71, descontado o valor de R$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Goiatins-TO, no período de 23/06/2025 a 26/06/2025, com a finalidade de realizar a solenidade de abertura dos trabalhos correcionais dos serviços judiciais e extrajudiciais nas Comarcas de Goiatins, Filadélfia e.

Art. 10º Conceder à servidora **Angela Maria Fornari, ESCRIVÃO JUDICIAL, Matrícula 208163**, o valor de R$ 1.618,69, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 572,71, descontado o valor de R$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Goiatins-TO, no período de 23/06/2025 a 26/06/2025, com a finalidade de realizar a solenidade de abertura dos trabalhos correcionais dos serviços judiciais e extrajudiciais nas Comarcas de Goiatins, Filadélfia e.

Art. 11º Conceder à servidora **Celia Regina Cirqueira Barros, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 276729**, o valor de R$ 1.618,69, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 572,71, descontado o valor de R$ 385,80,

conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Goiatins-TO, no período de 23/06/2025 a 26/06/2025, com a finalidade de realizar a solenidade de abertura dos trabalhos correcionais dos serviços judiciais e extrajudiciais nas Comarcas de Goiatins, Filadélfia e.

Art. 12º Conceder à servidora **Sinara Cristina da Silva Pereira, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 243652**, o valor de R$ 1.618,69, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 572,71, descontado o valor de R$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Goiatins-TO, no período de 23/06/2025 a 26/06/2025, com a finalidade de realizar a solenidade de abertura dos trabalhos correcionais dos serviços judiciais e extrajudiciais nas Comarcas de Goiatins, Filadélfia e.

Art. 13º Conceder à servidora **Hyllaine Asevedo da Silva, COORDENADOR(A) DE CORREIÇÃO DE APOIO À PRIMEIRA INSTÂNCIA , Matrícula 239344**, o valor de R$ 1.618,69, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 572,71, descontado o valor de R$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Goiatins-TO, no período de 23/06/2025 a 26/06/2025, com a finalidade de realizar a solenidade de abertura dos trabalhos correcionais dos serviços judiciais e extrajudiciais nas Comarcas de Goiatins, Filadélfia e.

Art. 14º Conceder à servidora **Esmeralda de Fatima Albertoni Ornelas, CHEFE DE DIVISÃO DE CORREIÇÃO E INSPEÇÃO, Matrícula 352632**, o valor de R$ 1.618,69, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 572,71, descontado o valor de R$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Goiatins-TO, no período de 23/06/2025 a 26/06/2025, com a finalidade de realizar a solenidade de abertura dos trabalhos correcionais dos serviços judiciais e extrajudiciais nas Comarcas de Goiatins, Filadélfia e.

Art. 15º Conceder ao servidor **Paulo Everton Silva Lima, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 369565**, o valor de R$ 1.618,69, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 572,71, descontado o valor de R$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Goiatins-TO, no período de 23/06/2025 a 26/06/2025, com a finalidade de realizar a solenidade de abertura dos trabalhos correcionais dos serviços judiciais e extrajudiciais nas Comarcas de Goiatins, Filadélfia e.

Art. 16º Conceder ao servidor **Philipe de Paula Bastos, ASSESSOR(A) DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA , Matrícula 375988**, o valor de R$ 1.618,69, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 572,71, descontado o valor de R$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Goiatins-TO, no período de 23/06/2025 a 26/06/2025, com a finalidade de realizar a solenidade de abertura dos trabalhos correcionais dos serviços judiciais e extrajudiciais nas Comarcas de Goiatins, Filadélfia e.

Art. 17º Conceder à servidora CEDIDA **Tabita Rafaela Alves Leite, Matrícula 364735**, o valor de R$ 1.618,69, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 572,71, descontado o valor de R$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Goiatins-TO, no período de 23/06/2025 a 26/06/2025, com a finalidade de realizar a solenidade de abertura dos trabalhos correcionais dos serviços judiciais e extrajudiciais nas Comarcas de Goiatins, Filadélfia e.

Art. 18º Conceder à servidora **Ludiana Costa, CHEFE DE DIVISÃO DE CORREIÇÃO, INSPEÇAO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS, Matrícula 363899**, o valor de R$ 1.618,69, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 572,71, descontado o valor de R$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Goiatins-TO, no período de 23/06/2025 a 26/06/2025, com a finalidade de realizar a solenidade de abertura dos trabalhos correcionais dos serviços judiciais e extrajudiciais nas Comarcas de Goiatins, Filadélfia e.

Art. 19º Conceder à servidora CEDIDA **Maria Victória Carvalho Silva Sales, Matrícula 357420**, o valor de R$ 1.618,69, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 572,71, descontado o valor de R$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Goiatins-TO, no período de 23/06/2025 a 26/06/2025, com a finalidade de realizar a solenidade de abertura dos trabalhos correcionais dos serviços judiciais e extrajudiciais nas Comarcas de Goiatins, Filadélfia e.

Art. 20º Conceder ao servidor CEDIDO **Alyson Vieira de Araujo, Matrícula 365414**, o valor de R$ 1.618,69, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 572,71, descontado o valor de R$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Goiatins-TO, no período de 23/06/2025 a 26/06/2025, com a finalidade de realizar a solenidade de abertura dos trabalhos correcionais dos serviços judiciais e extrajudiciais nas Comarcas de Goiatins, Filadélfia e.

Art. 21º Conceder ao servidor CEDIDO **Ronne Carlos Gomes da Silva, Matrícula 370065**, o valor de R$ 1.618,69, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 572,71, descontado o valor de R$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Goiatins-TO, no período de 23/06/2025 a 26/06/2025, com a finalidade de realizar a solenidade de abertura dos trabalhos correcionais dos serviços judiciais e extrajudiciais nas Comarcas de Goiatins, Filadélfia e.

Art. 22º Conceder à servidora CEDIDA **Paula Aguiar Lima, Matrícula 370957**, o valor de R$ 1.618,69, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 572,71, descontado o valor de R$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Goiatins-TO, no período de 23/06/2025 a 26/06/2025, com a finalidade de realizar a solenidade de abertura dos trabalhos correcionais dos serviços judiciais e extrajudiciais nas Comarcas de Goiatins, Filadélfia e.

Art. 23º Conceder ao servidor **Mauricio Mathias de Pinho, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 118360**, o valor de R$ 1.618,69, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 572,71, descontado o valor de R$ 385,80,

conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Goiatins-TO, no período de 23/06/2025 a 26/06/2025, com a finalidade de realizar a solenidade de abertura dos trabalhos correcionais dos serviços judiciais e extrajudiciais nas Comarcas de Goiatins, Filadélfia e.

Art. 24º Conceder ao servidor CEDIDO **Oderval Rodrigues Neto, Matrícula 353235**, o valor de R$ 1.618,69, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 572,71, descontado o valor de R$ 385,80, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Goiatins-TO, no período de 23/06/2025 a 26/06/2025, com a finalidade de realizar a solenidade de abertura dos trabalhos correcionais dos serviços judiciais e extrajudiciais nas Comarcas de Goiatins, Filadélfia e.

Art. 25º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2687/2025, de 24 de junho de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/209591 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Oswaldo Marques Pimentel Filho, Matrícula 357415**, o valor de R$ 2.368,19, relativo ao pagamento de 8,5 (oito e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, descontado o valor de R$ 675,15, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Gurupi-TO, no período de 25/06/2025 a 03/07/2025, com a finalidade de Realizar a escolta e segurança da Magistrada Dra Keyla Sueli Silva da Silva, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi -TO, durante realização de audiência de instrução e julgamento referente à Ação Penal nº 0014651-55.2024.8.27.2722, resultante da operação policial denominada "1º Coríntios 15:33". Que resultou na denúncia de 31 pessoas, por vários crimes, entre os quais: o tráfico de drogas e associação para o tráfico, conforme SEI 25.0.000011324-0.

Art. 2º Conceder ao servidor CEDIDO **Júlio Cesar Vieira dos Anjos, Matrícula 357716**, o valor de R$ 2.368,19, relativo ao pagamento de 8,5 (oito e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, descontado o valor de R$ 675,15, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Gurupi-TO, no período de 25/06/2025 a 03/07/2025, com a finalidade de Realizar a escolta e segurança da Magistrada Dra Keyla Sueli Silva da Silva, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi -TO, durante realização de audiência de instrução e julgamento referente à Ação Penal nº 0014651-55.2024.8.27.2722, resultante da operação policial denominada "1º Coríntios 15:33". Que resultou na denúncia de 31 pessoas, por vários crimes, entre os quais: o tráfico de drogas e associação para o tráfico, conforme SEI 25.0.000011324-0.

Art. 3º Conceder ao servidor CEDIDO **Zilomar Santana de Souza, Matrícula 374973**, o valor de R$ 2.368,19, relativo ao pagamento de 8,5 (oito e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, descontado o valor de R$ 675,15, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Gurupi-TO, no período de 25/06/2025 a 03/07/2025, com a finalidade de Realizar a escolta e segurança da Magistrada Dra Keyla Sueli Silva da Silva, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi -TO, durante realização de audiência de instrução e julgamento referente à Ação Penal nº 0014651-55.2024.8.27.2722, resultante da operação policial denominada "1º Coríntios 15:33". Que resultou na denúncia de 31 pessoas, por vários crimes, entre os quais: o tráfico de drogas e associação para o tráfico, conforme SEI 25.0.000011324-0.

Art. 4º Conceder ao servidor CEDIDO **Maick de Paiva Miranda, Matrícula 375582**, o valor de R$ 2.368,19, relativo ao pagamento de 8,5 (oito e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, descontado o valor de R$ 675,15, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Gurupi-TO, no período de 25/06/2025 a 03/07/2025, com a finalidade de Realizar a escolta e segurança da Magistrada Dra Keyla Sueli Silva da Silva, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Gurupi -TO, durante realização de audiência de instrução e julgamento referente à Ação Penal nº 0014651-55.2024.8.27.2722, resultante da operação policial denominada "1º Coríntios 15:33". Que resultou na denúncia de 31 pessoas, por vários crimes, entre os quais: o tráfico de drogas e associação para o tráfico, conforme SEI 25.0.000011324-0.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2688/2025, de 24 de junho de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/209156 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Gardênia Dias Glória, Matrícula 367698**, o valor de R$ 895,10, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Novo Acordo-TO para Palmas-TO, no período de 16/06/2025 a 18/06/2025, com a finalidade de Em razão do deslocamento do conciliador para participação do FONAMEC, conforme SEI nº 25.0.000005362-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2689/2025, de 24 de junho de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/209686 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maurícia Roberta da Silva, Matrícula 357291**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Tocantinopolis-TO para Nazare-TO, no período de 01/07/2025 a 01/07/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00018459420258272740.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2690/2025, de 24 de junho de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/209690 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Elane de Souza Carvalho, Matrícula 356488**, o valor de R$ 537,06, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Zona Rural-TO, no período de 02/07/2025 a 03/07/2025, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00018683720248272720.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2691/2025, de 24 de junho de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/209523 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Jhenifer Silva Ribeiro, Matrícula 353978**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Palmas-TO para Paraiso do Tocantins-TO, no período de 13/06/2025 a 13/06/2025, com a finalidade de Em razão do deslocamento da expositora de Oficina de Parentalidade, conforme solicitação via Sei nº 25.0.000012472-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2692/2025, de 24 de junho de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/209603 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jorge Amancio de Oliveira, JUZ3 JUIZ DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, Matrícula 352456**, o valor de R$ 848,01, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 537,07, descontado o valor de R$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R$ 235,30, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Tocantinopolis-TO, no período de 26/06/2025 a 27/06/2025, com a finalidade de responder pela Vara Cível na comarca de Tocantinópolis, para questões administrativas e realização de audiências, conforme SEI SEI nº 25.0.000002762-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2693/2025, de 24 de junho de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/209595 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jose Carlos Ferreira Machado, JUZ1 - JUIZ DE DIREITO DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula 352448**, o valor de R$ 1.214,47, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 537,07, descontado o valor de R$ 289,35, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R$ 161,14, por seu deslocamento de Wanderlandia-TO para Xambioa-TO, no período de 16/06/2025 a 18/06/2025, com a finalidade de Juiz de Direito em Substituição Automática na comarca de Xambioá. Realizar presencialmente audiência de instrução e julgamento autos e proc 0000669-11.2024.8527.2742 Presidir sessão do Tribunal do Júri em data de 18/06/2025: autos e proc: 0000080-92.2019.8.27.2742 Atendimento de Advogados e partes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2694/2025, de 24 de junho de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/209589 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Emerson Guimarães Barbosa, Matrícula 352324**, o valor de R$ 82,57, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, descontado o valor de R$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Paraiso do Tocantins-TO, no período de 12/06/2025 a 12/06/2025, com a finalidade de Realizar a escolta e segurança da Magistrada Renata do Nascimento e Silva, da Comarca de Paraíso - TO, conforme SEI SIGILOSO 25.0.000008000-7.

Art. 2º Conceder ao servidor CEDIDO **Wiris Alves de Santana , Matrícula 366082**, o valor de R$ 82,57, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, descontado o valor de R$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Paraiso do Tocantins-TO, no período de 12/06/2025 a 12/06/2025, com a finalidade de Realizar a escolta e segurança da Magistrada Renata do Nascimento e Silva, da Comarca de Paraíso - TO, conforme SEI SIGILOSO 25.0.000008000-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2695/2025, de 24 de junho de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/209594 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Desembargadora **Angela Maria Ribeiro Prudente, DESA - DESEMBARGADORA, Matrícula 3090**, o valor de R$ 261,50, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 715,90, descontado o valor de R$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Novo Acordo-TO, no período de 23/06/2025 a 23/06/2025, com a finalidade de Implantação do Projeto Coleta Seletiva na comarca de Novo.

Art. 2º Conceder à servidora CEDIDA **Cinthia Barbosa Pires Azevedo, Matrícula 361457**, o valor de R$ 189,91, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 572,72, descontado o valor de R$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Novo Acordo-TO, no período de 23/06/2025 a 23/06/2025, com a finalidade de Implantação do Projeto Coleta Seletiva na comarca de Novo.

Art. 3º Conceder à servidora CEDIDA **Welica Rodrigues Lemes Barros, Matrícula 366613**, o valor de R$ 189,91, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 572,72, descontado o valor de R$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Novo Acordo-TO, no período de 23/06/2025 a 23/06/2025, com a finalidade de Implantação do Projeto Coleta Seletiva na comarca de Novo.

Art. 4º Conceder ao servidor **Leonardo Vogado Torres Coelho, ASSISTENTE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR, Matrícula 352175**, o valor de R$ 189,91, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 572,72, descontado o valor de R$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Novo Acordo-TO, no período de 23/06/2025 a 23/06/2025, com a finalidade de Implantação do Projeto Coleta Seletiva na comarca de Novo.

Art. 5º Conceder ao servidor CEDIDO **Lucas Santos Nascimento, Matrícula 368570**, o valor de R$ 189,91, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 572,72, descontado o valor de R$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Novo Acordo-TO, no período de 23/06/2025 a 23/06/2025, com a finalidade de Implantação do Projeto Coleta Seletiva na comarca de Novo.

Art. 6º Conceder à servidora **Maria Jose Betania de Sousa Viana, CHEFE DE DIVISÃO, Matrícula 374728**, o valor de R$ 189,91, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 572,72, descontado o valor de R$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Novo Acordo-TO, no período de 23/06/2025 a 23/06/2025, com a finalidade de Implantação do Projeto Coleta Seletiva na comarca de Novo.

Art. 7º Conceder à servidora CEDIDA **Isis Viana Coutinho, Matrícula 367477**, o valor de R$ 189,91, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 572,72, descontado o valor de R$ 96,45, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Novo Acordo-TO, no período de 23/06/2025 a 23/06/2025, com a finalidade de Implantação do Projeto Coleta Seletiva na comarca de Novo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2696/2025, de 24 de junho de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/209682 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Fabiano Goncalves Marques, JUZ2 - JUIZ DE DIREITO DE 2ª ENTRÂNCIA , Matrícula 291246**, o valor de R$ 797,12, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 537,07, descontado o valor de R$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R$ 184,41, por seu deslocamento de Alvorada-TO para Araguacu-TO, no período de 24/06/2025 a 25/06/2025, com a finalidade de Substituição Automática. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 06 DE MARÇO DE 2024. Deslocamento em razão do serviço, conforme SEI 25.0.000002714-9, Portaria Nº 300, de 05 de fevereiro de 2025 - PRESIDÊNCIA/ASPRE.

Art. 2º Conceder ao servidor **Fábio Adriane de Oliveira, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 357101**, o valor de R$ 451,59, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R$ 429,66, descontado o valor de R$ 192,90, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Alvorada-TO para Araguacu-TO, no período de 24/06/2025 a 25/06/2025, com a finalidade de Substituição Automática. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 06 DE MARÇO DE 2024. Deslocamento em razão do serviço, conforme SEI 25.0.000002714-9, Portaria Nº 300, de 05 de fevereiro de 2025 - PRESIDÊNCIA/ASPRE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2697/2025, de 24 de junho de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2025/209663 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maria Jose Alves de Miranda Menegon, PSICOLOGIA, Matrícula 200481**, o valor de R$ 179,02, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R$ 358,04, por seu deslocamento de Peixe-TO para Jau do Tocantins-TO, no período de 30/06/2025 a 30/06/2025, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0002064-62.2024.8.27.2734.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

Termos de homologação

PROCESSO 25.0.000007528-3

INTERESSADO

ASSUNTO

Termo de Homologação Nº 48 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de Termo de Referência proveniente da DIADM/DPATR para a aquisição de uma **Smart TV de 98 polegadas** e de um **suporte fixo universal de parede para televisores de até 100 polegadas** para instalação no gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas neste Termo, mediante dispensa de licitação regida pela Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021.

Após os trâmites legais relativos à fase interna, foi publicado o Aviso 90/2025 do **Pregão Eletrônico 28/2025** (6480236).

A COLIC relatou que, transcorrida a sessão do pregão, sagraram-se vencedoras as empresas (6553806):

1 - CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ n.º 43.586.321/0001-22 CNPJ, item 1, no valor de R$ 18.480,00;

2 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CNPJ n.º 05.207.424/0001-45, item 2, no valor de R$ 51,00;

Encaminhou os autos à DIGER, para deliberação acerca da oportunidade e conveniência da adjudicação e homologação do referido pregão, junto ao Sistema Comprasgov.br e ao SEI.

Relatou que houve intercorrências durante o certame (itens 5 e 6.1 do relatório de evento 6553805).

Encaminhou os autos à DIGER, para deliberação acerca da oportunidade e conveniência da adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº **28/2025**, junto ao Sistema Comprasgov.br, e ao SEI, no valor total de **R$ 18.531,00** (dezoito mil quinhentos e trinta e um reais) às empresas CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ n.º 43.586.321/0001-22 CNPJ, e VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CNPJ n.º 05.207.424/0001-45.

O Parecer 1173 ASJUADMDG 6541991 opinou pela possibilidade jurídica de **adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico 28/2025**, conforme Relatório de Julgamento de evento 6553805 e Despacho COLIC de evento 6553806.

Considerando que a licitação foi realizada de acordo com as disposições da legislação de regência - Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 - regulamentada no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins pela Instrução Normativa 04, de 31 de janeiro de 2023, e, ante os fundamentos trazidos no Parecer 1173 ASJUADMDG (6553805);

b) **ADJUDICO** os seguintes itens às empresas:

1 - CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ n.º 43.586.321/0001-22 CNPJ, item 1, no valor de R$ 18.480,00;

2 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, CNPJ n.º 05.207.424/0001-45, item 2, no valor de R$ 51,00;

Valor total de R$ 18.531,00 (dezoito mil quinhentos e trinta e um reais)

c) **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico nº 28/2025**, com fulcro no art. 71, IV, da Lei n.º 14.133/2021, para que surtam os efeitos legais.

Por conseguinte, determino o envio do feito sucessivamente à:

1. DIGER para homologação perante o sistema ComprasGov; extração de cópia do respectivo ato e juntada aos autos; publicação do presente Termo de Homologação e deliberação acerca da instauração de processo sancionatório, relativamente às intercorrências do certame, nos termos previstos no o artigo 155 e *ss* da Lei nº 14.133/21 e IN 06/TJTO;

2. COLIC para adoção das medidas pertinentes no SICAP-LCO e demais necessárias;

3. DCC para formalização do contrato e outras providências de alçada;

4. DPATR para conhecimento e acompanhamento.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avisos de licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025 - (SIASGNET Nº 90035/2025)
AMPLA PARTICIPAÇÃO

Processo nº 24.0.000002698-7 - UASG 925814
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2025
Tipo: Menor Preço Por Grupo de Itens
Modo de Disputa: Aberto e Fechado
Legislação: Lei n º 14.133/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão corporativa (outsourcing de impressão), na modalidade franquia de páginas mais excedente, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses.

Disponibilidade do Edital: Dia 26 de junho de 2025. (https://www.gov.br/compras/pt-br/)
Data da abertura da sessão: Dia 14 de julho de 2025, às 13h30 (horário de Brasília)
Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/ Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 7º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.
Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone **(063) 3142-1313**, das 12h00min às 18h00min, pelo e-mail: cpl@tjto.jus.br ou pela Internet no site *www.tjto.jus.br.*

Palmas – TO, 24 de junho de 2025.
Cláudio Barbosa da Silva
Pregoeiro

Editais

Edital Nº 314 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/SEDCC
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

O presente edital (Processo Administrativo n° 25.0.000007324-8) tem por objetivo a prospecção do mercado imobiliário em Palmas - TO, com vistas à futura locação de imóvel não residencial urbano para instalação de Unidades do Poder Judiciário do Tocantins. Este procedimento é realizado em observância ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que normatiza licitações e contratos da Administração Pública, às disposições contidas na Lei nº 8.245, de 18 de dezembro de 1991, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes, e, nos termos do art. 187 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Instrução Normativa SEGES/ME nº 103, de 30 de dezembro de 2022, que estabelece os procedimentos de seleção de imóveis para locação no âmbito da Administração Pública federal, direta, autárquica e fundacional. As especificações e requisitos mínimos necessários para atender ao presente Chamamento Público encontram-se detalhados neste Edital e em seus anexos.

1. DA JUSTIFICATIVA

1.1. O Fórum da Comarca de Palmas tem enfrentado, ao longo dos anos, um aumento significativo no número de servidores, colaboradores e atividades, resultando em um quadro de superlotação nas instalações físicas disponíveis. Essa situação levou à ocupação de repartições em áreas originalmente não projetadas para atendimento ou lotação funcional, como o subsolo da edificação.

1.1.1. Adicionalmente, por se tratar de uma edificação antiga, o prédio vem apresentando problemas recorrentes de infraestrutura, especialmente nos sistemas hidráulico e elétrico, além de evidências de comprometimento estrutural em determinados pontos. Tais condições não apenas dificultam o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais, como também representam risco potencial à integridade física dos usuários e servidores.

1.1.2. Diante desse cenário, foi identificada a necessidade urgente de realizar uma reforma estrutural abrangente e por etapas, de modo a preservar a continuidade dos serviços e minimizar impactos na rotina forense. No entanto, a execução da obra exige a desocupação temporária de setores específicos, sendo imprescindível a disponibilização de um imóvel alternativo que possibilite a realocação provisória das serventias afetadas. Aliada a esta iniciativa também há necessidade de construção de novo imóvel, cujos estudos já foram iniciados, para abrigar as serventias. Portanto, a locação de imóvel para alocação temporária de unidades administrativas e judiciais é medida indispensável à viabilização da reforma do prédio atual. Sua ausência inviabilizaria a execução da obra ou exigiria a interrupção parcial das atividades do fórum, com sérios prejuízos ao acesso à Justiça, à continuidade dos serviços públicos e, por consequência, ao interesse da sociedade.

1.1.3. Aliada a isto também há necessidade de alocação do Núcleo de Apoio às Comarcas – NACOM em local mais apropriado, uma vez que é evidente e notória a superlotação das atuais instalações.

1.2. Com base na análise das informações técnicas apresentadas, conclui-se que o presente chamamento público é plenamente justificado pela urgente necessidade de prover instalações alternativas adequadas às atividades jurisdicionais e administrativas durante a execução das reformas estruturais indispensáveis no Fórum da Comarca de Palmas. Além disso, a contratação subsequente da locação de imóvel constitui medida essencial, não somente para assegurar a continuidade dos serviços e mitigar riscos à integridade física de servidores e usuários, mas também para garantir melhores condições de trabalho ao Núcleo de Apoio às Comarcas (NACOM), solucionando a comprovada insuficiência das atuais instalações. Tais medidas refletem diretamente no aprimoramento da prestação jurisdicional e no atendimento satisfatório ao interesse público.

2. DO OBJETO

2.1. Prospecção do mercado imobiliário em Palmas - TO, com vistas à futura locação de imóvel, sob o modelo "*built to suit*" (BTS), com **área construída estimada mínima de 1.800 m² e máxima de 2.200 m²**, para espaço ocupacional, suficiente para a instalação das unidades administrativas e jurisdicionais do Poder Judiciário do Tocantins descritas no anexo II, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel não residencial urbano que atenda os requisitos mínimos especificados neste Edital.

2.1.1. Deverá ser disponibilizado estacionamento, no mesmo endereço do imóvel, com número mínimo de uma vaga para cada 100 m² de área construída.

2.1.2. A área de estacionamento exigida não será considerada como parte da área construída objeto da locação. Trata-se de área complementar de uso exclusivo para este fim, cuja disponibilização é condição essencial para a contratação. Não serão computadas como área construída locável as vagas de estacionamento (cobertas ou não).

2.1.3. Foram adotados os parâmetros de área mínima e máxima por se tratar de chamamento público, cujos imóveis ofertados poderão ter as mais diversas configurações de pavimentos e geometria das lajes. A análise de compatibilidade do imóvel ofertado será efetuada no estudo de leiaute.
2.2. O imóvel deverá estar **localizado dentro do perímetro compreendido pelas Avenidas LO 12 a LO 31 e NS 2 a NS 1**, conforme definido no Plano Diretor de Palmas, com **fácil acesso ao transporte público**, boa visibilidade urbana e compatibilidade com a destinação institucional.
2.3. Dos Requisitos de Qualidade do Imóvel:
a) O imóvel deve possuir área destinada aos serviços de recepção e triagem de pessoas, compartilhada ou não, com balcão de recepção;
b) As paredes do imóvel não devem possuir imperfeições em sua superfície, ou patologias oriundas do sistema estrutural ou de instalações com defeitos (infiltração, rachaduras, trincas e outras) e devem ser pintadas com tinta lavável, do tipo PVA, acrílica, lisa ou texturizada, em cores claras;
c) As áreas molhadas devem ser revestidas com cerâmica ou outro material resistente à umidade;
d) Os forros/lajes devem ser modulados e removíveis, pintados com tinta lavável, em cores claras e não poderão apresentar irregularidades, defeitos ou qualquer tipo de patologia;
e) As esquadrias devem estar em perfeito estado de funcionamento e não deverão apresentar defeitos, infiltrações, rachaduras, falta de ferragens, trinca em vidros e outros;
f) As fachadas devem estar em perfeitas condições de apresentação;
g) As instalações elétricas de baixa tensão (iluminação e tomadas) devem estar de acordo com as normas e padrões exigidos pela concessionária de energia elétrica e atender às prescrições das normas técnicas da ABNT NBR 5.410, NBR 5.413, NBR 6.880 e NBR 7.288;
h) O imóvel deve possuir medição individual de energia para as áreas ofertadas ao Tribunal de Justiça, por meio de relógio medidor;
i) O imóvel, no caso de edifício com mais de um andar, deve atender as Normas Vigentes de acessibilidade;
j) O imóvel deve apresentar iluminação e aeração em todos os compartimentos habitáveis, por intermédio de janelas ou vãos que se comuniquem diretamente com espaços exteriores ou com áreas abertas;
k) O imóvel deve possuir instalação elétrica contemplando: alimentação dos quadros de edificação derivada diretamente da subestação (caso necessário); circuitos parciais e circuitos terminais de iluminação (interna e externa) e tomadas; circuitos preparados para copiadoras, impressoras e servidores de rede; local apropriado para instalação de circuitos alimentadores para nobreaks de propriedade do Tribunal de Justiça; sistema de aterramento indicado para equipamentos eletrônicos sensíveis/microcomputadores/central telefônica, apresentado resistência máxima de 5 (cinco) ohms, integrados com a malha de terra do sistema de força; capacidade de expansão da carga futura do sistema elétrico de no mínimo 20% (vinte por cento);
l) O imóvel deve possuir rede frigorígena para ar-condicionados splits (os equipamentos serão instalados pelo Tribunal de Justiça);
m) O imóvel deve contar nas áreas comuns com banheiros em número compatível com a lotação do prédio, dimensionados segundo as exigências do Código de Edificações de Palmas-TO e normativos vigentes, inclusive os de acessibilidade, em perfeitas condições de uso, sem nenhum tipo de vazamento, trinca, quebra e com todos os acessórios necessários ao bom uso;
n) O imóvel deve possuir reservatório(s) de água com capacidade de reserva total suficiente para atendimento do consumo médio diário;
o) Deverá ser fornecida documentação e projetos das redes elétrica, lógica e de telefonia, em conformidade com a legislação vigente;
p) O imóvel deve contar com sistema de combate a incêndio seguindo determinações do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins;
q) O imóvel deve possuir estacionamento privativo ao Tribunal de Justiça para não menos de uma vaga para cada 100 m² de área construída, vagas estas localizadas em subsolo ou área contígua ao imóvel e demarcadas de acordo com as dimensões previstas no Código de Edificações do Município de Palmas;
r) A cobertura deverá ser em estrutura metálica com telha termoacústica ou similar;
s) Os pisos e pavimentos devem ser em porcelanato ou granito e piso tátil para a acessibilidade;
t) O imóvel deve contar com acessibilidades nos banheiros PNE com barra de apoio de aço inox;
u) O imóvel deverá contar com instalações de rede de dados, com aproximadamente 250 tomadas com cabos de rede cat. 6 (executar conforme layout que será fornecido pelo Tribunal de Justiça);
v) O imóvel (aprovação de projetos e execução) deve atender: Prefeitura Municipal, Corpo de Bombeiros; Concessionárias de Energia, Água, Órgão Ambiental, Acessibilidade e demais normas de edificação, conforme legislação vigente;
w) O imóvel deve conter Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA, instalado e funcional, em conformidade com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e legislação municipal, este se houver.
2.3.1. O imóvel deverá atender ainda as adequações físicas e estruturais detalhadas nos anexos I (planilha das condições físicas do imóvel e suas especificações) e II (layout mínimo das unidades judiciais e administrativas a serem alocadas).
2.3.2. As especificações contidas neste Edital contemplam as exigências mínimas necessárias, não limitando as possibilidades a serem ofertadas pelos interessados em atender ao Chamamento Público.
2.3.3. O imóvel deverá estar pronto ou em obra, no ato da entrega da proposta, e em condições de operação devidamente adaptado às necessidades deste Tribunal de Justiça no prazo de 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato.

2.3.4. Todos os elementos construtivos e componentes físicos que integram a edificação deverão atender à legislação de uso e ocupação do solo, ao conjunto de normas urbanísticas.

2.4. Dos Documentos e Informações DESEJÁVEIS do Imóvel:

2.4.1. Peças Gráficas de Arquitetura:

a) Planta de cobertura com as seguintes indicações: sentido de escoamento das águas, posição das calhas, rufos, condutores e beirais, localização de reservatórios, domus e demais elementos de interferência na cobertura, tipo de impermeabilização, materiais e acabamentos;

b) Todas as elevações indicando aberturas e materiais de acabamento;

c) Indicações de níveis dos pisos acabados (externos e acesso ao edifício), cotas e dimensionamento referenciado; espessura das paredes, medidas internas de todos os compartimentos e das aberturas (vãos e peitoris), materiais de execução e tipos de acabamento; altura de platibanda, cotas de nível de escadas e patamares, cotas de piso acabado e alturas dos rodapés;

d) Projeto de Fundações e Estrutura - composto de peças gráficas – formato digital na extensão DWG (preferencialmente) e compatível com Autocad e/ou Revit, memoriais descritivo e de cálculo;

e) Projeto de Instalações Prediais de Elétrica – eletrotécnica, eletrônica e telecomunicações - Projetos compostos de peças gráficas – formato digital na extensão DWG (preferencialmente) e compatível com Autocad e/ou Revit, memoriais descritivo e de cálculo;

f) Projeto de Instalações Prediais de Hidráulica – Projetos compostos de peças gráficas – formato digital na extensão DWG (preferencialmente) e compatível com Autocad e/ou Revit, memoriais descritivo e de cálculo;

g) Projeto de Instalações de Ar-condicionado - peças gráficas – formato digital na extensão DWG (preferencialmente) e compatível com Autocad e/ou Revit e Memoriais descritivo e de cálculo de Instalações de Ar-condicionado;

h) Projetos dos Elevadores – peças gráficas – formato digital na extensão DWG (preferencialmente) e compatível com Autocad e/ou Revit e Memoriais descritivo e de cálculo de Elevadores;

2.4.2. Últimos Projetos Aprovados nas Concessionárias e/ou nos órgãos públicos:

a) Proteção Contra Incêndio;

b) Entrada de energia elétrica;

c) Entrada de telecomunicações;

d) Entrada de água potável (cavalete e hidrômetro).

2.5. Dos Requisitos Legais:

2.5.1. A locação obedecerá:

a) O disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que normatiza licitações e contratos da Administração Pública;

b) As disposições contidas na Lei nº 8.245, de 18 de dezembro de 1991, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes; e

c) A Instrução Normativa SEGES/ME nº 103, de 30 de dezembro de 2022, que estabelece os procedimentos de seleção de imóveis para locação no âmbito da Administração Pública federal, direta, autárquica e fundacional.

3. DA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

3.1. **As propostas deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação (COLIC) deste Tribunal até às 18 horas (horário de Brasília), do dia 03/07/2025, exclusivamente pelo e-mail cpl@tjto.jus.br com assinaturas eletrônicas, solicitando, ao final, confirmação de recebimento. (Obs: esta confirmação será a garantia de que a proposta foi recebida).**

3.1.1. O e-mail deverá especificar no campo assunto a seguinte descrição: "*Proposta para Locação de Imóvel - (nome do proponente)*".

3.1.2. Os documentos deverão ser apresentados em formato eletrônico (cópias digitalizadas e arquivos nas extensões ".DWG" e ".PDF").

3.1.3. Não será considerada proposta protocolada após a data e horário limites constantes do item 3.1 acima ou por meios que não os acima previstos.

3.1.4. Até a data e horário limites para apresentação das propostas, o interessado poderá retirar ou alterar a proposta protocolada.

3.2. A proposta deverá conter todas as especificações do imóvel e o preço proposto, conforme modelo do Anexo IV.

3.3. A proposta deverá ser apresentada sem emendas, rasuras, correção ou entrelinhas.

3.4. A proposta deverá estar assinada pelo proprietário ou seu representante, desde que possua poderes para tal.

3.5. A proposta deverá ter validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias. Não havendo indicação do prazo, será considerada como tal.

3.6. Após o recebimento das propostas, a Comissão de Licitação (COLIC) as encaminhará à Diretoria de Infraestrutura e Obras (DINFR) do Tribunal de Justiça que, por meio da Divisão de Engenharia (DIVENG) e da Divisão de Arquitetura (DIVARQ), analisará se os imóveis apresentados atendem às especificações descritas neste Edital.

3.7. Nas análises das propostas ofertadas, a Diretoria de Infraestrutura e Obras do Tribunal de Justiça poderá solicitar documentações adicionais, realizar reuniões com os proponentes, vistoriar os imóveis, bem como realizar quaisquer diligências que se façam necessárias para amplo conhecimento da situação dos imóveis objetos das propostas apresentadas.

3.8. Após a apresentação e análise das propostas:

3.8.1. Se verificado que só existe uma alternativa capaz de atender a demanda deste Poder Judiciário, iniciar-se-á o procedimento de inexigibilidade de licitação.

3.8.2. Se forem encontrados dois ou mais imóveis, é possível a realização de procedimento licitatório ou, caso cumpridos os requisitos estampados no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, poderá haver a contratação direta por inexigibilidade de licitação.
3.10. Ao final, será elaborado Relatório com a lista dos imóveis apresentados, com a indicação daqueles que atendem às especificações descritas neste Edital, e, em seguida, será divulgado o resultado da prospecção do Mercado imobiliário via publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

4. DAS FASES

4.1. O presente procedimento de chamamento público de imóveis contará com as seguintes fases:
4.1.1. **1ª FASE**:
a) Publicação do Edital.
b) Recebimento da Proposta Comercial com apresentação da Documentação relacionada no Anexo IV, até o horário e data descritos no subitem 3.1 deste Edital.
c) Análise (obrigatória) e vistoria (facultativa) pela Diretoria de Infraestrutura e Obras deste Tribunal, no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento da Documentação.
d) Divulgação pela Administração das Propostas aprovadas no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, este no endereço: https://wwa.tjto.jus.br/diario/pesquisa.
4.1.2. **2ª FASE**:
a) Recebimento da Documentação relacionada no Anexos V, em até 30 (trinta) dias da divulgação das Propostas aprovadas.
b) Análise pelas Unidades da Administração, até 30 dias do recebimento da Documentação.
c) Divulgação pela Administração das propostas que atenderam ao edital.
d) Vistoria do imóvel pelos servidores das Divisões Técnicas da DIVENG e DIVARQ e apresentação de Relatório de forma a embasar a tomada de decisão pela Administração, até 15 dias da divulgação das propostas que atenderam ao edital.
e) Divulgação pela Administração da decisão final.
4.2. As propostas e os documentos da 1ª FASE deverão ser entregues via e-mail para a Comissão de Licitação (COLIC), a saber: cpl@tjto.jus.br, **até às 18 horas do dia 03/07/2025 (horário de Brasília).**
4.3. A Administração poderá prorrogar a 1ª FASE de chamamento caso não sejam apresentadas propostas em tempo hábil.
4.4. Os documentos da 2ª FASE deverão ser entregues via e-mail para a Comissão de Licitação (COLIC), a saber: cpl@tjto.jus.br, no prazo descrito na alínea "a" do subitem 4.1.2 deste Edital.
4.4.1. Os documentos deverão ser apresentados em formato eletrônico (cópias digitalizadas e arquivos na extensão ".DWG" e ".PDF").
4.5. Mediante solicitação justificada do Proponente e/ou das unidades técnicas deste Tribunal, a Administração poderá prorrogar os prazos supracitados objetivando o melhor atendimento do interesse público.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Não poderão participar deste chamamento público:
a) Os interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com a sanção de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins com fundamento no art. 156, inciso IV e § 5º, da Lei nº 14.133/2021;
b) Os interessados que houverem sido punidos com impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública com fundamento no artigo 156, inciso III e § 4º, da Lei nº 14.133/2021;
c) Os interessados em recuperação judicial, extrajudicial ou processo falimentar, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
c.1) O interessado em recuperação judicial ou extrajudicial poderá participar, desde que atendidas as demais condições requeridas no certame e deferidas pelo juízo falimentar, devendo apresentar o plano de recuperação acolhido judicialmente na forma estatuída nos arts. 58 e 165 da Lei nº 11.101/2005;
4.2. Na ocasião da contratação, serão exigidos todos os documentos de habilitação e relativos à regularização do imóvel exigidos pela legislação.

5. DO LEIAUTE

5.1. Após a assinatura do contrato, no prazo de 15 dias, o locador deverá disponibilizar arquiteto que ficará à frente da definição dos estudos dos leiautes dos diversos pavimentos e de sua aprovação junto ao Tribunal de Justiça do Tocantins e aos órgãos municipais, observando os elementos constantes do art. 16 da IN Seges/ME n. 103, de 30 de dezembro de 2002.
5.2. O locador fornecerá à locatária leiautes contendo as seguintes informações:
a) compartimentação dos ambientes internos da edificação;
b) disposição das estações de trabalhos nos ambientes da edificação;
c) localização dos pontos de cabeamento estruturado e elétrico para atendimento das estações de trabalho; e
d) localização das áreas complementares: arquivo, salas de reunião, salas técnicas, banheiros privativos e copas, entre outras informações complementares.
5.3. Para elaboração dos estudos, até sua versão final, deverão ser observados: as áreas, os mobiliários, o número de tomadas elétricas e tomadas de lógica, o quantitativo de pessoal de cada ambiente e a disposição dos diversos setores entre si, bem como outras recomendações do Tribunal de Justiça do Tocantins.
5.4. Deverá ser respeitada a independência entre as diversas unidades e os ambientes comuns a estas.
5.5. Mais de um estudo poderá ser solicitado, até que se encontre a solução ideal para as unidades envolvidas.

6. DA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVEITAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

6.1. Após o resultado da prospecção do mercado imobiliário pretendido com o presente chamamento público e a elaboração do Laudo de Avaliação do Imóvel por meio de Oficiais de Justiça Avaliadores integrantes do quadro efetivo do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, será iniciado o processo de locação de imóvel, desde que o preço de locação esteja compatível com o mercado.

6.2. Caso se encontre apenas um imóvel em condições de atender o Tribunal de Justiça do Tocantins, a Administração poderá optar pela inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei n. 14.133/2021;

6.3. Caso se identifique mais de um imóvel em condições de atender Tribunal de Justiça do Tocantins o procedimento de prospecção servirá de respaldo para a tomada de decisão referente a realização do certame licitatório.

6.4. Verificado que o imóvel atende o presente Edital, o proponente será comunicado por escrito.

6.5. O imóvel deverá ser definitivamente entregue em até 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato.

6.5.1. O contrato de locação terá os seus efeitos financeiros iniciados a partir da entrega definitiva do imóvel, pronto para uso pelo Tribunal de Justiça do Tocantins.

6.6. Para assinatura do contrato, serão exigidos os documentos abaixo listados, além daqueles que comprovem a regularidade fiscal de acordo com a sua constituição jurídica:

a) cópia autenticada do “Habite-se” do imóvel ou Auto/Certificado de Conclusão de Obra ou Auto/Certificado de Regularização de Obra a depender do estágio de construção do imóvel;

b) cópia autenticada do registro do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis;

c) certidões referentes aos tributos que incidam sobre o imóvel;

d) certidão negativa de débito junto às concessionárias de serviço público de água e energia elétrica;

e) certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais à dívida ativa da União se o locador for pessoa física;

f) se o locador for pessoa jurídica: certificado de regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos do INSS, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

g) cópia autenticada do RG e CPF do responsável pela assinatura do contrato;

h) contrato celebrado entre o proprietário do imóvel e a administradora/imobiliária, se for o caso;

i) declaração de inexistência de impedimento de ordem jurídica;

j) relativamente ao ICMS e ITCM (transmissão causa mortis), Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, relativamente ao ISSQN, IPTU e ITBI (transmissão inter vivos);

k) alvará de vistoria do Corpo de Bombeiros ou documento equivalente, conforme legislação local.

6.7. O proponente escolhido, desde que garanta a entrega do imóvel no prazo previsto no subitem 6.5 acima, poderá aguardar a assinatura do contrato para iniciar as adequações do imóvel às exigências do Tribunal de Justiça do Tocantins.

6.7.1. Serão de responsabilidade do proprietário do imóvel seguro do prédio e seus equipamentos contra descargas atmosféricas, explosões, incêndios e desastres naturais.

6.7.2. Além de cópias dos projetos arquitetônicos e complementares, deverão ser entregues os manuais e especificações para manutenção dos equipamentos instalados no imóvel.

6.7.3. As plantas, leiautes, os projetos elétricos, lógica, hidráulico-sanitário, sistema de combate ao incêndio e climatização completos deverão ser entregues em as built.

7. O RECEBIMENTO DO IMÓVEL

7.1. Após a conclusão do chamamento público e formalização do processo de inexigibilidade ou licitação, conforme o caso, firmado o Contrato, o imóvel deverá ser provisoriamente entregue mediante a disponibilização das chaves no prazo acordado, salubre, em perfeitas condições de funcionamento e desocupado, para avaliação preliminar pelo Tribunal de Justiça do Tocantins.

7.1.1. No ato de entrega, o imóvel deverá apresentar os requisitos previstos neste Edital e na proposta da proponente.

7.2. Confirmadas as condições descritas nos itens 7.1 e 7.1.1 acima, será emitido o Termo de Recebimento Definitivo do Imóvel pelo Tribunal de Justiça do Tocantins, observado o disposto no subitem 6.6 deste Edital.

8. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

8.1. Após a formalização do Contrato, o Tribunal de Justiça do Tocantins designará uma comissão para recebimento do imóvel, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução das falhas ou defeitos observados.

8.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

9. DAS BENFEITORIAS E CONSERVAÇÃO

9.1. O Tribunal de Justiça do Tocantins, respeitadas as disposições legais e regulamentares em contrário, goza do direito de retenção de benfeitorias que tiver por úteis (art. 578 do Código Civil) aos seus serviços, após prévio e expresso consentimento da proponente adjudicatária.

9.2. As benfeitorias necessárias (art. 578 do Código Civil) introduzidas pelo Tribunal de Justiça do Tocantins, bem como as úteis, desde que autorizadas, serão indenizáveis e permitem o exercício do direito de retenção, de acordo com o art. 35 da Lei nº 8.245/1991.

9.3. Em qualquer caso, todas as benfeitorias desmontáveis, tais como lambris, biombos, tapetes e lustres, poderão ser retirados pelo Tribunal de Justiça do Tocantins, desde que não sejam de propriedade da proponente adjudicatária, constantes do laudo de vistoria.

9.4. Finda a locação, será o imóvel devolvido à proponente adjudicatária, nas condições em que foi recebido pelo Tribunal de Justiça do Tocantins, salvo os desgastes naturais do uso normal ou indenizado o locador a partir de orçamento devidamente analisado e aprovado pela Diretoria de Infraestrutura e Obras do Tribunal de Justiça do Tocantins.

10. DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Para assinatura do contrato a ser firmado após a conclusão do chamamento público e formalização do processo de inexigibilidade ou licitação, conforme o caso, deverão ser observados os critérios documentais, operacionais, funcionais e de manutenção e conservação do imóvel, conforme estabelecido.

10.2. O contrato decorrente da locação terá vigência de 24 meses, contada da data da assinatura, podendo ser prorrogada na forma da lei.

10.3. O contrato de locação terá os seus efeitos financeiros iniciados a partir da entrega definitiva do imóvel, pronto para uso pelo Tribunal de Justiça do Tocantins, precedido de vistoria do imóvel.

10.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo. Toda prorrogação será precedida de comprovação da vantajosidade da medida para a Administração e certificação de compatibilidade do valor do aluguel com o de mercado.

10.5. Caso não tenha interesse na prorrogação, a LOCADORA deverá enviar comunicação escrita à LOCATÁRIA, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data do término da vigência do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis por descumprimento de dever contratual.

11. DO PAGAMENTO

11.1. As despesas decorrentes da locação correrão à conta da dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento do Tribunal de Justiça do Tocantins para o exercício de 2025, sendo nos exercícios seguintes, à conta das dotações orçamentárias próprias para atender despesas da mesma natureza.

11.2. O Tribunal de Justiça do Tocantins pagará aluguel mensal à proponente adjudicatária, além de efetuar o pagamento, mediante faturas de energia elétrica, telefonia fixa e do condomínio, se houver tal previsão, salvo os referentes aos exercícios anteriores à locação objeto deste Edital.

11.3. O locador obriga-se a pagar os impostos (especialmente Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU), taxas, inclusive a contribuição para o custeio de serviços de iluminação pública, bem como eventuais outros encargos incidentes sobre o imóvel cujo pagamento não incumba ao locatário.

12. ANEXOS

12.1. Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

a) Anexo I – Planilha das Condições Físicas do Imóvel e suas Especificações;

b) Anexo II – Layout Mínimo das Unidades Judiciais e Administrativas a serem Alocadas;

c) Anexo III – Modelo de Credencial;

d) Anexo IV – Modelo de Proposta (1ª FASE); e

f) Anexo V – Documentos Gerais e Técnicos do Imóvel (2ª FASE).

ANEXO I

PLANILHA DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DO IMÓVEL E SUAS ESPECIFICAÇÕES

DESCRIÇÃO	ADEQUAÇÃO PARA O PADRÃO TJTO	OBSERVAÇÃO
Instalações elétricas	Execução completa de instalações elétricas (quadros, cabos, tomadas, lâmpadas etc.) e Transformador de energia.	As instalações elétricas, e SPDA, devem cumprir os requisitos das normas técnicas brasileiras e preferencialmente devem ter seus projetos registrados no CREA/TO e devidamente aprovado nos órgãos de regulação (ENERGISA).
Instalações de dados e telefonia	Execução completa de instalações de rede de dados, com 250 tomadas, 8.000 metros de cabos cat. 6, conforme ocupação dos ambientes.	As Instalações de cabeamento de rede estruturado deverão ser entregues com certificação de rede através de equipamento próprio.
Ar condicionado	Execução completa da Rede frigorigena para instalação de equipamentos tipo splits.	Demanda provável de equipamentos de 55 maquinas de ar condicionados; A Instalação dos mesmos ocorrera por conta deste Tribunal de Justiça.
Instalação Hidrossanitária	Execução completa de instalações hidráulicas com hidrômetro individual (caixa d´água potável, tubos, louças e metais etc.), esgoto (ligado à rede pública existente ou individual com tratamento).	As instalações hidrossanitárias, deverão cumprir os requisitos das normas técnicas brasileiras e preferencialmente devem ter seus projetos registrados no CREA/TO.
Paredes e divisórias	Paredes de alvenaria e divisórias de gesso acartonado (dry-wall).	Ter suas paredes de vedação internas e externas com segurança sólida suficiente para segurança dos materiais e equipamentos sem a necessidade de gastos complementares para assegurar uma proteção patrimonial plena.

Cobertura	Estrutura metálica, telha termoacústica.	Possuir sua estrutura de cobertura metálica, com telha termoacústica ou outra solução equivalente, ambos em bom estado de conservação e tubulações de águas pluviais compatíveis com suas áreas de projeção.
Impermeabilização	Lajes sem cobertura devem ser impermeabilizadas.	Possuir impermeabilização de áreas de cobertura, prevenindo problemas de vazamento.
Esquadrias	Em alumínio com vidro, vidro temperado ou similar, e plataforma metálica de manutenção para os equipamentos de ar condicionados.	Conforme Norma Técnica da Prefeitura Municipal de Palmas.
Pisos e pavimentações	Piso interno em porcelanato ou granito e piso tátil de acessibilidade.	Conforme Norma Técnica de Acessibilidade.
Forro	fibra mineral ou gesso acartonado.	Conforme Norma Técnica da Prefeitura Municipal de Palmas.
Iluminação	Luminárias interna em plafon de led ou similar; no caso de existir área externa a mesma deverá ser contemplada com luminárias ou refletores de led.	Possuir iluminações internas e externas que forneçam luz suficiente para permitir que as atividades sejam realizadas de forma segura e confortável.
Acessibilidades, sinalização tátil e banheiros PCD	Barra de apoio de aço inox.	Possuir acessibilidade para pessoas com deficiência em áreas administrativas (transportes verticais - elevadores e/ou plataformas elevatórias, se necessário) e vias especiais para circulações.
Calçadas Externas	Execução de calçada de acesso (passeio público), trilha tátil, vagas reservadas demarcadas, rampas.	Conforme Norma Técnica de Acessibilidade e Prefeitura Municipal de Palmas.
Iluminação Natural	Possuir iluminações natural internas que forneçam luz suficiente para permitir que as atividades laborais sejam realizadas de forma segura e confortável.	Conforme Norma Técnica da Prefeitura Municipal de Palmas.

ANEXO II

LAYOUT MÍNIMO DAS UNIDADES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS A SEREM ALOCADAS

DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES	ÁREA APROXIMADA
Recepção com balcão de atendimento com acessibilidade	50,00 m²
Circulação/áreas comuns	180,00 m²
Assessoria Militar - ASMIL	15,00 m²
Sala para OAB	15,00 m²
Sala para Ministério Público	15,00 m²
Sala para Defensoria Pública	15,00 m²
Sala para Escritório Modelo	180,00 m²
Sala para GGEM	305,00 m²
Sala para NATJUS	68,00 m²
Sala para NACOM	500,00 m²
Sala para CEPEMA	120,00 m²
Sala para Conselho da Comunidade	15,00 m²
Sala para Junta Médica com lavabo	150,00 m²
Sanitários publico, sendo duas unidades por pavimento	60,00 m²
Mínimo uma copa por pavimento	20,00 m²
Mínimo um DML por pavimento	6,00 m²
Mínimo uma sala para o Rack por pavimento	12,00 m²
8 (oito) gabinetes, compreendendo uma sala para assessoria e lavabo no gabinete com área aproximada de 40,00 m² para cada um	320,00 m²
Estacionamento privativo coberto	Mínimo de uma vaga para cada 100 m² de área construída com circulação de veículos.

ANEXO III
MODELO DE CREDENCIAL

À Comissão de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
(cpl@tjto.jus.br)

O(A) (pessoa física ou jurídica), com endereço no(a) , CPF (CNPJ) nº , pelo seu representante legal abaixo assinado (se for o caso), vem credenciar o(a) senhor(a), portador(a) da cédula de identidade nº , da , e do CPF nº , para, na qualidade de representante legal, entregar proposta para o Edital de Chamamento Público, instaurado pelo Tribunal de Justiça, que tem por objeto a prospecção do mercado imobiliário em Palmas, com vistas à futura locação de imóvel para instalação de Unidades do Tribunal de Justiça, outorgando-lhe poderes para, em nome da empresa praticar os atos constantes do referido Edital.

Local, data e assinatura.

ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA (1ª FASE)

À Comissão de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
(cpl@tjto.jus.br)

Apresentamos, ao Tribunal de Justiça, proposta em obediência ao Edital de Chamamento Público nº ___, com vistas à prospecção do mercado imobiliário no município de Palmas - TO, com vistas à futura locação de imóvel para instalação de Unidades do Tribunal de Justiça do Tocantins, nos seguintes termos (os documentos abaixo relacionados devem ser apresentados em formato digital):

I. DADOS DO IMÓVEL:

a) endereço completo do imóvel: ____;

b) total da área construída, desconsiderando a área destinada ao estacionamento: ___ (___) metros quadrados;

c) valor mensal do aluguel: R$ ___ (___), conforme laudo de avaliação do valor de locação expedido por corretor de imóveis registrado no CRECI em anexo;

d) valor do IPTU: R$ ___ (___), conforme comprovante em anexo;

e) Garagem: ___ (___) vagas privativas (mínimo de uma vaga para cada 100 m² de área construída).

Validade da proposta: ___(___) dias. (observação: não inferior a noventa dias)

II. DADOS DO PROPRIETÁRIO PROPONENTE:

Nome ou Razão Social:
CPF ou CNPJ (MF) nº
Inscrição Estadual nº
Inscrição Municipal nº
Endereço:
Telefone: Fax:
Cidade: UF:
Banco: Agência:
Conta Corrente:

III. DADOS DO REPRESENTANTE PARA FINS DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome:
CPF:
Carteira de Identidade: Cargo/Função:
Nacionalidade: Expedido por:
Endereço: Estado Civil:
Telefone:
Endereço Eletrônico:

Local, data e assinatura.

IV. ANEXOS:

a) Ficha técnica da situação atual do imóvel contendo: área edificada (total e por pavimento) e quantidade de vagas na garagem;

b) laudo de avaliação do valor de locação expedido por corretor de imóveis registrado no CRECI;

c) Carnê de IPTU (http://iptu.palmas.to.gov.br/);

d) Fotos (externas e internas) – poderão ser também apresentados: maquete digital do imóvel e folder de apresentação do empreendimento; e

e) Projeto arquitetônico no formato digital, extensão DWG (compatível com Autocad e/ou Revit), contendo, no mínimo: plantas baixas de implantação do edifício no terreno e de todos os pavimentos com indicação dos pés-direitos.

ANEXO V
DOCUMENTOS GERAIS E TÉCNICOS DO IMÓVEL (2ª FASE)

1. Documentos do(s) proprietário(s):

a) Cópia do RG e do CPF, se pessoa física;

b) Comprovante de residência ou declaração de residência da qual conste expressamente a responsabilidade do declarante pela veracidade da informação prestada;

c) Certidão de depósito ou de registro dos respectivos contratos e atos constitutivos e cópia dos documentos comprobatórios de sua representação legal e de sua inscrição no CNPJ, se pessoa jurídica;

d) Certidões de feitos ajuizados (Cível Estadual/Federal e Trabalhista);
e) Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (se casado);
f) Certidão Negativa de Débitos relativa a Contribuições Previdenciárias – CND/INSS, se pessoa jurídica (art. 47, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.212/1991);
g) Certidão Negativa de Interdição fornecida pelo Cartório de Registro Civil;
2. Documentos gerais do imóvel:
a) Três últimas contas das fornecedoras de água e eletricidade;
b) Certidão de inteiro teor da matrícula do imóvel, expedida nos últimos 60 (sessenta) dias;
c) Certidões negativas referentes aos tributos que incidam sobre o imóvel;
d) Certidões negativas de ônus, gravames e de distribuição de ações reais e reipersecutórias relativas ao imóvel;
e) Declaração atestando que não há, acerca do imóvel, qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos, cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação.
3. Documentos técnicos do imóvel:
3.1. Memorial Descritivo (do terreno e da construção, com identificação das características construtivas (cobertura, paredes, pisos, tetos/forros e equipamentos) e histórico da ocupação do imóvel assinado por profissional legalmente habilitado;
3.2. Cópia do Projeto legal aprovado na Prefeitura;
3.3. Projeto de Arquitetura – composto de peças gráficas no formato digital, extensão DWG (compatível com Autocad e/ou Revit), contendo, no mínimo, obrigatoriamente:
a) Implantação do edifício com recuos;
b) Plantas de todos os pavimentos;
c) Cortes transversais e longitudinais (pelo menos um), com indicação de pé-direito;
3.4. Documentos e informações DESEJÁVEIS:
3.4.1. Peças Gráficas de Arquitetura:
a) Planta de cobertura com as seguintes indicações: sentido de escoamento das águas, posição das calhas, rufos, condutores e beirais, localização de reservatórios, domus e demais elementos de interferência na cobertura, tipo de impermeabilização, materiais e acabamentos;
b) Todas as elevações indicando aberturas e materiais de acabamento.
c) Indicações de níveis dos pisos acabados (externos e acesso ao edifício), cotas e dimensionamento referenciado; espessura das paredes, medidas internas de todos os compartimentos e das aberturas (vãos e peitoris), materiais de execução e tipos de acabamento; altura de platibanda, cotas de nível de escadas e patamares, cotas de piso acabado e alturas dos rodapés;
3.4.2. Projeto de Fundações e Estrutura - composto de peças gráficas – formato digital na extensão DWG (preferencialmente) e compatível com Autocad e/ou Revit, memoriais descritivo e de cálculo;
3.4.3. Projeto de Instalações Prediais de Elétrica – eletrotécnica, eletrônica e telecomunicações - Projetos compostos de peças gráficas – formato digital na extensão DWG (preferencialmente) e compatível com Autocad e/ou Revit, memoriais descritivo e de cálculo;
3.4.4. Projeto de Instalações Prediais de Hidráulica – Projetos compostos de peças gráficas – formato digital na extensão DWG (preferencialmente) e compatível com Autocad e/ou Revit, memoriais descritivo e de cálculo;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A falta de documentos e informações DESEJÁVEIS relacionados no subitem 4.4 do Anexo V não inviabiliza o processo de locação do imóvel;
2. A eventual falta de documentos e informações OBRIGATÓRIOS relacionados nos Anexos IV e V será objeto de análise da Administração sobre a viabilidade e a conveniência de prosseguimento ou não do processo de locação do imóvel; e
3. A critério da Administração, poderá ser concedida prorrogação de prazos para apresentação de documentos e informações faltantes, desde que a solicitação seja realizada tempestivamente, isto é, antes de findar o prazo inicialmente proposto, e de forma justificada.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Secretária da CPL

Avisos

CONCORRENCIA LETRÔNICA Nº 06/2025 "SIASG NET 90006"

Processo nº 25.0.000005919-9 - UASG 925814.
Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 06/2025
Tipo: Maior Desconto
Modo de Disputa: Aberto e fechado
Legislação: Lei n º 14.133/2021.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução da Obra Reforma e Ampliação do Fórum da Comarca de Araguaçú.
Disponibilidade do Edital: Dia 23/6/2025, (https://www.gov.br/compras/pt-br/)
Data da abertura da sessão: Dia 8/7/2025, às 13h30 (horário de Brasília)

Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/ Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 7º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.
Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone (063) 3142-2534, das 12h às 18h, pelo e-mail: cpl@tjto.jus.br ou pela Internet no site *www.tjto.jus.br.*
Palmas – TO, 23/6/2025.

PAULINE SABARA SOUZA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 – SRP "SIASG NET 900036"
EXCLUSIVO PARA ME/EPP NOS ITENS 1 a 13
AMPLA CONCORRÊNCIA NOS ITENS 14 e 16
COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP NOS ITENS 15 e 17

Processo nº **24.0.000023401-6**- UASG 925814.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 036/2025 - SRP
Tipo: Menor Preço Por Item
Modo de Disputa: Aberto e fechado
Legislação: Lei n º 14.133/2021.
Objeto: **Registro de preços visando aquisição de suprimentos de tecnologia da informação e comunicação (TIC), além de materiais de apoio e ferramentas auxiliares relacionados ao suporte ao usuário, à manutenção de equipamentos de informática e de telecomunicações.**
Disponibilidade do Edital: Dia 26/6/2025, (https://www.gov.br/compras/pt-br/)
Data da abertura da sessão: Dia 9/7/2025, às 13h30 (horário de Brasília)
Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/ Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 7º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.
Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone (063) 3142-1441, das 12h às 18h, pelo e-mail: cpl@tjto.jus.br ou pela Internet no site *www.tjto.jus.br.*
Palmas – TO, 24/6/2025.

AGNO PAIXÃO SARAIVA
Pregoeiro

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extratos de contratos

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 25.0.000012295-8
CONTRATO Nº 249/2025
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Aline Carlos Dourado Braga
OBJETO: Contratação de instrutora para ministrar a palestra "O Sistema de Superação de Precedentes Qualificados: Distinguishing, Overruling, Overriding, Sinaling e Drawing of Inconsistent Distinctions", como parte do I Encontro Estadual de Precedentes e de Ações Coletivas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, para magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense; Público Externo (promotores(as), defensores(as), procuradores(as) e gestores(as) de saúde interessados(as), na modalidade Presencial.
VALOR: O valor total deste contrato é de R$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à sua perfeita execução.
VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência adstrita ao respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.128.1145.4180
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 1760
DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2025.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA FÉRIAS Nº 884/2025, de 24 de junho de 2025

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo n° 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo n° 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo n° 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar n° 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 353426, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, marcadas para o período de 23/06 a 07/07/2025, **a partir de 23/06/2025 até 07/07/2025**, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Flavia Afini Bovo
Diretora do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 885/2025, de 24 de junho de 2025

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo n° 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo n° 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo n° 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar n° 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **JOSILEYA BARBOSA SALES**, matrícula nº 352585, relativas ao período aquisitivo 2023/2024, marcadas para o período de 23/06 a 17/07/2025, **a partir de 23/06/2025 até 17/07/2025**, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Fabiano Ribeiro
Diretor do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 886/2025, de 24 de junho de 2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo n° 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo n° 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do servidor **RAIMUNDO ALVES COSTA FILHO**, matrícula nº 185831, relativas ao período aquisitivo 2023/2024, marcadas para o período de 17/06 a 16/07/2025, **a partir de 17/06/2025 até 16/07/2025**, para serem usufruídas em 20/11 a 19/12/2026, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 386/2025, de 24 de junho de 2025

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2025/209765**

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSE MARCOS TAVARES DE CASTRO**, matrícula nº 354397, **CEDIDO AO TJTO**, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o cargo efetivo vago de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da COMARCA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS no período de 01/07/2025 a 31/12/2025, com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

WILLIAM TRIGILIO DA SILVA
DIRETOR DO FORO - 1ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 387/2025, de 24 de junho de 2025

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de concessão de ausência por motivo de nascimento de filho, do servidor **OSEIAS MENESES COSTA**, matrícula nº 183739, ocupante do cargo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da unidade de lotação COMARCA DE GURUPI - CENTRAL DE MANDADOS, no período de 18/06/2025 a 07/07/2025;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2025/209885**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
358256	JONATHAN DA SILVA LOPES	CEDIDO AO TJTO	CEDIDO AO TJTO	18/06/2025 à 07/07/2025

Publique-se. Cumpra-se.

EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO
DIRETORA DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 388/2025, de 24 de junho de 2025

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de plantão, do servidor **ELIAS ROBERTO LOURENCO JUNIOR**, matrícula nº 216165, ocupante do cargo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da unidade de lotação COMARCA DE GURUPI - CENTRAL DE MANDADOS, no período de 23/06/2025 a 27/06/2025;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2025/209886**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
358438	LÍVIA PÓVOA MENDES	CEDIDO AO TJTO	CEDIDA AO TJTO	23/06/2025 à 27/06/2025

Publique-se. Cumpra-se.

EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO
DIRETORA DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 389/2025, de 24 de junho de 2025

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de plantão, do servidor **JEAN ALVES GUIMARAES**, matrícula nº 273150, ocupante do cargo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da unidade de lotação COMARCA DE GURUPI - CENTRAL DE MANDADOS, no período de 07/07/2025 a 11/07/2025;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2025/209887**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
358438	LÍVIA PÓVOA MENDES	CEDIDO AO TJTO	CEDIDA AO TJTO	07/07/2025 à 11/07/2025

Publique-se. Cumpra-se.

EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO
DIRETORA DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 390/2025, de 24 de junho de 2025

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de plantão, do servidor **JEAN ALVES GUIMARAES**, matrícula nº 273150, ocupante do cargo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da unidade de lotação COMARCA DE GURUPI - CENTRAL DE MANDADOS, no período de 14/07/2025 a 18/07/2025;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2025/209888**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
358438	LÍVIA PÓVOA MENDES	CEDIDO AO TJTO	CEDIDA AO TJTO	14/07/2025 à 18/07/2025

Publique-se. Cumpra-se.

EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO
DIRETORA DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 391/2025, de 24 de junho de 2025

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de plantão, do servidor **JEAN ALVES GUIMARAES**, matrícula nº 273150, ocupante do cargo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da unidade de lotação COMARCA DE GURUPI - CENTRAL DE MANDADOS, no período de 21/07/2025 a 25/07/2025;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2025/209889**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
358438	LÍVIA PÓVOA MENDES	CEDIDO AO TJTO	CEDIDA AO TJTO	21/07/2025 à 25/07/2025

Publique-se. Cumpra-se.

EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO
DIRETORA DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

DIRETORIA FINANCEIRA

DIRETOR: GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS

Em cumprimento à Portaria nº 372 de 2020, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê a seção 4, do Provimento nº 2 de 2023, da Portaria 372/2020.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico www.tjto.jus.br devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: 31421135, 31421188 e 31421187, ou pelo e-mail: gdpf@tjto.jus.br

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO JUDICIAL	VALOR
VENANCIO RIBEIRO DOS SANTOS	12758302187	00004947720158272727	R$ 361,80

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
Dr. ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA
Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LIVIA GUIMARAES FERREIRA

VICE-PRESIDENTE
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA
Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO
Dr. MARCELO LAURITO PARO

TRIBUNAL PLENO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)
Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Desª. ÂNGELA HAONAT
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO

JUIZ CONVOCADO
Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA
Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)
Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA HAONAT (Relatora)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)
CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)
Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Vogal)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO(Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO(Vogal)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Revisora)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Revisor)
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO(Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO(Revisor)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Presidente)
SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)
Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Revisor)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)
Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Desª. ÂNGELA HAONAT (Revisora)
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA HAONAT (Relatora)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
Des. MARCO VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Desª. ÂNGELA HAONAT (Suplente)

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Desª. ÂNGELA HAONAT (Suplente)

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Desª. ÂNGELA HAONAT (Suplente)

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)

OUVIDORIA
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO

ESMAT
DIRETOR GERAL DA ESMAT
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
1ª DIRETORA ADJUNTA**: Desª. ÂNGELA HAONAT**
2º DIRETOR ADJUNTO**: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr - JUIZ CONVOCADO**
3º DIRETOR ADJUNTO**: Juiz WELLINGTON MAGALHÃES**
DIRETORA EXECUTIVA
ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU
Desª. ÂNGELA HAONAT

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETOR GERAL
FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS
DIRETOR FINANCEIRO
GIZELSON MONTEIRO DE MOURA
DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PAULA MARCIA BITTENCOURT VIANA KLEIN
DIRETORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ALICE CARLA DE SOUSA SETÚBAL
DIRETOR JUDICIÁRIO
WALLSON BRITO DA SILVA
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
PAULA JORGE CATALAN MAIA
DIRETORA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA
DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça
JOANA P. AMARAL NETA
Chefe de Serviço

DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA
Técnico Judiciário

ROBERTO LUÍS CAFIERO
Auxiliar Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira,das 12h às 18h

Diário da Justiça
Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,
CEP 77.015-007, Fone: (63)31422244
www.tjto.jus.br